ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

P.M.R.B.I.
Fl. 01

DECRETO Nº 019/2023
DATA: 06/02/2023

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

I - ROBERTO JOSÉ KWAPIS, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo;

II – MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional; e

III – AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista.

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Ficam nomeados a Sra. KARIANE DOSS, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo e o Sr. RODRIGO SCUSSEL, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como suplentes da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de um dos titulares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 009/2022 de 24/01/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de fevereiro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

P. M. R. B. I.
FL 02
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1673
Mov. 297

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 187/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

O Estado do Paraná, por meio da **Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. º 08.597.121/0001-74, com sede na Rua Piquiri, 170, Curitiba - Paraná, de ora em diante denominada **SESA/FUNSAUDE,** neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto,** nomeado pelo Decreto Estadual nº 1.349 de 11/04/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11396 de 11/04/2023, portador do RG nº 3.920.482-7 e do CPF nº 573.820.509-04, residente e domiciliado nesta capital, e o **Município de Rio Bonito do Iguaçu,** inscrito no CNPJ/MF n.º 95.587.770/0001-99, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 720, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO,** neste ato representado por seu Prefeito **Sezar Augusto Bovino**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.420.491-1 SSP/PR e do CPF n.º 333.481.709-15, com base Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 4.189/2016, Lei Complementar nº 101/2020, na Resolução nº 028/2011-TCE-PR, alterada pela Resolução 046/2014 TCE/PR e regulamentada pela Instrução Normativa nº 061/2011, Resolução SESA nº 878/2021 e nas disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado ou outras que venham a substituí-las, protocolo digital **n.º 19.306.548-1,** celebram o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL 03
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1674
Mov. 297

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a construção do prédio para abrigar o PAM – Pronto Atendimento Municipal conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS

2.1 A SESA/FUNSAUDE compromete-se a:

2.1.1 Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

2.1.2 Inserir as informações pertinentes a esse termo de convênio e a sua execução no SIT – Sistema Integrado de Transferência Voluntária do TCE – PR, conforme dispõe Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 TCE/Pr. ou outro que venha substituí-las;

2.1.3 Analisar a prestação de contas do Município, relativo aos valores repassados por conta deste Convênio, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;

2.1.4 Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste e o cumprimentodos prazos relativos à prestação de contas;

2.1.5 Solicitar à Secretaria das Cidades – SECID apoio técnico para acompanhamento da execução da obra por intermédio de seus profissionais de engenharia e arquitetura, com a aferição dos serviços executados devendo constar nos dos Relatórios de Vistoria da Obra – RVO, os quais devem ser enviados à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.

2.1.6 Disponibilizar à Secretaria das Cidades – SECID: cópias do Projeto Arquitetônico e Complementares, folha resumo para fechamento do orçamento, planilhas de serviços,

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.D.I.
FL. 04
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1675
Mov. 297

cronograma fisico-financeiro, Termo do Convênio e demais documentação necessária para o cadastro da obra.

2.1.7 Notificar o MUNICÍPIO, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

2.1.8 Indicar o fiscal do Convênio, preferencialmente servidor de carreira e, sua substituição, caso necessário, sempre por meio de Resolução. Indicar o Gestor do Convênio.

2.1.9 Cabe a SESA/FUNSAUDE assumir ou transferir a obrigação da execução do objeto, no caso de paralisação ou de indícios de irregularidade, de modo a evitar sua descontinuidade;

2.1.20 A forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto, será acompanhado por meio da execução dos serviços de acordo com a planilha de serviços aprovada pela SESA/FUNSAUDE e com execução acompanhada pela Secretaria das Cidades – SECID;

2.1.21 Disponibilizar a estrutura da 5ª Regional de Saúde de Guarapuava e da sede Central de Curitiba, para o acompanhamento e verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas;

2.1.22 Divulgar em sitio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

2.1.23 Os parâmetros objetivos que servirão de referência para a avaliação do cumprimento do objeto, serão realizadas de acordo com os procedimentos construtivos elencados nos respectivos memoriais descritivos, e as metas serão aferidas pela SECID em relação à execução da obra, por meio da emissão de Relatórios de Vistoria de Obra;

2.1.24 As ações a serem desenvolvidas estabelecidas no Plano de Trabalho, que competem ao Município desenvolver inicialmente com a Assinatura do Convênio, Publicação do Edital

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL 05
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1676
Mov. 297

de Licitação, Tramitação da Licitação, Homologação da Licitação, Assinatura do Contrato, Início da Execução da Obra, Prestação de Contas.

2.2 O MUNICÍPIO compromete-se a:

2.2.1 Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste Convênio;

2.2.2 Cabe ao Município aplicar os recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde do Paraná, por meio da construção do prédio para abrigar o PAM – Pronto Atendimento Municipal, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.

2.2.3 Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo;

2.2.4 Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022 o MUNICÍPIO fica obrigado a:

a) Aplicar o saldo do Convênio não utilizado em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês;

b) As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

c) Quando da conclusão, denuncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de (30) trinta dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL 06
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1677
Mov. 297

2.2.5 Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Estado, quando:

a) Não for executado o objeto deste Convênio;

b) Não for apresentada, no prazo estipulado a respectiva Prestação de Contas parcial ou final;

c) Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Convênio.

d) For utilizado o imóvel com propósito diverso daquele para o qual foi construído.

2.2.6 Apresentar quando na formalização da Transferência Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos que ateste que está em dia com o pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao SESA/FUNSAUDE, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Trabalhista, GMS/PR. CADIN, CEIS, CEPIM e devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do Convênio.

2.2.7 Apresenta alvará de licença e funcionamento e Licença Sanitária vigentes.

2.2.8 Exigir da empresa contratada para executar o objeto deste convênio, que efetue a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras –CNO do INSS.

2.2.9 Apresentar e anexar CND da obra no Sistema Integrado de Transferências Voluntárias – SIT, ao final da execução.

2.2.10 Observar e fazer observar, por seus contratados e subcontratados, se estão agindo com mais alto padrão de ética durante todo o processo de aquisição do equipamento, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.11 Emitir a ordem de serviço, com anuência da Secretaria das Cidades – SECID, de início da execução da obra com finalidade de liberação da 1ª parcela.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.
FL 07
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1678
Mov. 297

2.2.12 Executar a obra de acordo com as planilhas de serviços, a folha resumo para fechamento de orçamento e cronograma físico da obra aprovados quando da formalização do Convênio.

2.2.13 Solicitar aditivo de prazo com sessenta dias de antecedência, caso seja necessário, com as devidas justificativas.

2.2.14 Licitar, contratar, fiscalizar, receber, e dar transparência à obra executada com recursos públicos repassados ao mesmo pelo Estado de acordo com Legislação pertinente, em especial à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 e a Lei nº 101/2000.

2.2.15 Indicar para a fiscalização do Convênio, pessoa com prerrogativa profissional para tal função e comunicar à SESA caso ocorra substituição do mesmo, mantendo sempre profissional devidamente habilitado junto ao CREA/CAU.

2.2.16 Executar as metas e etapas de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

2.2.17 Garantir que a contratada executora atenda às normas de segurança no trabalho individual e coletivo conforme orientação em obra e NR18.

2.2.18 Garantir que os serviços executados em desacordo com os elementos técnicos deverão ser corrigidos pela contratada executora

2.2.19 Executar os serviços de acordo com a planilha de serviços aprovada pela SESA/FUNSAUDE concedente e com execução acompanhada pela Secretaria das Cidades – SECID que emitirá o Relatório de Vistoria de Obras – RVO. Sendo que os serviços executados em desacordo com a planilha serão glosados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3. Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R$ 4.391.440,21 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL. 08
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1679
Mov. 297

centavos), sendo R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 10 (dez) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10301036.030.4440.4200- Fonte 100 do Tesouro do Estado e R$ 891.440,21 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), que serão repassados em 10 (dez) parcelas pelo Município a título de contrapartida , conforme declaração acostada do presente protocolado.

3.1 O valor do Convênio não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo;

3.2 Caso os recursos repassados pela SESA/FUNSAUDE sejam insuficientes para consecução do objeto deste Termo de Convênio a complementação será aportada ao Convênio como contrapartida do MUNICÍPIO e devem ser depositados e utilizados na mesma conta do Convênio;

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

4. O Fundo Estadual de Saúde transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira em favor do MUNICÍPIO em conta específica, aberta em Banco Oficial, vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação específica;

4.1 A primeira parcela será liberada após a emissão da Ordem de Serviço e apresentação da inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO. As demais parcelas serão liberadas pela SESA/FUNSAUDE, de acordo com o Cronograma de Desembolso Físico/Financeiro e o percentual constante do Relatório de Vistoria da Obra emitido pela Secretaria das Cidades – SECID, dos serviços executados em conformidade com os elementos técnicos – projetos, planilhas em conjunto com a boa prática da construção civil, bem como a apresentação da prestação de contas parciais dos recursos repassados, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.D.I.
Fl. 09
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1680
Mov. 297

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5. O MUNICÍPIO deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, além das demais legislações pertinentes. A título de obrigações legais fica estabelecido ao MUNICÍPIO, dentre outras, conforme previsto na Resolução nº 028/2011 – TCE/PR, alterada pela Resolução 046/2014 TCE/PR e regulamentada pela Instrução Normativa 61/2011, a de:

a) Prestar Contas dos recursos recebidos por meio do Sistema Integrado de Transferências Voluntárias - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, no qual deverá atualizar as informações de sua competência exigidas pelo sistema;

b) Garantir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Regulamento, e aos locais de execução do objeto;

c) Movimentar os recursos do convênio em conta especifica.

d) Estar ciente de que a ausência de prestação de contas, nos prazos estabelecidos, sujeitará ao Município, salvo os casos previstos em lei, a instauração de Tomada de Contas Especial, observados os Artigos 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR;

e) Preservar todos os documentos originais relacionados com esse Convênio, independentemente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Paraná por um prazo de 10(dez) anos.

f) Contabilização e guarda dos bens remanescentes pelo convenente e da manifestação de seu compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade de programa governamental, com apresentação de diretrizes e regras claras de utilização;

g) Efetuar a devolução dos saldos remanescentes e a presentação da prestação de contas final do convênio, no prazo estabelecido em legislação pertinente;

h) Divulgar em sítio eletrônico oficial as informações referentes aos valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

i) Efetuar a prestações de contas parciais dos recursos repassados de forma parcelada, correspondentes e consentâneos com o respectivo plano e cronograma de desembolso, sob pena de obstar o repasse das prestações financeiras subsequentes;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.
FL 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1681
Mov. 297

5.1 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do MUNICÍPIO, devidamente identificados com o número deste convênio.

5.2 Constatadas impropriedades e/ou irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, obriga-se ao MUNICÍPIO a notificar, de imediato, a SESA/FUNSAÚDE e a suspender a liberação de eventuais recursos pendentes, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

6. É vedada a celebração de outros convênios com o mesmo objeto deste, exceto ações complementares;

6.1 É vedada realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.2 É vedada realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

6.3 É vedada transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do convênio;

6.4 É vedada a realização de despesas com publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social, que estejam diretamente vinculadas com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

6.5 É vedada pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado integrante de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria ou de assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe.**

P.M.R.D.I.
Fl. 11
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1682
Mov. 297

6.6 É vedado pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do convênio;

6.7 É vedada aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;

6.8 É vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência deste Termo;

6.9 É vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento pactuado, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência, a respectiva causa tenha sido justificada e os recursos financeiros para pagamento constem no plano de aplicação ou instrumento equivalente;

6.10 É vedado atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

6.11 É vedada a transferência de recursos para associações de servidores ou a quaisquer entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

6.12 É vedado estabelecer contrato ou convênio com entidades impedidas de receber recursos estaduais para consecução do objeto do ajuste;

6.13 É vedado o pagamento com recursos deste convênio para:
a) Membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
b) Servidor público vinculado ao Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.
c) Não poderão ser pagos, em hipótese alguma, com recursos do Convênio, honorários a dirigente da instituição beneficiada, bem como gratificações, representações e comissões, obedecidas as normas legais que regem a matéria em especial a LC nº 101/2000.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.D.I.
Fl. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1683
Mov. 297

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

7. Fica indicado o servidor Maurício José Toledo, CPF nº 678.044.549-53, Lotado na 5ª Regional de Saúde de Guarapuava, como fiscal do Convênio, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 699 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados, por meio de vistas *in loco*, material fotográficos e documentos previstos no art. 21 da Resolução nº 28/TCE/PR (tais como Termo de Acompanhamento e Fiscalização, Certificado de Conclusão ou Recebimento Definitivo da Obra; Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos; Certificado de Compatibilidade Físico-Financeiro; Certificado de Cumprimento dos Objetivos; e Relatório Circunstanciado Sobre a Execução do Objeto da Transferência;

7.1 Fica indicada como referência deste convênio, face ao objeto a SESA/OBRAS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsia relativas a este termo.

7.1.2 As ações do fiscal junto ao Convênio ficarão sob a supervisão da direção da Regional de Saúde;

7.1.3 Fica indicado pelo MUNICÍPIO a profissional Maristela Mayer dos Santos, CPF nº 913.450.659-49, CREA nº 64.294/D-PR, para acompanhar e fiscalizar a execução física deste convênio, na forma da legislação orientadora da matéria.

7.1.4 Fica indicado como Gestor do Convênio Carlos Alberto Gebrim Preto, portador do RG nº 3.920.482-7 e do CPF nº 573.820.509-04.

7.2 Compete ao Fiscal do Convênio, nos termos deste convênio e nos limites da legislação.

7.2.1 Ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1684
Mov. 297

7.2.2 Acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

7.2.3 Verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo convenente com o efetivamente entregue ou executado;7.2.1 Ensejar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

7.2.2 Acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

7.2.3 Verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo convenente com o efetivamente entregue ou executado;

7.2.4 Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos convênios ou instrumentos congêneres sob sua responsabilidade;

7.2.5 Analisar e aprovar, de forma fundamentada e justificada em relatórios técnicos, as eventuais readequações do plano de trabalho e no caso de obras e serviços de engenharia, nos projetos básicos quando houver modificação dos projetos de engenharia e das especificações dos serviços;

7.2.6 Emitir termo de conclusão atestando o término do ajuste;

7.2.7 O fiscal do convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.2.8 O fiscal do convênio informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.
FL 14
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1685
Mov. 297

7.2.9 A análise e manifestação acerca da reformulação de projetos básicos que envolvam a modificação de projeto de engenharia e/ou arquitetura ou das especificações dos serviços, deverá ser realizada preferencialmente por servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública estadual devidamente habilitado.

7.3 Compete ao Gestor do Convênio, nos termos deste convênio e nos limites da legislação.

7.3.1 zelar para que a documentação do ajuste esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até a aprovação da prestação de contas;

7.3.2 atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do ajuste;

7.3.3 controlar os saldos de empenhos dos convênios ou instrumentos congêneres;

7.3.4 verificar o cumprimentos dos prazos de prestação de contas dos ajustes, efetuar as devidas análises e encaminhar os respectivos documentos ao ordenador de despesa, para deliberação;

7.3.5 inserir os dados do ajuste, quando couber e não houver setor responsável por estas atribuições, no Sistema Integrado de Transferências - SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou, no caso de convênio com recursos federais, nos Sistema do Tribunal de Contas da União;

7.3.6 zelar pelo cumprimento integral do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA– DOS BENS

8. Os bens patrimoniais construídos, produzidos e/ou adquiridos com recursos transferidos serão de propriedades do MUNICÍPIO depois de concluído o objeto pactuado e atendido o objetivo a que o convênio se propõe, imóvel permanecerá vinculado à prestação de serviços de assistência à saúde no Sistema Único de Saúde, ou, em caso de extinção ou cessação de atividades, reverterá ao Poder Público ou será transferido a outro Órgão ou Entidade congênere.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.D.I.
Fl. 15
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1686
Mov. 297

8.1 O MUNICÍPIO não poderá proceder o desfazimento (venda, doação, cessão de uso e etc) sem a prévia e expressa anuência da SESA/FUNSAUDE, devidamente solicitado e motivado pelo Município, observada a legislação vigente. Em situações de caso fortuito ou caso de força maior, o Município deverá comunicar formalmente a SESA/FUNSAUDE anexando a competente ocorrência em órgãos oficiais para apreciação, registro e autorização ao Município para proceder a baixa e os efetivos registros.

8.2 O desvio de utilização do bem móvel ou imóvel pelo convenente importará na transmissão ou retorno do bem para o domínio do concedente, ou indenização do valor global aplicado, nos termos do art. 665 do Decreto 10.086/2022;

8.3 Os bens patrimoniais de que trata o caput deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto viger a parceria.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E ADITIVOS

9. O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses após assinatura, para cumprimento do Cronograma de Desembolso, Fechamento dos Bimestres e Prestação de Contas Final, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes.

9.1 Quando necessária a prorrogação de vigência do Convênio, a solicitação deverá ser apresentada com antecedência de 60(sessenta) dias do seu término, acompanhada da devida justificativa;

9.2 As condições do presente Termo de Convênio somente poderão ser alteradas mediante a celebração de regular termo aditivo, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada a SESA/FUNSAUDE para análise, decisão e com a devida manifestação jurídica, sendo vedada a modificação da natureza do seu objeto.

CLÁUSULA DECIMA - DA INTEGRAÇÃO

10. Integram este convênio, independentemente de transcrição o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, os projetos arquitetônicos, engenharia e os demais documentos constantes no protocolo nº 19.306.548-1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

11. No âmbito deste Convênio, cujo objeto é a Contratação de Obras Civis, o contratado deve permitir e fazer com que seus agentes (declarados ou não), subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e funcionários, permitam que o Banco Mundial e/ou pessoas designadas pelo Banco Mundial inspecionem o local e/ou as contas, registros e outros documentos relacionados com o processo de aquisição, seleção e/ou execução do convênio, e ter tais contas, registros e outros documentos auditados por auditores nomeados pelo Banco.

11.1 Deve o contratado, assim como, seus subcontratados atender ao determinado nas Diretrizes Anticorrupção – BIRD, que preveem, entre outros, que atos destinados a impedir substancialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco Mundial, constituem uma prática proibida sujeita à rescisão do convênio (bem como a uma declaração de inelegibilidade de acordo com os procedimentos de sanções vigentes do Banco Mundial).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO - BIRD

12. Objetivo

12.1 As Diretrizes Anticorrupção do Banco, aplicam-se às aquisições no âmbito das operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco.

12.2 Requisitos

12.2.1 O Banco exige que os Mutuários (incluindo beneficiários de financiamento do Banco); licitantes (candidatos/proponentes), consultores, contratados e fornecedores; quaisquer subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços ou fornecedores; quaisquer agentes (declarados ou não); e qualquer um de seus funcionários, obedeçam ao mais alto padrão de ética durante o processo de aquisição, seleção e execução de convênios financiados pelo Banco, e não cometam Fraude e Corrupção.

12.3 Para tanto, o Banco:

a) Define, para os fins desta disposição, os termos abaixo indicados:

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
Fl. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1688
Mov. 297

I - "prática corrupta" é a oferta, doação, recebimento ou solicitação, diretamente ou indiretamente, de qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte;
II - "prática fraudulenta" é qualquer ato ou omissão, incluindo falsas declarações, que intencionalmente ou imprudentemente engana, ou tenta enganar, uma parte para obter benefício financeiro ou outro benefício ou para evitar uma obrigação;
III - "prática de conluio" é um acordo entre duas ou mais partes com o objetivo de atingir um propósito impróprio, incluindo influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva" é prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, diretamente ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
V - "prática obstrutiva" é:
- destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente provas relevantes para a investigação ou fazer declarações falsas aos investigadores a fim de impedir significativamente uma investigação do Banco sobre alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou de conluio; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedi-la de revelar seu conhecimento de assuntos relevantes para a investigação ou de prosseguir com a investigação; ou
- atos que visem impedir substancialmente o exercício dos direitos de fiscalização e auditoria do Banco, previstos no item 12.3 e abaixo;

b) Rejeita uma proposta de adjudicação se o Banco determinar que a empresa ou indivíduo recomendado para adjudicação, qualquer um dos seus funcionários, ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus funcionários, tenham, diretamente ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coercitivas ou obstrutivas na competição pelo convênio em questão;

c) Além dos recursos jurídicos estabelecidos no Acordo Jurídico relevante, pode tomar outras medidas adequadas, incluindo a declaração de aquisição fraudulenta, se o Banco, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos do empréstimo se envolveu em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
Fl. 18
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1689
Mov. 297

do convênio em questão, sem que o Mutuário tenha tomado as medidas oportunas e adequadas satisfatórias para o Banco para abordar tais práticas quando elas ocorrerem, incluindo por não informar o Banco em tempo hábil no momento em que souberam de tais práticas;

d) De acordo com as Diretrizes Anticorrupção do Banco e de acordo com as políticas e procedimentos de sanções em vigor, pode sancionar uma empresa ou indivíduo, indefinidamente ou por um período de tempo determinado, incluindo declarando publicamente tal empresa ou indivíduo inelegível (i) para ser adjudicado ou de outra forma se beneficiar de um convênio financiado pelo Banco, financeiramente ou de qualquer outra forma;[3] (ii) para ser nomeado[4] um subcontratado, consultor, fabricante ou fornecedor, ou prestador de serviços de uma empresa elegível a ser adjudicado um convênio financiado pelo Banco; e (iii) para receber os recursos de qualquer empréstimo feito pelo Banco ou de outra forma participar na preparação ou implementação de qualquer projeto financiado pelo Banco;

e) Requer que uma cláusula seja incluída nos documentos de licitação/solicitação de propostas e nos convênios financiados por um empréstimo do Banco, exigindo que os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, contratados e fornecedores, e seus subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, fornecedores, agentes, permissão para que o Banco iinspecione[5] todas as contas, registros e outros documentos relativos ao processo de aquisição, seleção e/ou execução do convênio e para que sejam auditados por auditores nomeados pelo Banco.

---

3 Para evitar dúvidas, a inelegibilidade de uma parte sancionada para receber um contrato deve incluir, sem limitação, (i) se candidatar à pré-qualificação, manifestação de interesse em uma consultoria e licitação, seja diretamente ou como um subcontratado nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviço nomeado, em relação a tal contrato, e (ii) celebrar um adendo ou emenda introduzindo uma modificação material em qualquer contrato existente.

4 Um subcontratado nomeado, consultor nomeado, fabricante ou fornecedor nomeado, ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes são usados dependendo do documento de licitação específico) é aquele que foi: (i) incluído pelo licitante em sua candidatura à pré-qualificação ou licitação porque ele tem experiência e know-how específicos e cruciais que permitem ao licitante atender aos requisitos de qualificação para determinada licitação; ou (ii) nomeado pelo Mutuário.

5 As inspeções neste contexto geralmente são investigativas (isto é, forenses) por natureza. Envolvem atividades de apuração de fatos realizadas pelo Banco ou por pessoas designadas pelo Banco para tratar de assuntos específicos relacionados a investigações/auditorias, como a avaliação da veracidade de uma alegação de possível Fraude e Corrupção,

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1690
Mov. 297

por meio dos mecanismos apropriados. Essa atividade inclui, mas não está limitada a: acessar e examinar os registros e informações financeiras de uma empresa ou indivíduo e fazer cópias dos mesmos, conforme necessário; acessar e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (em cópia impressa ou em formato eletrônico) considerados relevantes para a investigação/auditoria, e fazer cópias dos mesmos conforme necessário; entrevistar funcionários e outros indivíduos relevantes; realização de inspeções físicas e visitas ao local; e obter verificação de informação por terceiros

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13. Aplica-se ao presente, as disposições do Decreto Estadual nº 4189/2016, Decreto Estadual nº 10.086/2022, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais legislações pertinentes à execução do objeto do Termo de Convênio, bem como das que vierem a lhes substituir ou inovar na matéria. Os casos omissos devem se valer da mesma legislação.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14. A eficácia deste convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela SESA/FUNSAUDE e, na forma do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA RESCISÃO OU ENCERRAMENTO

15. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à SESA/FUNSAUDE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos;

15.1 A SESA/FUNSAUDE deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do evento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho;

15.2 O convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, sendo que no caso de algum dos partícipes já tenha se comprometido financeiramente com a sua meta convenial, eventual não cumprimento do avençado pela outra parte que prejudique a funcionalidade do objeto pretendido permitirá que seja ajustada uma forma de compensação dos possíveis prejuízos entre os partícipes;

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.V.
FL 20
PROTÓCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1691
Mov. 297

15.3 O presente Convênio será rescindido em caso de:

a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) aplicação de recursos fora das hipóteses ajustadas;

d) verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;

e) dano ao erário, exceto se houver devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo da continuidade da apuração, por procedimentos administrativos próprios, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado;

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DO FORO

16. Elege-se o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer lides fundadas neste Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo, que lido vai assinado digitalmente pelos partícipes e testemunhas.

Curitiba, Datado e Assinado Digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde/Funsaude

Sezar Augusto Bovino
Prefeito do Município

Testemunhas:

Nome/Rg/CPF

Nome/Rg/CPF

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL 21

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1691a
Mod. 297

Documento: **TC.187_2023..MUNICIPIO.RIOBONITODOIGUACU..OBRA.CONST.PAM..19.306.5481.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sezar Augusto Bovino** em 11/08/2023 10:21, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 11:18.

Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 11/08/2023 07:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a6620ed0b037738c4495caa61012bbbe**.

P.M.R.O.I.
FL 22
PROTOCOLO INTERCRADO DO ESTADO
Fls. 1692
Rov. 298

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO EM 11/08/2023:
PROTOCOLO Nº 19.097.803-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2086/2022 – CHT
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS OPME
FORNECEDORES
DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA;
- LOTES 1 e 21 – R$ 6.342.266,00.
– SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA;
- LOTES 2, 3, 25 e 28 – R$ 888.370,00.
– INDUSTRIA H.A. BARONE LTDA;
- LOTES 4,5, 6 e 32 – R$ 184.832,55.
– COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. EXP.
- LOTE 08 – R$ 180.971,82.
– MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS;
- LOTES 09,27 e 30 – R$ 944.044,00.
– NUVASIVE BRASIL COMERCIO LTDA;
- LOTES 14 e 15 – R$ 5.289.787,50.
– NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS;
- LOTES 17 e 22 – R$ 139.580,00.
– ORTHOPRIME COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS;
- LOTES 18 e 19 – R$ 1.456.925,00.
– GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO;
- LOTE 20 – R$ 147.000,00
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI – ME
- LOTES 23 e 36 – R$ 384.074,50.
– OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS;
- LOTES 24 e 26 – R$ 100.065,00
– RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA;
- LOTE 29 – R$ 325.440,00.
– BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES
- LOTES 31 E 33 – R$ 122.000,00.
– PROFFRIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS;
- LOTE 34 – R$ 16.250,00.

LOTES FRACASSDOS: 07,10,11,12,13,16; - R$ 1.115.740,84
LOTES DESERTOS: 16 e 35; R$ 2.425.934,00

CURITIBA,14 DE AGOSTO DE 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

86041/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023	
PROTOCOLO Nº	20.453.801-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 12.694.747/0001-76
OBJETO	Espessante alimentar, USO: Gelificação de líquido.
VALOR	R$ 2.934,72 (dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 09/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

85543/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023	
PROTOCOLO Nº	**20.638.417-4**
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 24.118.004/0001-37
OBJETO	Suplemento Nutricional a base de Citrato de Cálcio.
VALOR	R$ 5.364,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 09/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

85546/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 187/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Rio Bonito do Iguaçu
Processo	19.306.548-1
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a construção do prédio para abrigar o PAM – Pronto Atendimento Municipal conforme Plano de Trabalho que integrará o termo celebrado independentemente de transcrição.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R$ 4.391.440,21 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), sendo R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em 10 (dez) parcelas, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná e R$ 891.440,21 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos), que serão repassados em 10 (dez) parcelas pelo Município a título de contrapartida, conforme declaração acostada do presente protocolado.
Data da assinatura	11/08/2023
Data da Vigência	11/08/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2018	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Beneficente São Sebastião
Processo	14.604.775-0
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 023/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 [cento e oitenta], dias a partir de 14/08/2023 até 10/02/2024.
Data da Vigência	10/02/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

86460/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023	
PROTOCOLO Nº	20.469.352-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45
OBJETO	LANADELUMABE 150MG/2ML (300MG), Solução Inj./Frasco 2,0ml.
VALOR	R$ 633.162,36 (seiscentos e trinta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 10/08/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

85851/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023	
PROTOCOLO Nº	20.513.618-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DIMED S/A CNPJ: 92.665.611/0318-03
OBJETO	SARCOPEN – Pó para preparo de bebida, COMPOSIÇÃO: A base de peptídeos de Colágeno e aminoácidos de cadeia

Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Andresa Santos de Oliveira** em: 14/08/2023 08:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a2bc88c46795a5421fb66a1e09bf6b0**.

P.M.R.J.
Fl. 23

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1693
Mov. 299

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 4133-5 - RIO BONITO DO IGUACU (PR), inscrita no CNPJ n.º 000.000/5018-08, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU, CNPJ n.º 95.587.770/0001-99,ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, sediada à RUA SETE DE SETEMBRO , 720, CEP 85.340-000, telefone(s) (42) 3653-1255.

Dados da conta

Agência 4133-5, Conta-Corrente n.º 13.136-9, Poupança Ouro n.º 510.013.136-1 e Poupança Poupex n.º 960.013.136-3 abertas em 11/08/2023.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para

Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 14/08/2023 14:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e68cf0d237fbfc5f864442233851100e**.

P.M.R.O.I. FL 24
PROTOCOLO Fls.1694 Mos. 299 INTEGRADO DO ESTADO

possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.
O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 3004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 14/08/2023 14:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e68cf0d237fbfc5f864442233851100e**.

P. M. R. D. I.
Fl. 25
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1696
Mov. 299

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
RIO BONITO DO IGUACU (PR), 11/08/2023

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e Serviços
Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

Razão Social: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
CNPJ: 95.587.770/0001-99

Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 14/08/2023 14:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e68cf0d237fbfc5f864442233851100e**.

P.M.R.O.I.
FL. 26

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Sistema Integrado de Finanças Públicas
1696
300

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23033089	Tipo de Documento	OC	Data de Emissão	14/08/23
Pedido de Origem	23033937	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

Unidade 47600353 SUPERINTENDENCIA DE POLITICASDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -SPP

CNPJ Unidade 08.597.121/0001-74

Proj/Atividade 6030 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	14/08/23		
Utilização	5 Despesas de capital	N. Licitação		Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio	187/2023	Tp. Convênio	1 TERMO DE CONVÊNIO CONCEDIDC
P.A.D.V.	00	N. SID	193065481		

Credor

Credor 119973 - RIO BONITO DO IGUACU . PREF. MUNIC. CNPJ 95.587.770/0001-99

Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 720 - EDIFICIO - CENTRO
RIO BONITO DO IGUACU - PR BR

CEP 85340000

Banco/Agência 001/4133-5

Conta 13136/9

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4760 6030 10 301 03 44404201 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Histórico

+ REF REPASSE DE RECURSOS CONFORME CV 187/2023, PARCELAS 1-10/10, PROC 19.306.548-1, OBRAS - PAM, SESA/OBRAS

Aprovador 129561 EVERTON PEREIRA SCHMIDT

Dt.Aprovação 14/08/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcio Rissati** em 14/08/2023 15:32. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 14/08/2023 15:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e845b6c9e3064fc07ffe2ef9863f689**.

P.M.R.O.I.
Fl. 27

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1696a
Mov. 300

Documento: **empenho23033089municipioderiobonitodoiguacu19.306.5481.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcio Rissati** em 14/08/2023 15:32.

Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 14/08/2023 15:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5e845b6c9e3064fc07ffe2ef9863f689**.

P.M.R.J.
FL 28
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1697
Mov. 301

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO

PROTOCOLO: 19.306.548-1 **Curitiba, 14 de agosto de 2023**
DE: FUNSAUDE
PARA: UCI

1) Informamos que o Convênio nº 187/2023 foi inserido no SIT sob nº 60625.

2) Encaminhamos para avaliação da formalização do convênio.

3) Após encaminhar ao OBRAS/CONV para conhecimento e demais providências.

Alessandra Mendes Bottamedi
FUNSAUDE

Secretaria da Saúde do Paraná
Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE
Diretoria Executiva / Convênios
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
Fone (41) 3330-4352 | e-mail: funsaude@sesa.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandra Mendes Bottamedi (XXX.000.779-XX)** em 14/08/2023 15:29 Local: SESA/DPC. Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 14/08/2023 15:28. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4f62b8dae43c0298f7b2863cca0694ed**.

P.M.R.O.I.
FL 29

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1697a
Mov. 301

Documento: **DESPACHOPROTOCOLO19.306.5481UCIAlessandra.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandra Mendes Bottamedi (XXX.000.779-XX)** em 14/08/2023 15:29 Local: SESA/DPC.

Inserido ao protocolo **19.306.548-1** por: **Alessandra Mendes Bottamedi** em: 14/08/2023 15:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** *com o código:* **4f62b8dae43c0298f7b2863cca0694ed**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

P.M.R.B.I.
FL 30

DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepciona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

D E C R E T A R:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1307 de 14/07/2023-Pág. 11.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

P.M.R.B.I.
FL. 31

§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1307 de 14/07/2023-Pág. 11.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

P.M.R.D.I.
FL 32

ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
✓ Alimentaçao; ✓ Energia Elétrica; ✓ Serviços prestados com emprego de materiais; ✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; ✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; ✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; ✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; ✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; ✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; ✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; ✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; ✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; ✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; ✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; ✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; ✓ Seguro saúde.	2,40
✓ Serviços de abastecimento de água; ✓ Telefone; ✓ Correio e telégrafos;	

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1307 de 14/07/2023-Pág. 11.

P. M. R. B. I.
FL 33

✓ Vigilância; Limpeza; ✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; ✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; ✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; ✓ Demais serviços.	4,80

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

P.M.R.B.I.
FL 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa (construtora) para construção da obra do **Pronto Atendimento Municipal - PAM**, Com de área de 812,89 (Oitocentos e doze metros e oitenta e nove centímetros quadrados), a ser edificada no endereço: Rua Joanita Kruger, n.º 162, Bairro Vista Alegre, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, conforme documentação anexa.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para construção da obra acima descrita, é de fundamental importância para o desenvolvimento das ações de saúde pública do município, visto que estrutura administrativa em todos os seus desdobramentos e o atendimento aos munícipes (pacientes) dá-se no mesmo prédio, que por sua vez encontra-se com sua capacidade esgotada, pois sua construção data da década de 1.990, desde então vem sofrendo inúmeras intervenções de reforma e ampliação, chegando na sua estagnação, pois o terreno não oferece mas possibilidades de ampliação em sua estrutura física , e por outro lado a demanda pelos serviços de saúde tem aumentado exponencialmente.
Pelo exposto, acreditamos que esta obra ira propiciar um ambiente adequado as necessidades desta pasta, onde seus profissionais terão condições dignas de trabalho, o que irá refletir em um atendimento humanizado e de qualidade aos munícipes.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os projetos técnicos, ART/RRT memoriais descritivos e cronograma, que farão parte da pasta técnica deste processo licitatório.

3.2 Todas as despesas de material, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução dos serviços, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.3 A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo de até 300 (Trezentos) dias, após a assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos legais.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa deverá possuir Registro no CREA/CAU, como também comprovar através de acervo técnico, a execução de obras similares ao objeto contratado (Acervos de obra destinadas a atividades de saúde), com área de no mínimo 50% (Cinquenta por cento) da obra objeto deste certame, para tal não será permitida a soma de acervos.

P M. R. B. I.
FL. 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização dos serviços no decorrer dos trabalhos, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber a obra, caso a mesmos não se encontre em condições satisfatórias.

5.2 Caso a obra seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá providenciar as correções necessárias de forma imediata.

5.3 A obra será recebida de forma provisória em até 30 (cinco) dias após a comunicação de conclusão da mesma e definitivamente em até 60 (sessenta) dias.

6. DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

6.1 O gestor do contrato será a Sra. Elisabete Silvestre de Oliveira, secretária Municipal de Saúde.

6.2 O Fiscal do contrato será a engenheira civil do município Sra. Maristela Mayer dos Santos.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante medições efetuadas mensalmente pelo departamento de engenharia conforme o cronograma físico financeiro, que deverá ser solicitado formalmente pela contratada, sendo que a mesma deverá ser assinada pela empresa, pelo gestor e pelo fiscal do contrato, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

7.2 Os recursos serão disponibilizados através de convênio entre a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA e o município de Rio Bonito do Iguaçu.

8. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

81. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14/08/2023.

ELISABETE SILVRETRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

P.M.R.J.I.
Fl. 36

APRESENTAÇÃO

Obra: Pronto Atendimento Municipal
Endereço: Rua Joanita Kruger, n.º 162 – Bairro Vista Alegre
Área Construída: 812,89 m²
Fonte de Recursos: Convênio SESA / Município de Rio Bonito do Iguaçu
Prazo de Execução: 300 dias.

1. Projeto Básico
2. Identificação da Obra
3. Composição do BDI
4. Cronograma Físico Financeiro
5. Folha Resumo
6. Folha Resumo para fechamento
7. Orçamento
8. Planilha de Serviços
9. Projeto Executivo: Memorial Descritivo e Caderno de Encargos
10. Projeto Legal: Memorial Descritivo e Relatório Técnico
11. ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica
12. Cópia da Matricula do Terreno
13. Peças Gráficas.

Obs: Os Projetos Complementares e de Detalhamento de Engenharia e demais documentos que compõe este processo, estão disponíveis na Pasta Técnica em forma digital.

P. M. R. B. I.
FL. 37

Identificação da Obra:

Objeto	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Órgão	SEJUF
Endereço	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE		
Município	RIO BONITO DO IGUAÇU	Preço Máximo	R$ 4.391.440,21
Área Construida	812,89	R$ / m²	5402,26 R$/m²
Data	22/11/2022		

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo	YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Profissão	ENGENHEIRO CIVIL
CREA / CAU N°	PR 197.767/D
ART / RRT N°	1720230079460
Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Telefone	(42) 98544408
E-mail	engenharia.riobonito@gmail.com

Check-list da Documentação

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	X		
Folha Resumo	X		
Planilha Orçamentária	X		
Cronograma Físico Financeiro	X		
Composições Complementares (Analítica)	X		
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	X		
Curva ABC de Serviços	X		
Composição do BDI	X		
ART ou RRT Quitada	X		
Memória de Cálculo		X	
Relatório Fotográfico	X		
Projetos / Croquis	X		
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela PRED	X		
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	X		

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.04.28 10:30:48-03'00'

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Q.M.R.D.I. Fl. 38

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E de OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
PRAZO DE OBRA: 300 DIAS CORRIDOS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R$):								R$ 3.421.519,10
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R$ 136.860,76	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R$ 27.372,15	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R$ 43.453,29	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 44.639,23	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R$ 271.864,50	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R$ 445.731,18	10,15%					
	PIS		0,65%					
	COFINS		3,00%					
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R$)		R$ 969.921,11			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R$)		R$ 4.391.440,21			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			28,35%	OK	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

A CPRB DEVE SER RETIRADA DA COMPOSIÇÃO DO BDI QUANDO A MELHOR OPÇÃO FOR A UTILIZAÇÃO DA TABELA DE SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO.

Equação Acordão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

RIO BONITO DO IGUAÇU

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.04.28 10:18:24-03'00'

P.M.R.J.
FL 39

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: **RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE**
MUNICÍPIO: **RIO BONITO DO IGUAÇU**
OBRA: **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**
ÓRGÃO PROP.: **SEJUF**

DATA: **22/11/2022**
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: **CONSTRUÇÃO**
RESP. TÉCNICO: **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**
BDI: **28,35%**

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
	CONSTRUÇÃO DO PROJETO PADRÃO					
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 4.581,00	R$ 115.730,00	R$ 120.311,00	R$ 154.416,37	3,5%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 33.370,14	R$ 5.586,94	R$ 38.957,08	R$ 50.000,51	1,1%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 3.436,20	R$ 5.162,08	R$ 8.598,28	R$ 11.035,69	0,3%
4	FUNDAÇÃO	R$ 192.194,40	R$ 61.294,40	R$ 253.488,80	R$ 325.346,98	7,4%
5	SUPRAESTRUTURA	R$ 343.309,36	R$ 71.319,59	R$ 414.628,95	R$ 532.166,62	12,1%
6	ALVENARIAS - VEDAÇÃO	R$ 208.702,30	R$ 28.179,34	R$ 236.881,64	R$ 304.032,08	6,9%
7	COBERTURA	R$ 239.563,74	R$ 13.839,00	R$ 253.402,74	R$ 325.236,52	7,4%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS	R$ 15.495,48	R$ 7.009,32	R$ 22.504,80	R$ 28.884,39	0,7%
9	REVESTIMENTOS	R$ 184.278,53	R$ 72.009,30	R$ 256.287,83	R$ 328.939,47	7,5%
10	ESQUADRIAS	R$ 178.951,21	R$ 26.293,96	R$ 205.245,17	R$ 263.427,40	6,0%
11	PINTURAS	R$ 50.002,66	R$ 34.059,31	R$ 84.061,97	R$ 107.891,58	2,5%
12	DIVERSOS	R$ 173.020,63	R$ 14.030,17	R$ 187.050,80	R$ 240.075,35	5,5%
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 142.788,16	R$ 77.823,97	R$ 220.612,13	R$ 283.150,54	6,4%
14	COMBATE INCÊNDIO	R$ 2.437,19	R$ 246,70	R$ 2.683,89	R$ 3.444,71	0,1%
15	TRANSFORMAÇÃO, GERADOR, CABEAMENTO CAT, SWITCH, GRAVADORES, CÂMERAS, CERTIFICAÇÃO,	R$ 445.426,99	R$ 99.997,34	R$ 545.424,33	R$ 700.039,45	15,9%
16	INSTALAÇÕES DE GÁS MEDICINAL - EXCETO CENTRAIS	R$ 49.827,21	R$ 3.917,96	R$ 53.745,17	R$ 68.980,68	1,6%
17	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO - EXCETO EQUIPAMENTOS	R$ 140.753,95	R$ 23.503,75	R$ 164.257,70	R$ 210.820,94	4,8%
18	SERVIÇOS FINAIS	R$ 2.501,44	R$ 1.692,81	R$ 4.194,25	R$ 5.383,22	0,1%
	TOTAL (R$) SERVIÇOS	**R$ 2.410.640,59**	**R$ 661.695,94**	**R$ 3.072.336,53**	**R$ 3.943.272,50**	**89,8%**
	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PADRÃO					
19	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 11.415,55	R$ 2.103,92	R$ 13.519,47	R$ 17.351,93	0,4%
20	MUROS DE DIVISA E MURETAS	R$ 48.293,06	R$ 26.748,34	R$ 75.041,40	R$ 96.313,89	2,2%
21	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	R$ 76.549,27	R$ 18.702,56	R$ 95.251,83	R$ 122.253,51	2,8%
22	ESQUADRIAS	R$ 20.495,04	R$ 4.327,92	R$ 24.822,96	R$ 31.859,69	0,7%
23	GERADOR, CABEAMENTO CAT, SWITCH, GRAVADORES, PARADIGMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIÁRIO URBANO	R$ 55.335,35	R$ 6.966,85	R$ 62.302,20	R$ 79.963,43	1,8%
24		R$ 7.040,71	R$ 2.241,01	R$ 9.281,72	R$ 11.912,87	0,3%
25	CANTEIRO DE OBRAS - BARRACÕES	R$ 62.188,83	R$ 6.774,16	R$ 68.962,99	R$ 88.512,39	2,0%
	TOTAL (R$) NATUREZA ESPECIFICA	**R$ 281.317,81**	**R$ 67.864,76**	**R$ 349.182,57**	**R$ 448.167,71**	**10,2%**
	TOTAL (R$) GERAL DA OBRA	**R$ 2.691.958,40**	**R$ 729.560,70**	**R$ 3.421.519,10**	**R$ 4.391.440,21**	**100,0%**
	PERCENTAGEM (%)	**78,68%**	**21,32%**	**100,00%**	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):	**300**					

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.04.28 10:19:44-03'00'

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Ass. Responsável pelo Orçamento
Carimbo

P.M.R.J.
FL. 40

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 22/11/2022

PRÓPRIO: **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: **CONSTRUÇÃO**
ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
ORGÃO PROP.:
PROTOCOLO: **19.306.548-1**

Nº LEVANTº: 01
ORGANIZADO POR: YAN VINICIUS DIAS DULNIK
RESPONSÁVEL: **YAN VINICIUS DIAS DULNIK**
REGIONAL SUDOESTE
CREA / CAU: **PR 197.767/D**
ART / RRT N°: **1720230079460**
OBSERVAÇÃO: ORÇAMENTO ATUALIZADO

	CUSTO (R$)	BDI (%)	VALOR COM BDI (R$)
Custo dos Serviços Convencionais	R$ 3.072.336,53	28,35%	R$ 3.943.272,50
Custos de serviço de implantação	R$ 349.182,57	28,35%	R$ 448.167,71

Custo Total da Obra	R$ 3.421.519,10
Valor Total da Obra com BDI	**R$ 4.391.440,21**

Lista de serviços considerados de Natureza Específica:

Prazo de execução : 300 DIAS CORRIDOS

Relatório MAT+MO : MATERIAL = 78,68% ← Preenchido a partir da aba Resumo

MÃO-DE-OBRA = 21,32% ← Preenchido a partir da aba Resumo

Referencial utilizado: SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO

Data-base: Vigência: PRED - MARÇO DE 2022

0

Portaria PRED N°022/2022

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.04.28 10:19:07-03'00'

YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Resp. Aprovação
Carimbo e Assinatura

Gerente
Carimbo e Assinatura

P.M.R.J.I. FL. 41

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

INSERIR NESTA COLUNA SOMENTE OS PERCENTUAIS A SEREM EXECUTADOS EM CADA MÊS, OS VALORES SERÃO PREENCHIDOS AUTOMATICAMENTE NA COLUNA AO LADO.

PARANÁ EDIFICAÇÕES

DATA: 22/11/22
TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO: 19.306.548-1
PRAZO EXECUÇÃO: 300 DIAS
BDI: 28,35%

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	270	% NO PERÍODO	300	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO	VR UNI
																							R$	R$
	CONSTRUÇÃO DO PROJETO PADRÃO																							
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,52%	15.441,64	10,00%	20.074,13	13,00%	21.618,29	14,00%	23.162,46	15,00%	21.618,29	14,00%	10.809,15	7,00%	10.809,15	7,00%	9.264,98	6,00%	10.809,15	7,00%	10.809,15	7,00%	154.416,37	120.311,00
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,14%	50.000,51	100,00%																			50.000,51	38.957,08
03	MOVIMENTO DE TERRA	0,25%	5.517,85	50,00%	2.207,14	20,00%	3.310,71	30,00%															11.035,69	8.598,28
04	FUNDAÇÃO	7,41%	130.138,79	40,00%	130.138,79	40,00%	65.069,40	20,00%															325.346,98	253.488,80
05	SUPRAESTRUTURA	12,12%			79.824,99	15,00%	106.433,32	20,00%	106.433,32	20,00%	79.824,99	15,00%	159.649,99	30,00%									532.166,62	414.628,95
06	ALVENARIAS - VEDAÇÃO	6,92%					60.806,42	20,00%	60.806,42	20,00%	45.604,81	15,00%	45.604,81	15,00%	91.209,62	30,00%							304.032,08	236.881,64
07	COBERTURA	7,41%							97.570,96	30,00%	97.570,96	30,00%	65.047,30	20,00%	65.047,30	20,00%							325.236,52	253.402,74
08	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS	0,66%					14.442,19	50,00%			14.442,19	50,00%											28.884,39	22.504,80
09	REVESTIMENTOS	7,49%					49.340,92	15,00%	32.893,95	10,00%	32.893,95	10,00%	32.893,95	10,00%	65.787,89	20,00%	115.128,81	35,00%					328.939,47	256.287,83
10	ESQUADRIAS	6,00%					26.342,74	10,00%	26.342,74	10,00%	26.342,74	10,00%	26.342,74	10,00%	52.685,48	20,00%	105.370,96	40,00%					263.427,40	205.245,17
11	PINTURAS	2,46%															10.789,16	10,00%	43.156,63	40,00%	53.945,79	50,00%	107.891,58	84.061,97
12	DIVERSOS	5,47%															24.007,54	10,00%	120.037,68	50,00%	96.030,14	40,00%	240.075,35	187.050,80
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	6,45%			14.157,53	5,00%	14.157,53	5,00%	28.315,05	10,00%	28.315,05	10,00%	28.315,05	10,00%	28.315,05	10,00%	28.315,05	10,00%	28.315,05	10,00%	84.945,16	30,00%	283.150,54	220.612,13
14	COMBATE INCÊNDIO	0,08%																			3.444,71	100,00%	3.444,71	2.683,89
15	GERADOR, CABEAMENTO CAT, SWITCH, GRAVADORES,	15,94%			35.001,97	5,00%	70.003,94	10,00%	35.001,97	5,00%	35.001,97	5,00%	35.001,97	5,00%	70.003,94	10,00%	70.003,94	10,00%	140.007,89	20,00%	210.011,83	30,00%	700.039,45	545.424,33
16	INSTALAÇÕES DE GÁS MEDICINAL - EXCETO CENTRAIS	1,57%									13.796,14	20,00%	6.898,07	10,00%	20.694,20	30,00%	27.592,27	40,00%					68.980,68	53.745,17
17	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO - EXCETO EQUIPAMENTOS	4,80%							21.082,09	10,00%	21.082,09	10,00%	21.082,09	10,00%	42.164,19	20,00%	42.164,19	20,00%	63.246,28	30,00%			210.820,94	164.257,70
18	SERVIÇOS FINAIS	0,12%																			5.383,22	100,00%	5.383,22	4.194,25
	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PADRÃO																							
19	MOVIMENTO DE TERRA	0,40%	17.351,93	100,00%																			17.351,93	13.519,47
20	MUROS DE DIVISA E MURETAS	2,19%	96.313,89	100,00%																			96.313,89	75.041,40
21	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	2,78%	61.126,75	50,00%	61.126,75	50,00%																	122.253,51	95.251,83
22	ESQUADRIAS	0,73%															6.371,94	20,00%	6.371,94	20,00%	19.115,82	60,00%	31.859,69	24.822,96
23	GERADOR, CABEAMENTO CAT, SWITCH, GRAVADORES,	1,82%			79.963,43	100,00%																	79.963,43	62.302,20
24	PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIÁRIO URBANO	0,27%																			11.912,87	100,00%	11.912,87	9.281,72
25	CANTEIRO DE OBRAS - BARRACÕES	2,02%	88.512,39	100,00%																			88.512,39	68.962,99
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO GLOBAL	100,00%	464.403,75	10,58%	422.494,73	9,62%	431.525,46	9,83%	431.608,96	9,83%	416.493,19	9,49%	431.645,12	9,83%	446.716,84	10,17%	439.008,89	10,00%	411.944,62	9,38%	495.598,69	11,29%	4.391.440,21	3.421.519,10
	VALOR PROPOSTO																							
	DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS		VALOR PROPOSTO	10,58%	10,58%	9,62%	9,62%	9,83%	9,83%	9,83%	9,83%	9,48%	9,48%	9,83%	9,83%	10,17%	10,17%	10,00%	10,00%	9,38%	9,38%	11,29%		
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		464.403,75	10,58%	886.898,48	20,20%	1.318.423,94	30,02%	1.750.032,90	39,85%	2.166.526,09	49,34%	2.598.171,21	59,16%	3.044.888,05	69,34%	3.483.896,90	79,33%	3.895.841,52	88,71%	4.391.440,21	100,00%		

RIO BONITO DO IGUAÇU

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.04.28 10:18:26-03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ

TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NÃO CONTEMPLADOS NAS TABELAS SINAPI

INSERIR DATA EM QUE A COTAÇÃO FOI OBTIDA

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
DATA DA COTAÇÃO	01/07/22			
EMPRESA	[illegible]			MÉDIA PREÇO R$
CONTATO				
TELEFONE / E-MAIL / SITE				

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
100256	Argamassa barrada pronta para aplicação	KG	R$ 1,81			R$ 1,81
106974	Revestimento em alumínio tipo Alucobond, e=0,3mm, em estrutura metálica auxiliar de perfil "U" 3", com fornecimento e montagem, inclusive pintura Kynnar 500 com selo cinzados	M2	R$ 505,23			R$ 505,23
109054	Fornecimento e montagem de Cortina divisória de leito em rodeio ente-chama com tela blingada h=2,70, com trilhos e acessórios Kaylar Kube ou similar	M	R$ 462,26			R$ 462,26
102062	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jaciaval ou similar	UN	R$ 224,62			R$ 224,62
112807	Porta em chapa dupla de alumínio, cor N°8, comum, de abrir ou correr	M2	R$ 250,00			R$ 250,00
112282	Tela mosquiteiro galvanizado, malha 14, fio 30	M2	R$ 114,82			R$ 114,82
102870	BUCA PRÉ-FORMADA CA-15 MMD-RUFE	PC	R$ 4,10			R$ 4,10
100449	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE METÁLICA MED.(40X40X10)CM C/ BARR. P/ 4 BUCA P/ EQUIPOTENCIALIDADE DO ATERRAMENTO	PC	R$ 628,50			R$ 628,50
106196	CAIXA TIPO "N" HOMOLOGADA NA COPEL	PC	R$ 930,00			R$ 930,00
107880	ALICATE DE COMPRESSÃO PARA TERMINAIS	UN	R$ 1,43			R$ 2,42
108680	TAMPA DE ENCAIXE 18MM PARA PERFILADO	M	R$ 10,37			R$ 10,37
112898	ALARME BANHEIRO PNE CONFORME NBR 9050 COM ACIONADOR	UN	R$ 583,46			R$ 583,46
101861	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 100 x 3000 mm	M	R$ 60,35			R$ 80,55
100862	Eletrocalha metálica perfurada 200 x 100 x 300(mm; peso: 3,8 Kg/m, Ref.: mopa ou similar)	M	R$ 285,00			R$ 288,00
108797	RACK 9U" PADRÃO 19 (REZENDE) POLEGADAS, ALTURA 19U, PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 470MM, COM 3 OUTROS VERTICAIS NAS LATERAIS DO RACK, PORTA FRONTAL REMOVÍVEL COM VISOR DE ACRÍLICO, LATERAIS COM VENTILAÇÃO PERMANENTE E REMOVÍVEIS, UM TETO COM ABERTURA PARA DOIS VENTILADORES E PASSAGEM DE CABOS.	UN	R$ 649,97			R$ 648,97
108928	UNIOUT CÔNICO Ø1" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø1"	UN	R$ 22,00			R$ 22,00
109881	UNIOUT CÔNICO Ø2" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø2"	UN	R$ 79,10			R$ 79,10
108832	UNIOUT CÔNICO Ø3" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø3"	UN	R$ 80,80			R$ 80,80
108137	UNIOUT CÔNICO Ø4" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø4"	UN	R$ 53,15			R$ 53,15
112898	ESTAÇÃO DE CHAMADA DE BANHEIRO SISTEMA ECONÔMICO, EM CX. 4"X2" C/ CORDEL - REFERÊNCIA ESSENCIAL E SUPREMO	UN	R$ 451,87			R$ 451,87
1384715	ALICATE P/ MOLDE CLASSE C (600)	UN	R$ 77,85			R$ 77,85
109691	MOLDE HT CB LAT S/ BSO P155	UN	R$ 164,31			R$ 164,31
1023775	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 200A	UN	R$ 200,54			R$ 200,54
113287	PROJETOR PARA LÂMPADA ELETRÔNICA LED 50W/220V, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	R$ 399,85			R$ 399,85
1025105	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOELETRICO + TEMPORIZADO)	UN	R$ 44,20			R$ 84,20
111846	RE-BAR BARRA REDONDA Ø1.0MM X 1,00M Ø80MM²	UN	R$ 85,65			R$ 86,65
109689	CARTUCHO PÓ EXOTÉRMICO P90	UN	R$ 20,00			R$ 20,00
110859	MOLDE CBT 50.30 P90	UN	R$ 214,09			R$ 214,09
1004868	CAIXA DE PASSAGEM TELEFÔNICA METÁLICA MEDINDO 40X40X20CM	UN	R$ 375,00			R$ 375,00
105653	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM - CH 18	M	R$ 122,00			R$ 122,00
103709	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. MIN. 18KA, REF EZC160N	UN	R$ 430,00			R$ 430,00
102992	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #1,0 MM² - APLIMEX GREEN	M	R$ 1,27			R$ 1,27
107291	ARANDELA LUMIDEC REF.ARSO-53 LED3K EM ALUM. FUNDIDO PINTURA MICROTEX BRANCA ILUMINAÇÃO INDIRETA DIM.:30, X10, 2X13, 7CM	UN	R$ 131,45			R$ 131,45
112089	TOMADA PARA LÓGICA RJ45 COM PLACA CAT 6	UN	R$ 83,76			R$ 83,76
104855	Conector rj-45 fêmea cat 6	UN	R$ 28,92			R$ 28,92
107485	TOMADA DUPLA RJ45 COMPLETA	UN	R$ 85,10			R$ 85,10
112000	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	R$ 14,00			R$ 16,00
109748	CD - Quadro / Painel em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor cinza, sem disjuntores, com (barramentos, isolador, pilastra, conector, espelho e montagem) - 1400x800x300mm	UN	R$ 5.885,17			R$ 5.885,17
112282	CD - Quadro / Painel em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor bege, sem disjuntores, com (barramentos, isolador, pilastra, conector, espelho e montagem) - 1400x800x300mm	UN	R$ 2.508,34			R$ 2.508,34
104827	Ensaio - Granulometria por peneiramento	UN	R$ 140,00			R$ 140,00
104528	Ensaio - Limite de liquidez	UN	R$ 140,00			R$ 140,00
104829	Ensaio - Limite de plasticidade	UN	R$ 140,00			R$ 140,00
104330	Ensaio - Compactação Proctor Normal com reuso de material (6 pontos)	UN	R$ 202,60			R$ 202,60
110036	Ensaio - Massa específica real dos grãos - Frasco CODEVASF	UN	R$ 45,70			R$ 49,70
106720	Ensaio - Índice de Suporte Califórnia - CBR	UN	R$ 236,00			R$ 259,00
103819	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUORESCENTE	UN	R$ 113,67			R$ 113,67
101821	Porta em chapa de aço galvanizado a frio 24 MSG (0,60 mm - 4,80kg/m2), calada lisa	M2	R$ 166,40			R$ 166,40

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
DATA DA COTAÇÃO	01/07/22			
EMPRESA	[illegible]			MÉDIA PREÇO R$
CONTATO				
TELEFONE / E-MAIL / SITE				

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
1004022	FELTRO DE LÃ DE ROCHA COM PAPEL KRAFT ALUMINIZADO 50mm ROCKFIBRAS	M2	R$ 92,93			R$ 92,86
1008398	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA, LINHA VOGUE PLUS COR BRANCO L50 0 C H 80 DECA	UN	R$ 269,84			R$ 268,84
1004012	FELTRO DE LÃ DE ROCHA COM PAPEL KRAFT ALUMINIZADO 50mm ROCKFIBRAS	M2	R$ 92,83			R$ 92,86
1004254	MENEZIANA TOMADA DE AR COM REGISTRO EM ALUMÍNIO E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA 600x400mm	UN	R$ 928,00			R$ 928,00
1051158	FELTRO EM LÃ DE ROCHA 1 FACE REVESTIDA C/ FILME POLIPROPILENO	M2	R$ 98,38			R$ 96,39
1047538	DIO 24 FIBRAS MM/LC - COM CAIXA METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19", ALTURA DE 1U, CONFECCIONADO EM AÇO PRÉ-COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 FIBRAS, DEVE POSSUIR BANDEJAS DE ACOMODAÇÃO PARA AS FIBRAS ÓPTICAS, DEVE CONSTAR O FORNECIMENTO TODOS OS MÓDULOS INTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DAS FIBRAS ÓPTICAS E CONECTORES DO TIPO LC ALÉM DE PIG TAIS CONSTITUÍDO DE 1 FIBRA TIPO MULTIMODO 50/MM/125MM, CONECTORIZADAS EM UMA DAS EXTREMIDADES COM CONECTOR TIPO LC, DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E COM A PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE SUA CAPACIDADE INTEGRAL (24 FIBRAS).	UN	R$ 389,00			R$ 389,00
1012065	PÓ EXOTÉRMICO N 115	M	R$ 23,51			R$ 23,51
1000609	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #2,5MM² - APLIMEX	M	R$ 5,39			R$ 5,39
1043059	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #4,0MM² - APLIMEX	M	R$ 5,97			R$ 5,97
1043084	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #6,0MM² - APLIMEX	M	R$ 8,05			R$ 8,05
1013486	CABO APLIMEX 0,6/1 KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	M	R$ 4,18			R$ 4,18
1012408	CABO APLIMEX 1 KV 4 CONDUTORES 4mm2	M	R$ 23,27			R$ 26,27
1007139	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA MEDINDO 30X30X10CM	UN	R$ 74,90			R$ 74,90
1001569	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA MEDINDO 40X40X12CM	UN	R$ 172,90			R$ 170,90
1007139	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA MEDINDO (30X30X10)CM	UN	R$ 74,90			R$ 74,90
1078815	TOMADA - ACOPLAMENTO 2P+T 16A 220/240V NBR14136 STECK	UN	R$ 43,76			R$ 43,76
1001610	CONTRA-MARCO EM PERFIL DE ALUMÍNIO CARGHO	M	R$ 4,27			R$ 4,27
108841	PORTA OBJETOS/PRATELEIRA EM VIDRO TEMPERADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12X25 CM, ESPESSURA 10 MM, FIXAÇÃO NA PAREDE COM SUPORTE QUADRADO	UN	R$ 365,75			R$ 288,75
1001772	EXTINTOR PQ QUÍMICO SECO 4kg ABC NBR 11716	UN	R$ 134,16			R$ 134,16
1012407	CABO APLIMEX 1 KV 4 CONDUTORES 25mm2	M	R$ 131,61			R$ 131,61

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
DATA DA COTAÇÃO	01/07/22			
EMPRESA	[illegible]			MÉDIA PREÇO R$
CONTATO				
TELEFONE / E-MAIL / SITE				

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
E.18.000.086619	Revestimento em aço inoxidável AISI304, liga18,8 em chapa 20 com espessura de 1mm, isolamento escovado - colocado	M2	R$ 1.126,08			R$ 1.126,08
C.19.000.069608	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x260mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	R$ 420,08			R$ 420,08
M.04.000.030378	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com altura de 133 mm, barras de 4,0m, nas cor azul ou marfim, ref. TEC 926 da Tecnoperfil ou equivalente	M	R$ 969,15			R$ 969,15
S.05.000.065621	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	R$ 1.149,08			R$ 1.149,08
C.19.000.060259	Lavadeira/tanque duplo coletivo de aço inoxidável AISI 304 chapa 20 (1,0mm) - (230 x 80) cm	M	R$ 1.250,18			R$ 1.250,18
S.05.000.065621	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm, AISI 304, liga 18,8 e chapa 22	UN	R$ 1.149,08			R$ 1.149,08
M.04.000.030378	Bate-maca ou protetor curvo de parede em PVC, com altura de 200mm, nas cores branco, bege ou fresno, barra de 4m, ref. TEC 188 de Tecnoperfil ou equivalente	M	R$ 195,47			R$ 189,47
O.02.900.067510	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm	UN	R$ 34,32			R$ 34,32
O.02.000.090829	CAIXA SIFONADA 150 X 185 X 75	UN	R$ 70,40			R$ 70,40
F.03.000.024304	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura 13mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1/4" (cobre)	M	R$ 6,53			R$ 6,53
F.12.000.028075	Cola de contato para espuma elastomérica, isolamento térmico (uso adesivo industrial), ref. Armaflex 520 ou equivalente	L	R$ 121,14			R$ 121,14
F.03.000.024350	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura 13mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 3/8" (cobre)	M	R$ 14,50			R$ 14,50
F.07.000.024356	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura 13mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 1/2" (cobre)	M	R$ 6,67			R$ 6,67
F.03.000.024355	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura 13mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 5/8" (cobre)	M	R$ 7,63			R$ 7,63
F.03.000.024351	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura 13mm, para tubulação água quente e refrigeração, diâmetro de 3/4" (cobre)	M	R$ 17,60			R$ 17,60
Q.04.000.051408	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 50x30CM, MARCA TROPICAL DRV-50x30 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEMMMEI, DIFUSAR)	M2	R$ 2.017,92			R$ 2.017,92
Q.04.000.051404	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTENCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 130x85CM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE, MARCA TROPICAL DCF-90-130x85	M2	R$ 5.323,97			R$ 5.323,97
Q.04.000.051425	DIFUSOR DE 2 VIA DO TIPO QUADRADO EUROPEU TAMANHO 3 PARA INSUFLAMENTO DE AR EM ALUMÍNIO COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR OU SIMILAR - TROX, SEMMMEI, DIFUSAR) - MODELO: DQE-21-T1-RSA	M2	R$ 4.077,60			R$ 4.077,60
Q.04.000.051442	GRELHA DE INSUFLAMENTO ALETAS VERTICAIS DE SIMPLES DEFLEXÃO COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 100x1000MM, MARCA TROPICAL MOD. SV-100x1000-RSA (OU SIMILAR - TROX, SEMMMEI, DIFUSAR)	M2	R$ 2.620,56			R$ 2.620,56
Q.04.000.051441	GRELHA DE INSUFLAMENTO ALETAS VERTICAIS DE SIMPLES DEFLEXÃO COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 300x300MM, MARCA TROPICAL MOD. SV-300x300-RSA (OU SIMILAR - TROX, SEMMMEI, DIFUSAR)	M2	R$ 1.548,46			R$ 1.548,46
Q.04.000.051442	GRELHA DE RETORNO DE ARALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 200x200MM, MARCA TROPICAL MOD. RHN 200x200-RSA (OU SIMILAR - TROX, SEMMMEI, DIFUSAR)	M2	R$ 2.620,56			R$ 2.620,56
S.05.000.026964	Chapa de aço galvanizado nas bitolas nº 22, nº 24 e nº 26	KG	R$ 16,69			R$ 16,68
Q.04.000.051404	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTENCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 53x30CM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE, MARCA TROPICAL DCF-90-53x30	M2	R$ 5.323,97			R$ 5.323,97
P.10.000.050084	PATCH CORD RJ45 - RJ45 CAT.5E, NA COR AZUL, COM UM COMPRIMENTO DE 1 METRO - REDE	UN	R$ 53,87			R$ 53,87
P.19.000.049002	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO m=300MM Ø1/4"Ø3/8" REF. TEL-042	UN	R$ 9,29			R$ 9,29
O.08.000.090139	Tampão ferro fundido com tampa articulada, de 420 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 150 kg) ref. TA-40AR da Aliaz, TT-40 da Fumiras ou equivalentes	UN	R$ 285,69			R$ 285,69
P.19.000.044311	SUPORTE DE FIXAÇÃO 500.027/F (TRANSVERSAL) PARA FIXAÇÃO DA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO (A CADA 1,5M)	UN	R$ 5,83			R$ 5,83
P.19.000.043951	MÓDULO PARA 1 EUME PONTO DE TV TIPO RJC59	UN	R$ 11,05			R$ 11,05
P.30.000.049541	TERMINAL DE COMPRESSÃO Ø 20MM²	UN	R$ 28,90			R$ 28,90
P.06.000.043055	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #6 MM² - AFUMEX	M	R$ 16,47			R$ 16,47
P.06.000.043056	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #10 MM² - AFUMEX	M	R$ 25,48			R$ 25,48
P.06.000.043057	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #16 MM² - AFUMEX	M	R$ 34,85			R$ 34,85
P.06.000.043058	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #25 MM² - AFUMEX	M	R$ 53,47			R$ 53,47
P.08.000.043059	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #70 MM² - AFUMEX	M	R$ 89,97			R$ 89,97
P.06.000.043060	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #95 MM² - AFUMEX	M	R$ 92,25			R$ 92,21
P.06.000.043061	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #120 MM² - AFUMEX	M	R$ 120,88			R$ 120,88
P.04.000.048841	LEITO PARA CABOS TIPO MÉDIO GALVANIZADO A FOGO, DIMENSÕES: 350MM (LARGURA) X 100MM (ALTURA) X 3000MM (COMPRIMENTO DA BARRA)	M	R$ 207,59			R$ 207,58
P.08.000.043052	CONDUTOR DE COBRE FLEX ISOL 1 KV - 90º - #6,0MM² - AFUMEX	M	R$ 4,89			R$ 4,89
P.14.000.044625	LÂMPADAS TUBULED PHILLIPS (OU SIMILAR) 4000K - 2421W/127V	UN	R$ 36,89			R$ 36,89
C.06.000.022047	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4)	M2	R$ 52,68			R$ 52,68
C.11.000.060005	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA REDE DE TORNEIROS DE ÁGUA DE REAPROVEITAMENTO (NÃO POTÁVEL) 3/4". COM ENGATE PARA MANGUEIRA	UN	R$ 57,57			R$ 87,57
A.10.000.012119	REDUÇÃO EXCENTRA/SOL, DN 100 X 60	UN	R$ 325,17			R$ 325,17
C.18.000.068054	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, VOLUME TOTAL DE 5.000 LITROS. (TAMPA 170CM e ALTURA =205CM	UN	R$ 1.886,14			R$ 1.886,14
C.18.000.068055	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, VOLUME TOTAL DE 5.000 LITROS. (TAMPA 170CM e ALTURA =205CM	UN	R$ 3.226,08			R$ 3.226,06
H.04.000.051208	Porta/portão correr tela ondulada em aço galvanizado soldada/fixa	M2	R$ 533,22			R$ 533,22
O.07.000.061530	Válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, Dn=4"	UN	R$ 1.190,19			R$ 1.190,19
H.05.000.027631	Caixilho em alumínio anodizado natural para pele de vidro, linha Otik da Alcoa ou equivalente	m2	R$ 520,19			R$ 520,19
H.05.000.027629	Caixilho em alumínio anodizado natural fixo, linha Otik da Alcoa ou equivalente	m2	R$ 793,07			R$ 793,07
H.05.000.027630	Caixilho em alumínio anodizado natural maxim-ar, linha Otik da Alcoa ou equivalente	m2	R$ 864,02			R$ 864,02
H.04.000.051160	Portão 1 ou 2 folhas tubular com tela de arame galvanizado, completo até 2,50m	m2	R$ 636,02			R$ 636,02

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
DATA DA COTAÇÃO	01/07/22			
EMPRESA	[illegible]			MÉDIA PREÇO R$
CONTATO	SETOR SUL			
TELEFONE / E-MAIL / SITE				

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
MATED 11980	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X3000MM CHAPA 18	M	R$ 67,29			R$ 67,29
MATED 12913	LEITO PARA CABOS TIPO PESADO GALVANIZADO A FOGO, DIMENSÕES: 200MM (LARGURA) X 100MM (ALTURA) X 3000MM (COMPRIMENTO DA BARRA)	M	R$ 156,06			R$ 156,06
MATED 12917	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM - CH 19 COM TAMPA	M	R$ 156,06			R$ 156,06

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
DATA DA COTAÇÃO	01/07/22			

R.M.R.J. PARANÁ EDIFICAÇÕES
FL 462

P.M.R.O.I. 43

TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NÃO CONTEMPLADOS PELAS TABELAS PINI

	EMPRESA				MÉDIA PREÇO R$
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
91281	QD- Quadro / Painel em chapa galvanizada e pintura eletrostática na cor bege, sem componentes, com (barramentos, isolador, parafusos, conector, espelho e montagem) 1400x800x300mm	UN	R$ 3.271,47			R$ 3.271,47

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
	EMPRESA	EDUSP			
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
6.75.25	GRELHA DE AÇO INOX TIPO ABRE E FECHA	UN	R$ 24,01			R$ 24,01
6.75.29	CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50	UN	R$ 30,44			R$ 30,44
6.75.29	GRELHA DE AÇO INOX TIPO ABRE E FECHA	UN	R$ 40,19			R$ 40,19
6.75.01	AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO CARDAL MODELO 37	UN	R$ 849,35			R$ 849,35
6.75.64	GRELHA CROMADA 100 MM, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	R$ 24,01			R$ 24,01

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
	EMPRESA	SCD			
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
MAT068500	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 225A CAPAC. 30KA	UN	R$ 1.916,40			R$ 1.916,40
MAT038800	Conector para disjuntor, Burndy ou similar CP-25A-S ou similar	UN	R$ 4,20			R$ 4,20
MAT062650	FIO CAUCAL, CN 1,00 MM, MARCA WSY	UN	R$ 1.216,90			R$ 1.216,90
MAT068800	Suíche em alumínio anodizado fosco, tipo gaiolinha, medindo (100x100)cm	UN	R$ 532,50			R$ 532,50

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
	EMPRESA	COMSA			
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
95003.951	TAMPA PARA LETO, DIM. 107MM (LARGURA) X 360MM	M	R$ 79,86			R$ 79,86

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		01/12/21	01/12/21	01/12/21	
	EMPRESA	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NICHELE LTDA	C&C Casa e Construção Ltda	SR Acabamentos e Materiais para Construção LTDA	
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	(41) 3278-7878	(11) 94517-1704	(11)4042-7355	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT12	ANTISSIFÃO DN 150 MM PARA INSTALAÇÃO NAS CAIXAS SIFONADAS	UN	R$ 39,02	R$ 44,12	R$ 25,79	R$ 82,86

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		14/03/22	14/03/22	23/03/22	
	EMPRESA	SICTELL IND. E COM. DE PROD. ELETR. E METÁLICOS LTDA - EPP	ITM Inova LTDA	Kompraes Store	
	CONTATO	Rodrigo	Matheus	Denaura	
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	(43) 99859-1851	(41) 9 9962-8735	(41)9 9625-3926	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT49	GRELHA PLÁSTICA REDONDA FIXA COM COLARINHO Ø100MM, REFERÊNCIA: SICFLUX 5100 OU EQUIVALENTE (MOD)	O	R$ 7,84	R$ 9,20	R$ 30,00	R$ 15,71
COT50	GRELHA PLÁSTICA REDONDA FIXA COM COLARINHO Ø125MM, REFERÊNCIA: SICFLUX 5125 OU EQUIVALENTE (MOD)	O	R$ 9,87	R$ 13,32	R$ 54,00	R$ 18,73

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		14/03/22	14/03/22	23/03/22	
	EMPRESA	SICTELL IND. E COM. DE PROD. ELETR. E METÁLICOS LTDA - EPP	ITM Inova LTDA	Kompraes Store	
	CONTATO	Rodrigo	Matheus	Denaura	
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	(43) 99859-1851	(41) 9 9962-8735	(41)9 9625-3926	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT53	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO SEM ISOLAMENTO TÉRMICO Ø100MM	M	R$ 4,18	R$ 6,48	R$ 14,90	R$ 8,52
COT54	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO SEM ISOLAMENTO TÉRMICO Ø125 MM	M	R$ 4,60	R$ 8,12	R$ 13,20	R$ 8,64

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		14/03/22	14/03/22	01/04/22	
	EMPRESA	DAIKIN	CONNECTA REPRESENTAÇÕES LTDA	Amisterra Ar Condicionado	
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	(31) 99904-8085			
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT88	KIT REFNET PARA CONEXÃO DE UNIDADES INTERNAS MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO KHRP26A22T	UN	R$ 318,26	R$ 307,04	R$ 553,83	R$ 386,38
	KIT REFINET PARA CONEXÃO DE UNIDADES INTERNAS MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO KHRP26A33T	UN	R$ 330,45	R$ 418,85	R$ 564,17	R$ 437,16
COT89	KIT AHU CONNECTION BOX DXDXF MODELO: DXDXF30	UN	R$ 697,53		R$ 1.027,00	R$ 862,27
COT92	KIT AHU CONNECTION BOX DXDXV MODELO: DXDXV125	UN	R$ 697,52		R$ 1.027,00	R$ 862,26
COT93	KIT AHU CONNECTION BOX DXDXV MODELO: DXDXV140	UN	R$ 697,52		R$ 968,48	R$ 833,00
COT166	KIT AHU CONNECTION BOX DXDXV MODELO: DXDXV200	UN	R$ 307,04		R$ 38.800,50	R$ 6.204,82
COT94	INTELLIGENT ROOFTOP MANAGER - MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: DCM601A51 (BACNET)	UN	R$ 20.487,54	R$ 19.798,59	R$ 33.368,12	R$ 24.551,42
COT108	INTERFACE - INTEGRATED CONTROL SYSTEM CONNECTING VRV SYSTEM WITH BMS SYSTEM - MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: (DMS502B61) BACNET	UN	R$ 19.915,28	R$ 19.219,43	R$ 33.400,00	R$ 24.177,24

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		15/03/22	14/03/22	23/03/22	
	EMPRESA	Frigolar Comércio e Industrie LTDA	Kings Com. De Peças de Refrigeração LTDA	Kompraes Store	
	CONTATO	Marley	Gabriel	Denaura	
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	(41) 99775-1629	(43) 3328-1020	(41)9 9625-3925	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT95	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SRVM(H)-44YH9F-1-S 1/2"	UN	R$ 118,19	R$ 172,38	R$ 130,70	R$ 140,43
COT96	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SRVM(H)-A2YH9F-1-S 1/4"	UN	R$ 114,62	R$ 167,54	R$ 176,41	R$ 152,86
COT97	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SRVM(H)-A3YH9F-2-S 5/8"	UN	R$ 134,84	R$ 167,54	R$ 200,48	R$ 169,89
COT98	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SRVM(H)-A5YH9F-1-S 5/8"	UN	R$ 101,99	R$ 172,58		R$ 137,28

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		01/12/21	01/12/21		
	EMPRESA	INDUSCABOS	SUPREMEL Representações Comerciais LTDA		
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	11 -46349000	(43) 3357-0600		
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT281	CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 50L 1,4V - 450/750V/MP - AFUMEX	M	R$ 20,50			R$ 20,50
COT282	CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR 150L 1,4V - 450/750V/MP - AFUMEX	M	R$ 320,40			R$ 320,40

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		18/03/22	11/04/23	11/04/23	
	EMPRESA	OSMILO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS LTDA	GINATEC	GUILHERME	
	CONTATO	CELSO			
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	(43) 3556-0279			
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT280	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/4 " (6,5 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS	M	R$ 83,50	R$ 31,76	R$ 44,73	R$ 53,78
COT281	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/4 " (12 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS	M	R$ 98,50	R$ 84,60	R$ 76,69	R$ 86,60
COT282	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS	M	R$ 132,50	R$ 112,78	R$ 120,60	R$ 120,60
COT288	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-SEGURANÇA PADRÃO MUNSELL 5 YR7/12 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	R$ 8,20	R$ 1,50	R$ 2,11	R$ 3,11
COT289	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO VERDE-EMBLEMA PADRÃO MUNSELL 2,5 G 4/8 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	R$ 8,20	R$ 1,50	R$ 2,11	R$ 3,11
COT240	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA-CLARO PADRÃO MUNSELL N 6,5 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	R$ 8,20	R$ 1,50	R$ 2,11	R$ 3,11
COT241	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AZUL-MARINHO PADRÃO MUNSELL 5,5 PB 2/4 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	R$ 8,20	R$ 1,50	R$ 2,11	R$ 3,11
COT252	PAINEL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA REDE DE GÁS COMPRIMIDO MEDICINAL COMPOSTO POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO TIPO DE GÁS COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL, PRESSOSTATO E MANÔMETRO DE PRESSÃO DA REDE, CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11.906 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO. REF: PROTEC, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE	UN	R$ 825,00	R$ 790,00	R$ 980,06	R$ 825,00
COT253	PAINEL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA REDE DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPOSTO POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO TIPO DE GÁS COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL, PRESSOSTATO E MANÔMETRO DE PRESSÃO DA REDE, CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11.906 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO. REF: PROTEC, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE	UN	R$ 825,00	R$ 790,00	R$ 986,16	R$ 825,00
COT254	PAINEL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA REDE DE VÁCUO CLÍNICO COMPOSTO POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO TIPO DE GÁS COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL, PRESSOSTATO E MANÔMETRO DE PRESSÃO DA REDE, CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11.906 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO. REF: PROTEC, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE	UN	R$ 825,00	R$ 790,00	R$ 986,20	R$ 825,00
COT256	PONTO PARA PISTOLA DE AR COMPRIMIDO PARA LIMPEZA	UN	R$ 178,30	R$ 900,00	R$ 2.230,00	R$ 900,00
COT258	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE AR COMPRIMIDO ALTA PRESSÃO, COMPRIMENTO DE 5 METRO	UN	R$ 75,00	R$ 550,00	R$ 802,00	R$ 550,00
COT259	CAIXA PARA VALVULAS DE SEÇÃO DE GASES MEDICINAIS, 365 MM X 125 MM X 235 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), METÁLICA COM TAMPA ROBUSTA PARA 01 VÁLVULA DE GÁS MEDICINAL	UN	R$ 290,00	R$ 850,00	R$ 4.729,80	R$ 850,00
COT260	CAIXA PARA VALVULAS DE SEÇÃO DE GASES MEDICINAIS, 365 MM X 125 MM X 385 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), METÁLICA COM TAMPA ROBUSTA PARA 02 VÁLVULAS DE GÁS MEDICINAL	UN	R$ 323,50	R$ 540,00	R$ 809,00	R$ 539,50
COT261	CAIXA PARA VALVULAS DE SEÇÃO DE GASES MEDICINAIS, 365 MM X 125 MM X 535 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), METÁLICA COM TAMPA ROBUSTA PARA 03 VÁLVULAS DE GÁS MEDICINAL	UN	R$ 420,00	R$ 710,00	R$ 5.278,80	R$ 710,00
COT263	VÁLVULA DE SEÇÃO EM LIGA DE ZINCO PARA UNIDADE INTERNA DE VÁCUO CLÍNICO Ø1/2" - ROSCA FÊMEA NPT, DO TIPO ESFERA, TRIPARTIDA, DE PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO RÁPIDO COM CORPO EM LATÃO FORJADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM O GÁS CONDUZIDO E CARGA DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 20 KGF/CM² (CLASSE 300 PSI)	UN	R$ 134,00	R$ 550,00	R$ 160,54	R$ 160,54
COT264	VÁLVULA DE SEÇÃO EM LIGA DE ZINCO PARA UNIDADE INTERNA DE VÁCUO CLÍNICO Ø1/2" - ROSCA FÊMEA NPT, DO TIPO ESFERA, TRIPARTIDA, DE PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO RÁPIDO COM CORPO EM LATÃO FORJADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM O GÁS CONDUZIDO E CARGA DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 20 KGF/CM² (CLASSE 300 PSI)	UN	R$ 206,50	R$ 590,00	R$ 141,84	R$ 206,50
COT265	VÁLVULA DE SEÇÃO EM LIGA DE ZINCO PARA UNIDADE INTERNA DE VÁCUO CLÍNICO Ø1" - ROSCA FÊMEA NPT, DO TIPO ESFERA, TRIPARTIDA, DE PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO RÁPIDO COM CORPO EM LATÃO FORJADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM O GÁS CONDUZIDO E CARGA DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 20 KGF/CM² (CLASSE 300 PSI)	UN	R$ 298,50	R$ 710,00	R$ 141,80	R$ 298,50
COT310	CONJUNTO POSTO DE CONSUMO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM TARUGO INTERNO EMBUTIDO, VÁLVULA ANTI-DESLIZANTE, PINO DE IMPACTO, CANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ABS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: PROTEC, WHITE MARTINS, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE, VALMIG	UN	R$ 97,80	R$ 349,00	R$ 198,40	R$ 198,40
COT311	CONJUNTO POSTO DE CONSUMO DE PAREDE PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM TARUGO INTERNO EMBUTIDO, VÁLVULA ANTI-DESLIZANTE, PINO DE IMPACTO, CANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ABS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: PROTEC, WHITE MARTINS, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE, VALMIG	UN	R$ 97,80	R$ 290,00	R$ 302,00	R$ 202,00
COT312	CONJUNTO POSTO DE CONSUMO DE PAREDE PARA VÁCUO CLÍNICO COM TARUGO INTERNO EMBUTIDO, VÁLVULA ANTI-DESLIZANTE, PINO DE IMPACTO, CANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ABS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: PROTEC, WHITE MARTINS, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE, VALMIG	UN	R$ 97,80	R$ 350,00	R$ 185,70	R$ 185,70

	DATA DA COTAÇÃO	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MÉDIA PREÇO R$
		01/12/21	01/12/21	01/12/21	
	EMPRESA	ECOSUSTENTAVEL COMERCIO DE MATERIAIS ECOLOGICOS EIRELI	Casa da Caixaria		
	CONTATO				
	TELEFONE / E-MAIL / SITE	(43) 3342-9686	(47) 3278-8603		
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT290	ALTRO PARA AGUAS PLUVIAIS, WHT 500	UN	R$ 2.970,00	R$ 3.025,22		R$ 2.997,61

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELA DE COTAÇÃO DE INSUMOS / SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NÃO CONTEMPLADOS NAS TABELAS PINI

P.M.R.D.I. 44

			FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
	DATA DA COTAÇÃO		01/12/21	01/12/21	01/12/21	
	EMPRESA		Ecoradonal	ECOSUSTENTAVEL COMERCIO DE MATERIAIS ECOLOGICOS, EIRELI	Casa da Chuveira	MÉDIA PREÇO R$
	CONTATO					
	TELEFONE / E-MAIL / SITE		(49) 3361-3430	(43) 3342-9389	(47) 3278-8665	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT291	SISTEMA AQUECEDOR AUTOMÁTICO, CONTROLADOR DE ÁGUA POTÁVEL, EN 25 MM (Ø1/4")	UN	R$ 460,90	R$ 469,00	R$ 592,57	R$ 507,49
COT15	TUBO FERRO FERRO GALVAN. DN 100 MM	UN	R$ 87,90	R$ 113,50	R$ 89,00	R$ 100,47

			FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
	DATA DA COTAÇÃO		18/01/22	14/01/22	15/01/22	
	EMPRESA		GBE	Vilson L de A. Leite Proteção Radiológica EPP	Doctor X Produtos Radiológicos e Hospitalares LTDA	MÉDIA PREÇO R$
	CONTATO				Rafael	
	TELEFONE / E-MAIL / SITE		(11) 5092-4030	(11) 4484-4248	(11) 2962-9007	
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT900	PORTA RADIOLÓGICA EM MADEIRA PARA PINTURA, 80X210CM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM VISOR, COM LENÇOL DE CHUMBO 1,50MM, COMPLETA	UN	R$ 3.161,82	R$ 2.873,36	R$ 2.441,43	R$ 3.524,85
COT901	PORTA RADIOLÓGICA EM MADEIRA PARA PINTURA, 90X210CM, DE ABRIR, 1 FOLHA, COM VISOR, COM LEN, OLDE CHUMBO 1,50MM, COMPLETA	UN	R$ 3.333,95	R$ 2.647,05	R$ 2.429,93	R$ 3.470,19
COT800	PORTA RADIOLÓGICA EM MADEIRA PARA PINTURA, 120X210CM, DE ABRIR, 02 FOLHAS, COM LENÇOL DE CHUMBO 2,00MM, COMPLETA	UN	R$ 9.079,26	R$ 8.738,00	R$ 8.538,23	R$ 8.451,84
COT902	VISOR PLUMBÍFERO 50X50CM	UN	R$ 3.512,00	R$ 639,00	R$ 245,85	R$ 1.632,28

			FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
	DATA DA COTAÇÃO		01/12/21			
	EMPRESA		ELGSTH	LAYONER	Inspirehome	
	CONTATO					
	TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.blgbc.com.br/luminaria/luminaria-de-embutir/luminaria-embutir-led-stella-sth6854q40-quadrado-24w-4000k-bivolt-270x270x38mm	https://layoner.com/produto/sth6854q40-painel-de-quadrado-de-embutir-24w-27x27cm-4000k-stella/	https://www.inspirehome.com.br/painel-luminaria-de-embutir-led-eco-quadrado-4000k-24w-bivolt-27x27cm-pdb-arbonito-branco-stella-sth6854q-40/p	MÉDIA PREÇO R$
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT401	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PLACA DE LED 30X30 CM DE EMBUTIR 24W/127V - 1700 LM - 4000K - STH6854Q/40 - BIVOLT - STELLA OU SIMILAR.	UN	R$ 93,76	R$ 92,74	R$ 92,76	R$ 92,75

			FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	
	DATA DA COTAÇÃO		01/12/21			
	EMPRESA		PORTAL ELETRICO	SANTIL	MAGAZINE	
	CONTATO					
	TELEFONE / E-MAIL / SITE		https://www.portaleletrico.com.br/luminaria-led-de-embutir-quadrada-30x30cm-25w-1760lm-4000k-branco-alvaenergy-5470/p?idsku=5475	https://www.santil.com.br/produto/painel-led-quadrado-embutir-24w-bivolt-luz-amarela-30-cm-ourolux/4718#/	https://www.magazineluiza.com.br/painel-plafon-luminaria-led-de-embutir-quadrado-24w-30x30-branco-quente-bella-home/p/bk2cdd1898/ut/pnl7/&utm_id=&&numero=	MÉDIA PREÇO R$
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO / SERVIÇO ESPECIALIZADO	UN	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	R$ UNITÁRIO	
COT402	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PLACA DE LED 30X30CM DE SOBREPOR, 24W/127V, REFERÊNCIA: STH6854Q/40 (STELLA).	UN	R$ 56,33	R$ 52,13	R$ 52,11	R$ 53,52

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.04.28 10:20:04-03'00'

FL. 45

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
		CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO PADRÃO									
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R$ 4.581,00	R$ 115.730,00		R$ 120.311,00
1.1	C100002	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - EQUIPE DE APOIO	%	100,00	45,81	1.157,30	1.203,11	4.581,00	115.730,00	120.311,00	
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 33.370,14	R$ 5.586,94		R$ 38.957,08
2.1		PLACA DE OBRAS - LOCAÇÃO DE OBRA - TAPUME - ANDAIMES - FACHADEIRO									
2.1.1	C100001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	340,95	45,66	386,61	852,38	114,15	966,53	
2.1.2	C100020	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	755,45	6,57	3,19	9,76	4.963,31	2.409,89	7.373,20	
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	197,80	127,87	13,90	141,77	25.292,69	2.749,42	28.042,11	
2.3		LIGAÇÃO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS ÁGUA									
2.3.1	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	139,26	54,44	193,70	139,26	54,44	193,70	
2.4		LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA									
2.4.1	C100025	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA TRIFASICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	CJ	1,00	2.122,50	259,04	2.381,54	2.122,50	259,04	2.381,54	
3		MOVIMENTO DE TERRA						R$ 3.436,20	R$ 5.162,08		R$ 8.598,28
3.1		FUNDAÇÕES									
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	71,66	25,76	52,48	78,24	1.845,96	3.760,72	5.606,68	
3.1.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	140,51	1,68	4,13	5,81	236,06	580,31	816,37	
3.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	11,11	18,96	30,07	398,18	679,53	1.077,71	
3.1.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	33,59	6,63	1,14	7,77	222,70	38,29	260,99	
3.1.5	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	355,97	2,06	0,29	2,35	733,30	103,23	836,53	
4		FUNDAÇÃO						R$ 192.194,40	R$ 61.294,40		R$ 253.488,80
4.1		ESTACAS									
4.1.1	C5019	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE ESTACAS, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVE CONCRETO E ARMAÇÃO)	M	1.128,00	36,03	33,30	69,33	40.641,84	37.562,40	78.204,24	
4.1.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	142,00	4,97	10,37	15,34	705,74	1.472,54	2.178,28	
4.1.3	C5014	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=30MPA, SLUMP 240, INCLUSIVE LANÇAMENTO EM ESTACAS	M3	79,70	403,25	0,00	403,25	32.139,03	0,00		
4.1.4	C5078	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	43,00	14,00	0,00	14,00	602,00	0,00		
4.1.5	95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021	KG	1.320,00	12,52	2,45	14,97	16.526,40	3.234,00		
4.1.6	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	KG	3.740,00	11,76	0,88	12,64	43.982,40	3.291,20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.04.28 10:18:26-03'00'

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

M. R. J. I. FL 46

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS				PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1	
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE		ORGÃO:	SEJUF	
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU		TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01		ART Nº:	1720230079460	
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK		REG. CREA:	PR 197.767/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
4.2		BLOCOS E VIGAS BALDRAMES									
4.2.1	96543	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	322,00	13,11	6,04	19,15	4.221,42	1.944,88	6.166,30	
4.2.2	96544	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	219,00	13,53	4,30	17,83	2.963,07	941,70	3.904,77	
4.2.3	96545	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	967,00	13,49	3,09	16,58	13.044,83	2.988,03	16.032,86	
4.2.4	96546	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	336,00	12,48	2,28	14,76	4.193,28	766,08	4.959,36	
4.2.5	96547	MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,00	10,77	1,68	12,45	1.432,41	223,44	1.655,85	
4.2.6	C5006	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	388,38	41,32	20,08	61,40	16.047,86	7.798,67	23.846,53	
4.2.7	94962	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,49	247,06	51,31	298,37	862,24	179,07	1.041,31	
4.2.8	C5065	INFRAESTRUTURA	M3	38,30	383,60	23,30	406,90	14.691,88	892,39	15.584,27	
4.2.9	C5078	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	10,00	14,00	0,00	14,00	140,00	0,00	140,00	
5		SUPRAESTRUTURA						R$ 343.309,36	R$ 71.319,59		R$ 414.628,95
5.1		PISO									
5.1.1	C5003	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q196	KG	2.360,00	15,98	0,80	16,78	37.712,80	1.888,00	39.600,80	
5.1.2	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	13,90	63,76	65,18	128,94	886,26	906,00	1.792,26	
5.1.3	C5066	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM INFRAESTRUTURA	M3	63,20	372,46	23,30	395,76	23.539,47	1.472,56	25.012,03	
5.1.4	C5078	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	17,00	14,00	0,00	14,00	238,00	0,00	238,00	
5.2		PILARES E VIGAS									
5.2.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.245,00	12,27	4,15	16,42	15.276,15	5.166,75	20.442,90	
5.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,00	12,92	2,80	15,72	374,68	81,20	455,88	
5.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	581,00	13,02	1,91	14,93	7.564,62	1.109,71	8.674,33	
5.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.578,00	12,12	1,34	13,46	31.245,36	3.454,52	34.699,88	
5.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	524,00	10,49	0,92	11,41	5.496,76	482,08	5.978,84	
5.2.6	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,00	10,35	0,59	10,94	838,35	47,79	886,14	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

M. R. J. FL 47

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS				PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE		ORGÃO:	SEJUF
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU		TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01		ART Nº:	1720230079460
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK		REG. CREA:	PR 197.767/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
5.2.7	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	66,00	12,00	0,37	12,37	792,00	24,42	816,42	
5.2.8	92429	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	381,79	37,56	29,19	66,75	14.340,03	11.144,45	25.484,48	
5.2.9	92473	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	544,18	79,52	32,39	111,91	43.273,19	17.625,99	60.899,18	
5.2.10	C5009	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	51,11	383,60	23,30	406,90	19.605,80	1.190,86	20.796,66	
5.2.11	C5078	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	14,00	14,00	0,00	14,00	196,00	0,00	196,00	
5.3		LAJES									
5.3.1	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	287,00	12,64	1,96	14,60	3.627,68	562,52	4.190,20	
5.3.2	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	740,00	12,81	1,29	14,10	9.479,40	954,60	10.434,00	
5.3.3	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	805,00	11,93	0,88	12,81	9.603,65	708,40	10.312,05	
5.3.4	92772	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	787,00	10,35	0,58	10,93	8.145,45	456,46	8.601,91	
5.3.5	92520	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	158,03	47,69	15,78	63,47	7.536,45	2.493,71	10.030,16	
5.3.6	C5009	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	21,88	383,60	23,30	406,90	8.393,17	509,80	8.902,97	
5.3.7	C5078	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	UN	6,00	14,00	0,00	14,00	84,00	0,00	84,00	
5.3.8		LAJE PRÉ-MOLDADA									
5.3.9	C5116	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRET	M2	470,05	89,04	24,22	113,26	41.853,70	11.384,73	53.238,43	
5.3.10	C5117	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 16 (12+4) E CAPA COM CONCRET	M2	55,41	89,70	25,55	115,25	4.970,22	1.415,71	6.385,93	
5.3.11	C5083	TELA SOLDADA DE AÇO TIPO Q-92	KG	989,00	14,87	1,00	15,87	14.706,43	989,00	15.695,43	
5.4		VERGA/CONTRA-VERGA JANELAS									

M. R. 3. I.
FL. 48

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS			PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1	
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE	ORGÃO:	SEJUF	
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU	TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01	ART Nº:	1720230079460	
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK	REG. CREA:	PR 197.767/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
5.4.1	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	29,20	80,38	18,68	99,06	2.347,10	545,46	2.892,56	
5.4.2	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	67,80	94,01	19,61	113,62	6.373,88	1.329,56	7.703,44	
5.4.3	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	29,20	78,43	18,68	97,11	2.290,16	545,46	2.835,62	
5.4.4	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	67,80	89,13	19,66	108,79	6.043,01	1.332,95	7.375,96	
5.5		VERGA PORTAS									
5.5.1	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,40	72,15	17,59	89,74	1.616,16	394,02	2.010,18	
5.5.2	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,96	94,79	19,36	114,15	4.451,34	909,15	5.360,49	
5.6		TIRANTE PARA VERGAS									
5.6.1	C5110	TIRANTE PARA VERGA >1,50M	UN	77,00	135,17	28,49	163,66	10.408,09	2.193,73	12.601,82	
6		ALVENARIAS - VEDAÇÃO						R$ 208.702,30	R$ 28.179,34		R$ 236.881,64
6.1		BLOCOS CERÂMICOS									
6.1.1	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	19,40	50,60	22,57	73,17	981,64	437,86	1.419,50	
6.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	451,19	50,60	22,57	73,17	22.830,21	10.183,36	33.013,57	
6.1.3	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	484,00	50,60	22,57	73,17	24.490,40	10.923,88	35.414,28	
6.1.4	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,32	38,85	15,64	54,49	400,93	161,40	562,33	
6.1.5	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	5,56	38,85	15,64	54,49	216,01	86,96	302,97	
6.1.6	93202	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	181,14	13,45	11,69	25,14	2.436,33	2.117,53	4.553,86	
6.2		DRYWALL									
6.2.1	C10552	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), E=11,5cm, COM DUAS FACES SIMPLES RESISTENTE A UMIDADE (RU/RU), ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES DE 90MM	M2	65,25	168,39	2,81	171,20	10.987,45	183,35	11.170,80	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA										
		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS						PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1			
		PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE				ORGÃO:	SEJUF			
		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU				TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO			
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01				ART Nº:	1720230079460			
		DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK				REG. CREA:	PR 197.767/D			

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
6.2.2	C10240	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E=25CM, COM DUAS FACES SIMPLES (RU/RU), DUAS CHAPAS DE MDF 22,5MM, E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS DE 90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26,49	286,84	18,39	305,23	7.598,39	487,15	8.085,54	
6.2.3	C10550	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), E=11,5cm, COM DUAS FACES SIMPLES STANDARD (ST/ST), ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES DE 90MM	M2	521,81	155,96	2,81	158,77	81.381,49	1.466,29	82.847,78	
6.2.4	C10551	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), E=11,5cm, COM DUAS FACES SIMPLES STANDARD E RESISTENTE A UMIDADE (ST/RU), ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES DE 90MM	M2	282,17	162,18	2,81	164,99	45.762,33	792,90	46.555,23	
6.2.5	C10556	PAREDE PARA ENCHIMENTO COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), COM UMA FACE SIMPLES (RU), ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES DE 48MM	M2	17,56	56,98	7,59	64,57	1.000,57	133,28	1.133,85	
6.2.6	96373	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	895,72	11,45	1,30	12,75	10.255,99	1.164,44	11.420,43	
6.2.7	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	31,49	11,45	1,30	12,75	360,56	40,94	401,50	
7		**COBERTURA**						**R$ 239.563,74**	**R$ 13.839,00**		**R$ 253.402,74**
7.1		**ESTRUTURA METÁLICA E DE MADEIRA**									
7.1.1	100774	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	1.780,10	16,12	0,29	16,41	28.695,21	516,23	29.211,44	
7.1.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	531,68	25,31	3,34	28,65	13.456,88	1.775,82	15.232,70	
7.1.3	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	531,68	25,09	3,48	28,57	13.339,91	1.850,25	15.190,16	
7.1.4	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	62,40	12,29	9,84	22,13	766,90	614,02	1.380,92	
7.1.5	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	62,40	23,97	19,68	43,65	1.495,73	1.228,03	2.723,76	
7.2		**TELHAMENTO**									
7.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	62,40	85,29	2,86	88,15	5.322,10	178,46	5.500,56	
7.2.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	531,68	42,00	4,15	46,15	22.330,56	2.206,47	24.537,03	
7.3		**CALHA / RUFO / CONTRA-RUFO / CUMEEIRA**									
7.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	128,38	178,39	18,17	196,56	22.901,71	2.332,66	25.234,37	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	280,91	54,15	5,18	59,33	15.211,28	1.455,11	16.666,39	
7.3.3	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	95,06	60,08	6,18	66,26	5.711,20	587,47	6.298,67	
7.3.4	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	139,82	60,08	6,18	66,26	8.400,39	864,09	9.264,48	
7.3.5	94219	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	21,04	17,90	10,95	28,85	376,62	230,39	607,01	
7.4		**REVESTIMENTO ALUMÍNIO COMPOSTO**									
7.4.1	C701	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, E=0,3MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	201,00	505,25	0,00	505,25	101.555,25	0,00	101.555,25	
8		**IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS**									
8.1		**IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES**						**R$ 15.495,48**	**R$ 7.009,32**		**R$ 22.504,80**
8.1.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	293,80	28,24	9,14	37,38	8.296,91	2.685,33	10.982,24	
8.2		**IMPERMEABILIZAÇÃO PISOS E LAJES**									
8.2.1	98554	AF_06/2018	M2	134,83	28,40	12,51	40,91	3.829,17	1.686,72	5.515,89	
8.2.2	98565	TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	134,83	24,99	19,56	44,55	3.369,40	2.637,27	6.006,67	
9		**REVESTIMENTOS**						**R$ 184.278,53**	**R$ 72.009,30**		**R$ 256.287,83**
9.1		**PISO INTERNO**									
9.1.1	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	743,55	27,31	13,25	40,56	20.306,35	9.852,04	30.158,39	
9.1.2	C558	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, COM REJUNTE EPÓXI	M2	80,43	55,76	19,43	75,19	4.484,78	1.562,75	6.047,53	
9.1.3	C559	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, COM REJUNTE EPÓXI	M2	109,13	52,13	11,93	64,06	5.688,95	1.301,92	6.990,87	
9.1.4	C560	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, COM REJUNTE EPÓXI COR CINZA PLATINA	M2	516,44	49,95	6,85	56,80	25.796,18	3.537,61	29.333,79	
9.1.5	C10558	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 2,5 CM, ACABAMENTO DESEMPENADO, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M2	14,82	21,48	20,57	42,05	318,33	304,85	623,18	
9.1.6	C196	SOLEIRAS E/OU PEITORIL EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	20,86	314,60	13,43	328,03	6.562,56	280,15	6.842,71	
9.1.7	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	450,15	5,37	1,78	7,15	2.417,31	801,27	3.218,58	

Carimbo e Assinatura

P.M.R.C.I. Fl. 51

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSAVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.1.8	C949	RODAPÉ CIMENTADO COM BOLEADO	M	18,86	9,57	21,62	31,19	180,49	407,75	588,24	
9.2		REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS									
9.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	425,50	1,96	1,68	3,64	833,98	714,84	1.548,82	
9.2.2	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,54	11,31	12,20	23,51	910,91	982,59	1.893,50	
9.2.3	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,02	9,98	8,67	18,65	469,26	407,66	876,92	
9.2.4	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	297,94	10,34	9,61	19,95	3.080,70	2.863,20	5.943,90	
9.2.5	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	241,98	41,90	18,48	60,38	10.138,96	4.471,79	14.610,75	
9.2.6	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	235,61	39,50	12,99	52,49	9.306,60	3.060,57	12.367,17	
9.2.7	C825	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA BARITA, ESPESSURA 1,50 CM	M2	21,75	71,60	32,98	104,58	1.557,30	717,32	2.274,62	
9.2.8	C826	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA BARITA, ESPESSURA 2,00 CM	M2	2,71	86,08	32,98	119,06	233,28	89,38	322,66	
9.2.9	C827	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA BARITA, ESPESSURA 2,50 CM	M2	15,36	118,26	40,04	158,30	1.816,47	615,01	2.431,48	
9.2.10	C674	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADAS EXTRA 20X20CM, COR BRANCO, COM REJUNTE EPÓXI, A MEIA ALTURA DAS PAREDES	M2	28,73	73,87	17,99	91,86	2.122,29	516,85	2.639,14	
9.3		REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS									
9.3.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	125,05	3,25	4,93	8,18	406,41	616,50	1.022,91	
9.3.2	C10204	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, ESPESSURA DE 15 MM. AF_06/2014	M2	949,90	12,98	20,14	33,12	12.329,70	19.130,99	31.460,69	
9.3.3	87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	186,04	159,85	32,71	192,56	29.738,49	6.085,37	35.823,86	
9.4		REVESTIMENTO DE TETOS INTERNOS									

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS	
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº: 01
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1
ORGÃO:	SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO
ART Nº:	1720230079460
REG. CREA:	PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.4.1	C481	FORRO EM GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL, PLACAS RETANGULARES (625X1250MM), COM ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	187,29	65,62	8,06	73,68	12.289,97	1.509,56	13.799,53	
9.4.2	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	22,73	4,46	0,85	5,31	101,38	19,32	120,70	
9.4.3	90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	22,73	13,11	16,99	30,10	297,99	386,18	684,17	
9.4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	503,28	19,99	15,40	35,39	10.060,57	7.750,51	17.811,08	
9.4.5	C714	FORRO EM DRYWALL COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E=12,5MM, CHAPA 1200X1800MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	30,25	68,31	11,17	79,48	2.066,38	337,89	2.404,27	
9.4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,28	79,27	8,74	88,01	418,55	46,15	464,70	
9.4.7	C10472	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO DE LÃ DE ROCHA EM DRYWALL	M2	513,43	33,42	1,42	34,84	17.158,83	729,07	17.887,90	
9.4.8	C675	JUNTA TIPO TABICA PARA FORRO DE GESSO	M	282,69	10,80	10,18	20,98	3.053,05	2.877,78	5.930,83	
9.4.9	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	12,62	10,50	2,57	13,07	132,51	32,43	164,94	
10		**ESQUADRIAS**						**R$ 178.951,21**	**R$ 26.293,96**		**R$ 205.245,17**
10.1		**JANELAS DE ALUMÍNIO**									
10.1.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,00	359,95	13,16	373,11	10.798,50	394,80	11.193,30	
10.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,08	673,58	43,33	716,91	727,47	46,80	774,27	
10.1.3	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,20	764,82	18,27	783,09	7.801,16	186,35	7.987,51	
10.1.4	C10157	CONTRAMARCO EM ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	194,00	11,93	18,98	30,91	2.314,42	3.682,12	5.996,54	
10.2		**VISORES**									
10.2.1	C200019	VISOR PLUMBÍFERO 50X30CM COM BLINDAGEM DE CHUMBO - FIXO	UN	1,00	1.634,94	6,26	1.641,20	1.634,94	6,26	1.641,20	
10.3		**GUICHÊS**									
10.3.1	C200020	GUICHÊ DE ALUMÍNIO ANODIZADO, 02 FOLHAS DE ABRIR, 80X120CM	UN	10,00	1.229,88	284,17	1.514,05	12.298,80	2.841,70	15.140,50	
10.4		**PORTAS DE MADEIRA**									
10.4.1	91015	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	23,00	650,92	159,53	810,45	14.971,16	3.669,19	18.640,35	
10.4.2	C200002	PORTA COMPLETA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 01 FOLHA DE CORRER, 80X210CM, INCLUSO BATENTES, FERRAGENS E FECHADURA	UN	3,00	1.057,03	326,95	1.383,98	3.171,09	980,85	4.151,94	

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

M.M.R.G.I. Fl. 53

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.4.3	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	687,72	162,77	850,49	4.814,04	1.139,39	5.953,43	
10.4.4	C200003	PORTA COMPLETA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 01 FOLHA DE CORRER, 90X210CM, INCLUSO BATENTES, FERRAGENS E FECHADURA	UN	3,00	1.130,59	327,25	1.457,84	3.391,77	981,75	4.373,52	
10.4.5	C200001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	802,00	175,97	977,97	4.010,00	879,85	4.889,85	
10.4.6	C200004	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 02 FOLHAS DE ABRIR, 1,20(80+40)X210CM, COM PROTEÇÃO CHUMBO	UN	1,00	5.520,27	155,27	5.675,54	5.520,27	155,27	5.675,54	
10.4.7	C200005	PORTA COMPLETA DE MADEIRA, 01 FOLHA DE ABRIR, 90X210CM, COM VISOR, COM PROTEÇÃO CHUMBO	UN	1,00	3.521,52	116,45	3.637,97	3.521,52	116,45	3.637,97	
10.5		FECHADURAS E ACESSÓRIOS									
10.5.1	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	37,00	133,44	22,27	155,71	4.937,28	823,99	5.761,27	
10.5.2	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00	50,14	20,31	70,45	200,56	81,24	281,80	
10.5.3	C958	BARRA DE APOIO INSTALADA EM PORTA, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO 40CM E D=25MM	UN	6,00	232,33	21,72	254,05	1.393,98	130,32	1.524,30	
10.5.4	C221	CHAPA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DE PORTA, ESP 1MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,32	1.126,08	0,00	1.126,08	4.864,67	0,00	4.864,67	
10.6		PORTAS DE ALUMÍNIO									
10.6.1	C200007	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/PRETO/BRANCO, COMUM, DE ABRIR OU CORRER	M2	21,21	264,51	32,31	296,82	5.610,26	685,30	6.295,56	
10.6.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,64	697,63	9,70	707,33	3.237,00	45,01	3.282,01	
10.7		CONJUNTO DE VIDRO									
10.7.1	C200015	CONJUNTO DE VIDRO (CV01), COM PORTA DE VIDRO DE ABRIR 01 FOLHA, FOLHAS FIXAS E FOLHAS BASCULANTES, DIMENSÕES CONFORME PROJETO	UN	1,00	44.239,00	3.303,92	47.542,92	44.239,00	3.303,92	47.542,92	
10.7.2	C200016	CONJUNTO DE VIDRO (CV02), COM PORTA DE VIDRO DE ABRIR 02 FOLHAS, FOLHAS FIXAS E FOLHAS BASCULANTES, DIMENSÕES CONFORME PROJETO	UN	1,00	18.850,82	1.414,03	20.264,85	18.850,82	1.414,03	20.264,85	
10.7.3	C200017	CONJUNTO DE VIDRO (CV03), COM PORTA DE VIDRO DE ABRIR 01 FOLHA, FOLHA FIXA E FOLHA BASCULANTE, DIMENSÕES CONFORME PROJETO	UN	2,00	3.589,15	553,94	4.143,09	7.178,30	1.107,88	8.286,18	
10.7.4	C200018	CONJUNTO DE VIDRO (CV04), COM PORTA DE VIDRO DE CORRER 01 FOLHA E FOLHAS FIXAS, DIMENSÕES CONFORME PROJETO	UN	1,00	4.002,28	504,13	4.506,41	4.002,28	504,13	4.506,41	
10.8		PORTAS DE FERRO									
10.8.1	C10304	PORTA DE ABRIR EM CHAPA LISA DE FERRO GALVANIZADO COM TELA MOSQUITEIRO	M2	8,67	190,21	32,37	222,58	1.649,12	280,65	1.929,77	
10.8.2	C10015	PORTA EM FERRO GALVANIZADO, 1 OU 2 FOLHAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" E TELA ARAME GALVANIZADO	M2	7,98	657,69	45,29	702,98	5.248,37	361,41	5.609,78	
10.9		PINTURAS									
10.9.1	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	238,77	7,87	8,83	16,70	1.879,12	2.108,34	3.987,46	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

M. R. J. FL. 54

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.9.2	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	33,30	8,07	1,18	9,25	268,73	39,29	308,02	
10.9.3	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	33,30	12,51	9,84	22,35	416,58	327,67	744,25	
11		**PINTURAS**						**R$ 50.002,66**	**R$ 34.059,31**		**R$ 84.061,97**
11.1		**PAREDE INTERNA**									
11.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.286,74	1,79	0,91	2,70	2.303,26	1.170,93	3.474,19	
11.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.286,74	10,18	7,33	17,51	13.099,01	9.431,80	22.530,81	
11.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.286,74	9,27	4,40	13,67	11.928,08	5.661,66	17.589,74	
11.2		**PAREDE EXTERNA**									
11.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	763,86	1,89	1,20	3,09	1.443,70	916,63	2.360,33	
11.2.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	670,99	7,97	4,43	12,40	5.347,79	2.972,49	8.320,28	
11.2.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	92,87	17,83	12,57	30,40	1.655,87	1.167,38	2.823,25	
11.2.4	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	92,87	7,67	7,59	15,26	712,31	704,88	1.417,19	
10.9		**PINTURAS**									
11.3.1	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	528,25	1,91	1,20	3,11	1.008,96	633,90	1.642,86	
11.3.2	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	528,25	13,83	15,84	29,67	7.305,70	8.367,48	15.673,18	
11.3.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	528,25	9,84	5,74	15,58	5.197,98	3.032,16	8.230,14	
12		**DIVERSOS**						**R$ 173.020,63**	**R$ 14.030,17**		**R$ 187.050,80**
12.1		**METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS**									
12.1.1	C77	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA, 445X335MM, LINHA VOGUE PLUS COR BRANCO L510 E C510DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	25,00	399,36	22,98	422,34	9.984,00	574,50	10.558,50	
12.1.2	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	310,01	13,91	323,92	1.240,04	55,64	1.295,68	
12.1.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	808,59	28,97	837,56	5.660,13	202,79	5.862,92	
12.1.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	11,00	36,91	3,50	40,41	406,01	38,50	444,51	
12.1.5	C10481	TORNEIRA DE MESA TEMPORIZADA DE PRESSÃO (PRESSMATIC) BICA BAIXA, CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	105,91	15,99	121,90	2.647,75	399,75	3.047,50	
12.1.6	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	281,44	29,56	311,00	3.095,84	325,16	3.421,00	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

P.M.R.B.I. FL 65

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
12.1.7	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2❶ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00	16,58	3,09	19,67	630,04	117,42	747,46	
12.1.8	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2❶ X 1.1/2❶ PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	121,56	3,97	125,53	1.337,16	43,67	1.380,83	
12.1.9	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2❶ X 1.1/2❶ PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	112,10	3,97	116,07	3.026,70	107,19	3.133,89	
12.1.10	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	38,00	89,49	3,47	92,96	3.400,62	131,86	3.532,48	
12.1.11	C438	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, FIXADO COM BOTÃO CROMADO, SEM MOLDURA, NAS DIMENSÕES 50X70CM	UN	11,00	192,33	15,13	207,46	2.115,63	166,43	2.282,06	
12.1.12	C62	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220V), POTÊNCIA 6.800W, COM DESVIADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	228,63	10,23	238,86	1.600,41	71,61	1.672,02	
12.1.13	C494	CABIDE DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	9,00	44,29	13,10	57,39	398,61	117,90	516,51	
12.1.14	C3171	ALARME DE EMERGÊNCIA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 78X82MM, ESTANQUE, ANTICHAMAS, COM ACIONADOR TIPO PRESSÃO, FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN	7,00	535,66	5,50	541,16	3.749,62	38,50	3.788,12	
12.1.15	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	355,29	21,69	376,98	7.461,09	455,49	7.916,58	
12.1.16	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	642,68	14,46	657,14	1.285,36	28,92	1.314,28	
12.1.17	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	318,49	21,69	340,18	636,98	43,38	680,36	
12.1.18	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	1.182,89	28,93	1.211,82	3.548,67	86,79	3.635,46	
12.1.19	100870	BARRA DE APOIO, ALUMÍNIO, PARA LAVATÓRIO, EM "U" L=30 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5 CM)	UN	7,00	209,28	21,69	230,97	1.464,96	151,83	1.616,79	
12.1.20	100870	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4" - JACKWAL OU SIMILAR - FORNC. E INST.	UN	7,00	209,28	21,69	230,97	1.464,96	151,83	1.616,79	
12.1.21	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	340,59	21,69	362,28	681,18	43,38	724,56	
12.1.22	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2❶ OU 3/4❶, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	84,85	2,64	87,49	933,35	29,04	962,39	
12.1.23	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	731,56	42,52	774,08	1.463,12	85,04	1.548,16	
12.1.24	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2❶ OU 3/4❶ PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	64,37	3,47	67,84	128,74	6,94	135,68	
12.1.25	C544	PORTA OBJETOS/PRATELEIRA EM VIDRO TEMPERADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12X25CM, ESPESSURA 10MM, FIXAÇÃO NA PAREDE COM SUPORTE QUADRADO	UN	8,00	270,40	13,14	283,54	2.163,20	105,12	2.268,32	
12.2		**BANCADAS INOX**									

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

D.M.R.D.I. FL 56

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
12.2.1	C551	BANCADA EM INOX 304/20 OU 18, ENCHIMENTO EM CONCRETO ARAMADO LEVE, SEM BRITA, SOLDA DE ARGONIO, TESTEIRA DE 10CM, ACABAMENTO LISO, PROFUNDIDADE 60CM, CHUMBADAS À PAREDE E APOIADAS SOBRE BARRAS METÁLICAS, COMPRIMENTO CONFORME AS DIMENSÕES DO PROJETO.	M	3,70	1.213,76	73,33	1.287,09	4.490,91	271,32	4.762,23	
12.2.2	C552	BANCADA EM INOX 304/20, COM 1 CUBA (50X40X18CM), ENCHIMENTO EM CONCRETO ARAMADO LEVE, SEM BRITA, SOLDA DE ARGONIO, TESTEIRA DE 10CM, ACABAMENTO LISO, PROFUNDIDADE 60CM, CHUMBADAS À PAREDE E APOIADAS SOBRE BARRAS METÁLICAS. COMPRIMENTO DA BANCADA CONFORME AS DIMENSOES DO PROJETO.	M	19,14	1.389,33	73,33	1.462,66	26.591,78	1.403,54	27.995,32	
12.2.3	C10446	BANCADA EM INOX 304/20, COM 1 CUBA SIMPLES (60X50X40CM), ENCHIMENTO EM CONCRETO ARAMADO LEVE, SEM BRITA, SOLDA DE ARGONIO, TESTEIRA DE 10CM, ACABAMENTO LISO, PROFUNDIDADE 60CM, CHUMBADAS À PAREDE E APOIADAS SOBRE BARRAS METÁLICAS. COMPRIMENTO DA BANCADA CONFORME AS DIMENSOES DO PROJETO.	M	4,09	1.775,66	73,33	1.848,99	7.262,45	299,92	7.562,37	
12.2.4	C553	BANCADA EM INOX 304/20 COM 2 CUBAS (50X40X18CM) E UM VASO DE DESPEJO (EXPURGO), ENCHIMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE, SEM BRITA, SOLDA DE ARGONIO, TESTEIRA DE 10CM, ACABAMENTO LISO, PROFUNDIDADE 60CM, CHUMBADAS À PAREDE E APOIADAS SOBRE BARRAS METÁLICAS. COMPRIMENTO DA BANCADA CONFORME AS DIMENSOES DO PROJETO.	M	2,40	1.388,79	73,33	1.462,12	3.333,10	175,99	3.509,09	
12.2.5	C625	BANCADA EM INOX 304/20, ENCHIMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE, SEM BRITA, SOLDA DE ARGONIO, TESTEIRA DE 10CM, ACABAMENTO LISO, PROFUNDIDADE 70CM, CHUMBADAS À PAREDE E APOIADAS SOBRE BARRAS METÁLICAS. COMPRIMENTO CONFORME AS DIMENSÕES DO PROJETO.	M	3,40	1.510,43	72,84	1.583,27	5.135,46	247,66	5.383,12	
12.2.6	C472	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX	M	0,75	1.269,34	45,24	1.314,58	952,01	33,93	985,94	
12.3		**ACABAMENTOS DIVERSOS**									
12.3.1	C277	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, ESP= 3,0CM	M2	10,66	721,23	121,92	843,15	7.688,31	1.299,67	8.987,98	
12.3.2	C286	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO EM TECIDO ANTI-CHAMA COM TELA INTEGRADA, INCLUSO TRILHOS E ACESSÓRIOS	M	57,23	462,26	0,00	462,26	26.455,14	0,00	26.455,14	
12.3.3	C10350	BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE CURVO EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 200 MM	M	89,04	187,17	52,03	239,20	16.665,62	4.632,75	21.298,37	
12.3.4	C561	CORRIMÃO, BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE EM PVC, COM AMORTECIMENTO À IMPACTO, ALTURA DE 131 MM, TECNOPERFIL OU EQUIVALENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,38	393,49	58,98	452,47	13.921,68	2.086,71	16.008,39	
13		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**						**R$ 142.788,16**	**R$ 77.823,97**		**R$ 220.612,13**
13.1		**VÁLVULAS E REGISTROS**									
13.1.1	99630	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	100,15	6,45	106,60	100,15	6,45	106,60	
13.1.2	99626	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	914,28	23,08	937,36	914,28	23,08	937,36	

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

		PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA										
		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS						PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1			
		PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE				ORGÃO:	SEJUF			
		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU				TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO			
		TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01				ART Nº:	1720230079460			
		DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK				REG. CREA:	PR 197.767/D			

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.1.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	11,00	281,44	29,56	311,00	3.095,84	325,16	3.421,00	
13.1.4	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	33,45	3,51	36,96	100,35	10,53	110,88	
13.1.5	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	52,44	4,73	57,17	104,88	9,46	114,34	
13.1.6	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	71,43	6,45	77,88	71,43	6,45	77,88	
13.1.7	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	90,23	8,41	98,64	90,23	8,41	98,64	
13.1.8	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	256,53	14,52	271,05	1.026,12	58,08	1.084,20	
13.1.9	C1301	REGISTRO DE ESFERA, METAL, ROSCÁVEL, 4"	UN	1,00	1.140,48	25,59	1.166,07	1.140,48	25,59	1.166,07	
13.1.10	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	40,77	9,89	50,66	1.304,64	316,48	1.621,12	
13.1.11	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	76,33	7,06	83,39	534,31	49,42	583,73	
13.2		ACESSÓRIOS									
13.2.1	C1312	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA REDE DE TORNEIRAS DE ÁGUA POTÁVEL 3/4", COM ENGATE PARA MANGUEIRA.	UN	2,00	41,22	3,19	44,41	82,44	6,38	88,82	
13.2.2	C1317	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA REDE DE TORNEIRAS DE ÁGUA DE REAPROVEITAMENTO (NÃO POTÁVEL) 3/4", COM ENGATE PARA MANGUEIRA	UN	12,00	59,04	3,19	62,23	708,48	38,28	746,76	
13.2.3	C1181	AQUECEDOR DE ÁGUA ELÉTRICO CARDAL MODELO 3T OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	9,00	911,23	160,30	1.071,53	8.201,07	1.442,70	9.643,77	
13.3		EQUIPAMENTOS - REAPROVEITAMENTO DE AGUAS DE CHUVAS									
13.3.1	C1401	ECO FREIO (FREIO D'ÁGUA), DN 100 MM	UN	1,00	108,97	22,38	131,35	108,97	22,38	131,35	
13.3.2	C1950	FILTRO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, WFF 100	UN	1,00	3.006,11	22,38	3.028,49	3.006,11	22,38	3.028,49	
13.3.3	C1403	SIFÃO EXTRAVASOR, DN 100 MM	UN	1,00	331,25	15,99	347,24	331,25	15,99	347,24	
13.3.4	C1404	SISTEMA REALIMENTADOR AUTOMÁTICO, CONTROLADOR DE ÁGUA POTÁVEL, DN 25 MM (Ø3/4")	UN	1,00	510,02	12,79	522,81	510,02	12,79	522,81	
13.3.5	C1669	SUPORTE METÁLICO PARA OS FILTROS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA	UN	1,00	81,06	31,98	113,04	81,06	31,98	113,04	
13.3.6	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	150,99	16,79	167,78	150,99	16,79	167,78	
13.4		RESERVATÓRIOS E COMPLEMENTOS									
13.4.1	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	51,87	20,49	72,36	51,87	20,49	72,36	
13.4.2	94797	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	69,13	8,18	77,31	207,39	24,54	231,93	
13.4.3	C1952	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, VOLUME TOTAL DE 3.000 LITROS. Ø170CM e ALTURA = 160CM	UN	2,00	2.001,32	38,61	2.039,93	4.002,64	77,22	4.079,86	
13.4.4	C1953	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, VOLUME TOTAL DE 5.000 LITROS. ØTAMPA 170CM e ALTURA =205CM	UN	1,00	3.244,27	45,24	3.289,51	3.244,27	45,24	3.289,51	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

P.M.R.B.I. FL 58

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS			PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1	
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE	ORGÃO:	SEJUF	
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU	TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01	ART Nº:	1720230079460	
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK	REG. CREA:	PR 197.767/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.5		ÁGUA FRIA									
13.6		TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA									
13.6.1	C1006	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, INCLUSO CONEXÕES - D=25MM (3/4")	M	378,00	12,95	12,79	25,74	4.895,10	4.834,62	9.729,72	
13.6.2	C1007	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, INCLUSO CONEXÕES - D=32MM (1")	M	75,00	22,43	14,39	36,82	1.682,25	1.079,25	2.761,50	
13.6.3	C1008	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, INCLUSO CONEXÕES - D=40MM (1 1/4")	M	87,00	30,72	15,99	46,71	2.672,64	1.391,13	4.063,77	
13.6.4	C1009	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, INCLUSO CONEXÕES - D=50MM (1 1/2")	M	60,00	33,68	19,19	52,87	2.020,80	1.151,40	3.172,20	
13.6.5	C1010	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, INCLUSO CONEXÕES - D=60MM (2")	M	9,00	52,96	22,38	75,34	476,64	201,42	678,06	
13.6.6	C1011	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, INCLUSO CONEXÕES - D=75MM (2 1/2")	M	30,00	85,33	28,78	114,11	2.559,90	863,40	3.423,30	
13.7		TUBOS E CONEXÕES DE POLIPROPILENO RANDOM (PPR), CLASSE PN 12 - PARA ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE									
13.7.1	C1027	TUBO DE POLIPROPILENO RANDOM (PPR), PN 12, INCLUSO CONEXÕES - D=25MM	M	32,00	26,48	4,03	30,51	847,36	128,96	976,32	
13.8		SERVIÇOS CIVIS									
13.8.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	147,00	3,10	9,38	12,48	455,70	1.378,86	1.834,56	
13.8.2	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	147,00	3,92	8,45	12,37	576,24	1.242,15	1.818,39	
13.8.3	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	39,00	3,35	10,08	13,43	130,65	393,12	523,77	
13.8.4	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	39,00	6,32	13,23	19,55	246,48	515,97	762,45	
13.8.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	31,50	25,76	52,48	78,24	811,44	1.653,12	2.464,56	
13.8.6	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	63,00	1,68	4,13	5,81	105,84	260,19	366,03	
13.8.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	26,25	11,11	18,96	30,07	291,64	497,70	789,34	
13.9		ESGOTO									
13.10		TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ESGOTO									
13.10.1	C1059	TUBO PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, INCLUSO CONEXÕES, D=40MM	M	58,00	17,26	15,99	33,25	1.001,08	927,42	1.928,50	
13.10.2	C1061	TUBO PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, INCLUSO CONEXÕES, D= 50MM	M	174,00	26,44	19,19	45,63	4.600,56	3.339,06	7.939,62	
13.10.3	C1063	TUBO PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, INCLUSO CONEXÕES, D=75MM	M	27,00	49,84	28,78	78,62	1.345,68	777,06	2.122,74	
13.10.4	C1065	TUBO PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, INCLUSO CONEXÕES, D=100MM	M	258,00	45,79	35,18	80,97	11.813,82	9.076,44	20.890,26	
13.11		TUBOS E CONEXÕES DE POLIPROPILENO LINHA MARRON PARA ESGOTO									
13.11.1	C1037	TUBO DE POLIPROPILENO RANDOM (PPR), PN 25, INCLUSO CONEXÕES - D=50MM	M	9,00	76,63	8,06	84,69	689,67	72,54	762,21	
13.12		SERVIÇOS CIVIS									
13.12.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	18,00	3,10	9,38	12,48	55,80	168,84	224,64	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

P.A.R.J.I. FL. 59

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.12.2	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	18,00	3,92	8,45	12,37	70,56	152,10	222,66	
13.12.3	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	90,00	3,35	10,08	13,43	301,50	907,20	1.208,70	
13.12.4	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	90,00	6,32	13,23	19,55	568,80	1.190,70	1.759,50	
13.12.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	56,40	25,76	52,48	78,24	1.452,86	2.959,87	4.412,73	
13.12.6	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	112,80	1,68	4,13	5,81	189,50	465,86	655,36	
13.12.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	47,00	11,11	18,96	30,07	522,17	891,12	1.413,29	
13.13		CAIXAS E POÇO DE VISITAS									
13.14		INSPEÇÃO									
13.14.1	C1957	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (50X50)CM	UN	12,00	252,85	200,72	453,57	3.034,20	2.408,64	5.442,84	
13.14.2	C1959	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (60X30)CM	UN	4,00	186,68	148,96	335,64	746,72	595,84	1.342,56	
13.14.3	C1960	CAIXA SIFONADA, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (40X40XH.A.=40)CM,	UN	1,00	170,45	135,92	306,37	170,45	135,92	306,37	
13.14.4	C1962	CAIXA DE CAPTAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (60X60)CM, COM GRELHA DE FERRO (20x20)cm	UN	6,00	427,76	304,73	732,49	2.566,56	1.828,38	4.394,94	
13.14.5	C1963	CAIXA DE CAPTAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (60X30)CM, COM GRELHA DE FERRO (20x20)cm	UN	3,00	377,50	259,43	636,93	1.132,50	778,29	1.910,79	
13.14.6	C1964	CAIXA DE CAPTAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (80X80)CM, COM GRELHA DE FERRO (20x20)cm	UN	1,00	586,46	425,56	1.012,02	586,46	425,56	1.012,02	
13.14.7	C1965	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ÁGUA PLUVIAL, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (50X50)CM	UN	3,00	252,85	200,72	453,57	758,55	602,16	1.360,71	
13.14.8	C1967	BOCA DE LOBO SIMPLES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIMENSÃO INTERNA (40X90)CM, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	6,00	1.075,30	424,88	1.500,18	6.451,80	2.549,28	9.001,08	
13.14.9	98084	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.191,02	2.553,13	6.744,15	4.191,02	2.553,13	6.744,15	
	98074	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.733,42	3.493,24	10.226,66	6.733,42	3.493,24	10.226,66	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

FL 99

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.14.10	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	10.077,60	5.015,30	15.092,90	10.077,60	5.015,30	15.092,90	
13.14.11		GORDURA									
13.14.12	C1968	CAIXA DE GORDURA, EM ALVENARIA, DIMENSÃO INTERNA (40X40XH.A.=40)CM, COM A DESCRIÇÃO "ESGOTO DE GORDURA"	UN	1,00	164,77	132,25	297,02	164,77	132,25	297,02	
13.14.13		SERVIÇOS									
13.14.14	C1894	CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO E LAMA, PRÉ FABRICADA, COM VOLUME = 500 LITROS, MARCA FIBRATEC OU COM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA SIMILAR PARA BACIA DE CONTENÇÃO	UN	1,00	718,22	461,28	1.179,50	718,22	461,28	1.179,50	
13.14.15	C1969	CAIXA PARA HIDRÔMETRO, PADRÃO SANEPAR 3/4"	UN	1,00	66,20	6,92	73,12	66,20	6,92	73,12	
13.14.16	C1694	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50 MM	UN	13,00	10,27	2,24	12,51	133,51	29,12	162,63	
13.14.17	C1690	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM	UN	2,00	16,06	2,24	18,30	32,12	4,48	36,60	
13.15		ÁGUAS PLUVIAIS									
13.16		TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS									
13.16.1	C1090	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSO CONEXÕES - D= 75MM	M	21,00	31,95	22,38	54,33	670,95	469,98	1.140,93	
13.16.2	C1091	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSO CONEXÕES - D= 100MM	M	84,00	39,46	35,18	74,64	3.314,64	2.955,12	6.269,76	
13.16.3	C1092	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSO CONEXÕES - D= 150MM	M	105,00	89,89	35,18	125,07	9.438,45	3.693,90	13.132,35	
13.16.4	C1093	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSO CONEXÕES - D= 200MM	M	57,00	139,04	22,62	161,66	7.925,28	1.289,34	9.214,62	
13.16.5	C1451	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSO CONEXÕES - D= 300MM	M	21,00	295,37	63,96	359,33	6.202,77	1.343,16	7.545,93	
13.17		SERVIÇOS CIVIS									
13.17.1	C1298	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM	M	9,00	3,69	4,68	8,37	33,21	42,12	75,33	
13.17.2	C1248	CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM	M	9,00	5,03	5,96	10,99	45,27	53,64	98,91	
13.17.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	74,55	25,76	52,48	78,24	1.920,41	3.912,38	5.832,79	
13.17.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	149,10	1,68	4,13	5,81	250,49	615,78	866,27	
13.17.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	47,93	11,11	18,96	30,07	532,50	908,75	1.441,25	

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

P.M.R.O.I. FL 61

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.18		**TUBOS E CONEXÕES DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS**									
13.18.1	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	6,00	96,02	19,75	115,77	576,12	118,50	694,62	
13.19		**SERVIÇOS CIVIS**									
13.19.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,40	25,76	52,48	78,24	139,10	283,39	422,49	
13.19.2	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,60	1,68	4,13	5,81	6,05	14,87	20,92	
13.19.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,98	11,11	18,96	30,07	55,33	94,42	149,75	
13.20		**CAIXAS E RALOS SIFONADOS**									
13.20.1	C1143	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ESGOTO	UN	22,00	79,45	6,71	86,16	1.747,90	147,62	1.895,52	
13.20.2	C1144	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ESGOTO	UN	2,00	119,41	6,71	126,12	238,82	13,42	252,24	
13.20.3	C1138	CAIXA SECA, PVC, DN 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ESGOTO	UN	8,00	64,63	15,99	80,62	517,04	127,92	644,96	
13.20.4	C1139	ANTIESPUMA DN 150 MM PARA INSTALAÇÃO NAS CAIXAS SIFONADAS	UN	2,00	33,64	1,99	35,63	67,28	3,98	71,26	
13.20.5	C1273	GRELHA HEMISFÉRICA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DN 75 MM	UN	3,00	24,12	15,99	40,11	72,36	47,97	120,33	
13.20.6	C1274	GRELHA HEMISFÉRICA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DN 100 MM	UN	5,00	30,16	15,99	46,15	150,80	79,95	230,75	
13.20.7	C1275	GRELHA HEMISFÉRICA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DN 150 MM	UN	5,00	62,66	15,99	78,65	313,30	79,95	393,25	
13.20.8	C1271	GRELHA DE FERRO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DN 20x20 MM	UN	2,00	82,21	12,20	94,41	164,42	24,40	188,82	
13.20.9	C1271	GRELHA DE FERRO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DN 20x20 MM	UN	1,00	82,21	12,20	94,41	82,21	12,20	94,41	
13.20.10	C1543	GRELHA CROMADA 100 MM	UN	6,00	24,73	1,92	26,65	148,38	11,52	159,90	
13.21		**DRENO AR CONDICIONADO**									
13.22		**TUBOS E CONEXÕES DE PVC, SERIE NORMAL, DE ESGOTO PARA DRENO DE AR CONDICIONADO**									
13.22.1	C1094	TUBO DE PVC TIPO ESGOTO P/ AR CONDICIONADO, INCLUSO CONEXÕES - D=40MM	M	51,00	16,29	15,99	32,28	830,79	815,49	1.646,28	
13.23		**SERVIÇOS CIVIS**									
13.23.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	3,10	9,38	12,48	46,50	140,70	187,20	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PM. R. 03. I.
FL 92

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS			PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE	ORGÃO:	SEJUF
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU	TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01	ART Nº:	1720230079460
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK	REG. CREA:	PR 197.767/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13.23.2	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00	3,92	8,45	12,37	58,80	126,75	185,55	
13.23.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,15	25,76	52,48	78,24	81,14	165,31	246,45	
13.23.4	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,30	1,68	4,13	5,81	10,58	26,02	36,60	
13.23.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,63	11,11	18,96	30,07	29,22	49,86	79,08	
14		**COMBATE INCÊNDIO**									
14.1		**EXTINTORES**						R$ 2.437,19	R$ 246,70		R$ 2.683,89
14.1.1	C1692	EXTINTOR PORTÁTIL 4 KG COM SUPORTE DE PAREDE E CARGA DE PÓ ABC 2-A; 20-B:C	UN	9,00	160,74	16,02	176,76	1.446,66	144,18	1.590,84	
14.1.2	C1970	EXTINTOR PORTÁTIL 4 KG COM SUPORTE DE PAREDE E CARGA DE PÓ QUIMICO SECO 20-B	UN	2,00	167,34	16,02	183,36	334,68	32,04	366,72	
14.2		**PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**									
14.2.1	C1199	PLACA DE SINALIZAÇÃO S2D/S2E/S3/S8/S9/S12/S17 - 240X120 MM - (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	24,00	12,65	1,33	13,98	303,60	31,92	335,52	
14.2.2	C1200	PLACA DE SINALIZAÇÃO E2/E3/E5/E11/A1/A3/A5/P1/P2 - 150 MM - (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	27,00	7,82	1,33	9,15	211,14	35,91	247,05	
14.2.3	C1363	PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434), TIPO M1	UN	1,00	141,11	2,65	143,76	141,11	2,65	143,76	
15		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - EXCETO POSTO TRANSFORMAÇÃO, GERADOR, CABEAMENTO CAT, SWITCH, GRAVADORES, CÂMERAS, CERTIFICAÇÃO, CENTRAL DE ENFERMAGEM**						R$ 445.426,99	R$ 99.997,34		R$ 545.424,33
15.1		**QDG**									
15.1.1	C11380	QDG - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, BARRAMENTOS EM COBRE, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	6.121,62	230,10	6.351,72	6.121,62	230,10	6.351,72	
15.1.2	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.554,94	42,82	1.597,76	1.554,94	42,82	1.597,76	
15.1.3	C11374	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 225A CAPAC. 50KA	UN	1,00	1.621,72	12,95	1.634,67	1.621,72	12,95	1.634,67	
15.1.4	C3489	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 200A	UN	1,00	213,72	32,27	245,99	213,72	32,27	245,99	
15.1.5	C3487	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A	UN	1,00	158,10	64,76	222,86	158,10	64,76	222,86	
15.1.6	C3953	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A	UN	2,00	441,98	29,14	471,12	883,96	58,28	942,24	
15.1.7	C3389	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,00	103,34	32,38	135,72	103,34	32,38	135,72	
15.1.8	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	88,34	18,37	106,71	88,34	18,37	106,71	
15.1.9	C13018	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS (DPS) 10/350 45KA - 275V CLASSE I	UN	4,00	127,55	9,71	137,26	510,20	38,84	549,04	
15.1.10	C3547	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #95MM² - AFUMEX	M	312,00	95,34	4,14	99,48	29.746,08	1.291,68	31.037,76	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.1.11	C3545	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #50MM² - AFUMEX	M	78,00	55,48	2,81	58,29	4.327,44	219,18	4.546,62	
15.1.12	C3153	TERMINAL DE COMPRESSÃO #95MM²	UN	16,00	8,07	1,14	9,21	129,12	18,24	147,36	
15.1.13	C3152	TERMINAL DE COMPRESSÃO #50MM²	UN	4,00	5,35	0,95	6,30	21,40	3,80	25,20	
15.1.14	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	99,00	10,76	4,89	15,65	1.065,24	484,11	1.549,35	
15.1.15	C3244	TAMPÃO E ARO DE FERRO FUNDIDO MEDIDO 60X60X60CM	UN	2,00	469,16	90,73	559,89	938,32	181,46	1.119,78	
15.1.16	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	293,14	230,73	523,87	586,28	461,46	1.047,74	
15.1.17	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	19,80	5,18	1,34	6,52	102,56	26,53	129,09	
15.1.18	C3513	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO NO BANCO DE DUTOS	M3	1,98	282,45	51,22	333,67	559,25	101,42	660,67	
15.2		INFRAESTRUTUTRA QDG									
15.2.1	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,00	10,76	4,89	15,65	290,52	132,03	422,55	
15.2.2	C3245	TAMPÃO E ARO DE FERRO FUNDIDO MEDIDO 80X80X80CM	UN	1,00	802,46	90,73	893,19	802,46	90,73	893,19	
15.2.3	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	391,17	308,28	699,45	391,17	308,28	699,45	
15.2.4	C3244	TAMPÃO E ARO DE FERRO FUNDIDO MEDIDO 60X60X60CM	UN	1,00	469,16	90,73	559,89	469,16	90,73	559,89	
15.2.5	97889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	391,17	308,28	699,45	391,17	308,28	699,45	
15.2.6	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	22,20	5,18	1,34	6,52	115,00	29,75	144,75	
15.2.7	C3513	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO NO BANCO DE DUTOS	M3	2,22	282,45	51,22	333,67	627,04	113,71	740,75	
15.3		QD-1									
15.3.1	C11381	QD-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, BARRAMENTOS EM COBRE, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	3.507,92	230,10	3.738,02	3.507,92	230,10	3.738,02	
15.3.2	C3487	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A	UN	1,00	158,10	64,76	222,86	158,10	64,76	222,86	
15.3.3	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	66,75	5,89	72,64	467,25	41,23	508,48	

Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.3.4	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,66	4,27	69,93	131,32	8,54	139,86	
15.3.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,66	4,27	69,93	65,66	4,27	69,93	
15.3.6	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	64,60	3,06	67,66	64,60	3,06	67,66	
15.3.7	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	12,80	2,13	14,93	89,60	14,91	104,51	
15.3.8	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,29	1,51	13,80	24,58	3,02	27,60	
15.3.9	C13019	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS (DPS) 8/20 45KA - 275V CLASSE II	UN	4,00	127,55	9,71	137,26	510,20	38,84	549,04	
15.3.10	C3878	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR 2X40A SENS. 30MA	UN	1,00	229,41	66,19	295,60	229,41	66,19	295,60	
15.3.11	C3879	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 4X63A SENS. 30MA	UN	2,00	294,64	79,14	373,78	589,28	158,28	747,56	
15.3.12	C3544	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #35MM² - AFUMEX	M	20,00	36,38	2,37	38,75	727,60	47,40	775,00	
15.3.13	C3542	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #16MM² - AFUMEX	M	5,00	21,19	3,73	24,92	105,95	18,65	124,60	
15.3.14	C3151	TERMINAL DE COMPRESSÃO #35MM²	UN	8,00	3,32	1,06	4,38	26,56	8,48	35,04	
15.3.15	C3150	TERMINAL DE COMPRESSÃO #16MM²	UN	2,00	2,17	0,76	2,93	4,34	1,52	5,86	
15.3.16	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	7,50	3,06	10,56	37,50	15,30	52,80	
15.3.17	C3256	UNIDUT CÔNICO Ø2" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø2"	UN	2,00	75,76	1,62	77,38	151,52	3,24	154,76	
15.4		EQUIPAMENTOS QD-1									
15.4.1	C13037	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PLACA DE LED 30X30 CM DE EMBUTIR, 24W/127V - 1700 LM - 4000K - STH9954Q/40 - BIVOLT - STELLA OU SIMILAR.	UN	40,00	104,66	28,69	133,35	4.186,40	1.147,60	5.334,00	
15.4.2	C13251	ARANDELA LUMIDEC REF. EX02S EM ALUM. EXTRUDADO, PINTURA MICROTEX. BRANCA, COM LÂMPADA LED DE BULBO 9W SOQUETE E27, INSTALADA A 2,10M DO PISO.	UN	2,00	151,67	28,69	180,36	303,34	57,38	360,72	
15.4.3	C3584	PROJETOR PARA LÂMPADA ELETRÔNICA LED 50W/220V, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM RELÉ FOTIMER(FOTOELETRICO + TEMPORIZADO).	UN	4,00	358,51	11,64	370,15	1.434,04	46,56	1.480,60	
15.4.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	24,24	12,32	36,56	72,72	36,96	109,68	
15.4.5	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	34,21	17,64	51,85	34,21	17,64	51,85	
15.4.6	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	22,83	12,32	35,15	22,83	12,32	35,15	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

FL. 69

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS			PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE	ORGÃO:	SEJUF
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU	TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01	ART Nº:	1720230079460
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK	REG. CREA:	PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.4.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	18,93	9,64	28,57	321,81	163,88	485,69	
15.4.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,33	14,99	45,32	30,33	14,99	45,32	
15.4.9	C3594	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 20A/220V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	1,00	35,63	17,63	53,26	35,63	17,63	53,26	
15.4.10	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	24,24	12,32	36,56	751,44	381,92	1.133,36	
15.4.11	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	40,93	20,32	61,25	204,65	101,60	306,25	
15.4.12	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	24,24	12,32	36,56	96,96	49,28	146,24	
15.4.13	C3480	PONTO ELÉTRICO COM PLACA DE SAÍDA DE FIO - EM CX. 4"X2"	UN	3,00	11,93	1,96	13,89	35,79	5,88	41,67	
15.4.14	C3480	PONTO ELÉTRICO COM PLACA DE SAÍDA DE FIO - EM CX. 4"X2"	UN	4,00	11,93	1,96	13,89	47,72	7,84	55,56	
15.4.15	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	18,93	9,64	28,57	18,93	9,64	28,57	
15.4.16	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00	7,25	8,12	15,37	485,75	544,04	1.029,79	
15.4.17	95777	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	16,78	11,12	27,90	50,34	33,36	83,70	
15.5		ACESSÓRIOS QD-1									
15.5.1	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	108,00	85,80	17,64	103,44	9.266,40	1.905,12	11.171,52	
15.5.2	C3175	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTES DE FIXAÇÃO	M	30,00	89,91	25,73	115,64	2.697,30	771,90	3.469,20	
15.5.3	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	186,00	8,45	2,70	11,15	1.571,70	502,20	2.073,90	
15.5.4	C3059	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	186,00	7,37	2,68	10,05	1.370,82	498,48	1.869,30	
15.5.5	C3062	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	12,23	3,08	15,31	550,35	138,60	688,95	
15.5.6	C3061	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	12,67	4,88	17,55	570,15	219,60	789,75	
15.5.7	C3533	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #2,5MM² - AFUMEX	M	2.200,00	4,48	0,97	5,45	9.856,00	2.134,00	11.990,00	
15.5.8	C3948	CONDUTOR DE COBRE FLEX ISOL. 1KV - 90º - #4,0MM² - AFUMEX	M	150,00	6,53	1,29	7,82	979,50	193,50	1.173,00	
15.5.9	C3949	CONDUTOR DE COBRE FLEX ISOL. 1KV - 90º - #6,0MM² - AFUMEX	M	450,00	8,24	1,29	9,53	3.708,00	580,50	4.288,50	
15.6		QD-2									

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.6.1	C11382	QD-2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, BARRAMENTOS EM COBRE, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	3.507,92	230,10	3.738,02	3.507,92	230,10	3.738,02	
15.6.2	C3389	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,00	103,34	32,38	135,72	103,34	32,38	135,72	
15.6.3	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	66,75	5,89	72,64	200,25	17,67	217,92	
15.6.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	65,66	4,27	69,93	131,32	8,54	139,86	
15.6.5	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	64,60	3,06	67,66	64,60	3,06	67,66	
15.6.6	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	12,80	2,13	14,93	76,80	12,78	89,58	
15.6.7	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,29	1,51	13,80	24,58	3,02	27,60	
15.6.8	C13019	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS (DPS) 8/20 45KA - 275V CLASSE II	UN	4,00	127,55	9,71	137,26	510,20	38,84	549,04	
15.6.9	C3878	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR 2X40A SENS. 30MA	UN	6,00	229,41	66,19	295,60	1.376,46	397,14	1.773,60	
15.6.10	C3879	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 4X63A SENS. 30MA	UN	1,00	294,64	79,14	373,78	294,64	79,14	373,78	
15.6.11	C3542	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #16MM² - AFUMEX	M	70,00	21,19	3,73	24,92	1.483,30	261,10	1.744,40	
15.6.12	C3150	TERMINAL DE COMPRESSÃO #16MM²	UN	10,00	2,17	0,76	2,93	21,70	7,60	29,30	
15.6.13	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,00	7,50	3,06	10,56	105,00	42,84	147,84	
15.6.14	C3256	UNIDUT CÔNICO Ø2" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø2"	UN	2,00	75,76	1,62	77,38	151,52	3,24	154,76	
15.7		**EQUIPAMENTOS QD-2**									
15.7.1	C13037	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PLACA DE LED 30X30 CM DE EMBUTIR, 24W/127V - 1700 LM - 4000K - STH9954Q/40 - BIVOLT - STELLA OU SIMILAR.	UN	27,00	104,66	28,69	133,35	2.825,82	774,63	3.600,45	
15.7.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	24,24	12,32	36,56	96,96	49,28	146,24	
15.7.3	C3598	INTERRUPTOR C/ 5 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00	65,52	20,58	86,10	65,52	20,58	86,10	
15.7.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	18,93	9,64	28,57	37,86	19,28	57,14	
15.7.5	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	24,24	12,32	36,56	896,88	455,84	1.352,72	
15.7.6	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	40,93	20,32	61,25	491,16	243,84	735,00	

Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.7.7	C11379	TOMADA QUADRUPLA 20A/127V 2P+T - MIOLO BRANCO (PADRÃO BRASILEIRO) EM CX. 4"X4"	UN	2,00	72,25	36,84	109,09	144,50	73,68	218,18	
15.7.8	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	40,93	20,32	61,25	450,23	223,52	673,75	
15.7.9	C3408	TOMADA 32A/220V 3P+T - TAMPA AZUL (PADRÃO STECK DE SOBREPOR) EM CAIXA 4"X2"	UN	2,00	70,22	14,57	84,79	140,44	29,14	169,58	
15.7.10	C3480	PONTO ELÉTRICO COM PLACA DE SAÍDA DE FIO - EM CX. 4"X2"	UN	2,00	11,93	1,96	13,89	23,86	3,92	27,78	
15.7.11	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	66,00	7,25	8,12	15,37	478,50	535,92	1.014,42	
15.7.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	7,25	8,12	15,37	21,75	24,36	46,11	
15.8		ACESSÓRIOS QD-2									
15.8.1	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	60,00	85,80	17,64	103,44	5.148,00	1.058,40	6.206,40	
15.8.2	C13005	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTE DE FIXAÇÃO	M	12,00	168,60	24,29	192,89	2.023,20	291,48	2.314,68	
15.8.3	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	117,00	8,45	2,70	11,15	988,65	315,90	1.304,55	
15.8.4	C3059	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	117,00	7,37	2,68	10,05	862,29	313,56	1.175,85	
15.8.5	C3062	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00	12,23	3,08	15,31	330,21	83,16	413,37	
15.8.6	C3061	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00	12,67	4,88	17,55	342,09	131,76	473,85	
15.8.7	C3533	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #2,5MM² - AFUMEX	M	2.200,00	4,48	0,97	5,45	9.856,00	2.134,00	11.990,00	
15.8.8	C3949	CONDUTOR DE COBRE FLEX ISOL. 1KV - 90º - #6,0MM² - AFUMEX	M	195,00	8,24	1,29	9,53	1.606,80	251,55	1.858,35	
15.9		QD-3									
15.9.1	C11383	QD-3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, BARRAMENTOS EM COBRE, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	3.507,92	230,10	3.738,02	3.507,92	230,10	3.738,02	
15.9.2	C3953	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A	UN	1,00	441,98	29,14	471,12	441,98	29,14	471,12	
15.9.3	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	83,22	8,83	92,05	83,22	8,83	92,05	
15.9.4	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	81,58	6,41	87,99	163,16	12,82	175,98	
15.9.5	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	66,75	5,89	72,64	400,50	35,34	435,84	
15.9.6	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	65,66	4,27	69,93	328,30	21,35	349,65	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS				PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE		ORGÃO:	SEJUF
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU		TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01		ART Nº:	1720230079460
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK		REG. CREA:	PR 197.767/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.9.7	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	64,60	3,06	67,66	64,60	3,06	67,66	
15.9.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,80	2,13	14,93	153,60	25,56	179,16	
15.9.9	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,29	1,51	13,80	36,87	4,53	41,40	
15.9.10	C13019	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS (DPS) 8/20 45KA - 275V CLASSE II	UN	4,00	127,55	9,71	137,26	510,20	38,84	549,04	
15.9.11	C3878	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR 2X40A SENS. 30MA	UN	8,00	229,41	66,19	295,60	1.835,28	529,52	2.364,80	
15.9.12	C3879	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 4X63A SENS. 30MA	UN	2,00	294,64	79,14	373,78	589,28	158,28	747,56	
15.9.13	C3543	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #25MM² - AFUMEX	M	112,00	27,79	2,08	29,87	3.112,48	232,96	3.345,44	
15.9.14	C3542	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #16MM² - AFUMEX	M	28,00	21,19	3,73	24,92	593,32	104,44	697,76	
15.9.15	C3155	TERMINAL DE COMPRESSÃO #25MM²	UN	8,00	2,92	0,95	3,87	23,36	7,60	30,96	
15.9.16	C3150	TERMINAL DE COMPRESSÃO #16MM²	UN	2,00	2,17	0,76	2,93	4,34	1,52	5,86	
15.9.17	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	28,00	7,50	3,06	10,56	210,00	85,68	295,68	
15.9.18	C3256	UNIDUT CÔNICO Ø2" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø2"	UN	4,00	75,76	1,62	77,38	303,04	6,48	309,52	
15.10		**EQUIPAMENTOS QD-3**									
15.10.1	C11378	LUMINÁRIA HERMÉTICA RETANGULAR DE SOBREPOR, DUA LAMPADAS TUBULED PHILLIPS (OU SIMILAR) 4000K - 2X21W/127V. REFERÊNCIA: CHT02-E 232 AC (LUMICENTER).	UN	3,00	200,15	31,15	231,30	600,45	93,45	693,90	
15.10.2	C13038	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PLACA DE LED 30X30CM DE SOBREPOR, 24W/127V. REFERÊNCIA: STH21964Q/40 (STELLA).	UN	4,00	68,75	28,69	97,44	275,00	114,76	389,76	
15.10.3	C13037	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PLACA DE LED 30X30 CM DE EMBUTIR, 24W/127V - 1700 LM - 4000K - STH9954Q/40 - BIVOLT - STELLA OU SIMILAR.	UN	53,00	104,66	28,69	133,35	5.546,98	1.520,57	7.067,55	
15.10.4	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	24,24	12,32	36,56	145,44	73,92	219,36	
15.10.5	C13251	ARANDELA LUMIDEC REF. EX02S EM ALUM. EXTRUDADO, PINTURA MICROTEX. BRANCA, COM LÂMPADA LED DE BULBO 9W SOQUETE E27, INSTALADA A 2,10M DO PISO.	UN	6,00	151,67	28,69	180,36	910,02	172,14	1.082,16	
15.10.6	C3584	PROJETOR PARA LÂMPADA ELETRÔNICA LED 50W/220V, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM RELÉ FOTIMER(FOTOELETRICO + TEMPORIZADO).	UN	6,00	358,51	11,64	370,15	2.151,06	69,84	2.220,90	
15.10.7	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	66,44	31,66	98,10	66,44	31,66	98,10	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.10.8	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	34,21	17,64	51,85	34,21	17,64	51,85	
15.10.9	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	22,83	12,32	35,15	22,83	12,32	35,15	
15.10.10	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	41,73	20,32	62,05	83,46	40,64	124,10	
15.10.11	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,33	14,99	45,32	60,66	29,98	90,64	
15.10.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	18,93	9,64	28,57	283,95	144,60	428,55	
15.10.13	C3594	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 20A/220V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	4,00	35,63	17,63	53,26	142,52	70,52	213,04	
15.10.14	C3363	ESTAÇÃO DE CHAMADA DE BANHEIRO SISTEMA ECONÔMICO, EM CX. 4"X2" C/ CORDEL - REFERÊNCIA ESSENCIAL E SUPREMO	UN	3,00	540,06	16,20	556,26	1.620,18	48,60	1.668,78	
15.10.15	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	24,24	12,32	36,56	848,40	431,20	1.279,60	
15.10.16	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	40,93	20,32	61,25	204,65	101,60	306,25	
15.10.17	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	40,93	20,32	61,25	491,16	243,84	735,00	
15.10.18	C11379	TOMADA QUADRUPLA 20A/127V 2P+T - MIOLO BRANCO (PADRÃO BRASILEIRO) EM CX. 4"X4"	UN	1,00	72,25	36,84	109,09	72,25	36,84	109,09	
15.10.19	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	24,24	12,32	36,56	24,24	12,32	36,56	
15.10.20	C3409	TOMADA 16A/220V 3P+T - TAMPA VERMELHA (PADRÃO STECK DE EMBUTIR), EM CX. 4"X2".	UN	1,00	66,21	45,80	112,01	66,21	45,80	112,01	
15.10.21	C3408	TOMADA 32A/220V 3P+T - TAMPA AZUL (PADRÃO STECK DE SOBREPOR) EM CAIXA 4"X2"	UN	2,00	70,22	14,57	84,79	140,44	29,14	169,58	
15.10.22	C13178	PONTO PARA CAMPAINHA PARA BANHEIRO PNE EM CX. 4"X2"	UN	3,00	14,00	10,47	24,47	42,00	31,41	73,41	
15.10.23	C3480	PONTO ELÉTRICO COM PLACA DE SAÍDA DE FIO - EM CX. 4"X2"	UN	1,00	11,93	1,96	13,89	11,93	1,96	13,89	
15.10.24	C3974	PONTO ELETRICO COM PLACA DE SAÍDA DE FIO - EM CX. 4"X4"	UN	2,00	12,20	2,77	14,97	24,40	5,54	29,94	
15.10.25	C3480	PONTO ELÉTRICO COM PLACA DE SAÍDA DE FIO - EM CX. 4"X2"	UN	1,00	11,93	1,96	13,89	11,93	1,96	13,89	
15.10.26	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	104,00	7,25	8,12	15,37	754,00	844,48	1.598,48	
15.10.27	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	11,42	9,32	20,74	45,68	37,28	82,96	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS				PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1	
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE		ORGÃO:	SEJUF	
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU		TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01		ART Nº:	1720230079460	
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK		REG. CREA:	PR 197.767/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.10.28	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	11,00	146,26	123,23	269,49	1.608,86	1.355,53	2.964,39	
15.10.29	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	91,97	78,10	170,07	91,97	78,10	170,07	
15.10.30	C3293	CAIXA DE PASSAGEM, METÁLICA. MEDINDO 20X20X10CM	UN	1,00	60,59	40,47	101,06	60,59	40,47	101,06	
15.11		ACESSÓRIOS QD-3									
15.11.1	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	132,00	85,80	17,64	103,44	11.325,60	2.328,48	13.654,08	
15.11.2	C13005	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTE DE FIXAÇÃO	M	45,00	168,60	24,29	192,89	7.587,00	1.093,05	8.680,05	
15.11.3	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	213,00	8,45	2,70	11,15	1.799,85	575,10	2.374,95	
15.11.4	C3059	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	213,00	7,37	2,68	10,05	1.569,81	570,84	2.140,65	
15.11.5	C3062	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00	12,23	3,08	15,31	330,21	83,16	413,37	
15.11.6	C3061	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00	12,67	4,88	17,55	342,09	131,76	473,85	
15.11.7	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,92	4,66	11,58	221,44	149,12	370,56	
15.11.8	91839	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	231,00	5,17	4,36	9,53	1.194,27	1.007,16	2.201,43	
15.11.9	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	7,50	3,06	10,56	1.125,00	459,00	1.584,00	
15.11.10	C3533	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #2,5MM² - AFUMEX	M	4.000,00	4,48	0,97	5,45	17.920,00	3.880,00	21.800,00	
15.11.11	C3535	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #6,0MM² - AFUMEX	M	250,00	10,33	1,69	12,02	2.582,50	422,50	3.005,00	
15.11.12	C13256	CABO AFUMEX 0,6/1KV 1 CONDUTOR 2,5mm2	M	695,00	7,00	6,67	13,67	4.865,00	4.635,65	9.500,65	
15.11.13	C3948	CONDUTOR DE COBRE FLEX ISOL. 1KV - 90º - #4,0MM² - AFUMEX	M	213,00	6,53	1,29	7,82	1.390,89	274,77	1.665,66	
15.12		QF-VÁCUO									
15.12.1	C11384	QF-VÁCUO - QUADRO DE COMANDO 40X40X15CM PARA ESPERA DOS CABOS DA CENTRAL DE VÁCUO	UN	1,00	843,22	23,34	866,56	843,22	23,34	866,56	
15.12.2	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,58	6,41	87,99	81,58	6,41	87,99	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

P. M. R. O. I. FL 141

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.12.3	C3948	CONDUTOR DE COBRE FLEX ISOL. 1KV - 90º - #4,0MM² - AFUMEX	M	390,00	6,53	1,29	7,82	2.546,70	503,10	3.049,80	
15.12.4	C3156	TERMINAL DE COMPRESSÃO #4,0MM²	UN	10,00	1,55	0,76	2,31	15,50	7,60	23,10	
15.12.5	C13022	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PEAD Ø1"	M	78,00	4,50	5,31	9,81	351,00	414,18	765,18	
15.12.6	C3255	UNIDUT CÔNICO Ø1" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø1"	UN	12,00	22,66	1,62	24,28	271,92	19,44	291,36	
15.13		QF-AR COMPRIMIDO									
15.13.1	C11385	QF-AR COMPRIMIDO - QUADRO DE COMANDO 40X40X15CM PARA ESPERA DOS CABOS DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO	UN	1,00	734,12	19,41	753,53	734,12	19,41	753,53	
15.13.2	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	83,22	8,83	92,05	83,22	8,83	92,05	
15.13.3	C3949	CONDUTOR DE COBRE FLEX ISOL. 1KV - 90º - #6,0MM² - AFUMEX	M	370,00	8,24	1,29	9,53	3.048,80	477,30	3.526,10	
15.13.4	C3157	TERMINAL DE COMPRESSÃO # 6,0MM²	UN	10,00	1,77	0,76	2,53	17,70	7,60	25,30	
15.13.5	C13022	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PEAD Ø1"	M	74,00	4,50	5,31	9,81	333,00	392,94	725,94	
15.13.6	C3255	UNIDUT CÔNICO Ø1" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø1"	UN	12,00	22,66	1,62	24,28	271,92	19,44	291,36	
15.14		QD-4									
15.14.1	C11386	QD-4 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, BARRAMENTOS EM COBRE, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	2.614,90	259,04	2.873,94	2.614,90	259,04	2.873,94	
15.14.2	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	88,34	18,37	106,71	88,34	18,37	106,71	
15.14.3	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,66	4,27	69,93	65,66	4,27	69,93	
15.14.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,66	4,27	69,93	65,66	4,27	69,93	
15.14.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	12,80	2,13	14,93	140,80	23,43	164,23	
15.14.6	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,29	1,51	13,80	24,58	3,02	27,60	
15.14.7	C13019	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS (DPS) 8/20 45KA - 275V CLASSE II	UN	4,00	127,55	9,71	137,26	510,20	38,84	549,04	
15.14.8	C3879	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 4X63A SENS. 30MA	UN	1,00	294,64	79,14	373,78	294,64	79,14	373,78	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.14.9	C3542	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #16MM² - AFUMEX	M	125,00	21,19	3,73	24,92	2.648,75	466,25	3.115,00	
15.14.10	C3150	TERMINAL DE COMPRESSÃO #16MM²	UN	10,00	2,17	0,76	2,93	21,70	7,60	29,30	
15.14.11	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	7,50	3,06	10,56	187,50	76,50	264,00	
15.14.12	C3256	UNIDUT CÔNICO Ø2" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø2"	UN	4,00	75,76	1,62	77,38	303,04	6,48	309,52	
15.15		**EQUIPAMENTOS QD-4**									
15.15.1	C13037	LUMINÁRIA QUADRADA TIPO PLACA DE LED 30X30 CM DE EMBUTIR, 24W/127V - 1700 LM - 4000K - STH9954Q/40 - BIVOLT - STELLA OU SIMILAR.	UN	22,00	104,66	28,69	133,35	2.302,52	631,18	2.933,70	
15.15.2	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	24,24	12,32	36,56	72,72	36,96	109,68	
15.15.3	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	22,83	12,32	35,15	91,32	49,28	140,60	
15.15.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	18,93	9,64	28,57	151,44	77,12	228,56	
15.15.5	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	17,44	9,64	27,08	17,44	9,64	27,08	
15.15.6	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00	24,24	12,32	36,56	1.260,48	640,64	1.901,12	
15.15.7	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	40,93	20,32	61,25	245,58	121,92	367,50	
15.15.8	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	24,24	12,32	36,56	24,24	12,32	36,56	
15.15.9	C13177	PONTO PARA CAMPAINHA EM CX. 4"X2"	UN	1,00	14,00	10,47	24,47	14,00	10,47	24,47	
15.15.10	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00	7,25	8,12	15,37	551,00	617,12	1.168,12	
15.16		**ACESSÓRIOS QD-4**									
15.16.1	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	54,00	85,80	17,64	103,44	4.633,20	952,56	5.585,76	
15.16.2	C13005	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTE DE FIXAÇÃO	M	27,00	168,60	24,29	192,89	4.552,20	655,83	5.208,03	
15.16.3	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00	8,45	2,70	11,15	912,60	291,60	1.204,20	
15.16.4	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00	8,45	2,70	11,15	912,60	291,60	1.204,20	
15.16.5	C3062	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00	12,23	3,08	15,31	269,06	67,76	336,82	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.16.6	C3062	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00	12,23	3,08	15,31	269,06	67,76	336,82	
15.16.7	C3533	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #2,5MM² - AFUMEX	M	2.800,00	4,48	0,97	5,45	12.544,00	2.716,00	15.260,00	
15.16.8	C3534	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #4,0MM² - AFUMEX	M	20,00	7,69	1,29	8,98	153,80	25,80	179,60	
15.17		**QD-AC-1**									
15.17.1	C11387	QD-AC-1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, BARRAMENTOS EM COBRE, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	3.507,92	230,10	3.738,02	3.507,92	230,10	3.738,02	
15.17.2	C11374	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 225A CAPAC. 50KA	UN	1,00	1.621,72	12,95	1.634,67	1.621,72	12,95	1.634,67	
15.17.3	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	85,34	13,12	98,46	85,34	13,12	98,46	
15.17.4	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	81,58	6,41	87,99	1.305,28	102,56	1.407,84	
15.17.5	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,66	4,27	69,93	65,66	4,27	69,93	
15.17.6	C13019	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS (DPS) 8/20 45KA - 275V CLASSE II	UN	4,00	127,55	9,71	137,26	510,20	38,84	549,04	
15.17.7	C3548	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #120MM² - AFUMEX	M	16,00	124,86	4,92	129,78	1.997,76	78,72	2.076,48	
15.17.8	C3546	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #70MM² - AFUMEX	M	4,00	72,47	3,40	75,87	289,88	13,60	303,48	
15.17.9	C3531	TERMINAL DE COMPRESSÃO #120MM²	UN	8,00	31,53	6,45	37,98	252,24	51,60	303,84	
15.17.10	C3550	TERMINAL DE COMPRESSÃO #70MM²	UN	2,00	8,74	6,47	15,21	17,48	12,94	30,42	
15.17.11	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	14,51	5,56	20,07	58,04	22,24	80,28	
15.17.12	C3259	UNIDUT CÔNICO Ø4" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø4"	UN	2,00	53,81	1,61	55,42	107,62	3,22	110,84	
15.18		**EQUIPAMENTOS QD-AC-1**									
15.18.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	18,93	9,64	28,57	132,51	67,48	199,99	
15.18.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	7,25	8,12	15,37	50,75	56,84	107,59	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.18.3	C11376	LEITO PARA CABOS TIPO MÉDIO GALVANIZADO A FOGO, COM TAMPA 2 AGUAS. DIMENSÕES: 300MM (LARGURA) X 100MM (ALTURA) X 3000MM (COMPRIMENTO DA BARRA) - INCLUSO SUPORTE DE FIXAÇÃO NO PISO	M	21,00	342,85	9,71	352,56	7.199,85	203,91	7.403,76	
15.18.4	C3964	LEITO PARA CABOS TIPO PESADO GALVANIZADO A FOGO. DIMENSÕES: 200MM (LARGURA) X 100MM (ALTURA) X 3000MM (COMPRIMENTO DA BARRA)	M	24,00	199,08	9,71	208,79	4.777,92	233,04	5.010,96	
15.18.5	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	12,00	85,80	17,64	103,44	1.029,60	211,68	1.241,28	
15.18.6	C3176	ELETROCALHA PERFURADA 300X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTES DE FIXAÇÃO	M	9,00	389,20	33,82	423,02	3.502,80	304,38	3.807,18	
15.18.7	C11375	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM - CH 18 COM TAMPA, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTE PARA FIXAÇÃO	M	21,00	291,63	20,63	312,26	6.124,23	433,23	6.557,46	
15.18.8	C3871	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM - CH 18 COM TAMPA, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTE DE FIXAÇÃO	M	9,00	168,60	24,29	192,89	1.517,40	218,61	1.736,01	
15.18.9	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	8,45	2,70	11,15	422,50	135,00	557,50	
15.18.10	C3059	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	7,37	2,68	10,05	368,50	134,00	502,50	
15.18.11	C3061	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	12,67	4,88	17,55	63,35	24,40	87,75	
15.18.12	C3064	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	27,01	4,17	31,18	135,05	20,85	155,90	
15.18.13	C3874	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø4" COM CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	5,00	96,78	9,71	106,49	483,90	48,55	532,45	
15.18.14	C3533	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #2,5MM² - AFUMEX	M	200,00	4,48	0,97	5,45	896,00	194,00	1.090,00	
15.18.15	C13272	CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR ISOL. 1KV - 4X#4,0MM² - AFUMEX (PARA ALIMENTAÇÃO MÁQUINAS DE AR)	M	475,00	24,93	1,23	26,16	11.841,75	584,25	12.426,00	
15.18.16	C113270	CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR ISOL. 1KV - 4X#10MM² - AFUMEX (PARA ALIMENTAÇÃO MÁQUINAS DE AR)	M	30,00	23,16	1,23	24,39	694,80	36,90	731,70	
15.18.17	C113271	CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR ISOL. 1KV - 4X#120MM² - AFUMEX (PARA ALIMENTAÇÃO MÁQUINAS DE AR)	M	33,00	402,26	32,41	434,67	13.274,58	1.069,53	14.344,11	
15.19		**QD-AC-2**									
15.19.1	C11388	QD-AC-2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PINTURA EM EPÓXI COR BEGE, COM TRINCO, BARRAMENTOS EM COBRE, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	2.614,90	259,04	2.873,94	2.614,90	259,04	2.873,94	
15.19.2	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	149,35	25,35	174,70	298,70	50,70	349,40	
15.19.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	81,58	6,41	87,99	326,32	25,64	351,96	

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.19.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,66	4,27	69,93	65,66	4,27	69,93	
15.19.5	C13019	DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS (DPS) 8/20 45KA - 275V CLASSE II	UN	4,00	127,55	9,71	137,26	510,20	38,84	549,04	
15.19.6	C3543	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #25MM² - AFUMEX	M	108,00	27,79	2,08	29,87	3.001,32	224,64	3.225,96	
15.19.7	C3542	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #16MM² - AFUMEX	M	27,00	21,19	3,73	24,92	572,13	100,71	672,84	
15.19.8	C3155	TERMINAL DE COMPRESSÃO #25MM²	UN	8,00	2,92	0,95	3,87	23,36	7,60	30,96	
15.19.9	C3150	TERMINAL DE COMPRESSÃO #16MM²	UN	2,00	2,17	0,76	2,93	4,34	1,52	5,86	
15.19.10	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,00	7,50	3,06	10,56	202,50	82,62	285,12	
15.19.11	C3256	UNIDUT CÔNICO Ø2" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø2"	UN	4,00	75,76	1,62	77,38	303,04	6,48	309,52	
15.20		**EQUIPAMENTOS QD-AC-2**									
15.20.1	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	2,00	35,79	14,98	50,77	71,58	29,96	101,54	
15.20.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	7,25	8,12	15,37	14,50	16,24	30,74	
15.20.3	C3964	LEITO PARA CABOS TIPO PESADO GALVANIZADO A FOGO. DIMENSÕES: 200MM (LARGURA) X 100MM (ALTURA) X 3000MM (COMPRIMENTO DA BARRA)	M	15,00	199,08	9,71	208,79	2.986,20	145,65	3.131,85	
15.20.4	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	18,00	85,80	17,64	103,44	1.544,40	317,52	1.861,92	
15.20.5	C3175	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTES DE FIXAÇÃO	M	12,00	89,91	25,73	115,64	1.078,92	308,76	1.387,68	
15.20.6	C13005	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTE DE FIXAÇÃO	M	12,00	168,60	24,29	192,89	2.023,20	291,48	2.314,68	
15.20.7	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	8,45	2,70	11,15	152,10	48,60	200,70	
15.20.8	C3059	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,00	7,37	2,68	10,05	169,51	61,64	231,15	
15.20.9	C3061	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00	12,67	4,88	17,55	164,71	63,44	228,15	
15.20.10	C3064	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	27,01	4,17	31,18	135,05	20,85	155,90	
15.20.11	C3533	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #2,5MM² - AFUMEX	M	102,00	4,48	0,97	5,45	456,96	98,94	555,90	

Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS	
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº: 01
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1
ORGÃO:	SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO
ART Nº:	1720230079460
REG. CREA:	PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.20.12	C13272	CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR ISOL. 1KV - 4X#4,0MM² - AFUMEX (PARA ALIMENTAÇÃO MÁQUINAS DE AR)	M	70,00	24,93	1,23	26,16	1.745,10	86,10	1.831,20	
15.20.13	C13277	CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR ISOL. 1KV - 4X#25MM² - AFUMEX (PARA ALIMENTAÇÃO MÁQUINAS DE AR)	M	20,00	138,85	1,62	140,47	2.777,00	32,40	2.809,40	
15.21		**QF-RX**									
15.21.1	C11390	QF-RX - QUADRO DE COMANDO 60X50X25CM PARA ESPERA DOS CABOS RX	UN	1,00	843,22	23,34	866,56	843,22	23,34	866,56	
15.21.2	C3489	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 200A	UN	1,00	213,72	32,27	245,99	213,72	32,27	245,99	
15.21.3	C3547	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #95MM² - AFUMEX	M	160,00	95,34	4,14	99,48	15.254,40	662,40	15.916,80	
15.21.4	C3545	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #50MM² - AFUMEX	M	40,00	55,48	2,81	58,29	2.219,20	112,40	2.331,60	
15.21.5	C3153	TERMINAL DE COMPRESSÃO #95MM²	UN	8,00	8,07	1,14	9,21	64,56	9,12	73,68	
15.21.6	C3152	TERMINAL DE COMPRESSÃO #50MM²	UN	2,00	5,35	0,95	6,30	10,70	1,90	12,60	
15.21.7	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	10,76	4,89	15,65	430,40	195,60	626,00	
15.21.8	C3257	UNIDUT CÔNICO Ø3" COM BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO Ø3"	UN	6,00	87,26	1,62	88,88	523,56	9,72	533,28	
15.22		**CABEAMENTO ESTRUTURADO**									
15.22.1		**RACK "A"**									
15.22.2	C13281	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA MEDINDO 40X40X12CM	UN	1,00	401,55	68,30	469,85	401,55	68,30	469,85	
15.22.3	C113273	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA MEDINDO (30X30X10)CM	UN	1,00	90,40	37,69	128,09	90,40	37,69	128,09	
15.22.4	C3197	RACK "A" PADRÃO 19 (DEZENOVE) POLEGADAS, ALTURA 16U, PROFUNDIDADE EXTERNA MÍNIMA DE 67MM, COM 2 DUTOS VERTICAIS NAS LATERAIS DO RACK, PORTA FRONTAL REMOVÍVEL COM VISOR DE ACRÍLICO, LATERAIS COM VENTILAÇÃO PERMANENTE E REMOVÍVEIS, UM TETO COM ABERTURA PARA DOIS VENTILADORES E PASSAGEM DE CABOS.	UN	1,00	676,61	64,76	741,37	676,61	64,76	741,37	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.22.5	C3203	DIO 24 FIBRAS MM/LC - COM CAIXA METÁLICA PARA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19', ALTURA DE 1U, CONFECCIONADO EM AÇO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 FIBRAS. DEVE POSSUIR BANDEJAS DE ACOMODAÇÃO PARA AS FIBRAS ÓPTICAS, DEVE CONSTAR O FORNECIMENTO TODOS OS MÓDULOS INTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DAS FIBRAS ÓPTICAS E CONECTORES DO TIPO LC ALÉM DE PIG TAIS CONSTITUÍDOS DE 1 FIBRA TIPO MULTIMODO (50MM/125MM), CONECTORIZADAS EM UMA DAS EXTREMIDADES COM CONECTOR TIPO LC. DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS E COM A PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE SUA CAPACIDADE INTEGRAL (24 FIBRAS).	UN	1,00	432,30	80,96	513,26	432,30	80,96	513,26	
15.22.6	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	632,29	200,77	833,06	1.896,87	602,31	2.499,18	
15.22.7	C3192	PATCH CORD RJ45 - RJ45 CAT.6, NA COR CINZA, COM UM COMPRIMENTO DE 1 METRO - TELEFONIA	UN	17,00	55,21	3,24	58,45	938,57	55,08	993,65	
15.22.8	C3191	PATCH CORD RJ45 - RJ45 CAT.6, NA COR AZUL, COM UM COMPRIMENTO DE 1 METRO - REDE	UN	25,00	55,21	3,24	58,45	1.380,25	81,00	1.461,25	
15.22.9	C3180	PATCH CORD RJ45 - RJ45 CAT.6, NA COR AMARELO, COM UM COMPRIMENTO DE 1 METRO - CFTV	UN	24,00	55,21	3,24	58,45	1.325,04	77,76	1.402,80	
15.22.10	C13290	PLACA 4"X4" COM 4 TOMADAS TIPO RJ45 CAT. 6	UN	3,00	199,52	22,67	222,19	598,56	68,01	666,57	
15.22.11	C13265	PLACA 4"X2" COM 2 TOMADAS TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00	99,10	13,35	112,45	1.090,10	146,85	1.236,95	
15.22.12	C13264	PLACA 4"X2" COM 1 TOMADA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	20,00	36,50	6,68	43,18	730,00	133,60	863,60	
15.22.13	C13264	PLACA 4"X2" COM 1 TOMADA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	24,00	36,50	6,68	43,18	876,00	160,32	1.036,32	
15.22.14	C3359	TOMADA RGC59 COM PLACA 4X4" PARA ANTENA DE TV	UN	2,00	25,62	8,43	34,05	51,24	16,86	68,10	
15.22.15	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	11,42	9,32	20,74	445,38	363,48	808,86	
15.22.16	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	7,25	8,12	15,37	174,00	194,88	368,88	
15.22.17	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.100,00	3,16	0,13	3,29	6.636,00	273,00	6.909,00	
15.22.18		**ACESSÓRIOS RACK "A"**									
15.22.19	C3049	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	232,00	12,67	4,10	16,77	2.939,44	951,20	3.890,64	
15.22.20	C3049	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	232,00	12,67	4,10	16,77	2.939,44	951,20	3.890,64	

Carimbo e Assinatura

P.M.R.J. FL. 78

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.22.21	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	36,00	85,80	17,64	103,44	3.088,80	635,04	3.723,84	
15.22.22	C3175	ELETROCALHA PERFURADA 200X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTES DE FIXAÇÃO	M	30,00	89,91	25,73	115,64	2.697,30	771,90	3.469,20	
15.22.23	C13005	ELETROCALHA PERFURADA 100X100X3000MM - CH 18, INCLUSO CONEXÕES E SUPORTE DE FIXAÇÃO	M	57,00	168,60	24,29	192,89	9.610,20	1.384,53	10.994,73	
15.23		CHAMADA DE ENFERMAGEM									
15.23.1		CENTRAL 1									
15.23.2	C3293	CAIXA DE PASSAGEM, METÁLICA. MEDINDO 20X20X10CM	UN	1,00	60,59	40,47	101,06	60,59	40,47	101,06	
15.23.3	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	7,25	8,12	15,37	137,75	154,28	292,03	
15.23.4	C13009	CABO FLEXÍVEL ISOL. 750V - #1,0MM² - AFUMEX GREEN	M	350,00	2,08	0,97	3,05	728,00	339,50	1.067,50	
15.23.5	C3049	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	12,67	4,10	16,77	126,70	41,00	167,70	
15.23.6	C3049	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 32 MM (1"), INCLUSO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00	12,67	4,10	16,77	126,70	41,00	167,70	
15.23.7	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	8,45	2,70	11,15	380,25	121,50	501,75	
15.23.8	C3060	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSO CONEXÕES E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	8,45	2,70	11,15	380,25	121,50	501,75	
15.23.9	C3159	PERFILADO PERFURADO COM TAMPA 38X38X6000MM CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E FIXAÇÕES	M	54,00	85,80	17,64	103,44	4.633,20	952,56	5.585,76	
15.24		PÁRA - RAIOS (SPDA) – EM RE-BAR									
15.24.1	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	250,00	62,50	1,07	63,57	15.625,00	267,50	15.892,50	
15.24.2	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	38,00	5,18	1,34	6,52	196,84	50,92	247,76	
15.24.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	38,00	11,11	18,96	30,07	422,18	720,48	1.142,66	
15.24.4	C3033	CAIXA DE CONCRETO 30X30X30CM PARA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO	UN	10,00	61,72	6,56	68,28	617,20	65,60	682,80	
15.24.5	C3243	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8"X2,4M - 254 MICRONS, ALTA CAMADA CONFORME NBR 13571	UN	30,00	71,32	12,95	84,27	2.139,60	388,50	2.528,10	
15.24.6	C3613	RE-BAR BARRA REDONDA Ø10MM X 3,00M #80MM² DE AÇO GALVANIZADO A FOGO EM BARRA REF. TEL-768	UN	26,00	90,65	9,71	100,36	2.356,90	252,46	2.609,36	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.24.7	C3274	BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8"X3M-TEL-771	M	384,00	13,73	10,80	24,53	5.272,32	4.147,20	9.419,52	
15.24.8	C3281	SUPORTE DE FIXAÇÃO SGG 02/F (TRANSVERSAL) PARA FIXAÇÃO DA BARRA CHATA DE ALUMÍNIO (A CADA 1M)	UN	385,00	6,83	2,85	9,68	2.629,55	1.097,25	3.726,80	
15.24.9	C3620	SOLDA EXOTÉRMICA RE-BAR/ CABO	UN	20,00	30,12	16,20	46,32	602,40	324,00	926,40	
15.24.10	C3619	SOLDA EXOTÉRMICA CABO/ HASTE	UN	20,00	30,12	16,20	46,32	602,40	324,00	926,40	
15.24.11	C3382	SOLDA EXOTÉRMICA CABO PASSANTE/ HASTE	UN	23,00	33,00	16,20	49,20	759,00	372,60	1.131,60	
15.25		**SERVIÇOS CIVIS**									
15.25.1	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.067,00	3,10	9,38	12,48	3.307,70	10.008,46	13.316,16	
15.25.2	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5,00	3,35	10,08	13,43	16,75	50,40	67,15	
15.25.3	C1298	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM	M	5,00	3,69	4,68	8,37	18,45	23,40	41,85	
15.25.4	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1.067,00	3,92	8,45	12,37	4.182,64	9.016,15	13.198,79	
15.25.5	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5,00	6,32	13,23	19,55	31,60	66,15	97,75	
15.25.6	C1248	CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM	M	5,00	5,03	5,96	10,99	25,15	29,80	54,95	
16		**INSTALAÇÕES DE GÁS MEDICINAL - EXCETO CENTRAIS**									
16.1		**TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES DE COBRE CONFORME ABNT 13206**						**R$ 49.827,21**	**R$ 3.917,96**		**R$ 53.745,17**
16.1.1	C4463	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	237,00	51,76	0,00	51,76	12.267,12	0,00	12.267,12	
16.1.2	C4464	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	122,00	84,60	0,00	84,60	10.321,20	0,00	10.321,20	
16.2		**DIAMETRO 28MM**									
16.2.1	C4465	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	31,00	120,60	0,00	120,60	3.738,60	0,00	3.738,60	
16.3		**TINTA PARA PINTURA DE TUBULAÇÃO**									
16.3.1	C4471	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AMARELO-SEGURANÇA PADRÃO MUNSELL 5 Y 8/12 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	177,00	2,11	0,00	2,11	373,47	0,00	373,47	
16.3.2	C4472	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO VERDE-EMBLEMA PADRÃO MUNSELL 2,5 G 4/8 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	153,00	2,11	0,00	2,11	322,83	0,00	322,83	
16.3.3	C4473	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO CINZA-CLARO PADRÃO MUNSELL N 6,5 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	80,00	2,11	0,00	2,11	168,80	0,00	168,80	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

M.R.J.
Fl. 20

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
16.3.4	C4474	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AZUL-MARINHO PADRÃO MUNSELL 55 PB 2/4 EM LATA DE 3,6 LITROS	M	65,00	2,11	0,00	2,11	137,15	0,00	137,15	
16.4		**CANALETA DE CONCRETO DIMESÕES 50CM X 80CM (COMPRIMENTO X ALTURA)**									
16.4.1	C4475	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO CONFORME DETALHE DE PROJETO	M	41,00	110,58	95,56	206,14	4.533,78	3.917,96	8.451,74	
16.5		**CAIXA PARA VÁLVULAS DE SEÇÃO**									
16.5.1	C4493	CAIXA PARA VÁLVULAS DE SEÇÃO DE GASES MEDICINAIS, 365 MM X 125 MM X 235 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), METÁLICA COM TAMPA ACRÍLICA PARA 01 VÁLVULA DE GÁS MEDICINAL.	UN	1,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	850,00	
16.5.2	C4494	CAIXA PARA VÁLVULAS DE SEÇÃO DE GASES MEDICINAIS, 365 MM X 125 MM X 385 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), METÁLICA COM TAMPA ACRÍLICA PARA 02 VÁLVULAS DE GÁS MEDICINAL.	UN	1,00	325,50	0,00	325,50	325,50	0,00	325,50	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

P.M.R.S.I. FL 81

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS				PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1	
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE		ORGÃO:	SEJUF	
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU		TIPO DE OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO	
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01		ART Nº:	1720230079460	
DATA: 22/11/2022	RESPONSAVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK		REG. CREA:	PR 197.767/D	

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
16.5.3	C4495	CAIXA PARA VÁLVULAS DE SEÇÃO DE GASES MEDICINAIS, 365 MM X 125 MM X 535 MM (COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA), METÁLICA COM TAMPA ACRÍLICA PARA 03 VÁLVULAS DE GÁS MEDICINAL.	UN	4,00	710,00	0,00	710,00	2.840,00	0,00	2.840,00	
16.6		VÁLVULAS DE SEÇÃO DE ESFERA TRIPARTIDA DE PASSAGEM PLENA PARA GASES MEDICINAIS CONFORME ABNT NBR 14.788									
16.6.1	C4497	VÁLVULA DE SEÇÃO (BLOQUEIO) PARA GÁSMEDICINAL OU VÁCUO CLÍNICO Ø1/2" ROSCA FÊMEA NPT, DO TIPO ESFERA, TRIPARTIDA, DE PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO RÁPIDO COM CORPO EM LATÃO FORJADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL. QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM O GÁS CONDUZIDO E CAPAZ DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 20 KGF/CM² (CLASSE 300 PSI).	UN	9,00	160,54	0,00	160,54	1.444,86	0,00	1.444,86	
16.6.2	C4498	VÁLVULA DE SEÇÃO (BLOQUEIO) PARA GÁSMEDICINAL OU VÁCUO CLÍNICO Ø3/4" ROSCA FÊMEA NPT, DO TIPO ESFERA, TRIPARTIDA, DE PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO RÁPIDO COM CORPO EM LATÃO FORJADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL. QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM O GÁS CONDUZIDO E CAPAZ DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 20 KGF/CM² (CLASSE 300 PSI).	UN	7,00	206,50	0,00	206,50	1.445,50	0,00	1.445,50	
16.6.3	C4499	VÁLVULA DE SEÇÃO (BLOQUEIO) PARA GÁSMEDICINAL OU VÁCUO CLÍNICO Ø1" ROSCA FÊMEA NPT, DO TIPO ESFERA, TRIPARTIDA, DE PASSAGEM PLENA, FECHAMENTO RÁPIDO COM CORPO EM LATÃO FORJADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL. QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM O GÁS CONDUZIDO E CAPAZ DE SUPORTAR PRESSÕES SUPERIORES A 20 KGF/CM² (CLASSE 300 PSI).	UN	2,00	298,50	0,00	298,50	597,00	0,00	597,00	
16.7		TERMINAIS DE CONSUMO PARA GASES MEDICINAIS									
16.7.1	C4153	TOMADA/POSTO DE CONSUMO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM TARUGO INTERNO EMBUTIDO, VÁLVULA AUTOVEDANTE, PINO DE IMPACTO, CANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ABS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: PROTEC, WHITE MARTINS, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE, VALMIG	UN	14,00	198,40	0,00	198,40	2.777,60	0,00	2.777,60	
16.7.2	C4154	TOMADA/POSTO DE CONSUMO DE PAREDE PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM TARUGO INTERNO EMBUTIDO, VÁLVULA AUTOVEDANTE, PINO DE IMPACTO, CANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ABS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: PROTEC, WHITE MARTINS, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE, VALMIG	UN	13,00	202,00	0,00	202,00	2.626,00	0,00	2.626,00	
16.7.3	C4155	TOMADA/POSTO DE CONSUMO DE PAREDE PARA VÁCUO CLÍNICO COM TARUGO INTERNO EMBUTIDO, VÁLVULA AUTOVEDANTE, PINO DE IMPACTO, CANOPLA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ABS E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF: PROTEC, WHITE MARTINS, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE, VALMIG	UN	4,00	195,70	0,00	195,70	782,80	0,00	782,80	
16.8		PAINEL DE ALARMES									

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

P.M. R.B.I. FL. 822

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS		PROTOCOLO Nº:	19.306.548-1
PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO:	RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE	ORGÃO: SEJUF
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	MUNICIPIO:	RIO BONITO DO IGUAÇU	TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0	LEVANTAMENTO Nº:	01	ART Nº: 1720230079460
DATA: 22/11/2022	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YAN VINICIUS DIAS DULNIK	REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
16.8.1	C4486	PAINEL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COMPOSTO POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO TIPO DE GÁS COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL, PRESSOSTATO E MANÔMETRO DE PRESSÃO DA REDE. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11.906 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO. REF: PROTEC, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE	UN	1,00	625,00	0,00	625,00	625,00	0,00	625,00	

P.M. R. D. I. FL 83

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
16.8.2	C4487	PAINEL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA REDE DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPOSTO POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO TIPO DE GÁS COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL, PRESSOSTATO E MANÔMETRO DE PRESSÃO DA REDE. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11.906 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO. REF: PROTEC, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE	UN	1,00	625,00	0,00	625,00	625,00	0,00	625,00	
16.8.3	C4489	PAINEL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA REDE DE VÁCUO CLÍNICO COMPOSTO POR MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO TIPO DE GÁS COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO E VISUAL, PRESSOSTATO E MANÔMETRO DE PRESSÃO DA REDE. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11.906 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO. REF: PROTEC, UNITEC HOSPITALAR, AIR LIQUIDE	UN	1,00	625,00	0,00	625,00	625,00	0,00	625,00	
16.9		**PONTOS DE CONSUMO ESPECIAIS**									
16.9.1	C4490	PONTO PARA PISTOLA DE AR COMPRIMIDO PARA LIMPEZA	UN	2,00	900,00	0,00	900,00	1.800,00	0,00	1.800,00	
16.10		**ACESSÓRIO PARA PONTOS DE CONSUMOS ESPECIAIS**									
16.10.1	C4492	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE AR COMPRIMIDO ALTA PRESSÃO, COMPRIMENTO DE 3 METRO	UN	2,00	300,00	0,00	300,00	600,00	0,00	600,00	
17		**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO - EXCETO EQUIPAMENTOS**									
17.1		**ACESSÓRIOS, VÁLVULAS E CONEXÕES PARA REDE DE DUTOS DE AR**						**R$ 140.753,95**	**R$ 23.503,75**		**R$ 164.257,70**
17.2		**DIFUSORES**									
17.2.1	C12272	DIFUSOR DE 1 VIAS DO TIPO QUADRADO EUROPEU TAMANHO 1 PARA INSUFLAMENTO DE AR EM ALUMÍNIO COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR) - MODELO: DQE-11-T1-RGA	UN	3,00	74,24	2,27	76,51	222,72	6,81	229,53	
17.2.2	C12276	DIFUSOR DE 4 VIAS DO TIPO QUADRADO EUROPEU TAMANHO 1 PARA INSUFLAMENTO DE AR EM ALUMÍNIO COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR) - MODELO: DQE-41-T1-RGA	UN	1,00	375,29	11,48	386,77	375,29	11,48	386,77	
17.2.3	C12277	DIFUSOR DE 4 VIAS DO TIPO QUADRADO EUROPEU TAMANHO 2 PARA INSUFLAMENTO DE AR EM ALUMÍNIO COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR) - MODELO: DQE-41-T2-RGA	UN	9,00	148,47	4,55	153,02	1.336,23	40,95	1.377,18	
17.2.4	C12278	DIFUSOR DE 4 VIAS DO TIPO QUADRADO EUROPEU TAMANHO 3 PARA INSUFLAMENTO DE AR EM ALUMÍNIO COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR) - MODELO: DQE-41-T3-RGA	UN	4,00	251,57	7,69	259,26	1.006,28	30,76	1.037,04	
17.2.5	C12279	DIFUSOR DE 4 VIAS DO TIPO QUADRADO EUROPEU TAMANHO 4 PARA INSUFLAMENTO DE AR EM ALUMÍNIO COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR) - MODELO: DQE-41-T4-RGA	UN	3,00	375,29	11,48	386,77	1.125,87	34,44	1.160,31	
17.3		**GRELHA DE RETORNO**									
17.3.1	C12303	GRELHA DE RETORNO DE AR ALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 200x100MM. MARCA TROPICAL MOD. RHN-200x100-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	55,02	7,06	62,08	55,02	7,06	62,08	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

J.M. R. 3. I. FL. 84

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
17.3.2	C12304	GRELHA DE RETORNO DE AR ALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 300x200MM. MARCA TROPICAL MOD. RHN-300x200-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	5,00	161,14	10,60	171,74	805,70	53,00	858,70	
17.3.3	C12307	GRELHA DE RETORNO DE AR ALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 300x400MM. MARCA TROPICAL MOD. RHN-300x400-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	320,98	17,67	338,65	320,98	17,67	338,65	
17.3.4	C12305	GRELHA DE RETORNO DE AR ALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 400x200MM. MARCA TROPICAL MOD. RHN-400x200-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	3,00	214,85	14,14	228,99	644,55	42,42	686,97	
17.3.5	C12306	GRELHA DE RETORNO DE AR ALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 400x300MM. MARCA TROPICAL MOD. RHN-400x300-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	3,00	189,01	8,65	197,66	567,03	25,95	592,98	
17.3.6	C12308	GRELHA DE RETORNO DE AR ALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 500x300MM. MARCA TROPICAL MOD. RHN-500x300-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	2,00	236,26	10,82	247,08	472,52	21,64	494,16	
17.3.7	C12310	GRELHA DE RETORNO DE AR ALETAS HORIZONTAIS COM REGISTRO EM ALUMÍNIO 600x300MM. MARCA TROPICAL MOD. RHN-600x300-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	283,52	12,98	296,50	283,52	12,98	296,50	
17.4		VENEZIANAS DE CAPTAÇÃO DE AR EXTERIOR									
17.4.1	C2823	VENEZIANA DE TOMADA DE AR EXTERNO EM ALUMÍNIO COM REGISTRO 300x200MM. MARCA TROPICAL MOD. TAE-300x200-RGA (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	CJ	1,00	42,95	13,03	55,98	42,95	13,03	55,98	
17.5		GRELHA PLÁSTICA DE ENCAIXE									
17.5.1	C2813	GRELHA PLÁSTICA REDONDA FIXA COM COLARINHO Ø100MM. REFERÊNCIA: SICFLUX S100 OU EQUIVALENTE (WDB)	CJ	1,00	19,70	9,85	29,55	19,70	9,85	29,55	
17.5.2	C2814	GRELHA PLÁSTICA REDONDA FIXA COM COLARINHO Ø125MM. REFERÊNCIA: SICFLUX S125 OU EQUIVALENTE (WDB)	CJ	6,00	22,72	9,85	32,57	136,32	59,10	195,42	
17.6		DAMPERS DE REGULAGEM DE VAZÃO									
17.6.1	C12217	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 100x100MM. MARCA TROPICAL DRV-100x100 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	23,11	7,94	31,05	23,11	7,94	31,05	
17.6.2	C12218	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 150x100MM. MARCA TROPICAL DRV-150x100 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	2,00	33,20	7,94	41,14	66,40	15,88	82,28	
17.6.3	C12220	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 200x100MM. MARCA TROPICAL DRV-200x100 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	4,00	43,29	7,94	51,23	173,16	31,76	204,92	
17.6.4	C12223	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 250x100MM. MARCA TROPICAL DRV-250x100 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	53,38	7,94	61,32	53,38	7,94	61,32	
17.6.5	C12225	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 300x100MM. MARCA TROPICAL DRV-300x100 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	63,47	7,94	71,41	63,47	7,94	71,41	
17.6.6	C12226	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 300x150MM. MARCA TROPICAL DRV-300x150 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	2,00	93,74	7,94	101,68	187,48	15,88	203,36	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

P.M.R.B.I. FL 85

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
17.6.7	C12228	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 350x100MM. MARCA TROPICAL DRV-350x100 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	73,56	7,94	81,50	73,56	7,94	81,50	
17.6.8	C12233	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 400x150MM. MARCA TROPICAL DRV-400x150 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	83,65	7,94	91,59	83,65	7,94	91,59	
17.6.9	C12237	DAMPER DE REGULAGEM DE VAZÃO 450x150MM. MARCA TROPICAL DRV-450x150 (OU EQUIVALENTE (OU SIMILAR - TROX, SEIMMEI, DIFUSAR)	UN	1,00	139,14	7,94	147,08	139,14	7,94	147,08	
17.7		DAMPER CORTA-FOGO									
17.7.1	C12256	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 300x100MM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE. MARCA TROPICAL DCF-90-300x100	UN	1,00	322,37	7,94	330,31	322,37	7,94	330,31	
17.7.2	C12257	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 300x150MM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE. MARCA TROPICAL DCF-90-300x150	UN	3,00	242,51	7,94	250,45	727,53	23,82	751,35	
17.7.3	C12258	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 300x200MM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE. MARCA TROPICAL DCF-90-300x200	UN	1,00	322,37	7,94	330,31	322,37	7,94	330,31	
17.7.4	C12260	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 350x150MM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE. MARCA TROPICAL DCF-90-350x150	UN	2,00	282,44	7,94	290,38	564,88	15,88	580,76	
17.7.5	C12261	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 350x200MM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE. MARCA TROPICAL DCF-90-350x200	UN	1,00	375,61	7,94	383,55	375,61	7,94	383,55	
17.7.6	C12262	DAMPER CORTA FOGO E FUMAÇA DE TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE 90 MINUTOS 450x250MM COM ATUADOR DE RETORNO POR MOLA, FUSÍVEL DE DISPARO E SOLENÓIDE. MARCA TROPICAL DCF-90-450x250	UN	1,00	602,46	9,52	611,98	602,46	9,52	611,98	
17.8		DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - COM ISOLAMENTO									
17.8.1	C12366	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº22, ESPESSURA 0,79MM COM ISOLAMENTO, PARA AR CONDICIONADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO ESTANQUE, MONTADO COM SISTEMA FLANGEADO, REFERÊNCIA TDC POWERMATIC	KG	22,00	37,31	21,89	59,20	820,82	481,58	1.302,40	
17.8.2	C12365	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, ESPESSURA 0,64MM COM ISOLAMENTO, PARA AR CONDICIONADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO ESTANQUE, MONTADO COM SISTEMA FLANGEADO, REFERÊNCIA TDC POWERMATIC	KG	370,00	38,82	21,89	60,71	14.363,40	8.099,30	22.462,70	
17.8.3	C12364	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26, ESPESSURA 0,50MM COM ISOLAMENTO, PARA AR CONDICIONADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO ESTANQUE, MONTADO COM SISTEMA FLANGEADO, REFERÊNCIA TDC POWERMATIC	KG	250,00	41,23	21,89	63,12	10.307,50	5.472,50	15.780,00	
17.9		DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - SEM ISOLAMENTO									
17.9.1	C12368	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26, ESPESSURA 0,50MM, SEM ISOLAMENTO, PARA AR CONDICIONADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO ESTANQUE, MONTADO COM SISTEMA FLANGEADO, REFERÊNCIA POWERMATIC	KG	114,00	30,00	18,09	48,09	3.420,00	2.062,26	5.482,26	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
17.9.2	C12369	DUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, ESPESSURA 0,64MM, SEM ISOLAMENTO, PARA AR CONDICIONADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO ESTANQUE, MONTADO COM SISTEMA FLANGEADO, REFERÊNCIA POWERMATIC	KG	49,18	30,00	18,09	48,09	1.475,40	889,67	2.365,07	
17.10		**DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO - SEM ISOLAMENTO**									
17.10.1	C2862	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO SEM ISOLAMENTO TÉRMICO Ø100MM	M	3,00	14,07	9,49	23,56	42,21	28,47	70,68	
17.10.2	C2863	DUTO FLEXÍVEL ALUMINIZADO SEM ISOLAMENTO TÉRMICO Ø125MM	M	6,00	14,93	9,49	24,42	89,58	56,94	146,52	
17.11		**TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E CONEXÕES**									
17.11.1	C12055	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø1/4", INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 15MM, PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADORA/EVAPORADORA	M	8,00	38,23	12,63	50,86	305,84	101,04	406,88	
17.11.2	C12056	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø3/8", INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 15MM, PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADORA/EVAPORADORA	M	79,00	60,79	15,35	76,14	4.802,41	1.212,65	6.015,06	
17.11.3	C12057	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø1/2", INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 15MM, PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADORA/EVAPORADORA	M	8,00	66,25	15,35	81,60	530,00	122,80	652,80	
17.11.4	C12058	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø5/8", INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 15MM, PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADORA/EVAPORADORA	M	97,00	79,74	15,35	95,09	7.734,78	1.488,95	9.223,73	
17.11.5	C12059	TUBULAÇÃO EM COBRE Ø3/4", INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO ELASTOMÉRICO 15MM, PARA INTERLIGAÇÃO DE CONDENSADORA/EVAPORADORA	M	18,00	103,22	15,35	118,57	1.857,96	276,30	2.134,26	
17.12		**KIT REFNET**									
17.12.1	C12066	KIT REFINET PARA CONEXÃO DE UNIDADES INTERNAS MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO KHRP26A22T	UN	3,00	390,96	4,10	395,06	1.172,88	12,30	1.185,18	
17.12.2	C12071	KIT AHU CONNECTION BOX EKEXV MODELO: EKEXV50	UN	6,00	926,21	155,43	1.081,64	5.557,26	932,58	6.489,84	
17.12.3	C12075	KIT AHU CONNECTION BOX EKEXV MODELO: EKEXV125	UN	1,00	926,20	155,43	1.081,63	926,20	155,43	1.081,63	
17.12.4	C12391	KIT AHU CONNECTION BOX EKEXV MODELO: EKEXV250	UN	4,00	5.870,86	155,43	6.026,29	23.483,44	621,72	24.105,16	
17.12.5	C12077	INTELLIGENT TOUCH MANAGER - MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: DCM601A51 (BRAZIL)	UN	1,00	24.657,98	298,72	24.956,70	24.657,98	298,72	24.956,70	
17.12.6	C12376	INTERFACE-INTEGRATED CONTROL SYSTEM CONNECTING VRV SYSTEM WITH BMS SYSTEM - MARCA DAIKIN (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: (DMS502B51) BACNET	UN	1,00	24.283,79	298,72	24.582,51	24.283,79	298,72	24.582,51	
17.13		**REGISTROS**									
17.13.1	C12078	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SBV(M)-A4YHSY-1-S 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	143,81	5,76	149,57	431,43	17,28	448,71	
17.13.2	C12079	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SBV(M)-A2YHSY-1-S 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	156,18	5,76	161,94	468,54	17,28	485,82	
17.13.3	C12080	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SBV(M)-A3YHSY-2-S 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	164,21	5,76	169,97	1.313,68	46,08	1.359,76	

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
17.13.4	C12081	REGISTRO PARA REGULAGEM EM TUBO DE COBRE MARCA SANHUA (OU EQUIVALENTE TÉCNICO) MODELO: SBV(M)-A5YHSY-1-S 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	140,61	5,76	146,37	1.124,88	46,08	1.170,96	
17.14		VIGA DE CONCRETO PARA APOIO DAS UNIDADES CONDENSADORAS									
17.14.1	C5115	VIGA EM CONCRETO ARMADO PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 15X15CM, CONFORME DETALHE	M	8,00	48,84	24,22	73,06	390,72	193,76	584,48	
18		SERVIÇOS FINAIS						R$ 2.501,44	R$ 1.692,81		R$ 4.194,25
18.1	C579	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	755,45	1,54	1,86	3,40	1.163,39	1.405,14	2.568,53	
18.2	C579	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	M3	60,44	1,54	1,86	3,40	93,07	112,41	205,48	
18.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	604,36	2,06	0,29	2,35	1.244,98	175,26	1.420,24	
		IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PADRÃO									
19		MOVIMENTO DE TERRA									
19.1		LIMPEZA DO TERRENO						R$ 11.415,55	R$ 2.103,92		R$ 13.519,47
19.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	3.999,84	0,21	0,15	0,36	839,97	599,98	1.439,95	
19.1.2	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	399,98	5,84	0,86	6,70	2.335,91	343,99	2.679,90	
19.1.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.999,84	2,06	0,29	2,35	8.239,67	1.159,95	9.399,62	
19.2		TERRAPLANAGEM									
19.2.1	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	0,00	8,21	1,48	9,69	0,00	0,00	0,00	
19.2.2	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	0,00	0,97	0,31	1,28	0,00	0,00	0,00	
19.2.3	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,00	7,53	2,56	10,09	0,00	0,00	0,00	
19.2.4	C5059	ENSAIOS DE TERRAPLENAGEM - CORPO DO ATERRO	M3	0,00	0,35	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	
19.2.5	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,00	6,63	1,14	7,77	0,00	0,00	0,00	
19.2.6	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,00	2,06	0,29	2,35	0,00	0,00	0,00	
20		MUROS DE DIVISA E MURETAS									
20.1		ALVENARIA						R$ 48.293,06	R$ 26.748,34		R$ 75.041,40
20.1.1	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	15,19	39,80	19,08	58,88	604,56	289,83	894,39	
20.1.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	444,98	38,85	15,64	54,49	17.287,47	6.959,49	24.246,96	

Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
20.2		REVESTIMENTO									
20.2.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	889,96	2,69	3,42	6,11	2.393,99	3.043,66	5.437,65	
20.2.2	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	889,96	19,48	14,64	34,12	17.336,42	13.029,01	30.365,43	
20.3		PINTURA									
20.3.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	889,96	11,99	3,85	15,84	10.670,62	3.426,35	14.096,97	
21		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA									
21.1		EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE						R$ 76.549,27	R$ 18.702,56		R$ 95.251,83
21.1.1	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	13,35	96,11	3,70	99,81	1.282,59	49,38	1.331,97	
21.1.2	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,35	4,48	0,65	5,13	59,81	8,68	68,49	
21.1.3	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200,25	1,48	0,18	1,66	296,37	36,05	332,42	
21.1.4	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	13,35	8,21	1,48	9,69	109,60	19,76	129,36	
21.1.5	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,35	6,63	1,14	7,77	88,51	15,22	103,73	
21.1.6	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	200,25	2,06	0,29	2,35	412,52	58,07	470,59	
21.2		CALÇADAS EXTERNAS									
21.2.1	C272	PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES COM CIMENTADO, ACABAMENTO LISO, MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA 5CM	M2	266,90	23,23	10,27	33,50	6.200,09	2.741,06	8.941,15	
21.2.2	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.115,68	48,49	7,35	55,84	54.099,32	8.200,25	62.299,57	
21.2.3	C236	LADRILHO HIDRAULICO PODOTÁTIL DE 30X30CM, ESPESSURA DE 2CM, COMPOSTO DE CIMENTO, AREIA, PÓ DE PEDRA E PIGMENTOS DO TIPO DIRECIONAL/ALERTA, COR TERRACOTA, INCLUSO BASE DE AREIA E REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA (CPU), CONFORME NBR/ABNT 9050 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	M2	36,52	72,13	25,30	97,43	2.634,19	923,96	3.558,15	
21.2.4	C10585	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPESSURA DE 5CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	519,66	6,36	5,30	11,66	3.305,04	2.754,20	6.059,24	
21.2.5	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25,98	4,48	0,65	5,13	116,40	16,89	133,29	

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

FL. 85

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
21.2.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	259,83	1,48	0,18	1,66	384,55	46,77	431,32	
21.3		**GUIA, MEIO-FIO E SARJETA**									
21.3.1	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,13	16,47	11,50	27,97	18,61	13,00	31,61	
21.3.2	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,53	28,96	12,93	41,89	3.780,15	1.687,75	5.467,90	
21.3.3	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5,75	30,49	15,71	46,20	175,32	90,33	265,65	
21.3.4	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	120,07	25,64	11,65	37,29	3.078,59	1.398,82	4.477,41	
21.3.5	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2,72	16,47	11,50	27,97	44,80	31,28	76,08	
21.3.6	C425	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	33,32	13,89	18,34	32,23	462,81	611,09	1.073,90	
22		**ESQUADRIAS**						**R$ 20.495,04**	**R$ 4.327,92**		**R$ 24.822,96**
22.1		**PORTÕES**									
22.1.1	C200021	PORTÃO DE CORRER EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, SOB MEDIDA	M2	13,20	561,41	58,55	619,96	7.410,61	772,86	8.183,47	
22.1.2	C10015	PORTA EM FERRO GALVANIZADO, 1 OU 2 FOLHAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" E TELA ARAME GALVANIZADO	M2	4,20	657,69	45,29	702,98	2.762,30	190,22	2.952,52	
22.2		**ALAMBRADO**									
22.2.1	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	80,23	119,73	37,16	156,89	9.605,94	2.981,35	12.587,29	
22.3		**PINTURAS**									
22.3.1	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	34,80	8,07	1,18	9,25	280,84	41,06	321,90	
22.3.2	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	34,80	12,51	9,84	22,35	435,35	342,43	777,78	
23		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - (POSTO TRANSFORMAÇÃO, GERADOR, CABEAMENTO CAT, SWITCH, GRAVADORES, CÂMERAS, CERTIFICAÇÃO, CENTRAL DE ENFERMAGEM)**						**R$ 55.335,35**	**R$ 6.966,85**		**R$ 62.302,20**
23.1		**ENTRADA DE ENERGIA / IMPLANTAÇÃO**									
23.1.1		**POSTO DE TRANSFORMAÇÃO - 150KVA - 220/127V**									
23.1.2	C1364	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO - 150KVA - 220/127V - CONFORME PROJETO, MEMORIAL E LISTA DE MATERIAIS	CJ	1,00	37.775,70	4.056,07	41.831,77	37.775,70	4.056,07	41.831,77	
23.1.3		**RAMAL ALIMENTADOR CAIXA "H" P/ GERADOR**									

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

FL 99

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE
MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1
ORGÃO: SEJUF
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ART Nº: 1720230079460
REG. CREA: PR 197.767/D

PARANÁ EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
23.1.4	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	10,76	4,89	15,65	193,68	88,02	281,70	
23.1.5	C3547	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #95MM² - AFUMEX	M	48,00	95,34	4,14	99,48	4.576,32	198,72	4.775,04	
23.1.6	C3545	CONDUTOR DE COBRE FLEX. ISOL. 1KV - 90º - #50MM² - AFUMEX	M	12,00	55,48	2,81	58,29	665,76	33,72	699,48	
23.1.7	C3153	TERMINAL DE COMPRESSÃO #95MM²	UN	8,00	8,07	1,14	9,21	64,56	9,12	73,68	
23.1.8	C3152	TERMINAL DE COMPRESSÃO #50MM²	UN	2,00	5,35	0,95	6,30	10,70	1,90	12,60	
23.1.9	C3244	TAMPÃO E ARO DE FERRO FUNDIDO MEDIDO 60X60X60CM	UN	1,00	469,16	90,73	559,89	469,16	90,73	559,89	
23.1.10	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	293,14	230,73	523,87	293,14	230,73	523,87	
23.1.11	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	3,60	5,18	1,34	6,52	18,65	4,82	23,47	
23.1.12	C3513	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO NO BANCO DE DUTOS	M3	0,36	282,45	51,22	333,67	101,68	18,44	120,12	
23.1.13		**ATERRAMENTO ENTRADA DE ENERGIA**									
23.1.14	C3242	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 5/8"X3M C/ CONECTOR GAR ALTA 254 MICRAS.	UN	8,00	75,08	12,95	88,03	600,64	103,60	704,24	
23.1.15	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	45,00	62,50	1,07	63,57	2.812,50	48,15	2.860,65	
23.1.16	C3152	TERMINAL DE COMPRESSÃO #50MM²	UN	5,00	5,35	0,95	6,30	26,75	4,75	31,50	
23.1.17	C13024	PEDRA BRITA Nº2 PARA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, 20CM DE PROFUNDIDADE: 54M² DE COMPRIMENTO X0,2M DE PROFUNDIDADE	M3	13,20	264,03	56,92	320,95	3.485,20	751,34	4.236,54	
23.2		**CABEAMENTO ESTRUTURADO**									
23.2.1		**ENTRADA TELEFÔNICA - VIDE PRANCHA CABE 01-06**									
23.2.2	C113272	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 E TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	637,58	210,74	848,32	2.550,32	842,96	3.393,28	
23.2.3	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	7,50	3,06	10,56	750,00	306,00	1.056,00	
23.2.4	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	18,00	5,18	1,34	6,52	93,24	24,12	117,36	
23.2.5	C3513	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO NO BANCO DE DUTOS	M3	3,00	282,45	51,22	333,67	847,35	153,66	1.001,01	
24		**PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIÁRIO URBANO**									
24.1		**PAISAGISMO**						R$ 7.040,71	R$ 2.241,01		R$ 9.281,72
24.1.1	C10024	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	157,03	10,53	2,62	13,15	1.653,53	411,42	2.064,95	
24.2		**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**									

Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura
Carimbo e Assinatura

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 22/11/2022

ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, 162 BAIRRO VISTA ALEGRE

MUNICIPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: YAN VINICIUS DIAS DULNIK

PROTOCOLO Nº: 19.306.548-1

ORGÃO: SEJUF

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO

ART Nº: 1720230079460

REG. CREA: PR 197.767/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
24.2.1	C422	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	69,50	1,84	2,01	3,85	127,88	139,70	267,58	
24.2.2	C423	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA ACESSÍVEL COM TINTA ACRÍLICA	UN	2,00	169,10	255,52	424,62	338,20	511,04	849,24	
24.2.3	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	1,63	1,80	2,03	3,83	2,93	3,31	6,24	
24.3		MOBILIÁRIO URBANO									
24.3.1	C10600	BANCO DE CONCRETO, DIMENSÃO 360 X 50 CM	M	23,20	211,99	50,67	262,66	4.918,17	1.175,54	6.093,71	
25		CANTEIRO DE OBRAS - BARRACÕES						R$ 62.188,83	R$ 6.774,16		R$ 68.962,99
25.1		CANTEIRO DE OBRAS / SANITÁRIOS									
25.1.1	C100035	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO PARA CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, CONFORME DETALHE DE PROJETO	M2	10,20	1.148,10	206,87	1.354,97	11.710,62	2.110,07	13.820,69	
25.2		CANTEIRO DE OBRAS / REFEITÓRIO									
25.2.1	C100038	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, CONFORME DETALHE DE PROJETO	M2	13,80	561,34	56,50	617,84	7.746,49	779,70	8.526,19	
25.3		CANTEIRO DE OBRAS / ALMOXARIFADO									
25.3.1	C100039	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, CONFORME DETALHE DE PROJETO	M2	13,80	720,55	70,09	790,64	9.943,59	967,24	10.910,83	
25.4		CANTEIRO DE OBRAS / CENTRAL DE ARMADURA									
25.4.1	C100040	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURAS EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, CONFORME DETALHE DE PROJETO	M2	18,15	570,65	54,93	625,58	10.357,30	996,98	11.354,28	
25.5		CANTEIRO DE OBRAS / ESCRITORIO									
25.5.1	C100037	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, CONFORME DETALHE DE PROJETO	M2	13,80	856,88	110,07	966,95	11.824,94	1.518,97	13.343,91	
10.4		CANTEIRO DE OBRAS / RESERVATORIO DE AGUA									
25.6.1	93243	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	10.605,89	401,20	11.007,09	10.605,89	401,20	11.007,09	
		TOTAL GERAL SEM BDI								R$ 3.421.519,10	R$ 3.421.519,10
									BDI	28,35%	R$ 969.921,11
									TOTAL GERAL DA OBRA		R$ 4.391.440,21

P.M.R.J.
FL 92

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PADRÃO - PAM

PR

PROJETO EXECUTIVO

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS

PROJETO DE ARQUITETURA

ABRIL / 2022

VERSÃO R00

mep arquitetura e planejamento

MEP Arquitetura e Planejamento Ltda. – EPP

CNPJ: 06.164.906/0001-28
Rua Milton Gavetti, 369 – Jd. Universitário
CEP: 86.050-720 – Londrina / PR
Fone: (43) 3328-1020
mep@meparquitetura.arq.br
www.meparquitetura.arq.br

P.M.R.D.I. FL. 93

ASSUNTO:	PROJETO EXECUTIVO **MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS** PROJETO DE ARQUITETURA	
OBRA:	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
LOCAL:	DIVERSOS	
PROPRIETÁRIO:	DIVERSOS MUNICÍPIOS	CNPJ: DIVERSOS

QUADROS DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	2,400,00 m²
PAVIMENTO TÉRREO	
ÁREA A CONSTRUIR	727,95m²
SUBTOTAL	727,95m²
ANEXOS	
CENTRAL DE RESÍDUOS	8,15 m²
CENTRAL DE GASES	12,70 m²
CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO	3,78 m²
SUBTOTAL	24,63 m²
MARQUISES	60,31 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	**812,89 m²**

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -SESA

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO

AUTOR DO PROJETO:
Carlos Marchesi
ARQUITETO – CAU PR A32642-9
MEP – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 06.164.906/0001-28

RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGAL:
A DEFINIR PELO MUNICÍPIOS

ESCALA: INDICADA	**DATA:** ABRIL / 2022

TEXTO:
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
VERSÃO R00

ÍNDICE

1 OBJETO 10

2 DEFINIÇÕES 12
2.1 Caderno De Encargos e Especificações Técnicas 12
2.2 Contratada 12
2.3 Registro de Ocorrências 12
2.4 Discriminação Técnica 12
2.5 Disposições Gerais 12
2.6 Especificações de Materiais e Acabamentos 22
2.7 Fiscalização 22
2.8 Instruções Técnicas 22
2.9 Materiais ou Equipamentos Similares 23
2.10 Medição de Serviços 24
2.11 Aprovação de Projetos 24
2.12 Transporte e Alimentação de Pessoal 24
2.13 Detalhamento Complementar 24
2.14 Arremates Finais 24
2.15 Metodologia e Normalização 24

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 27
3.1 SUSAMB – Sustentabilidade Ambiental 27

4 VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS 31
4.1 Alvenaria de Vedação 31
4.2 Paredes de Gesso 32
4.3 Divisórias em Granito 33

5 ARGAMASSAS 35
5.1 Chapisco para Parede Externa 35
5.2 Massa Única para Revestimento de Pintura Interna e Externa 35
5.3 Argamassa Baritada 36
5.4 Lastro de Contrapiso 37
5.5 Contrapiso Autonivelante 38

6 VERGAS E CONTRA-VERGAS 39

P.M.R.D.I.
FL. 95

7 COBERTURA 40
7.1 Condições Gerais 40
7.2 Telha Metálica Galvanizada 41
7.3 Calhas 42
7.3.1 Dimensionamento de Calhas Retangulares, Rufos e Contra Rufos 42

8 ESQUADRIAS 43
8.1 Esquadrias de Madeira e Ferragens 43
8.2 Esquadrias de Alumínio e Ferragens 44
8.3 Esquadrias Blindadas 46
8.4 Vidros 46
8.4.1 Vidro Temperado 47

9 ACABAMENTOS 48
9.1 Revestimentos de Piso 48
9.1.1 Piso Porcelanato Técnico para Áreas Internas 48
9.1.2 Piso Cimentado Alisado Mecanicamente 50
9.2 Revestimentos de Paredes 50
9.2.1 Revestimentos de Paredes Internas 50
9.2.2 Revestimentos de Paredes Externas 52
9.3 Pinturas de Paredes 54
9.3.1 Pintura Interna 54
9.3.2 Pintura Externa 56
9.4 Revestimentos de Teto 57
9.4.1 Forro de Gesso Fixo 57
9.4.2 Forro de Gesso Removível 58

10 ELEMENTOS INTERNOS 59
10.1 Soleiras, Rodapés e Pingadeiras 59
10.2 Cortina Hospitalar 59
10.3 Bancadas 61
10.3.1 Bancada em Inox 61
10.4 Metais e Acessórios 62

P.M.R.B.I. FL. 96

10.5 Louças e Acessórios Sanitários 67

11 ELEMENTOS INTERNOS E EXTERNOS 70
11.1 Escada Marinheiro ..... **Erro! Indicador não definido.**
11.2 Sinalização No Piso 70
11.3 Piso Intertravado De Concreto (PAVER) 70
11.4 Piso Tátil 71
11.5 Pedrisco 71
11.6 Marquise em ACM 72
11.7 Forração 72
11.8 Pavimentação em Piso Cimentado 73

12 . Cercamento 74
12.1 Alambrado 74
12.1.1 Medição 74
12.1.2 Pagamento 74
12.2 Muro em Blocos de Concreto 75

13 Meio fio, guias e sarjetas 76
13.1 Meio Fio 76
13.2 Meio Fio sem Sarjeta 77
13.3 Meio Fio com Sarjeta 78
13.4 Material 78
13.5 Equipamentos 79
13.6 Execução 79
13.7 Cuidados Ambientais 80
13.8 Medição 80
13.9 Pagamento 80

14 Mobiliário urbano 81
14.1 Lixeiras ..... **Erro! Indicador não definido.**

P.M.R.O.I.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Granito Cinza Andorinha 34
Figura 2 - Telha Metálica Galvanizada 42
Figura 3 - Trinco para Porta Divisória 46
Figura 4 – Porcelanato Técnico 45x45cm Retificado Extra Off White 48
Figura 5 – Porcelanato 20x20cm *Off White*. 51
Figura 6 – Pastilha cerâmica / porcelana 5x5cm, cor verde, azul e cinza. 52
Figura 7 - Detalhe esquemático junta de dilatação fachada 54
Figura 8 - Pintura Interna cores 55
Figura 9 - Pintura externa cor cinza claro. 56
Figura 10 – Cinza Andorinha 59
Figura 11 - Cortina Hospitalar 60
Figura 12 - Bancada em inox 61
Figura 13 - Cuba em inox 61
Figura 14 - Pia de Despejo 62
Figura 15 - Válvula de Escoamento 63
Figura 16 - Torneira de parede para uso geral 63
Figura 17 - Torneira de mesa tipo pressmatic 64
Figura 18 - Torneira de parede 64
Figura 19 - Chuveiro elétrico 64
Figura 20 – Engate flexível em inox 65
Figura 21 – Acabamento para registro de gaveta e pressão 65
Figura 22 - Ducha higiênica 65
Figura 23 - Barra de apoio reta 66
Figura 24 - Barra de apoio tipo "U" 66
Figura 25 - Barra de apoio articulada para bacia sanitária 67
Figura 26 - Assento para banho articulado 67
Figura 27 - Lavatório com coluna suspensa 68
Figura 28 – Vaso sanitário 68
Figura 29 - Válvula de descarga 69
Figura 30 - Tanque 69
Figura 31 - Escada Marinheiro ..... **Erro! Indicador não definido.**
Figura 32 - Piso Tátil 71
Figura 33 - Pedrisco 71

P.M.R.D.I.
FL 98

Figura 34 – Pantone 355 C 72
Figura 35 – Alambrado em arame galvanizado 74
Figura 36 - Guia Pré-fabricada sem Sarjeta 77
Figura 37 - Guia Pré-fabricada com Sarjeta 78
Figura 38 - Lixeiras para Coleta Seletiva ..... **Erro! Indicador não definido.**

P.M.R.D.I.
99

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Espessuras utilizadas no projeto 36
Tabela 2 - Especificação Técnica da Grama Esmeralda (Zoysia japonica)..... 73

P.M.R.D.I.
FL 100

ACRÔNIMOS E ABREVIAÇÕES

NBR	Norma Brasileira
AME	Ambulatórios Médicos de Especialidades

P. M. R. D. I.
FL. 101

1 OBJETO

O presente documento tem como objetivo especificar e apresentar a proposta referente ao Projeto de ARQUITETURA, a partir do diagnóstico situacional da infraestrutura e instalações existentes do objeto, e apresentar as estratégias e soluções de sistemas mais adequadas para o desenvolvimento do Projeto, denominado como Memorial Descritivo e Justificativo, para a construção o Pronto Atendimento Municipal -PR,

As soluções ora propostas são tecnicamente justificadas. Sendo que as mesmas devem ser validadas pela Fiscalização deste Contrato para que o Projeto de ARQUITETURA possa avançar seu desenvolvimento para a fase de Projeto Executivo onde serão melhor desenvolvidas e especificadas através de detalhes específicos.

O projeto ora apresentado refere-se ao projeto Padrão do Governo do Paraná para PAM - Pronto Atendimento Municipal que serão destinadas através de convenio entre a SESA/PR e alguns Municípios do Paraná.

Os Pronto Atendimento Municipais (PAMs) são edificações destinadas a atendimentos de baixa e média complexidade dentro do programa da Rede de Urgência do Ministério da Saúde. A demanda dos pacientes é espontânea podendo receber pacientes referenciados pelo SAMU caso seja compatível com a complexidade. O projeto ora apresentado é considerado padrão e será fornecido pela SESA/PR para diversos municípios, para que os mesmos façam a implantação deste no terreno escolhido.

O projeto priorizou a setorização sendo o lado direito destinado a consultas e triagem, o lado esquerdo, exames, suturas, emergência, observação/aplicação de medicamentos no centro da edificação, e no bloco dos fundos apoio logístico e serviço. Com acessos distintos para serviços, saída de cadáveres, acesso/saída de paciente transportado, acesso de público, o projeto priorizou o fluxo das atividades internas. A sala de espera principal é destina para o registro e recepção do paciente, sendo que o projeto é dotado de uma sala exclusiva pós-acolhimento (Triagem).

O horário de atendimento do setor do Pronto Atendimento de Baixa Complexidade ficará a cargo do Município, podendo este funcionar por 24 horas ou em horários específicos.

O projeto foi concebido em bloco único, podendo ser implantado somente na sua integra.

P.M.R.B.I.
FL. 1021

O sistema de gases medicinais é centralizado, com pontos de consumo embutidos, sendo um sistema independente para odontologia e o restante da edificação. Não haverá consumo de gás óxido nitroso na edificação por ser atendimento de baixa complexidade. Não haverá consumo de GLP na edificação. O processamento de material será centralizado na CME da edificação. Todo sistema de climatização deverá atender o disposto na NBR7256/2021 quanto aos índices de qualidade, renovação de ar e temperatura do ar.

As implantações deverão ser priorizadas em terrenos dotados com rede coleta de esgoto da SANEPAR e rede de água pluvial. O edifício é dotado de sistema de aproveitamento de água pluvial para uso em jardins e torneiras externas de lavagem. A previsão de atendimentos do Pronto Atendimento será de 70 pacientes se funcionar 24 horas. O número previsto de funcionários no maior turno será de 20 funcionários.

O Raio-X atenderá pacientes pediátricos e exames contrastados. O aparelho de Raio-X será digital com sistema de revelação CR.

A coleta de exame de sangue será realizada no consultório ou na sala de observação. O processamento dos exames laboratoriais será terceirizado. O serviço de nutrição e dietética será terceirizado, sendo que o projeto é dotado de copa de distribuição. O serviço de processamento de roupas será terceirizado, sendo que o projeto está dotado de sala para armazenamento de roupa suja e roupa limpa distinto.

No posto de enfermagem está situado refrigerador próprio para estoque de hemocomponentes. O projeto apresentado contempla o fluxo de atendimento de urgência preconizado pelo Ministério da Saúde (protocolo de Manchester)

P.M.R.O.I.
Fl. 103

2 DEFINIÇÕES

2.1 Caderno De Encargos e Especificações Técnicas

Conjunto de especificações, critérios, condições e procedimentos técnicos estabelecidos pelo Contratante para a contratação, execução, fiscalização e controle de obras ou serviços.

2.2 Contratada

Empresa ou profissional contratado, de acordo com a legislação em vigor, para execução da obra ou serviço.

2.3 Registro de Ocorrências

São todos os documentos gerados entre o Contratante e a Contratada, como atas de reunião, diário de obra, correio eletrônico, informações e ofícios entre outros, que subsidiam e comprovam a coordenação do objeto pela Fiscalização em conjunto com a executante, além de fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento do serviço.

2.4 Discriminação Técnica

Conjunto de materiais, equipamentos e técnicas de execução a serem empregados na obra ou serviço.

2.5 Disposições Gerais

Conjunto de normas, instruções e procedimentos técnicos para a licitação, contratação e fiscalização de obras ou serviços.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a vistoria do local da obra, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços (aditivos de obra).

P.M.R.D.I.
Fl. 104

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para o CONTRATADO cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á o CONTRATADO como altamente especializado nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

a) Às normas e especificações constantes deste caderno;
b) Às normas da ABNT;
c) Às disposições legais da União, do Governo Estadual e do Município onde será realizada a obra;
d) Aos regulamentos das empresas concessionárias;
e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
g) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
h) Às práticas SEAP – Projetos, execução e manutenção;
i) Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável).

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Em caso de divergência entre desenho de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

Os equipamentos que o CONTRATADO levar para o canteiro, ou as instalações por ele executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

As marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material admitem o similar se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pelo CONTRATADO, laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para o CONTRATADO.

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar ao CONTRATADO a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pelo CONTRATADO sem ônus para o CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O CONTRATADO deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados, e cada lote ou partida de material será confrontado com respectiva amostra previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pelo CONTRATADO, as amostras serão cuidadosamente conservadas no canteiro de obras, até o final dos trabalhos, de

P.M.R.O.I.
FL. 1000

forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Caberá ao CONTRATADO executar, na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados. Tais testes serão executados de acordo com as normas pertinentes.

Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira aplicados na obra deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas pelo mesmo. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques roliços, dormentes, estacas e mourões, fôrmas, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra e madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas.

O CONTRATADO fica obrigado a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos subprodutos florestais utilizados na obra, sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar, discriminando produto e quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal – DOF, Guias Florestais e/ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda.

Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Todos os equipamentos a serem fornecidos e instalados durante a obra, portanto, deverão possuir etiquetas Classe A do Selo Procel de Economia de Energia, instituído pelo Decreto Presidencial de 08/12/1993. O Selo Procel, tipo A, é um produto desenvolvido e concedido pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com sua Secretaria-Executiva mantida pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo o CONTRATADO providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.

O CONTRATADO deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública serão removidos imediatamente pelo CONTRATADO, às suas expensas.

A remoção de todo entulho gerado na obra para fora do canteiro e para local permitido pelo Governo Estadual e/ou Municipal será feita pelo CONTRATADO e o pagamento realizado em item específico da planilha orçamentária.

O CONTRATADO será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telégrafo ou telefone, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas do Hospital e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando as conforme seu estado original.

No caso em que o CONTRATADO venha a, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ele deverá recuperá-las deixando as conforme seu estado original.

Correrá por conta exclusiva do CONTRATADO a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução das obras e serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação das demais obras em construção até sua definitiva aceitação.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam o CONTRATADO do cumprimento de outras disposições legais, federais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas, por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de culpa nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

P.M.R.D.I.
Fl. 108

O CONTRATADO cuidará para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao terreno do local da obra.

Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pelo CONTRATADO serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte do CONTRATANTE.

O CONTRATADO cuidará para que o transporte de cargas especiais seja feito sem causar danos ou interrupções nas vias públicas de acesso ao terreno do local da obra Serão escolhidos trajetos e veículos adequados e controladas as cargas, a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.

Se o CONTRATADO necessitar deslocar para o terreno do local da obra qualquer equipamento, completo ou em partes, que possa acarretar danos às vias públicas – pavimentos, pontes, viadutos, canalizações ou outras instalações, deverá comunicar o fato à FISCALIZAÇÃO, informando-a também das providências que pretende adotar para a proteção e o eventual reforço das obras viárias existentes, ficando o CONTRATADO responsável pela efetivação de todas as providências necessárias junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a entidades privadas e a pessoas físicas envolvidas.

Cabe ao CONTRATADO providenciar o pessoal habilitado necessário para a execução da obra até o cumprimento integral do Contrato.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO da obra darão suas instruções diretamente ao preposto do CONTRATADO.

A equipe técnica do CONTRATADO responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.

A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a substituição de membro da equipe técnica do CONTRATADO, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras, ao canteiro, e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à execução dos serviços contratados.

P.M.R.O.I. Fl. 109

Todas as atividades que ocorrerem fora do horário padrão de execução de serviços (entre 7h e 18h) deverão ser precedidas de autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, registrada no Diário de Obras.

O CONTRATADO interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que:

- Assim estiver previsto e determinado no Contrato;
- For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos de Contrato e de acordo com o projeto;
- Houver influências atmosféricas sobre a qualidade ou a segurança dos trabalhos na forma prevista no Contrato;
- Houver alguma falta cometida pelo CONTRATADO, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes; e
- A FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar por escrito, no Diário de Obra.

O CONTRATADO deverá providenciar Diário de Obra como disposto nas condições do Edital.

O CONTRATADO cuidará para que todas as partes do canteiro de obras e da própria obra permaneçam sempre limpas e organizadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade. Deverá ainda promover a coleta seletiva dos resíduos (entulhos) para reciclagem e instalar sistema de retenção de material particulado nos acessos ao canteiro, em conformidade com a Resolução nº307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, entre outras disposições legais, regulamentares e normas aplicáveis.

As instalações deverão apresentar sempre bom aspecto, não sendo admitidas construções desalinhadas, desleixo, barracões que não inspirem segurança e que sejam desconfortáveis à vista e ao uso.

Os níveis de segurança e higiene a serem providenciados pelo CONTRATADO aos usuários das instalações na obra serão, no mínimo, os determinados pelo Departamento Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Se, para facilitar seus trabalhos, o CONTRATADO necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados

P.M.R.D.I.
FL. 110

pela FISCALIZAÇÃO, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo os à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os desenhos de execução adicionais, se necessários, poderão ser entregues por partes, de acordo com as prioridades e em função do cronograma da obra, em três vias, sendo uma delas devolvida ao CONTRATADO após análise. Os serviços contidos nestes desenhos não poderão ser iniciados sem aprovação formal da FISCALIZAÇÃO.

Para as obras e serviços objetos destas especificações e projetos, caberá ao CONTRATADO fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão-de-obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão da obra no prazo fixado.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, entre outros.

A FISCALIZAÇÃO poderá admitir os subempreiteiros previamente autorizados pela Administração, sem que tal aprovação implique qualquer aceitação de transferência de responsabilidade.

Não será permitido que o pessoal do CONTRATADO permaneça no canteiro fora dos horários de trabalho definidos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes no local da obra a fim de facilitar a execução de seus serviços, o CONTRATADO deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

Não poderão ser realizados na obra processos industriais que empreguem produtos ou produzam e/ou desprendam resíduos corrosivos ou tóxicos sólidos, líquidos, pulverulentos ou gasosos, nem que sejam origem de ruídos que causem incômodo à obra ou à vizinhança.

São inaceitáveis na obra:

- Decapagem ou limpeza química de metais;
- Qualquer processo de eletrodeposição química;

P.M.R.O.I. Fls 111

Processos industriais ruidosos, a exclusivo critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser empregados na obra desde que o local onde se desenvolvam sejam providos de tratamento acústico para que os níveis de ruído externo junto ao elemento divisor sejam inferiores a:

- 85 dB em frequências abaixo de 100 Hz;
- 75 dB em frequências entre 100 e 500 Hz;
- 70 dB em frequências entre 500 e 1000 Hz;
- 65 dB em frequências acima de 1000 Hz.

O impedimento de realização de processos de industrialização na obra, apontado pela FISCALIZAÇÃO, não acarretará acréscimos aos preços propostos, sejam decorrentes de transportes, carga e descarga, embalagem ou acondicionamento, tributos de qualquer natureza, aumento de mão de obra ou quaisquer outros.

Também não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos as exigências da FISCALIZAÇÃO relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgar necessários, visto que já deverão estar previstos em seus preços unitários.

O CONTRATADO fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, todos os tipos de transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção das obras, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou no BDI.

Também serão de responsabilidade do CONTRATADO todos os impostos, taxas, emolumentos, alvarás e encargos necessários à execução dos serviços. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nesse documento.

Considera-se sempre que o CONTRATADO dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, os quais deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

P.M.R.B.J.
Fls. 112

Todo resto de construção e/ou demolição deverão ser bem acondicionados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas até a área externa onde será situada a caçamba para o seu armazenamento.

As composições de custos unitários elaboradas pelo CONTRATANTE são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pelo CONTRATANTE.

O julgamento da compatibilidade de métodos e meios de produção com a obra será sempre faculdade intransferível e irrecorrível da FISCALIZAÇÃO.

É da competência do CONTRATADO registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

A abertura do diário de obras deverá ser feita juntamente com a Fiscalização no dia de início dos serviços. Será tolerado um prazo máximo de 48 horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no Edital.

As despesas com despachantes, deslocamentos de funcionários, utilização de veículos, entre outros, que não forem computados nos itens próprios da Planilha Orçamentária serão sempre consideradas como incluídas no custo de administração central do CONTRATADO e não devem, portanto, constar nas composições de preços de serviços.

De acordo com as condições do Edital, serão incorporadas nos preços dos serviços, além das despesas com fornecimento dos materiais e da mão-de-obra essenciais à execução dos serviços, todas as decorrentes do emprego, aplicação ou utilização de:

- Ferramentas manuais, elétricas ou não;
- Ferramentas de corte e/ou desbaste;
- Andaimes, exceto fachadeiros;
- Escoramentos;
- Outros serviços auxiliares necessários e não individualizados como itens de custo próprio na Planilha Orçamentária.

P.M.R.O.I. 113

Deverão ser incorporadas nos preços dos serviços, quaisquer que sejam, as perdas ou desperdícios de insumos diretos ou indiretos, inclusive mão-de-obra.

Haverá entregas parciais do objeto da licitação conforme especificado no Edital. O cronograma a ser apresentado pelo CONTRATADO deverá atender aos critérios de execução para que possa ser cobrado da empresa. Os prazos para cada entrega estão definidos no Edital e não poderão ser modificados. O atraso na entrega parcial poderá ensejar sanções conforme item específico.

Nas hipóteses de sinistro, abandono da obra, falência do CONTRATADO ou rescisão unilateral, os valores dos insumos que porventura já tenham sido adquiridos pelo CONTRATANTE, por força de contrato anterior, devem ser suprimidos ou disponibilizados, no que couber, e pelos seus valores atuais, dos contratos posteriormente firmados para continuação da execução do objeto da licitação.

2.6 Especificações de Materiais e Acabamentos

Normas destinadas a fixar as características, condições ou requisitos exigíveis para matérias-primas, produtos semiacabados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semiacabados.

2.7 Fiscalização

Atividade de acompanhamento sistemático da obra ou serviço de Engenharia e Arquitetura, verificando o cumprimento das disposições contratuais em todos os seus aspectos pela Contratante.

2.8 Instruções Técnicas

Conjunto de indicações para se tratar e levar a termo um serviço técnico de Engenharia e Arquitetura, definindo e caracterizando o seu objeto, nelas incluindo-se o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

P.M.R.D.I.
FL 114

2.9 Materiais ou Equipamentos Similares

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos, aceitos pelo Contratante e adotando-se os seguintes critérios:

a) Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual se for o caso.

b) Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio de Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual obrigatoriamente.

c) Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras. O ajuste será realizado mediante análise por parte da Fiscalização e autorização por meio do Diário de Obras com sua devida formalização através de aditivo contratual obrigatoriamente.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação da Fiscalização, e bem assim à aprovação dos arquitetos e engenheiros autores dos projetos.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

P.M.R.O.I.
FL. 115

2.10 Medição de Serviços

Apuração dos quantitativos e valores realizados nas obras ou serviços. Casos omissos serão definidos com base nas orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União ou por sistemas técnicos oficiais.

2.11 Aprovação de Projetos

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade do CONTRATADO.

2.12 Transporte e Alimentação de Pessoal

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários, serão de responsabilidade do CONTRATADO e deverão estar incluídos nos encargos sociais.

2.13 Detalhamento Complementar

Qualquer detalhamento complementar será elaborado pelo CONTRATADO, com o acompanhamento da empresa projetista/Fiscalização.

2.14 Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, o CONTRATADO se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

2.15 Metodologia e Normalização

Todas as grandezas mencionadas nestas e em quaisquer documentos relativos aos serviços e obras propostos deverão estar expressas nas unidades do Sistema Internacional de Unidades - SI, adotado também pelo Brasil em 1962 e ratificado pela Resolução nº 12 de 1988 do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, de uso obrigatório em todo o Território Nacional.

Deverão ser respeitadas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as portarias ministeriais e interministeriais e as normas das agências

P.M.R.O.I.
FL. 116

reguladora nos devidos serviços executados e na definição dos insumos, assim como as normas aceitas e aprovadas em âmbito internacional quando as normas nacionais não contemplam as especificações e serviços propostos, tais como as publicações elaboradas pela TIA/EIA (Telecommunications Industry Association / Electronic Industries Association), pela ISO (International Organization for Standardization), pela BICSI (Building Industry Consulting Service International), pela CCITT (Comité Consultatif International Téléphonique et Télégraphique); pela FM (Factory Mutual); pela IEC (International Electrotechnical Code); pela IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers); pela NEC (National Electrical Code); pela NEMA (National Electrical Manufacturers Association); pela NFPA (National Fire Protection Association); pela UL (Underwriters Laboratories); pela ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air-conditioning Engineers); pela AMCA (Air Movement and Control Association International); pela AISI (American Iron and Steel Institute); pela ANSI (American National Standards Institute); pela ASTM - American Society for Testing and Materials International); e pela SMACNA (Sheet Metal and Air Conditioning Contractors' National Association).

Além disso, deverão ser respeitadas as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, em particular a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura).

Na eventualidade de conflitos entre este Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, códigos, normas, desenhos etc., prevalecerá o critério mais rigoroso, de melhor qualidade e eficácia, sendo que as questões remanescentes deverão ser apresentadas à Fiscalização, para aprovação por escrito, sempre antes de se iniciar o projeto e/ou fabricação de componentes das instalações ou sistema.

As adequações dos desenhos, que sejam necessárias, deverão ser comunicadas à fiscalização para avaliação em conjunto com o autor do projeto.

A Contratada deverá providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados.

Acatará, prontamente, às exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações, projetos e regras técnicas.

P.M.R.O.I. FL. 117

Realizará, às suas expensas, ensaios e provas aconselháveis a cada tipo de instalações ou materiais, apresentando os resultados à fiscalização.

Responsabilizar-se-á por todas as providências necessárias às ligações provisórias e definitivas, dos pontos de energia elétrica, de água e de telefonia, bem como despesas referentes a seus consumos mensais, enquanto ocorrer os serviços pertinentes à obra.

Durante todo o período de obra e até o recebimento definitivo, o Contratado deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução de eventuais dúvidas detectadas nos projetos complementares de engenharia, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

Deverá ser providenciada, pela Contratada, baixas da ART e RRT de todos os envolvidos, junto ao CREA e ao CAU, em cuja jurisdição for exercida a atividade, entregando à Fiscalização toda a documentação referente a essas providências.

Imprevistos diversos serão de ônus exclusivo da Contratada, até o limite estabelecido no edital de licitação. Serviços extras com ônus para o Contratante somente poderão ser executados, se autorizados expressamente pela autoridade competente.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

A Contratada também assumirá a integral responsabilidade e garantia pela administração da obra, execução de qualquer modificação, ou projeto alternativo que forem eventualmente por ele propostos e aceitos pelo Contratante, incluindo eventuais consequências advindas destas modificações nos serviços seguintes.

P.M.R.D.I.
Fls. 118

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes Especificações Técnicas visam estabelecer as condições gerais de execução por parte da empresa contratada dos serviços conforme tá escrito na definição do objeto do MEM-CAD

O regime de execução dos serviços é de empreitada por preço unitário, sendo o critério de julgamento das propostas o de menor preço global.

A CONTRATATADA atualizar conforme definido no estudo de faseamento da obra, indicando em dias, e indicando tanto para a fase 1, tanto para a fase intermediária e tanto para a fase 2. O BDI será de 30,09% e o valor total da obra conforme planilha de orçamento.

3.1 SUSAMB – Sustentabilidade Ambiental

A Contratada deverá:

1.1 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

1.1.4 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

1.1.5 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA n° 31, de 03/12/2009, e legislação correlata; e

1.1.6 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 112, de 21/08/2006, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.

P.M.R.O.I. Fls. 119

1.1.6.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

1.2 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

1.2.4 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

1.2.5 Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

1.2.5.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

1.2.5.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

1.2.5.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados,

transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

1.2.5.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

1.2.6 Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

1.2.7 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

1.3 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

1.3.4 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

1.3.5 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

1.3.6 Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

P.M.R.J.
FL 122

4 VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS

4.1 Alvenaria de Vedação

Os painéis de alvenaria externas, nos locais indicados em projeto como paredes de alvenaria externa, do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 14x19x39cm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia sem peneirar), com juntas de 12mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 14cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado deverá possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma cerificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do governo federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus. A Fiscalização conferirá todos os painéis de alvenaria levantados, e caso o executado apresente discordâncias do projeto fornecido, a Contratada reparará (sem ônus ao Contratante) o posicionamento da alvenaria, refazendo todo o serviço.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

A Contratada inspecionará a qualidade do material empregado, procedendo-se a todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes), responsabilizando-se por resultados negativos de desempenho ao longo do uso da edificação, face ao emprego de material de qualidade questionável, advindos da não conferência vide norma, ou por ocorrência de processos executivos deficientes.

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

P. M. R. D. I.
FL 123

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior à da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrames (semienterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabelo" – os quais podem ser barras dobradas em forma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

4.2 Paredes de Gesso

Conforme indicado no Projeto Arquitetônico, nos locais indicados em projeto como paredes de paredes de drywall especificadas serão realizadas nas seguintes composições:

- **Composição 1:** Parede de gesso acartonado placa resistente à umidade (RU - placa verde), uma placa em cada face, espessura total da parede de 115mm, tamanho da placa 1200mm x 1800mm e espessura 12,5mm, montante simples

P.M.R.D.I.
FL. 125

formato em "c" com espessura 90mm, distância entre montantes 50mm, isolamento acústico com lã de rocha e=50mm D32.

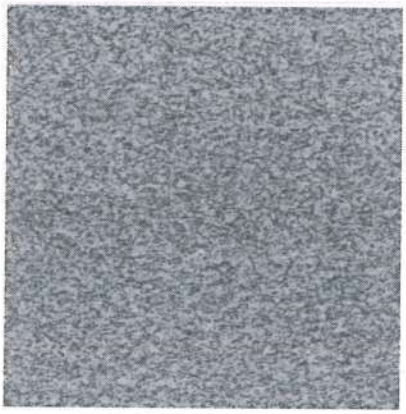
- **Composição 2:** Parede de gesso acartonado placa standard (ST), uma placa em cada face, espessura total da parede de 115mm, tamanho da placa 1200mm x 1800mm e espessura 12,5mm, montante simples formato em "c" com espessura 90mm, distância entre montantes 50mm, isolamento acústico com lã de rocha e=50mm D32.
- **Composição 3:** Parede de gesso acartonado placa standard (ST) e placa resistente à umidade (RU), uma placa em cada face, espessura total da parede de 115mm, tamanho da placa 1200mm x 1800mm e espessura 12,5mm, montante simples formato em "c" com espessura 90mm, distância entre montantes 50mm, isolamento acústico com lã de rocha e=50mm D32.
- **Composição 4:** Parede de gesso acartonado placa resistente à umidade (RU), uma placa em cada face, espessura total da parede de 250mm, tamanho da placa 1200mm x 1800mm e espessura 12,5mm, dois montantes simples formato em "c" com espessura 90mm, duas chapas em MDF de espessura 22,5mm, distância entre montantes 50mm, isolamento acústico com lã de rocha e=50mm D32.

4.3 Divisórias em Granito

Nos sanitários, banheiros, vestiários e onde indicado no projeto arquitetônico, as divisórias deverão ser em granito Cinza Andorinha, para separação dos boxes. A divisória de granito deverá ter espessura de 2 cm, com acabamento polido e impermeabilizado nas duas faces. Deverão ser chumbadas à parede e sustentadas por cantoneiras metálicas. (Figura 1).

P.M.R.O.I.
FL. 125

Figura 1 - Granito Cinza Andorinha



Fonte: Acervo Autor

Não serão aceitas no assentamento peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com outros quaisquer defeitos.

5 ARGAMASSAS

5.1 Chapisco para Parede Externa

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente), caixas de elevador e de escadas, e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, a Contratada deverá adicionar aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

A Contratada deverá, ao executar os serviços, empregar métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

5.2 Massa Única para Revestimento de Pintura Interna e Externa

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), nas paredes externas aplicará o emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 1.5cm.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), nas paredes internas aplicará o emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes para recebimento de pintura com execução de taliscas, espessura de 1cm.

A Contratada deverá preparar mecanicamente a argamassa, a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa.

5.3 Argamassa Baritada

A argamassa baritada deverá ser utilizada nas paredes da Sala de Raio-X até altura de 2,20m. A argamassa baritada utilizada deverá ser de densidade de 3,2g/cm³, e espessura de acordo com o projeto radiológico em anexo.

Para o preparo, adicionar água limpa na argamassa baritada em um recipiente livre de sujeira ou outros produtos. A quantidade ideal de água é de, aproximadamente, 5 a 6 litros para o volume ensacado de 25 kg, oferecendo assim, uma consistência pastosa que é a ideal para o assentamento do reboco.

A mistura pode ser feita de forma manual utilizando uma enxada ou mecanicamente com uma betoneira, desde que sejam seguidos, os procedimentos exigidos pelas normas de segurança do trabalho.

As ferramentas necessárias para aplicação da argamassa são: Uma desempenadeira de madeira ou plástica, uma régua de alumínio, uma espuma de borracha e uma colher de pedreiro.

Utilizando a colher de pedreiro jogue nas paredes ou teto ou espalhe no piso. Em seguida uniformize a espessura do material indicado pelo responsável pelo projeto. Utilizando a desempenadeira e a espuma de borracha procure aprimorar o acabamento.

Tabela 1 – Espessuras utilizadas no projeto

Espessura (cm)	Ambiente
1,50	Raio - X
2,00	Raio - X
2,50	Raio - X

Fonte: Autores

M. R. J.
Fl. 128

Para espessuras de até 2,5 cm, a aplicação, pode ser feita em uma única camada. Quando houver necessidade de espessuras maiores, outra camada pode somente ser aplicada, quando a anterior estiver suficientemente firme. Neste caso, a camada interna poderá ficar no formado de montes, ou seja, deve-se apenas passar levemente a régua de alumínio visando a padronização da altura dos montes.

Para espessuras superiores a 5 cm, aplicar a argamassa sobre uma tela metálica, permitindo assim, uma melhor estruturação.

Aguardar de 2 a 3 dias, após a aplicação, para a colocação do acabamento, que pode ser: pintura, azulejo, gesso, papel de parede, etc., sem nenhuma restrição.

5.4 Lastro de Contrapiso

Nas áreas de piso em contato com o solo, após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de concreto, com impermeabilizante e 10 centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso terá argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre o lastro de concreto, com espessuras variáveis conforme indicadas em projeto e nos elementos do modelo seguindo o detalhamento indicado no projeto estrutural.

Os lastros só serão executados depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações e tubulações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo (ou conforme indicado em projeto), em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As áreas molhadas terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a proteção de todos os pisos até que a resistência tenha sido alcançada.

P.M.R.O.
Fl. 129

5.5 Contrapiso Autonivelante

Os contrapisos internos às edificações serão em argamassa traço 1:4, compostos por cimento e areia, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicados em sobre a laje de concreto, limpa e seca, com espessuras variáveis conforme indicadas em projeto e nos elementos do modelo.

As técnicas construtivas para execução do contrapiso autonivelante devem estar de acordo com a NBR 13276, NBR 7200 e NR 18.

A preparação da laje para aplicação do contrapiso requer que a área seja lavada com jateamento de água sob pressão um dia antes da aplicação do contrapiso, garantindo que o ambiente esteja limpo e desimpedido, livre de restos de argamassa, pó e outras partículas soltas.

Deve ser colocado o feltro de polietileno nos contornos internos de contato ao contrapiso, com a função de junta perimetral nas paredes estruturais, pilares e alvenarias.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo (ou conforme indicado em projeto), em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As áreas molhadas terão seus pisos com caimento para os ralos.

A cura deve ser iniciada assim que a argamassa estiver visualmente em processo de pega, esta verificação deverá ser realizada através do atrito de um prego com a argamassa aplicada.

Após 24 horas da aplicação, molhar toda a área com um centímetro de lâmina d'água, minimizando assim as fissuras provocadas pela perda excessiva de água durante o processo de pega da argamassa.

Manter a cura por pelo menos por três dias.

A área onde o contrapiso foi aplicado deve ser isolada, evitando o trânsito de pessoas por pelo menos dois dias. Para nivelamento e imperfeições no acabamento o contrapiso pode ser conferido após a cura. Porém o teste para som cavo deve ser realizado o mais tardiamente possível, pois essas patologias acontecem entre 14 e 28 dias após a execução.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a proteção de todos os pisos até que a resistência tenha sido alcançada.

P.M.R.D.I.
FL. 130

6 VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contravergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40m, a verga deverá ser calculada como viga.

M. R. D. 131

7 COBERTURA

7.1 Condições Gerais

Só poderá ser aplicado telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro aceito pela FISCALIZAÇÃO, que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T - NR-18 - SECÇÃO 18.18 - (SERVIÇOS EM TELHADOS).

As coberturas serão executadas ou substituídas conforme o projeto de arquitetura, em telhas onduladas de fibrocimento, com comprimento variado.

Será obedecido rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

A CONTRATADA obedecerá às indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição dos correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Em cada fixação das telhas da cobertura será colocado uma chapa metálica, medindo 7,5 cm x 15,0 cm, mais os acessórios indicados pelo fabricante, por cima da telha.

Toda fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz a respeito à cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças

P.M.R.S.I. 132

complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

A estrutura será em madeira e orientada conforme itens 92543 e 92566 da tabela PRED.

Todos os materiais a empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as normas da ABNT. O dimensionamento levará em conta as considerações da NBR 8800, NBR 14762/2000, NBR 6123, e especificações da ASTM A-36 e SAE 1010/1020, salvo disposições expressas e estabelecidas por Especificações Complementares.

7.2 Telha Metálica Galvanizada

As telhas das marquises serão do tipo telha metálica galvanizada com trapezoidais, chapa de aço espessura 0,50mm no formato de perfil trapézio 40/980, inclinação da telha conforme especificado em projeto.

Antes do início dos serviços de colocação das telhas, devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas.

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento).

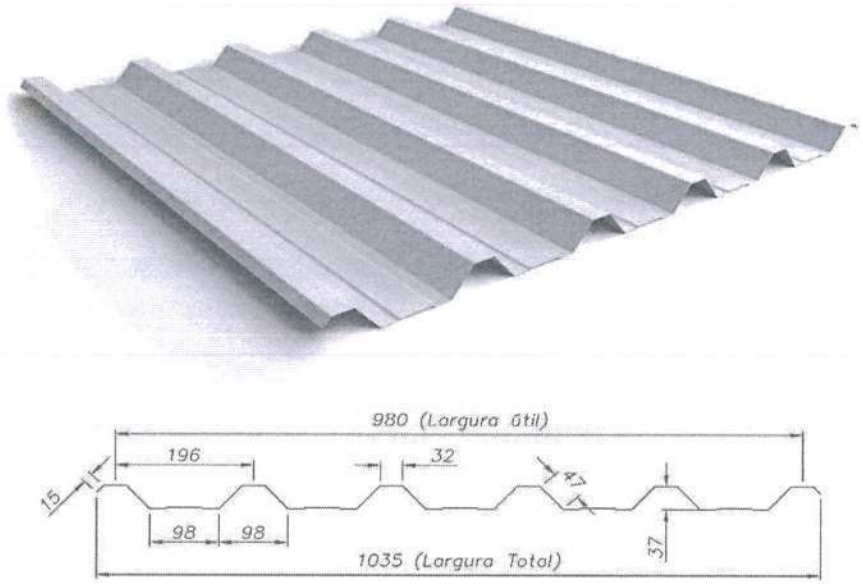
Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado ou haste de alumínio. Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica. Fixar um trapézio sim e um não; e a fixação de costura no remonte lateral deverá ser a cada 0,50cm.

A largura útil da peça trapezoidal 40 é sempre de 0,98cm, sendo o comprimento sob encomenda, não ultrapassando 10m, devido à dificuldade de transporte e manuseio.

As peças da cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

P.M.R.J. 193

Figura 2 - Telha Metálica Galvanizada



Fonte: Regional Telhas (site)

7.3 Calhas

7.3.1 Dimensionamento de Calhas Retangulares, Rufos e Contra Rufos

As calhas serão em chapas galvanizadas número 24, corte 100 cm, fixadas com prego de aço polido com cabeça 18x27, rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm, com soldas de barra de estanho-chumbo 50/50, selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas.

Os rufos e contra rufos serão em chapas galvanizadas número 26, corte 50cm, fixadas com prego de aço polido com cabeça 18x27, rebite de alumínio vazado de repuxo, 3,2 x 8 mm, com soldas de barra de estanho-chumbo 50/50, selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas.

Deverão atender a NBR 10844 e todas as medidas das calhas deverão seguir o dimensionamento do Projeto Hidrossanitário.

P.M.R.D.I.
Fl. 134

8 ESQUADRIAS

8.1 Esquadrias de Madeira e Ferragens

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, acabamento pintado esmaltado fosco, cor indicada no detalhamento, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 72, 82, 92, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira terão acabamento em pintura esmaltada fosca cor cinza claro, duas demãos.

As ferragens para as portas de abrir deverão ser cromadas.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de aço com acabamento cromada em portas de madeira.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes, devendo ser preliminarmente vistoriadas e aprovadas pela Fiscalização.

Caberá a Contratada a verificação das cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazer à Norma NB-45/53.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

P.M.R.D.I. 135

8.2 Esquadrias de Alumínio e Ferragens

As janelas e portas serão em alumínio anodizado natural com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

As portas terão maçaneta em latão, do tipo roseta, com acabamento cromado acetinado.

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão estar de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita

M. R. D. I.
436

contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Deverá ser apresentada à Fiscalização, para verificação das especificações de projeto e aprovação para fabricação, uma amostra de cada peça, sendo ainda permitido ao Contratante a verificação e inspeção da fabricação das esquadrias no local de sua fabricação.

A inspeção da fabricação e da instalação das esquadrias, bem como a autenticação do detalhamento dos projetos de esquadrias, pelo Contratante, não elimina a responsabilidade total da Contratada quanto à qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das esquadrias.

Caberá à Contratada executar preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, antes de iniciar os serviços de esquadrias e, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

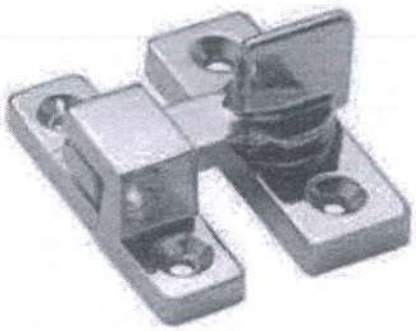
Todas as esquadrias fornecidas à obra terão embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com

P.M.P.R.O.
137

arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

As portas divisórias dos vestiários serão em alumínio anodizado natural, com veneziana ventilada e deverão ter trincos tipo tranqueta para porta de alumínio, na cor do próprio alumínio e acabamento cromado conforme Figura 3.

Figura 3 - Trinco para Porta Divisória



Fonte da imagem: Anchieta Materiais ou equivalente técnico

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado. As janelas projetantes terão fecho punho. As janelas de correr terão fecho concha. Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

8.3 Esquadrias Blindadas

O visor plumbífero a ser utilizado no biombo do comando da sala de Raio-X deverá ser fabricado em chapa de aço pintado revestido com chumbo. O visor deverá atender a NBR 61331-2 ABNT. A moldura deve ser instalada na parede e o vidro pode ser removido para limpeza ou troca.

As portas da sala de Raio-X deverão receber blindagem em Chumbo.

Para as dimensões e a equivalência Pb, consultar o projeto de proteção radiológica em anexo e o Detalhe de Esquadrias.

8.4 Vidros

No projeto serão utilizados vidro comum liso (incolor), vidro temperado liso (incolor e verde), espessuras de acordo com o projeto.

P.M.R.O.I.
138

8.4.1 Vidro Temperado

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado liso incolor nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; ficará a cargo da Contratada escolher o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

P.M.R.O.I.
Fls 139

9 ACABAMENTOS

9.1 Revestimentos de Piso

9.1.1 Piso Porcelanato Técnico para Áreas Internas

Será utilizado para as áreas internas dos edifícios, conforme indicado no Projeto Arquitetônico, piso porcelanato, cor *off white*, 45x45cm com rejunte branco a base epóxi, retificado extra, absorção de água menor ou igual a 0,5%, PEI maior ou igual a 4 e coeficiente de atrito maior ou igual a 0,4.

Figura 4 – Porcelanato Técnico 45x45cm Retificado Extra Off White



Fonte: Eliane ou equivalente técnico.

Todas as juntas deverão ser rejuntadas utilizando rejunte epóxi impermeável, conforme indicado no Projeto Arquitetônico, nas cores branca. Devem estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 2 mm, observando sempre as indicações especificadas pelo fabricante.

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente, realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento, e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico.

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter os alinhamentos. Rejuntar após 72 horas com o rejunte indicado. Deixar as juntas entre peças no mínimo 2mm, observando as indicações do fabricante.

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento. A pavimentação será convenientemente protegida com camada de pó de serra, tábuas ou outro processo, durante a construção.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

P.M.R.D.I.
Fl. 141

9.1.2 Piso Cimentado Alisado Mecanicamente

Conforme indicado no Projeto Arquitetônico, o piso será cimentado, com argamassa leve traço 1:3 (cimento e areia) servindo como o próprio contrapiso de nivelamento com aditivo impermeabilizante, espessura de 2,5cm. O acabamento deverá ser alisado e desempenado mecanicamente. Deverá contar com juntas plásticas de dilatação para piso.

Para sua execução, sobre a base estrutural limpa, deverá ser definido os pontos de nível para assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso. Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo (ou conforme indicado em projeto), em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

Deverá ser lançado e espalhado a argamassa, procurando obter o máximo de adensamento contra a base. Após isso, nivelar com sarrafo e desempenar com desempenadeira de madeira, efetuar o polvilhamento de cimento e alisar com equipamento alisador de piso de concreto, de modo a obter uma camada superficial de pasta de cimento de 1mm.

9.2 Revestimentos de Paredes

9.2.1 Revestimentos de Paredes Internas

9.2.1.1 Revestimento cerâmico

Será utilizado para revestimento nas paredes de ambientes de áreas molhadas, conforme indicado no Projeto Arquitetônico, revestimento cerâmico cor *off white* 20x20cm com rejunte branco comum, esmaltada, PEI 3, borda tradicional/arredondada.

P.M.R.G.I.
Fl. 142

Figura 5 – Porcelanato 20x20cm *Off White.*

Fonte: Acervo autor

Todas as juntas deverão ser rejuntadas utilizando rejunte comum, na cor branca. Devem estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 2 mm, observando sempre as indicações especificadas pelo fabricante.

Após a execução da alvenaria e drywall, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempeno das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento deste revestimento será procedido a seco, com emprego de argamassa pronta de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do revestimento. A argamassa deve atender ao recomendado pelo fabricante.

Quando necessário, os cortes e os furos das peças só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, forma de L, largura 12,7mm, cor de alumínio fosco.

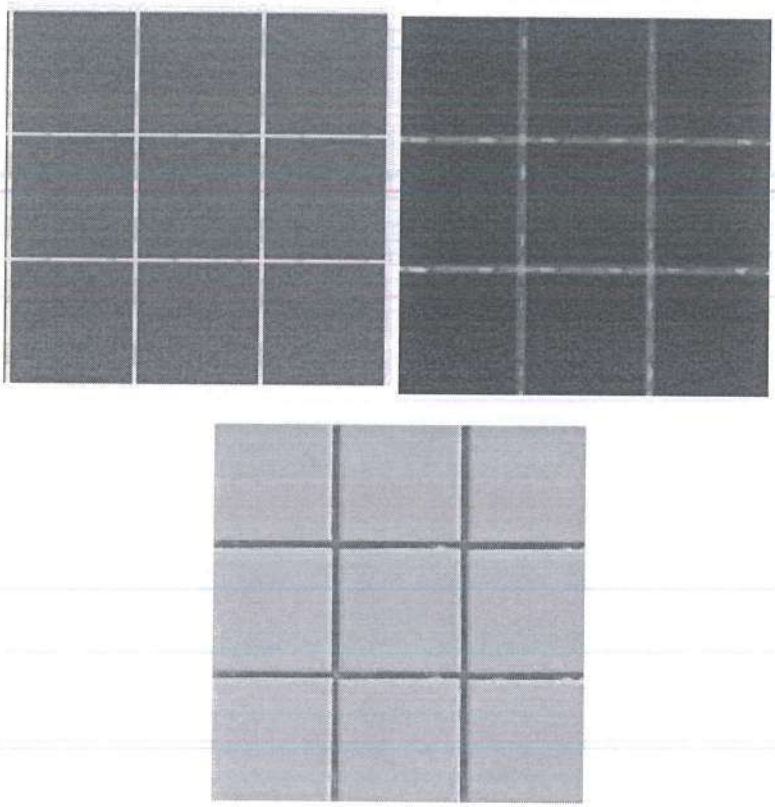
P.M.R.O.T.
Fl. 143

9.2.2 Revestimentos de Paredes Externas

9.2.2.1 Pastilha Cerâmica/Porcelana

Será utilizado, conforme indicados no Projeto Arquitetônico e nos detalhes específicos, revestimento em pastilha cerâmica / porcelana decorativo 5x5cm, cor conforme figura abaixo, PEI-4, com espessura não inferior a 5mm, absorção de água inferior a 4%, será aplicado nas paredes conforme os detalhes específicos de projeto, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto.

Figura 6 – Pastilha cerâmica / porcelana 5x5cm, cor verde, azul e cinza.



Fonte: Acervo Autor.

Todas as juntas deverão ser rejuntadas, utilizando duas possibilidades de material: rejunte flexível a base de Cimento Portland com agregados minerais e polímeros (com índice de absorção de água inferior a 4%) e rejunte epóxi impermeável, conforme indicado no Projeto Arquitetônico, ambos nas cores branca. Devem estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 2 mm, observando sempre as indicações especificadas pelo fabricante.

Após a execução da alvenaria e drywall, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempeno das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento deste revestimento será procedido a seco, com emprego de argamassa pronta de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do revestimento. A argamassa deve atender ao recomendado pelo fabricante.

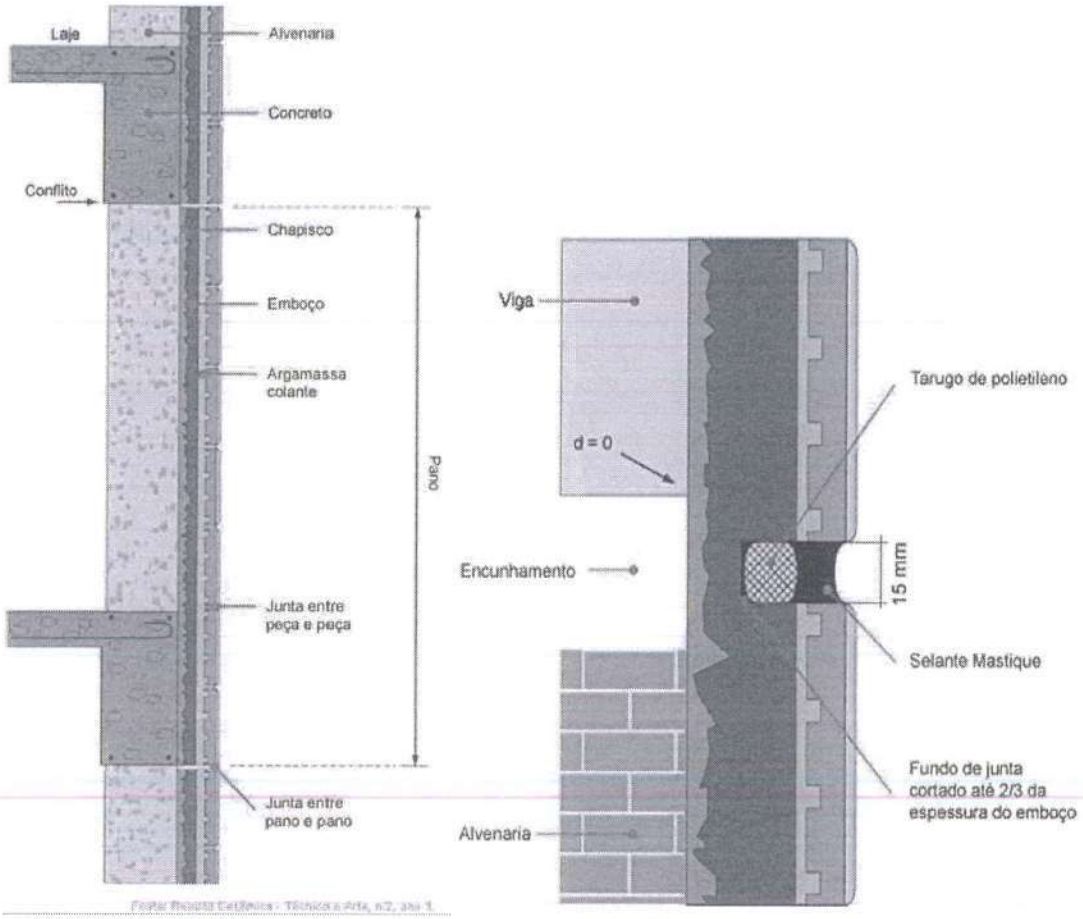
Quando necessário, os cortes e os furos das peças só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, forma de L, largura 12,7mm, cor de alumínio fosco.

As juntas serão em material indicado pelo fabricante, dentro de nível e prumo, Em áreas externas pisos ou paredes diretamente expostas à insolação e/ou umidade, as juntas são necessárias sempre que a área for igual ou maior que 20 m 2 ou sempre que uma das dimensões for maior que 4 m. Para revestimentos externos de fachadas, são recomendadas juntas horizontais de movimentação espaçadas no máximo a cada 3 metros ou a cada pé direito, na região de encunhamento da alvenaria, e, ainda, juntas verticais espaçadas no máximo a cada 6 metros. As juntas de movimentação devem ter de 8 a 12 mm de profundidade e entre 8 a 15 mm de largura.

M. R. D. I.
FL. 145

Figura 7 - Detalhe esquemático junta de dilatação fachada



Fonte: acervo do autor.

9.3 Pinturas de Paredes

9.3.1 Pintura Interna

Será utilizado nos ambientes pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica, duas demãos, cor branco (11-0602 TCX Snow White).

Em alguns ambientes específicos será aplicada pintura acrílica fosca, duas demãos, cor branco (11-0602 TCX Snow White).

Em alguns lugares específicos haverá pinturas de destaque, com tinta acrílica fosco sobre massa acrílica, nas seguintes cores:

Azul claro (Pantone 552C) e Verde Claro (Pantone 621C), (conforme Figura 8). As paredes que receberão estas cores serão indicadas em detalhamento específico.

Figura 8 - Pintura Interna cores



Fonte: Pantone.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,5m x 1m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

P.M.R.D.I.
FL. 147

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

9.3.2 Pintura Externa

As alvenarias externas dos anexos serão em pintura texturizada acrílica fosca na seguinte cor: Cinza Claro (Pantone 14-4102 TPX Glacier Gray) (Figura 09) conforme indicado no projeto.

Figura 9 - Pintura externa cor cinza claro.



PANTONE
14-4102 TPX
Glacier Gray

Fonte: Pantone.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,5m x 1m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

P.M.R.O.I.
148

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

9.4 Revestimentos de Teto

9.4.1 Forro de Gesso Fixo

- Forro de gesso comum, com placa pré-fabricada, sistema teto unidirecional, com placas de standard, espessura 12mm, borda quadrada ou similar, com lã de rocha (1 face revestida com papel aluminizado em rolo, densidade = 32kg/m², E=50mm) colocada sobre o forro, acabamento em pintura acrílica semibrilho, duas demãos.
- Forro de gesso comum fixo, com placa pré-fabricada, sistema teto unidirecional, com chapa RU (resistente a umidade), espessura 12mm, borda quadrada ou similar, com lã de rocha (1 face revestida com papel aluminizado em rolo, densidade = 32kg/m², E=50mm) colocada sobre o forro, acabamento em pintura acrílica semibrilho, duas demãos.

As placas deverão ser suspensas por tirantes rígidos reguláveis, com perfis de aço zincado.

P.M.R.D.I.
FL 149

Após a instalação, todas as placas deverão ser rejuntadas para o perfeito acabamento.

A estrutura e os tirantes deverão ser fixados as lajes por parafusos e buchas.

A estrutura deverá receber reforço nos locais onde serão instaladas luminárias.

Todas as recomendações técnicas do fabricante do forro deverão ser rigorosamente obedecidas quanto ao transporte, armazenamento, manuseio e montagem das peças.

As alturas dos forros serão especificadas em detalhe específico.

As placas não conterão substâncias que resultem no aparecimento de machas e/ou eflorescências. As placas deverão seguir o determinado pela NBR 12775/1992.

9.4.2 Forro de Gesso Removível

Placa de gesso removível, dimensões 625x1250mm, espessura 12mm, acabamento vinílico liso em uma das faces, borda reta, perfil "T" clicado 24mm.

Todas as recomendações técnicas do fabricante do forro deverão ser rigorosamente obedecidas quanto ao transporte, armazenamento, manuseio e montagem das peças.

Conferir indicação dos forros removíveis junto ao projeto arquitetônico.

P.M.R.D.I. 150

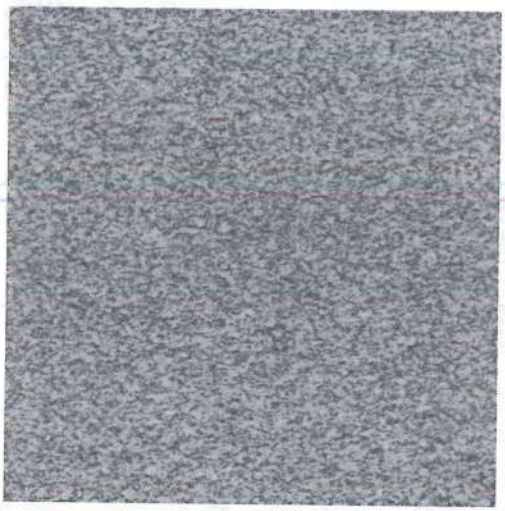
10 ELEMENTOS INTERNOS

10.1 Soleiras, Rodapés e Pingadeiras

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiverem especificados no piso do ambiente e com altura de 7cm.

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito Cinza Andorinha (Figura 10), com acabamento polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos. Não serão aceitas no assentamento peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com outros quaisquer defeitos.

Figura 10 – Cinza Andorinha



Fonte: Acervo Autor.

10.2 Cortina Hospitalar

As cortinas serão em tecido com tela integrada.

1. **Características da tela:**

- Antichama, bactericida, antimofo;
- Sem encolhimento, desbotamento, manchas e deformação;
- Fitas de fixação com ilhós em latão cromado, antiferrugem;

P.M.R.D.I.
FL 451

2. **Características do tecido:**

- Nylon 100%, lavável e incombustível;
- Antimicrobiano, com tratamento bioativo que impede a proliferação de bactérias nas fibras do tecido;
- Antichamas, de acordo com as normas de prevenção de incêndios;
- Dupla-face, com trama fechada, c/ impedimento de visão através da cortina;
- Antimofo e antifungo;
- Sem possibilidade de manchar com gordura, sangue ou produtos de uso hospitalar;
- Sem encolhimento, desbotamento, manchas e deformação;
- De acordo com normas nacionais e internacionais para áreas de saúde e de uso público, própria para ambiente hospitalar.
- Cor: cinza ou similar.

Figura 11 - Cortina Hospitalar



Fonte: Mercex ou equivalente técnico

3. **Características do trilho:**

- Trilhos de alumínio, com pintura eletrostática branca;
- Curvas em 45°, 60° e/ou 90° para total ou parcial fechamento de leitos;
- Rodízios em nylon de alta resistência;

M. R. D. I.
Fl. 152

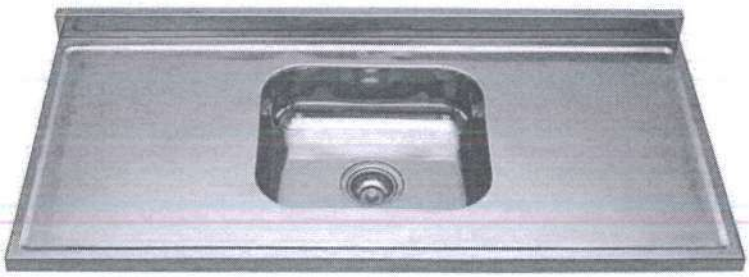
- Facilidade para retirada das cortinas;
- Fixados diretamente no teto por buchas metálicas e parafusos removíveis (verificar c/ fabricante a possibilidade de instalação direto no forro de gesso).

10.3 Bancadas

10.3.1 Bancada em Inox

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 10cm, acabamento liso;

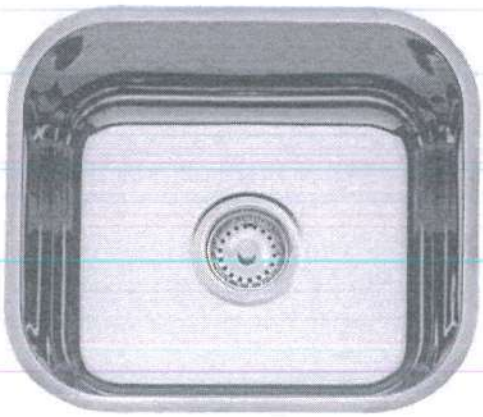
Figura 12 - Bancada em inox



Fonte: Projinox ou equivalente técnico

As cubas das bancadas de inox deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas.

Figura 13 - Cuba em inox



Fonte: Projinox ou equivalente técnico

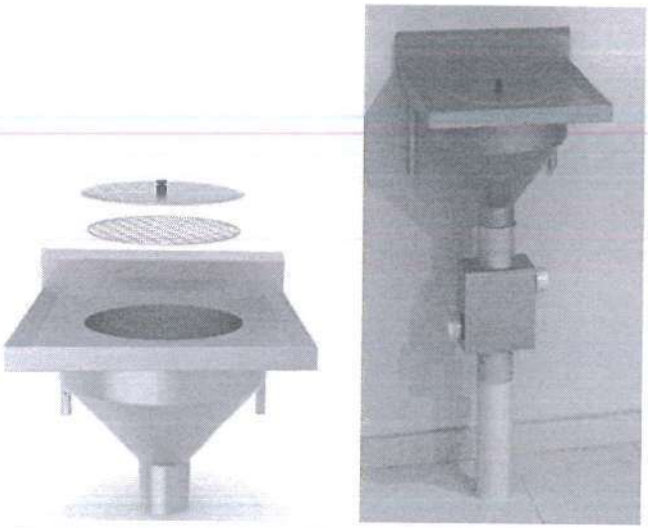
P.M.R.D.I.
FL 153

As bancadas serão fixadas com suporte mão francesa em aço, abas iguais 40cm, capacidade máxima 70cm com bucha basculante com braço metálico e parafusos. Nas paredes de gesso, prever reforço estrutural com chapa de aço galvanizado com espessura nominal de 0,95mm H= 250mm para comprimento de 600mm, H=200mm para comprimento de 400mm e fixação em parafusos com bucha basculante com braço metálico, conforme indicadas em detalhamento específico.

10.4 Metais e Acessórios

- Pia de despejo com sifão em aço inox. AISI 304/20, tipo funil, com rebaixo, tampa basculante, ralo removível, dimensões 60x50cm.

Figura 14 - Pia de Despejo



Fonte: Palmetal ou equivalente técnico

- Válvula de escoamento em metal cromado com ladrão e tampa para tanques, lavatórios e cubas em louça sanitária.

P.M.R.B.
FL 154

Figura 15 - Válvula de Escoamento



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

- Tubo de ligação para bacia cromado.
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado (para sala de Utilidades);
- Tubo de ligação cromado flexível, engate/rabicho flexível inox ½ x 30cm e 40cm.
- Torneira de parede cromada com bico para jardim/tanque.

Figura 16 - Torneira de parede para uso geral

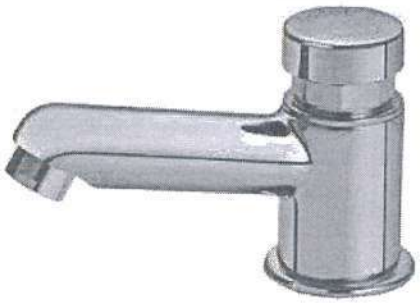


Fonte da imagem: Deca, ou equivalente técnico.

- Torneira de mesa tipo pressmatic para lavatório, fabricada em metal cromado.

P.M.R.D.
FL 155

Figura 17 - Torneira de mesa tipo pressmatic



Fonte: Docol, ou equivalente técnico.

- Torneira de parede, acabamento cromado, bica móvel c/ arejador articulável.

Figura 18 - Torneira de parede



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

- Chuveiro elétrico com quatro temperaturas, com mangueira, tensão 220v, potência 6.800w, fabricado em termoplástico resistente cromado.

Figura 19 - Chuveiro elétrico



Fonte: Lorenzetti, ou equivalente técnico.

- Sifão flexível em PVC, cor branco para pias e cubas.

P.M.R.D.I.
FL. 155

- Engate flexível para torneiras de mesa/bancada em aço inox, ½ x 30cm.

Figura 20 – Engate flexível em inox



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

- Acabamento para registro de gaveta até 1" e pressão ½" e ¾". Linha de referência Deca Targa ou equivalente técnico.

Figura 21 – Acabamento para registro de gaveta e pressão



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

- Ducha higiênica com registro gatilho, cromado.

Figura 22 - Ducha higiênica



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

P.M.R.O.I.
Fl. 167

- Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, acabamento polido, diâmetro de 32 mm, comprimentos de 40cm, 60cm, 70cm e 80cm, de acordo com a ABNT 9050.

Figura 23 - Barra de apoio reta



Fonte: Crismoe – Metalworks, ou equivalente técnico.

- Barra de apoio para lavatório tipo "U", em aço inoxidável tipo AISI 304, acabamento polido, diâmetro de 32 mm, comprimento 30cm, dimensões de acordo com a ABNT 9050.

Figura 24 - Barra de apoio tipo "U"



Fonte: Crismoe – Metalworks, ou equivalente técnico.

- Barra de apoio lateral articulada para bacia sanitária em aço inoxidável tipo AISI 304, comprimento de 70cm, acabamento polido, diâmetro de 32mm, fixação de acordo com a NBR 9050.

P.M.R.O.I. 158

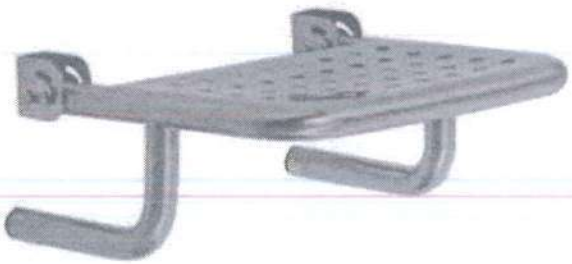
Figura 25 - Barra de apoio articulada para bacia sanitária



Fonte: Crismoe – Metalworks, ou equivalente técnico.

- Banco articulado para Banho em aço inox Aisi 304, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurado para a passagem de água e sabão.

Figura 26 - Assento para banho articulado



Fonte: Construinox, ou equivalente técnico.

10.5 Louças e Acessórios Sanitários

Seguir o Projeto Hidrossanitário e detalhes do Projeto Arquitetônico.

- Lavatório pequeno com coluna suspensa, branco, uso profissional, 445x335mm.

P.M.R.O.I.
Fls. 159

Figura 27 - Lavatório com coluna suspensa



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

- Vaso sanitário sifonado convencional, sem abertura frontal, h=40cm, cor branco, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados.
- Vaso sanitário sifonado convencional, sem abertura frontal, h=44cm (para sanitários PCD), cor branco, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados.
- As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.

Figura 28 – Vaso sanitário



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

- Alarme de emergência em plástico ABS de alta resistência, dimensões 7,8x2,8cm, estanque, antichamas, com acionador por pressão
- Válvula de descarga hidra para pia de despejo com um acionamento em metal cromado.

P.M.R.D.I. 160

Figura 29 - Válvula de descarga



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

- Tanque de louça branca, cantos arredondados, estrias profundas, 535X510mm com semi coluna 30L, incluso sifão em PVC e válvula de plástico.

Figura 30 - Tanque



Fonte: Deca, ou equivalente técnico.

P.M.R.O.I. Fl. 161

11 ELEMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

11.1 Sinalização No Piso

No estacionamento, as faixas demarcatórias das vagas e numeração das vagas serão pintadas com tinta acrílica.

Cor: Diversas, conforme determinado pelo projeto de comunicação visual a ser desenvolvido no projeto executivo.

Acabamento: Semi brilhante (em dois componentes).

Execução: Deverá ser diluída a tinta acrílica com água, 10% do volume. Deverá ser aplicada de duas demãos a três demãos, com intervalo de 4 horas entre demãos, sendo a tinta acrílica aplicada com trincha ou rolo de lã dentro das demarcações.

Observações: As superfícies danificadas deverão ser recuperadas e tratadas previamente antes da pintura final.

11.2 Piso Intertravado De Concreto (PAVER)

Piso tipo paver (bloco de concreto intertravado), com dimensões de 10x20x8cm, 35MPa de resistência, cores indicadas no projeto, subleito com 5cm de pó de pedra e 10cm de base de brita, de acordo com a NBR 9780 e 9781.

Usado em pisos externos, em áreas destinadas ao tráfego de veículos ou pedestres, nos locais determinados no projeto arquitetônico.

Para sua aplicação, deve-se regularizar o terreno, apiloando fortemente.

Assentar o piso sobre base de areia grossa ou pó de pedra, com espessura de 5cm, que deve ser compactada até a espessura de 3cm.

Executar a pavimentação partindo do meio-fio lateral, mantendo a declividade mínima de 0,5% para as sarjetas, canaletas ou pontos de escoamento de água.

Executar o piso com fiadas regulares, as peças perfeitamente encaixadas e as juntas com espessura constante. Compactar as peças por percussão.

As juntas podem ser tratadas com aplicação de asfalto quente (neste caso, sua espessura deve ser, no máximo, igual a 10mm), ou com preenchimento com pó de pedra socado.

P.M.R.O.
FL. 162

Arrematar com concreto as bordas laterais do piso e encontros com bueiros e poços de inspeção, para evitar o escorregamento das lajotas.

Quando for necessário o corte dos elementos para execução de arremates, este deve ser feito com instrumento (serra, guilhotina ou outros) que possa permitir perfeito acabamento nas bordas da peça cortada.

O piso, quando pronto, não deve apresentar empoçamento de água ou deslocamento das juntas.

11.3 Piso Tátil

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 40x40cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050 (Figura 31).

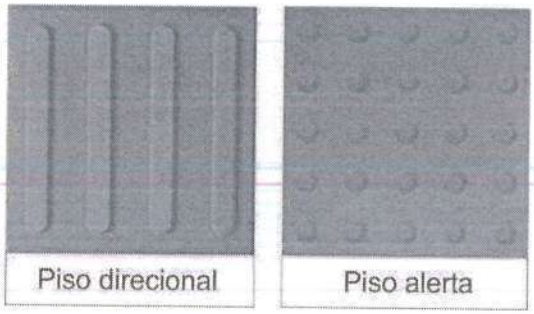
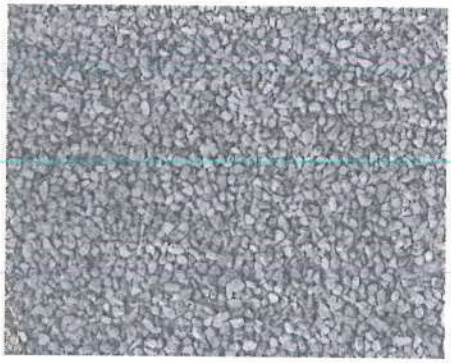


Figura 31 - Piso Tátil

11.4 Pedrisco

Será utilizado no Projeto Arquitetônico (ver implantação) pedra britada número 0 ou pedrisco. (Figura 33)

Figura 32 - Pedrisco



P.M.R.O.I. 163

Fonte: Acervo Autor

11.5 Marquise em ACM

As marquises metálicas, conforme indicado no Projeto Arquitetônico, serão revestidas em Material de Alumínio Composto (ACM) com acabamento em PVDF e espessura de 4mm, cor verde (Pantone 355 C) conforme Figura 34.

Figura 33 – Pantone 355 C



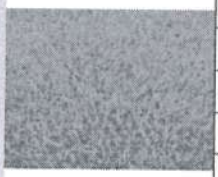
Fonte: Pantone

11.6 Forração

A grama para forração será fornecida em placas retangulares ou quadradas, com 40cm de largura e espessura máxima de 5cm. A terra que acompanha deverá ter a mesmas características de terra de plantio. As placas deverão chegar à obra podadas, retificadas, compactadas e empilhadas, com altura máxima de 50 cm, em local próximo à área de utilização, no máximo com um dia de antecedência, para evitar perdas

P.M.R.D.I.
Fl. 164

Tabela 2 - Especificação Técnica da Grama Esmeralda (Zoysia japonica)

GRAMA ESMERALDA				
	NOME:	*Zoysia japonica*		
	SÍMBOLO:		ALTURA MUDA:	0,05 metros
	PORTE FINAL:	Menos de 0,15 metros	QTD. POR M²:	4 placas
	CICLO DE VIDA:	Perene	ÁREA TOTAL:	Conforme tabela em prancha
	LUMINOSIDADE:	Meia sombra ou Sol pleno	ESPAÇAMENTO:	-

OBSERVAÇÃO:
Planta de folhas estreitas, pequenas e pontiagudas, de coloração verde intensa. É perfeita para jardins, formando gramados muito densos e macios quando bem cuidados. Embora resistente ao pisoteio não deve ser utilizada em tráfego intenso. Deve ser aparada sempre que alcançar 2 cm. Vendida comumente na forma de placas e mudas (plugs). Rústica, deve ser cultivada a pleno sol, em solos férteis, com adubações semestrais e regas regulares. Não é indicada para locais de tráfego intenso, nem para áreas sombreadas.

11.7 Pavimentação em Piso Cimentado

Em trechos específicos de calçadas que serão indicados em projeto, a pavimentação será com piso cimentado sarrafeado, desempenado e alisado, moldado "in loco", com traço 1:3:4 (cimento areia, grossa e pedra britada), espessura 5cm, com juntas de dilatação a cada 3m.

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado. Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto. Caso haja necessidade de aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

P.M.R.O.I. FL. 165

12 . CERCAMENTO

12.1 Alambrado

Os alambrados de fechamento e de abertura (portões) das áreas externas conforme especificados nos detalhes serão do mesmo material.

Alambrado em arame galvanizado e mureta em concreto. A mureta terá altura de 20cm e o mourão, alinhado ao alambrado, terá altura de 2,00m. A altura total será de 2,20m.

Figura 34 – Alambrado em arame galvanizado



Fonte: Google, 2021.

12.1.1 Medição

Medições mensais. Serão efetuadas com base nos metros lineares instalados no mês em questão, levantados no projeto executivo

12.1.2 Pagamento

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com a medição referida no item anterior.

S.M.R.D.I.
Fls. 166

12.2 Muro em Blocos de Concreto

Será construído muro para cercamento em determinados trechos e para limitação de alguns espaços, através de blocos de concreto aparentes, com dimensão de 9x19x39cm e altura total de 2,20m, conforme indicado em projeto.

P.M.R.D.I.
Fl. 167

13 MEIO FIO, GUIAS E SARJETAS

13.1 Meio Fio

O meio-fio ou guia, feitos de concreto, serão dispostos um após outro, definindo os limites entre as calçadas e a ruas/vias e vagas. Neles se encontram as sarjetas que escoam as águas pluviais até os bueiros ou bocas-de-lobo.

Esse limitador físico tem diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal, tendem a verter sobre os taludes dos aterros. Desta forma, os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para os pontos previamente escolhidos para lançamento.

Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER, que constam do Álbum de Projetos-Tipo de dispositivos de Drenagem.

A principal característica da guia é a de constituir um obstáculo ou uma separação entre o tráfego de veículos na faixa de rolamento e o trânsito de pedestres nos passeios. A guia tem ainda por função delimitar a faixa de rolamento da via pública e os passeios laterais ou refúgios centrais, protegendo-os e mantendo-lhes os bordos alinhados.

Além disso, constitui uma ótima referência para o tráfego de veículos, pois orientam os seus condutores indicando-lhes as linhas extremas de faixa onde ele é permitido; é assim, também, um elemento indispensável à segurança dos transeuntes, nos passeios e nos refúgios centrais. Altura da guia acima do nível das ruas.

A altura da guia acima da superfície de rolamento dos veículos deve ser tal que ofereça proteção suficiente aos pedestres, nos passeios ou abrigos centrais das ruas, sem constituir, entretanto, um inconveniente ao movimento dos veículos e ao seu estacionamento junto aos passeios.

Nas guias é sempre conveniente que o canto superior externo seja arredondado e, ainda que a face externa seja ligeiramente inclinada, a fim de não danificar os pneumáticos dos automóveis ou os aros das rodas e seus acessórios. Esses detalhes facilitarão aos

P.M.R.D.I. 168

veículos colocarem-se, quando estacionados, bem junto dos passeios, deixando assim, largura suficiente na faixa de trânsito.

As peças serão pré-fabricadas, entretanto para curvas de pequeno raio, será preciso moldar as guias no próprio local, ou fazer, em cada caso, as necessárias formas para fabricação em canteiro. A não ser nos casos excepcionais, de curvas que devam ser moldadas no próprio local de assentamento.

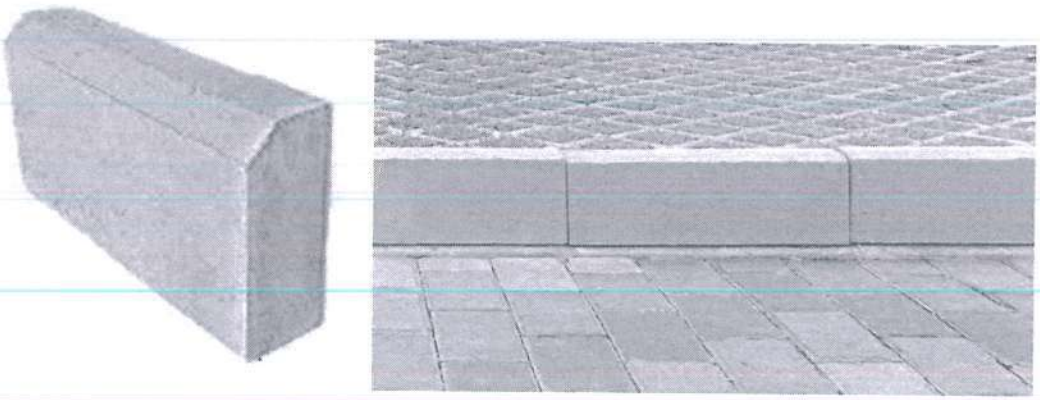
As sarjetas terão espessura mínima de 10 cm. Ainda, a guia e a sarjeta serão apoiados sobre lastro de 10 cm de espessura de concreto magro.

13.2 Meio Fio sem Sarjeta

Será utilizado guia pré-fabricada de concreto, do tipo I: com 20 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada. Será empregado nas situações em que o piso do passeio estiver ao lado de faixa de grama, canteiro gramado, jardim, ou diferença de nível do passeio.

A Contratada poderá adquiri-las de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de formas padronizadas para tal; deverá, pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura, e empregá-los na obra somente após atestados positivamente pela Fiscalização quanto aos aspectos dimensionais, de acabamento (lisos, sem fendilhamentos e bolhas) e de resistência.

Figura 35 - Guia Pré-fabricada sem Sarjeta



Fonte: Google, 2021.

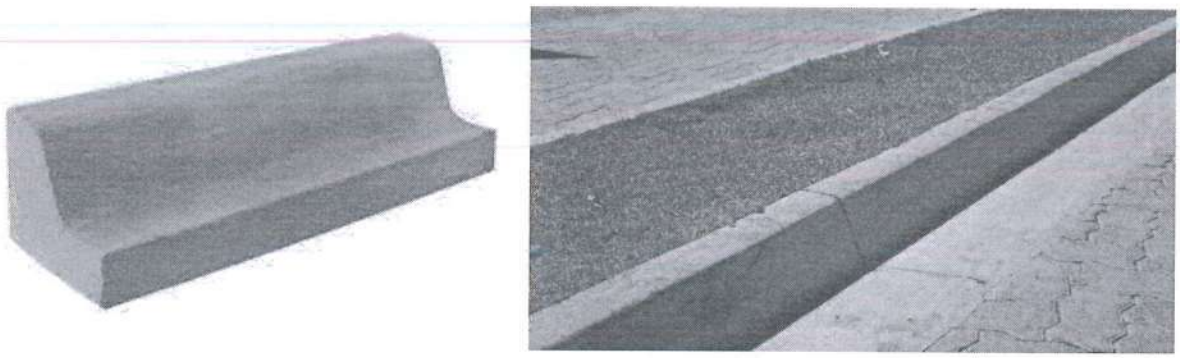
P.M.R.O.I. FL. 169

13.3 Meio Fio com Sarjeta

Será utilizado meio fio pré-fabricado de concreto, tipo I, com sarjeta com 20 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada. Será empregado em vias para veículos, sejam elas de asfalto ou paver. No caso da utilização deste meio fio com a via em paver, verificar a real necessidade confirme o projeto hidrossanitário.

A Contratada poderá adquiri-las de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de formas padronizadas para tal; deverá, pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura, e empregá-los na obra somente após atestados positivamente pela Fiscalização quanto aos aspectos dimensionais, de acabamento (lisos, sem fendilhamentos e bolhas) e de resistência.

Figura 36 - Guia Pré-fabricada com Sarjeta



Fonte: Google, 2021.

13.4 Material

O concreto utilizado deve atender as NBR. O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- Meios-fios ou guias, sarjetas e moldados no local: fck 20 MPa;
- Lastro de concreto: fck 15 MPa.

- Argamassa, utilizada para o preenchimento das juntas, deve ser de cimento e areia, no traço de 1:3, em peso.

13.5 Equipamentos

Os equipamentos devem ser do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para a execução satisfatória dos serviços. Os equipamentos básicos necessários à execução dos meios-fios compreendem:

- Betoneira;
- Caminhão de carroceria fixa;
- Depósito de água;
- Carrinho de concretagem;
- Ferramentas manuais.

13.6 Execução

Para o assentamento dos meios fios, sarjetas, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, bem como as cotas previstas no projeto, apresentando-se liso. Devem estar, também, sem umidade excessiva. Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva

Os meios fios pré moldados devem ser executados em peças de 20 cm de altura, 100 cm de comprimento, base de 20cm, com sarjeta, base 10cm, sem sarjeta, e topo de 13cm, com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação. Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva. As formas para a execução dos meios fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas. Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

Depois de alinhados os meios fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas

formas, sem deixar buracos ou ninhos. As sarjetas devem ser moldadas in loco. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3. A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente.

Estes dispositivos devem estar concluídos antes da execução do revestimento betuminoso. O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

13.7 Cuidados Ambientais

Durante a execução devem ser observadas as seguintes recomendações:

- Todo o material excedente da escavação, ou da própria execução dos dispositivos, deve ser removido das proximidades dos serviços, cuidando-se que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar seu assoreamento.
- Nos pontos de deságue dos dispositivos devem ser executadas obras de proteção, para impedir a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água.

13.8 Medição

Medições mensais. Serão efetuadas com base nos metros lineares executados no mês em questão, levantados no projeto executivo.

13.9 Pagamento

Os serviços serão pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com a medição referida no item anterior.

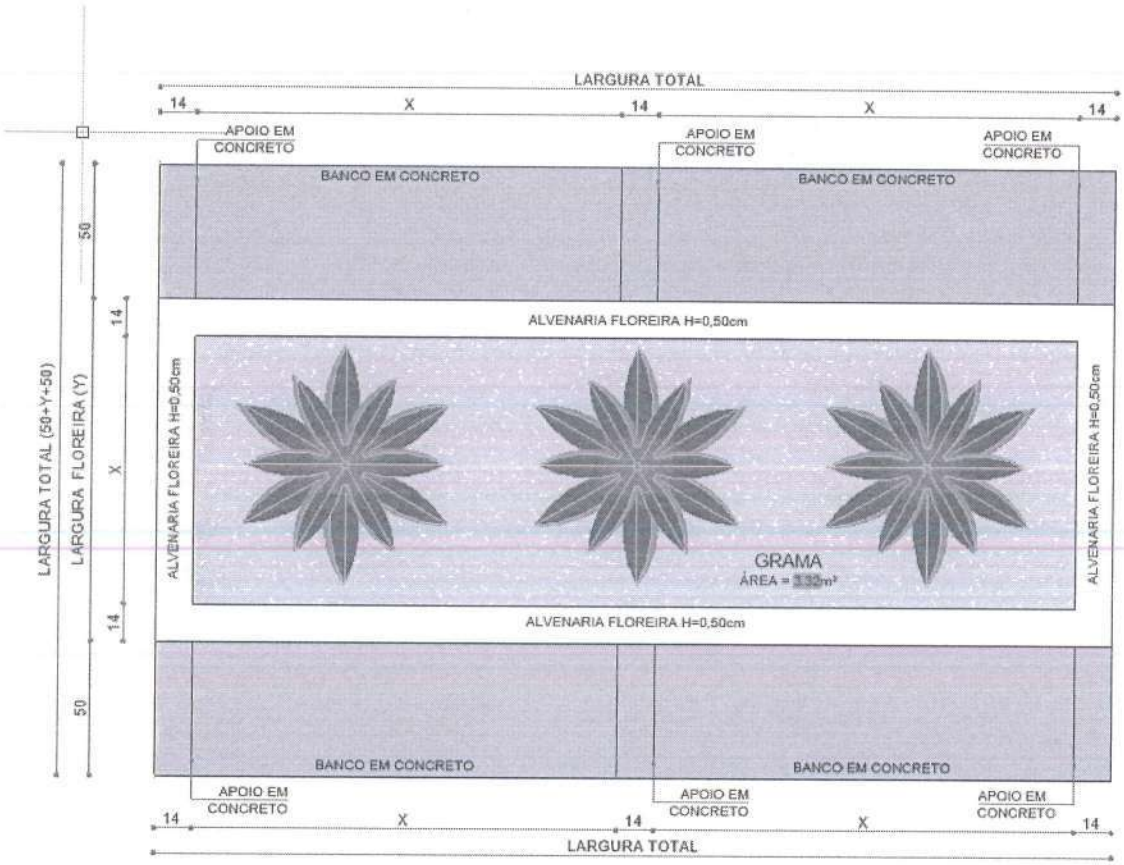
P.M.R.D.
FL. 172

14 MOBILIÁRIO EXTERNO

14.1 Bancos

Os bancos serão produzidos em concreto armado com resistência característica (fck) de 25Mpa, conforme detalhamento em prancha específica.

Figura 37 - Banco em Concreto



P.M.R.O.I. 173

15 LIMPEZA DE OBRAS

Durante a obra preservar a limpeza e a organização sobre todos os aspectos.

A obra deverá ser entregue livre de empecilhos de qualquer natureza, que possa prejudicar, ainda que minimamente, o desenvolvimento normal do trabalho nas dependências do edifício.

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos.

O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra deverão ser totalmente removidos no término da mesma.

Outros serviços de limpeza geral poderão ser solicitados pela fiscalização.

P.M.R.S.J.
FL 191

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
PROJETO PADRÃO

PROJETO LEGAL

MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO TÉCNICO

PROJETO DE ARQUITETURA PADRÃO

ABRIL / 2022
VERSÃO R01

mep arquitetura e planejamento

MEP Arquitetura e Planejamento Ltda. – EPP

CNPJ: 06.164.906/0001-28
Rua Milton Gavetti, 369 – Jd. Universitário
CEP: 86.050-720 – Londrina / PR
Fone: (43) 3328-1020
mep@meparquitetura.arq.br
www.meparquitetura.arq.br

P.M.R.D.I. PL 175

ASSUNTO:	PROJETO LEGAL **MEMORIAL DESCRITIVO E RELATÓRIO TÉCNICO** PROJETO DE ARQUITETURA PADRÃO	
OBRA:	PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
LOCAL:	DIVERSOS	
PROPRIETÁRIO:	DIVERSOS MUNICÍPIOS	CNPJ: DIVERSOS

QUADROS DE ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO	2,400,00 m²
PAVIMENTO TÉRREO	
ÁREA A CONSTRUIR	727,95m²
SUBTOTAL	727,95m²
ANEXOS	
CENTRAL DE RESÍDUOS	8,15 m²
CENTRAL DE GASES	12,70 m²
CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO	3,78 m²
SUBTOTAL	24,63 m²
MARQUISES	60,31 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	**812,89 m²**

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -SESA

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO

AUTOR DO PROJETO:
Carlos Marchesi
ARQUITETO – CAU PR A32642-9
MEP – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 06.164.906/0001-28

RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGAL:
A DEFINIR PELO MUNICÍPIOS

ESCALA: INDICADA	**DATA:** ABRIL / 2022

TEXTO:
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
VERSÃO R01

S.M.R.D.I. 176

ÍNDICE

1 MEMORIAL JUSTIFICATIVO/DESCRITIVO E PROPOSTA ASSISTENCIAL 6

2 LISTAGEM DE ATRIBUIÇÕES DE EAS 8

3 INFRAESTRUTURA PREDIAL, SEGURANÇA E INSTALAÇÕES 11

Fornecimento de Água 11
Coleta e Tratamento de Esgoto 11
Prevenção de Incêndio 11
Projeto de Instalações Mecânicas e Fluido mecânicas 11
Projeto Elétrico 11
Sistema de Telefone 12
Sistema de Climatização e Ventilação Mecânica 12
Sistema Estrutural 12
Gerenciamento de Resíduos Sólidos 13

4 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE MATERIAIS 14

5 ANEXO II – PROGRAMA FÍSICO FUNCIONAL 15

6 ANEXO III – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT) 17

7 ANEXO IV – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) 18

8 ANEXO V – PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA 19

9 ANEXO VI – PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO 20

P.M.R.D.
FL. 177

ACRÔNIMOS E ABREVIAÇÕES

NBR	Norma Brasileira
SANEPAR	Companhia de Saneamento de Água
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária

M.R.D.I. 178

1 MEMORIAL JUSTIFICATIVO/DESCRITIVO E PROPOSTA ASSISTENCIAL

O projeto ora apresentado refere-se ao projeto Padrão do Governo do Paraná para PAM - Pronto Atendimento Municipal que serão destinadas através de convenio entre a SESA/PR e alguns Municípios do Paraná.

Os PAMs são edificações destinadas a atendimentos de baixa e média complexidade dentro do programa da Rede de Urgência do Ministério da Saúde

A demanda dos pacientes é espontânea podendo receber pacientes referenciados pelo SAMU caso seja compatível com a complexidade.

O projeto ora apresentado é considerado padrão e será fornecido pela SESA/PR para diversos municípios, para que os mesmos façam a implantação deste no terreno escolhido.

O projeto priorizou a setorização sendo o lado direito destinado a consultas e triagem, o lado esquerdo, exames, suturas, emergência, observação/aplicação de medicamentos no centro da edificação, e no bloco dos fundos apoio logístico e serviço.

Com acessos distintos para serviços, saída de cadáveres, acesso/saída de paciente transportado, acesso de público, o projeto priorizou o fluxo das atividades internas.

A sala de espera principal é destina para o registro e recepção do paciente, sendo que o projeto é dotado de uma sala exclusiva pós-acolhimento (Triagem).

O horário de atendimento do setor do Pronto Atendimento de Baixa Complexidade ficará a cargo do Município, podendo este funcionar por 24 horas ou em horários específicos.

O projeto foi concebido em bloco único, podendo ser implantado somente na sua integra.

O sistema de gases medicinais é centralizado, com pontos de consumo embutidos, sendo um sistema independente para odontologia e o restante da edificação. Não haverá consumo de gás óxido nitroso na edificação por ser atendimento de baixa complexidade.

Não haverá consumo de GLP na edificação.

O processamento de material será centralizado na CME da edificação.

Todo sistema de climatização deverá atender o disposto na NBR7256/2021 quanto aos índices de qualidade, renovação de ar e temperatura do ar.

As implantações deverão ser priorizadas em terrenos dotados com rede coleta de esgoto da SANEPAR e rede de água pluvial. O edifício é dotado de sistema de aproveitamento de água pluvial para uso em jardins e torneiras externas de lavagem.

A previsão de atendimentos do Pronto Atendimento será de 70 pacientes se funcionar 24 horas.

O número previsto de funcionários no maior turno será de 20 funcionários.

O Raio-X atenderá pacientes pediátricos e exames contrastados. O aparelho de Raio-X será digital com sistema de revelação CR.

A coleta de exame de sangue será realizada no consultório ou na sala de observação. O processamento dos exames laboratoriais será terceirizado.

O serviço de nutrição e dietética será terceirizado, sendo que o projeto é dotado de copa de distribuição

O serviço de processamento de roupas será terceirizado, sendo que o projeto está dotado de sala para armazenamento de roupa suja e roupa limpa distinto.

No posto de enfermagem está situado refrigerador próprio para estoque de hemocomponentes.

O projeto apresentado contempla o fluxo de atendimento de urgência preconizado pelo Ministério da Saúde (protocolo de Manchester)

P. M. R. O. 180

2 LISTAGEM DE ATRIBUIÇÕES DE EAS

ATRIBUIÇÃO 2: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO IMEDIATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

2.1-Nos casos sem risco de vida (urgência de baixa complexidade):

2.1.1-fazer triagem para os atendimentos;

2.1.2-prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;

2.1.3-fazer higienização do paciente;

2.1.4-realizar procedimentos de enfermagem;

2.1.5-realizar atendimentos e procedimentos de urgência;

2.1.6-prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24 hs;

2.1.7-manter em observação o paciente por período de até 24hs;e

2.1.8-fornecer refeição para o paciente (terceirizado).

2.2- Nos casos com risco de vida (emergência) e nos casos sem risco de vida

2.2.1-prestar o primeiro atendimento ao paciente;

2.2.2-prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;

2.2.3-fazer higienização do paciente;

2.2.4-realizar procedimentos de enfermagem;

2.2.7-manter em observação o paciente por período de até 24 hs;e

ATRIBUIÇÃO 4: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

ATIVIDADES: 4.1-Patologia clínica:

4.1.1- receber ou proceder a coleta de material;

4.1.2- fazer a triagem do material;

4.2-Imagenologia:

4.2.1-proceder à consulta e exame clínico de pacientes;

4.2.2-preparar o paciente;

4.2.3-assegurar a execução de procedimentos pré-anestésicose realizar procedimentos anestésicos;

4.2.5-realizar exames diagnósticos

a) por meio da radiologia

4.2.8-assegurar atendimento de emergência;

4.2.9-realizar o processamento da imagem;

4.2.10-interpretar as imagens e emitir laudo dos exames realizados;

4.2.11-guardar e preparar chapas, filmes e contrastes;

4.2.12-zelar pela proteção e segurança de pacientes e operadores; e

Fl. 181

ATRIBUIÇÃO 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO

5.2-Proporcionar assistência farmacêutica:

5.2.1-receber e inspecionar produtos farmacêuticos;

5.2.2-armazenar e controlar produtos farmacêuticos;

5.2.3-distribuir produtos farmacêuticos;

5.2.4-dispensar medicamentos;

5.2.11-prestar informações sobre produtos farmacêuticos.

5.3-Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem.

5.3.1-receber, desinfetar e separar os materiais;

5.3.2-lavar os materiais;

5.3.3-receber as roupas vindas da lavanderia externa;

5.3.4-preparar os materiais e roupas (em pacotes);

5.3.5-esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físicos (calor úmido, calor seco e ionização) e/ou químico (líquido);

5.3.6-fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;

5.3.7-armazenar os materiais e roupas esterilizadas;

5.3.8-distribuir os materiais e roupas esterilizadas; e

5.3.9-zelar pela proteção e segurança dos operadores.

ATRIBUIÇÃO 7: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADES: 7.1-Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:

7.1.1-dirigir os serviços administrativos;

7.1.2-assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos;

7.1.3-executar administração de pessoal;

7.1.4-fazer compra de materiais e equipamentos;

7.1.5-executar administração orçamentária, financeira, contábil e faturamento;

7.1.6-organizar, processar e arquivar os dados de expediente;

7.1.7-prestar informações administrativas aos usuários e funcionários; e

7.1.8-apurar custos da prestação de assistência e outros;

7.3-Realizar serviços de documentação e informação em saúde:

7.3.1-registrar a movimentação dos pacientes e serviços clínicos do estabelecimento;

P.M.A.R.D.I. Fls: 182

7.3.3-fazer as notificações médicas e as movimentações dos pacientes do atendimento imediato;

7.3.4-receber, conferir, ordenar, analisar e arquivar os prontuários dos pacientes;

7.3.5-elaborar e divulgar estatísticas de produção e dados nosológicos do estabelecimento; e

7.3.6-fazer notificação policial dos casos de acidente e violência.

ATRIBUIÇÃO 8: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO

ATIVIDADES: 8.1-Proporcionar condições de lavagem das roupas usadas (SERVIÇO TERCEIRIZADO)

8.1.1-coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia externa terceirizada;

8.1.8-armazenar as roupas lavadas oriunda de lavanderia externa terceirizada;

8.1.10-distribuir a roupa lavada;

8.6-Proporcionar condições de conforto e higiene aos:

8.6.1-paciente: recepção, espera e higiene pessoal;

8.6.3-funcionário: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal;

8.6.4-público: espera e higiene pessoal.

8.7-Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.

8.8-Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas.

8.9-Proporcionar condições de infraestrutura predial:

8.9.1-de produção:

a)abastecimento de água;

b)alimentação energética;

8.9.2-de distribuição ou coleta:

b)resíduos sólidos;

8.9.3-reservação, lançamento ou tratamento:

a)água;

d)gases medicinais.

8.9.4-guarda de veículos

P.M.R.J.
PE 183

3 INFRAESTRUTURA PREDIAL, SEGURANÇA E INSTALAÇÕES

Fornecimento de Água

Concessionária: a depender do Município.

Reservatório de água potável:

-Reservatório: 6.000 litros

O reservatório será em caixa de polietileno, composto por 2 caixas de 3.000 litros cada, totalizando 6.000 litros. O reservatório será localizado na laje superior.

Coleta e Tratamento de Esgoto

Concessionária: a depender do Município.

Quando não atendido por rede pública, haverá a necessidade de elaborar e executar projeto de sistema de tratamento individual.

Prevenção de Incêndio

O projeto de prevenção de incêndio contará com o cumprimento das normas vigentes, instalando os equipamentos necessários para prevenção de incêndio, assim como saídas de emergência, materiais de acabamentos e demais itens que se fizerem necessários.

Contará com extintores.

Não haverá ponto de consumo de GLP no interior da edificação.

Projeto de Instalações Mecânicas e Fluido mecânicas

Para os sistemas de: ar comprimido medicinal; oxigênio medicinal e vácuo clínico foram previstos um sistema primário e um secundário de reserva, através de tubulação embutida na parede

Será respeitado as recomendações específicas da norma para cada tipo de gás e suas instalações. Cada um contará com uma central específica e separada implantada no projeto.

Projeto Elétrico

Concessionária de Energia: a depender do Município

Tensão Secundária de Distribuição (sugerida): 220/127V trifásico

A Entrada de Energia será realizada em Tensão Primária de distribuição.

Sistema de Telefone

Sistema: Digital

Sistema de Climatização e Ventilação Mecânica

O Projeto contará com condicionamento de ar através de sistema de climatização com renovação de ar (área semicríticas e não críticas), ventilação mecânica nos ambientes sem ventilação natural (áreas não críticas) e sistema de ar condicionado central com equipamentos específicos para cada área crítica, conforme NBR 7256/2021 e projeto específico.

Na recepção, áreas administrativas, consultórios, áreas de suporte, dentre outras, os sistemas serão previstos para funcionamento em ciclos de refrigeração, com controle de temperatura e umidade relativa (sem ajuste), dentro das especificações das normas estabelecidas e parâmetros de cálculos.

Nas áreas que requerem condições de controles justos e precisos de climatização, tal como Farmácia, setores de apoio destas áreas, dentre outras, a demanda de controles de contaminação, controles de filtragem e renovação de ar fora das condições básicas de conforto são necessárias, conforme consta da tabela A1 da NBR 7256/2021 e das portarias RDC da ANVISA, específicas para cada tipo e característica de ambiente.

Em específico para as áreas de farmácia, está sendo previsto o tratamento térmico individual de cada ambiente, com a instalação de sistema de climatização centralizado para áreas de manipulação e particionamento, sendo que nestas áreas há a previsão de controle de qualidade do ar interior, com sistemas de controle de temperatura e umidade relativa, sistema de filtragem em múltiplos estágios, sistema de exaustão com filtragem na rejeição do ar para o exterior e renovação de ar com captação de ar exterior com filtros.

Todos os fluxos de ar deverão ser controlados e deverá ser previsto e definido os fluxos de ar predominantes por diferenciais de pressão de ambiente para ambiente, com controles e monitoramento.

Sistema Estrutural

A nova edificação adotará o sistema estrutural em concreto armado e laje pré fabricada.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Para a escolha do abrigo externo de resíduos foi utilizado as recomendações das legislações específicas referentes a resíduos, sendo elas NBR 11.174/90, NBR 12.235/92 e RDC 222/2018 (ANVISA).

O abrigo projetado armazenará todos os resíduos gerados no AME de forma segregada e de acordo com as suas especificidades e classificação, sendo elas: resíduos do tipo A e E - infectantes; resíduos do grupo D – orgânicos e rejeitos; resíduos do grupo D – comuns e recicláveis;

- Resíduos do tipo A e E – infectantes: serão armazenados em 1 containers de 120 L ou 360kg
- Resíduos do grupo D – orgânicos e rejeitos: serão armazenados em 1 containers de 120 L ou 360kg
- Resíduos do grupo D – comuns e recicláveis: serão armazenados em14 containers de 120 L ou 360kg

O abrigo contará também com área de pesagem e lavagem de carrinho com iluminação artificial e natural, grelhas no piso em todos os depósitos, portas com veneziana, e janelas de alumínio e vidro com tela mosquiteiro. Será em alvenaria, com revestimento interno em cerâmica e/ou porcelanato com permeabilidade menor do que 4% no piso e nas paredes, e o teto internamente em laje com massa corrida e tinta acrílica.

P. M. R. J.
Fl. 185

4 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO BÁSICA DE MATERIAIS

As edificações terão sua composição em estrutura de concreto armado, com vedação externa em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados interna e externamente, com laje de forro. As paredes internas de gesso acartonado, conforme indicado em planta. O telhado será em estrutura metálica com telha metálica. Algumas coberturas em laje impermeabilizada ou marquises metálicas conforme indicado no projeto.

As esquadrias serão em alumínio anodizado, vidro, madeira ou ferro, conforme indicado em planta e quadro de esquadrias do Projeto de Arquitetura. As bancadas serão em granito impermeabilizado ou aço inox com acabamento liso hospitalar. As cubas serão em inox ou louça sanitária. Todos os armários serão ser em MDF com revestimento melamínico liso e lavável.

Os materiais de acabamento buscam uma padronização e foram escolhidos em função de sua durabilidade, facilidade de manutenção e higienização.

Abaixo, segue as demais especificações de acabamentos dos ambientes, complementando com a legenda indicativa de materiais para piso, parede e teto em cada ambiente, representada nas plantas do Projeto Básico anexado ao Relatório.

Para as todas as áreas críticas e semicríticas foram especificados em planta, dos materiais listados acima, os resistentes a desinfetantes, com acabamento liso, laváveis e impermeáveis, conforme exigido pelas normativas vigentes.

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -SESA

P.M.R.O.
Fl. 187

5 ANEXO II – PROGRAMA FÍSICO FUNCIONAL

TÉRREO - +0,00	
AMBIENTE	**Área - m²**
Sala de Espera	30,86
Sanit. Pac. Fem.	3,40
Sanit. Pac. Masc.	3,40
Recepção	7,81
Classificação de Risco	9,03
Sala de Espera Interna Pós Acolhimento	12,16
Guarda de Cadeira de Rodas	3,21
Consultório com Sanitário Anexo	10,40
Sanitário PCD	3,40
Consultório Indiferenciado	10,40
Administração	12,40
Guarda de Equipamentos	8,20
Copa de Distribuição	7,74
Copa de Funcionários	13,20
Almoxarifado	10,00
Zeladoria	8,00
Plantonista 01	4,72
Banheiro 01	2,50
Plantonista 02	4,72
Banheiro 02	2,50
Vestiário de Funcionário Masculino	6,12
Vestiário de Funcionário Feminino	6,12
Necrotério	8,09
Sala de Utilidades	7,12
Guarda Temporária de Roupa Limpa	3,86
Guarda Temporária de Roupa Suja	3,86
Diluição de Germicida	5,76
Assep. Embalagem	4,36
Frac. Medicamentos	6,40
CAF	8,96
Lavagem de Material	5,76
Vestiário de Barreira	2,70
Esterilização Física	9,98
Desinfecção Química	5,46
Guarda de Material Esterilizado	10,08
Sala de Raio – X	18,94
Sanitário PCD Raio – X	3,71
Central de Revelação	3,76
Sala de Gesso e Frat. Sutura e Curativo	15,40
Antecâmara	4,66
Isolamento	10,08
Banheiro	4,74
Guarda de Macas	2,91
Sala de Emergência	16,86
Enfermaria de Observação 01	34,27
Banheiro 01	4,48
Enfermaria De Observação 02	34,27
Banheiro 02	4,49
Área de Serviço	6,66
Posto de Enfermagem	13,30
Aplicação de Medicamentos	48,61

P.M.R. 07
Fl. 188

Central de Resíduos	8,15
Central de Gases	12,70
Gerador	47,03

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -SESA

P.M.R. 3.1
Fl. 189

6 ANEXO III – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT)

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -SESA

P.M.R.B.
Fl. 190

7 ANEXO IV – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -SESA

P.M.R.3.
Fl. 191

8 ANEXO V – PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

9 ANEXO VI – PROJETO DE RADIOPROTEÇÃO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE -SESA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720231695474

Substituição sem Custo à 1720231598570

FL 193

1. Responsável Técnico

YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1720384371**

Carteira: **PR-197767/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **09.271.457/0001-05**

RUA JOANITA KRUGER, 162

AO LADO DA APAE VISTA ALEGRE- RIO BONITO DO IGUACU/PR 85340-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/01/2023

Valor: R$ 4.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOANITA KRUGER, 162

AO LADO DA APAE VISTA ALEGRE- RIO BONITO DO IGUACU/PR 85340-000

Data de Início: 01/01/2023 **Previsão de término:** 31/05/2024 **Coordenadas Geográficas:** -25,495344 x -52,535632

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ: **09.271.457/0001-05**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	812,89	M2
[Projeto] *de tubulação de gás*	812,89	M2
[Projeto] *de central de gás*	812,89	M2
[Projeto] *de ligação individual de rede de gás*	812,89	M2
[Projeto] *de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	812,89	M2
[Projeto] *de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA*	812,89	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a instalações para a implantação do projeto.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por YAN VINICIUS DIAS DULNIK, registro Crea-PR PR-197767/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 31/03/2023 e hora 15h01.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ: 09.271.457/0001-05

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 31/03/2023

ART Isenta

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
17202305733559

Substituição sem Custo à 1720230079460

FL 194

1. Responsável Técnico

YAN VINICIUS DIAS DULNIK

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1720384971**
Carteira: **PR-197767/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **09.271.457/0001-05**
RUA JOANITA KRUGER, 162
AO LADO DA APAE VISTA ALEGRE- RIO BONITO DO IGUACU/PR 85340-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/01/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOANITA KRUGER, 162
AO LADO DA APAE VISTA ALEGRE- RIO BONITO DO IGUACU/PR 85340-000
Data de Inicio: 01/01/2023 **Previsão de término:** 31/05/2024 **Coordenadas Geográficas:** -25,495344 x -52,535632
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ: **09.271.457/0001-05**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Parecer técnico, Projeto, Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	812,89	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	812,89	M2
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	812,89	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico referente a implantação do projeto

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por YAN VINICIUS DIAS DULNIK, registro Crea-PR PR-197767/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 31/01/2023 e hora 14h58.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ: 09.271.457/0001-05

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 31/01/2023

ART Isenta

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
17202211834 20

Equipe à 17202211834721

Fl. 195

1. Responsável Técnico

THIAGO FERNANDO SEGA XAVIER

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1707630755**

Carteira: **PR-105125/D**

Empresa Contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

Registro/Visto: **42085**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**

CNPJ: **76.416.866/0001-40**

R PIQUIRI, 170

REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 28/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PIQUIRI, 170

REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Data de Início: 28/12/2021 **Previsão de término:** 27/04/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,444646 x -49,261183

Finalidade: Saúde

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CNPJ: **76.416.866/0001-40**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	809,11	M2
[Projeto] *de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco*	809,11	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

Local data

THIAGO FERNANDO SEGA XAVIER - CPF: 056.636.499-99

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.866/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 08/03/2022** **Nosso número: 2410101720221183420**

THIAGO FERNANDO SEGA XAVIER:05663649999

Assinado de forma digital por THIAGO FERNANDO SEGA XAVIER:05663649999
Dados: 2022.03.08 14:09:56 -03'00'

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
17202215376 80

Página 1/1

FL 196

1. Responsável Técnico

ITAMAR FELIX DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1701397846

Carteira: PR-71683/D

Empresa Contratada: I FELIX DA SILVA - ENGENHARIA

Registro/Visto: 55523

2. Dados do Contrato

Contratante: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.** CNPJ: 06.164.906/0001-28

RUA MILTON GAVETTI, 369

UNIVERSITARIO - LONDRINA/PR 86050-720

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/03/2022

Valor: R$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PIQUIRI, 170

REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Data de início: 01/03/2022 **Previsão de término:** 30/04/2022

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ CNPJ: 76.416.866/0001-40

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de estrutura metálica para edificação*	710,69	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA E MARQUISES PARA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ITAMAR FELIX DA SILVA, registro Crea-PR PR-71683/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 24/03/2022 e hora 11h43.

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.- CNPJ: 06.164.906/0001-28

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 24/03/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 24101017202215376 80**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
172022117921O

Equipe à 1720221154721

FL 197

1. Responsável Técnico

DAVID CANDIDO MORALES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1714947459**

Carteira: **PR-150372/D**

Empresa Contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

Registro/Visto: **42085**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ** CNPJ: **76.416.866/0001-40**

R PIQUIRI, 170

REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 28/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PIQUIRI, 170

REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Data de início: 28/12/2021 **Previsão de término:** 27/04/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,444646 x -49,261183

Finalidade: Saúde

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ CNPJ: **76.416.866/0001-40**

4. Atividade Técnica

Elaboração

	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de instalações elétricas de média tensão para fins comerciais*	150,00	KVA
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	809,11	M2
[Projeto] *de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA*	809,11	M2
[Projeto] *de redes de dados*	42,00	PONTO
[Projeto] *de circuito fechado de tv*	24,00	PONTO
[Projeto] *de instalações telefônicas internas*	809,11	M2
[Projeto] *de sistemas de iluminação*	809,11	M2
[Projeto] *de sistemas eletroeletrônicos*	16,00	PONTO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , _____ de _____ de _____

Local Data

DAVID CANDIDO MORALES:09184799919

Assinado de forma digital por DAVID CANDIDO MORALES:09184799919
Dados: 2022.03.08 08:43:32 -03'00'

DAVID CANDIDO MORALES - CPF: 091.847.999-19

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.866/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 07/03/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 24101017202211792l0**

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11697433

Verificar Autenticidade

P.M.R.D.I. FL 198

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
CPF: 275.XXX.XXX-05
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A326429

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.
CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-28
Nº Registro: PJ15833-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11697433I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 22/02/2022
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 23/02/2022
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Hospitalar

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69
Pago em: 22/02/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-40
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 28/12/2021
Valor do Serviço/Honorários: R$831.063,77
Data de Previsão de Término: 24/04/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 80230140
Nº: 170
Logradouro: PIQUIRI
Complemento:
Bairro: REBOUÇAS
Cidade: CURITIBA
UF: PR
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto arquitetônico de pronto atendimento municipal.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Quantidade: 809.11
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

P.M.R.J. FL 199

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11697433I00CT001	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ**	**INICIAL**	**22/02/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI, registro CAU nº 000A326429, na data e hora: 22/02/2022 21:53:06, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

ART de Obra ou Serviço
17202211607 64
Equipe à 1720221157054
FL 0100

1. Responsável Técnico

BRUNO KOWALCZUK NOVAIS

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: **2615627066**

Carteira: **SP-5069827200/D**

Empresa Contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

Registro/Visto: **42085**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ** CNPJ: **76.416.866/0001-40**

R PIQUIRI, 170

REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Contrato: H-2259 Celebrado em: 28/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PIQUIRI, 170

REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Data de Início: 28/12/2021 **Previsão de término:** 27/04/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,444646 x -49,261183

Finalidade: Saúde

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ CNPJ: **76.416.866/0001-40**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de sistemas térmicos de condicionamento de ar*	809,11	M2
[Projeto] *de sistemas térmicos de ventilação*	809,11	M2
[Projeto] *de sistemas e redes de gases medicinais*	809,11	M2
[Projeto] *de sistemas e redes de vácuo*	809,11	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , ____ de _____ de ____

Local data

BRUNO KOWALCZUK NOVAIS:08655351911

Assinado de forma digital por BRUNO KOWALCZUK NOVAIS:08655351911
Dados: 2022.03.09 09:16:48 -03'00'

BRUNO KOWALCZUK NOVAIS - CPF: 086.553.519-11

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.866/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 08/03/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 24101017202211607 64**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720221238097

FL 201

1. Responsável Técnico

ELITON GOMES FIGUEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1706682565
Carteira: PR-99237/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ** CNPJ: 76.416.866/0001-40

R PIQUIRI, 170
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Contrato: H-2259 Celebrado em: 07/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PIQUIRI, 170
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Data de início: 07/03/2022 **Previsão de término:** 24/04/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,444724 x -49,261033

Finalidade: Saúde

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ CNPJ: 76.416.866/0001-40

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão*	809,11	M2
[Projeto] *de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão*	809,11	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMA DE COMANDO DE HVAC.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ , _____ de _____ de _____
Local data

ELITON GOMES FIGUEIRA:04902074990
Assinado de forma digital por ELITON GOMES FIGUEIRA:04902074990
Dados: 2022.03.10 11:51:11 -03'00'

ELITON GOMES FIGUEIRA - CPF: 049.020.749-90

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.866/0001-40

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 09/03/2022** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 241010172022123809 7**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
17202215078 10
Substituição sem Custo à 1720221154721

FL 202

1. Responsável Técnico

RHIAN PETRIN DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1715430239**
Carteira: **PR-153970/D**
Registro/Visto: **42085**

Empresa Contratada: **MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ** CNPJ: **76.416.866/0001-40**

R PIQUIRI, 170
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 28/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PIQUIRI, 170
REBOUCAS - CURITIBA/PR 80230-140

Data de Início: 28/12/2021 **Previsão de término:** 27/04/2022 **Coordenadas Geográficas:** -25,444646 x -49,261183

Finalidade: Saúde

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ CNPJ: **76.416.866/0001-40**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	812,89	M2
[Projeto] *de sinalização de emergência em edificação*	812,89	M2
[Projeto] *de instalação de sistema de esgoto sanitário*	812,89	M2
[Projeto] *de ligação individual de rede de esgoto*	812,89	M2
[Projeto] *de ligação individual de rede de água*	812,89	M2
[Projeto] *de sistema de redes de águas pluviais*	812,89	M2
[Projeto] *de sistema de água potável*	812,89	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por RHIAN PETRIN DOS SANTOS, registro Crea-PR PR-153970/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 23/03/2022 e hora 09h45.

RHIAN PETRIN DOS SANTOS:01039953905

Assinado de forma digital por RHIAN PETRIN DOS SANTOS:01039953905
Dados: 2022.03.23 09:23:33 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.866/0001-40

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 23/03/2022

ART Isenta

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 547[illegible]11e-e64b-45e0-b43a-d75356539387

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul — Estado do Paraná

FL 003

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

LIVRO Nº 2-1-D-J — FOLHA Nº 013

MATRÍCULA Nº23.005-. Prot. 86.219 de 14 de janeiro de 2.002. IMÓVEL RURAL, medindo a área de 57.780,10m2-(cinquenta e sete mil, setecentos e oitentam metros e dez centímetros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, situado no perímetro urbano, de Rio Bonito do Iguaçu, nos quinhoes 06,10 e 13 do bloco nº07 do Imovel Fazenda Laranjeiras, em Rio Bonito do Iguaçu, nesta Comarca, com as confrontações seguintes:Norte, limita-se por linha reta numa distância de 220,37mts, confrontando com a Rodovia BR-158; Sul, limita-se por diversos rumos numa distância de 348,44mts, confrontando com terrasd do Sr. Davi Opata e do Sr. Domingos Pio; Leste, limita-se por linha reta numa distância de 423,00 mts confrontando com o Loteamento Drabecki II; Oeste, limita-se por diversos rumos numa distância de 356,00mts cônfrontando com terras do Sr. Domingos Pio. / Registro anterior matrícula nº22.661 do Lº 2-1-DF deste Ofício. Proprietarios:- GERALDO DRABECKI, brasileiro,casado, portador da CI-RG nº4.761.891/PR e inscrito no CPF nº663.751.269-91; EVALDO DRABECKI, brasileiro,/ solteiro, maior, capaz, portador da CI-RG nº7.332.746-8/PR e inscrito no CPF nº990.464.829-87; e MARIO XAVIER DRABECKI, brasileiro,solteiro,maior, capaz, portador da CI-RG nº6.022.709-8/PR e inscrito no CPF nº021.378.769-57, todos residentes em Rio Bonito do Iguaçu-PR, nesta Comarca. Dou fé.

Av-1-23.005-. Que, do imóvel acima consta reserva de USUFRUTO em favor de ANGELINA XAVIER DRABECKI, brasileira, viuva, do lar, residente em Rio Bonito do Iguaçu-PR, nesta Comarca. Dou fé.

R2-23.005. Prot. 90.640 de 10 de setembro de 2.003. EPCV lavrada nas notas do Rio Bonito do Iguaçu, pelo Tabelião Mário Provin Sobrinho, em data de 02/07/2003, às fls.106 do Lº 015-CV. Valor R$ / 5.000,00. Adquirente: GERALDO DRABECKI, já qualificado na matrícula.TRANSMITENTE: EVALDO DRABECKI, já qualificado na matricula. Adquirente| Geraldo Drabecki e sua esposa ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI. Interveniente Anuente ANGELINA XAVIER DRABECKI, já qualificada no Av.1-23.005, vendendo o Usufruto. De uma fração ideal de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta/ e tres avos por cento) de um imovel urbano medindo a área de 57.780,0m2/ (Cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta metros e dez centímetros quadrados) de terrenos sem benfeitorias, situado nos quinhoes06, 10 e 13 do Bloco 07 do Imovel Fazenda Laranjeiras no Rio Bonito do Iguaçu-Pr., com / as confrontaçoes constantes da matrícula. Guia GR ITBI nº 116/2003 e nº/ 137/2003 de transmissão de usufruto, guia do Funrejus quitada fornecida / pelo notário. Valor Fiscal R$ 20.000,00 . Custas 4.312,00 VRC. Dou fé.

EXCLUSIVO USO INTERNO AUC25729

R-3-23.005. Prot. 90.640 de 10 de setembro de 2.003. EPC lavrada nas notas do Rio Bonito do Iguaçu-Pr, pelo Tabelião Mário Provin Sobrinho, em data de 02/07/2003, as fls.176 do Lº 010-N. Valor R$ 20.000,00. ADQUIRENTES PERMUTANTES, GERALDO DRABECKI e sua esposa ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI, ja qualificados na matrícula. TRANSMITENTE PERMUTANTE: MARIO XAVIER DRABECKI, ja qualificado na matrícula. e Interveniente anuente, ANGELINA XAVIER DRABECKI, já qualificada no Av-2-23.005, vendendo o usufruto. De uma fraçao ideal de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e tres avos por cento) de um imovel no perimetro urbano medindo a area de 57.780,10m2 (Cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta/ metros e dez centimetros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, situado nos quinhoes 06, 10 e 13 do Bloco 07, do Imovel Fazenda Laranjeiras,/ no Rio Bonito do Iguaçu-Pr., com as confrontaçoes constantes da matricula. GR ITBI nº117/2003 e nº 137/2003 de transmissao de usufruto, guia do Funrejus quitada fornecida pelo notário. Cart. Neg. IAP nº 182522. Custas 4.312,00 VRC. Dou Fé.

EXCLUSIVO USO INTERNO AUC25730

AV-4-23.005. Prot.90,640 de 1º de setembro de 2.003.
Due do R-3-23.005 a área permutada pertence ao, digo, a matrícula 23.066/
do Lº 2-2-D-K, fls. 145. Dou fé.

TRANSPORTADO AS FLS.187 DO Lº2-FZ DE REGISTRO GERAL.-

R. M. R. - 1
FL 204

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 547c611e-e64b-45e0-b43a-d75355539387

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237590D

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº23.005 DO L°2-1-DJ DE REGISTRO GERAL, PERTENCENTE A GERALDO DRABECKI, VEM DAS FLS.013V°.

AV-5-23.005. Prot. nº 106.420 de 26/02/2010. "EXTIÇÃO DE USUFRUTO".
De conformidade com requerimento datado de 25/02/1010, com Firma reconhecida, apresentado por Geraldo Drabecki, CI.RG nº4.761.891-SSP/PR, e inscrito no CPF nº663.751.269-91, brasileiro, casado com Elisabete de Anhaia Drabecki, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n6.515/77, agricultor, capaz, residente no município de Rio Bonito do Iguaçu-Pr. Para constar a Extinção do Usufruto instituído na matrícula, sobre a área de 19.268,03m2, constante do Av-1-23.005, acima em favor de Angelina Xavier Drabecki, tendo em vista o falecimento da usufrutuária, conforme comprova a certidão de óbito, Termo:007380, do L°C-013, fls.182 do CRC da sede da Comarca de Laranjeiras do Sul. Pagou ITCMD Guia nº 018/2010 no valor de R$ 800,00 quitada no Banco do Brasil em 25/02/2010. Ficando os referidos documentos arquivados neste Ofício em pasta própria. Dou fé. Em 26 de fevereiro de 2010.

R-6-23.005, Prot. nº 106.898 de 6/5/2010. "**DESAPROPRIAÇÃO**".
Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nas notas de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, pelo Tabelião Mário Provin Sobrinho, em data de 24 de março de 2.010, às fls. 038 do Livro nº 022N. Valor:R$150.000,00.

OUTORGADO:-**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, CNPJ nº 95587770/0001-99, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sete de Setembro nº 720, nesta cidade, cidade de Rio BONITO DO IGUAÇÚ-PR.

OUTORGANTES:-**GERALDO DRABECKI**, CPF nº **663.751.269-91**, CI/RG nº **476.189-1-SSP-PR**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, CI/RG nº **8.053.143.833-SSP-RS**, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no prolongamento da rua XV de novembro, na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇÚ-PR.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL RURAL: MEDINDO A ÁREA DE 12.000,00m² (doze mil metros quadrados), sem benfeitorias, **SITUADA NO BAIRRO VISTA ALEGRE, NO PERÍMETRO URBANO, EM PARTE DOS QUINHÕES 06** (seis), **10** (dez) **e 13** (treze) **DO BLOCO Nº 07** (sete) **DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, RIO BONITO DO IGUAÇÚ – PR, DESTA COMARCA.**
Com as seguintes confrontações: **NORTE**: limita-se por uma linha reta numa distancia de 83,33 metros, confrontando-se com terras do Sr. Geraldo Drabecki; **SUL**: limita-se por uma linha reta numa distancia de 83,33 metros, confrontando-se com terras do Sr. Geraldo Drabecki; **LESTE**: limita-se por uma linha reta numa distancia de 144,00 metros, confrontando-se com a Rua Joanita Kruger, no quadro urbano deste município; **OESTE**: limita-se por uma linha reta numa distancia de 144,00 metros, confrontando-se com terras do Sr. Geraldo Drabecki.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:
INCRA nº 950122545961-6. NIRF nº 7.730.745-3. GR-ITBI, guia nº 018/2010, DAM 010358/2010, datado de 22/03/2010, isenta do pagamento. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União nº 51D1.C765.90F1.CD90 e nº CE3E.A467.C9DB.390C; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural nº 56B3.0A7C.E9C7.A2A8 emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelo Distribuidor Público desta comarca. Certidões Negativas nº 996/2010 e 997/2010 emitidas pela Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nº 6072504-99 e 6072505-06 emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda Estadual. Certidões Negativas do Instituto Ambiental do Paraná – IAP nº 629857 e 629858. Fica declarado na

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5477111e-e64b-45e0-b43a-d7535553938?

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

escritura que os vendedores não estão vinculados a nenhuma instituição da Previdência Social, razão pela qual não estão obrigados ao disposto na Lei 3.907 e alterações posteriores, nos termos da Lei 7.433 de 18.12.85 e artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Isento do pagamento do FUNREJUS, conforme descrito no Artigo 2º Letra B, item 19 da Lei 14.596/04. EMITIDA A DOI. Custas de 4.312,00 VRC = R$ 452,76; selo R$ 2,00. Dou fé. Em 06 de maio de 2010. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nº DED50901

R-7-23.005 - Prot. nº.110.264, de 27 de junho de 2011.
Cédula Rural Hipotecária nº.11700-0601-000012, emitida em Rio Bonito do Iguaçu - PR, em data de 31/05/2011.
EMITENTES: **GERALDO DRABECKI**, CPF nº.663.751.269-91, CI/RG nº.476.189-1-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, CPF nº.762.283.719-91, CI/RG nº.8.053.143.833-SSP-RS, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no prolongamento da rua XV de novembro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR.
INTERVENIENTE HIPOTECANTE: **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, CPF nº.762.283.719-91, CI/RG nº.8.053.143.833-SSP-RS.
CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ - CRESOL RIO BONITO DO IGUAÇÚ**, CNPJ nº.09.598.438/0001-98, empresa de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº.1147, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR.
Valor: R$10.000,00 (dez mil reais). **Vencimento final**:15/12/2016. **Juros** de 1% ao ano.
FINALIDADE: Aquisição de 04 novilhas, no valor de R$2.500,00 cada uma.
EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU A ÁREA DE 45.780,00m².
CCIR – 2006/2007/2008/2009 sob nº.02275061090; Detentor: Geraldo Drabcki; Código do Imóvel: 950.122.545.961-6; Imóvel Denominado Quinhão nº.06-10-13, do Bloco nº.07, Imóvel Localizado Sitio São José, Loteamento Drabecki, no Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, desta Comarca. Certidão **NIRF sob nº.7.730.745-3**, em data de 17/06/2011. Emissão Certidão **IAP sob nº.737422** e certidão **nº.737440**, emitidas em data de 21/06/2011.
Demais condições: As constantes do título.
Emissão: Rio Bonito do Iguaçu – PR, em data de 31/05/2011.
Registrado sob nº.24.488, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício.
Protocolo 10,00 VRC = R$1,41; Arquivamento 7,00 VRC = R$0,99. Selo R$2,69; Custas 630,00 VRC = R$88,83. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob **nº.DQS03450**.

R-8-23.005 - Prot. nº113.006 de 25/04/2012. **COMPRA E VENDA**.
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, pelo Tabelião Mario Provin Sobrinho em data de 19/04/2012, às fls.173/174 do Livro nº026/N. Valor: R$3.000,00 (três mil reais).
ADQUIRENTE: **A. & H. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº07.828.736/0001-00, Entidade juridica de direito privado, legalmente representada por seu sócio gerente ANDERSON BORTOLUZZI, CI-RG nº6.564.051-1/SSP/PR e CPF nº940.843.439-00, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Heitor Safraier, s/nº, Rio Bonito do Iguaçu-PR., com sede na Rua Vereador Heitor Safraider, nº 1.117, na cidade de MUNICIPIO /RIO BONITO IGUAÇU-PR.
TRANSMITENTES: **GERALDO DRABECKI**, CPF nº**663.751.269-91**, CI/RG nº**476.189-1-SSP-PR**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, e sua mulher **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, CPF nº**762.283.719-91**, CI/RG nº**8.053.143.833-SSP-RS**, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no prolongamento da rua XV de novembro, na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇÚ-PR.
OBJETO DA COMPRA: -

CONTINUA NA FICHA 003

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 547a611e-e64b-45e0-b43a-d75355539387
Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2 FICHA Nº 003

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº23.005, FLS. 013 DO LIVRO 2-1-DJ (FICHA 001), VINDO DAS FOLHAS 187 DO LIVRO 2-FZ (FICHA 002), PERTENCENTE A GERALDO DRABECKI E OUTROS.

UMA FRAÇÃO DE 5,76%, OU 3.333,20M2 DE UM IMÓVEL RURAL MEDINDO A ÁREA DE 57.780,10m2 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta metros quadrados e dez decímetros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS NOS QUINHÕES Nº06, 10 e 13 DO BLOCO Nº07 DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ-PR, NESTA COMARCA** e confrontações descritas na Matrícula, **cujo imóvel não se destina a implantação de núcleo habitacional.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

CCIR sob nº05360034099, relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº950.122.545.961-6; certidão negativa de débitos de Imóvel Rural – Nirf nº7.730.745-3; certidões negativas: do IAP sob nº737422 e 737440; Certidão Negativa do Distribuidor local; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União; Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul – Pr; CND de Tributos Estaduais; GR-ITBI sob nº019705 no valor de R$500,00 quitado na Loterias Caixa em data de 16/04/2012 (VALOR FISCAL DE R$25.000,000). GR-Funrejus sob nº12007093130123700 no valor de R$50,00 quitada no HSBC em data de 19/04/2012. Custas de 4.092,00 = R$576,97; protocolo 10,00 VRC = R$1,41; Arquivamento 07,00 VRC = R$0,98; selo R$2,69. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Dou fé. Em 24 de maio de 2012. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nºEE104805.

CONTINUA NA FICHA 004.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 547c511e-e64b-45e0-b43a-d75355539387

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2 FICHA Nº 004

TRANSPORTE DA MATRÍCULA Nº23.005 DO Lº2-1-DJ DE REGISTRO GERAL. VEM DA FICHA 003.

R-9-23.005. Prot. nº 118.643 de 07/11/2013. **COMPRA E VENDA.**
Escritura Pública de Concessão de Direito de Uso Real, lavrada nas notas dda cidade de Rio Bonito do Iguaçú-PR, pelo Tabelião Mário Provin Sobrinho, em data de 01/11/2013, às fls. 163 do Livro nº.030N. Sem valor declarado.
OUTORGADA CESSIONÁRIO: - **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, CNPJ nº 03.732.688/0001-92, com sede na Avenida XV de Novembro, s/n, na cidade de Rio Bonito do Iguaçú-PR, mantenedora da Escola Natalia Cristina Ribeiro; neste ato legalmente representada por seu presidente: **Eloimir Paulo Marinho de Mello**, CI.RG nº5483792-5-SSP/PR e CPF nº861.194.199/34, brasileiro, casado, técnico contábil, juridicamente capaz, e pelo primeiro Diretor Secretário: **Everton Doertzbacher**, CI.RG nº6854974-4-SSP/PR ;e CPF nº033.303.659-00, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, juridicamente capaz, residentes a Rua Salvador Raimundo, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, ambos eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 12/11/2010, conforme consta da Ata nº038; cuja a Associação tem seus Estatutos Sociais devidamente registrado sob nº1.845 do Lº A-5 no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, conforme Certidão Simplificada expedida pela Serventia de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, cuja Ata está registrada sob nº2289 no Lº A-19; cujos documentos ficam arquivados no mesmo Ofício no arquivo 012 , fls.161 e seguintes.
OUTORGANTES CEDENTES: - **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, CNPJ nº95587770/0001-99, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sete de Setembro nº720, na cidade de Rio Bonito do Iguaçú-PR; neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Irio de Rosso, CI.RG nº3.543.771-1-SSP/PR e CPF nº475.230..349-34, brasileiro, casado, comerciante, juridicamente capaz, residente na Avenida Brasil, na cidade de Rio Bonito do Iguaçú-PR, conforme Termo de Posse, datado de 01/01/2013, devidamente arquivado no mesmo Ofício no arquivo nº009, fls.079.
IMÓVEL RURAL: - **MEDINDO A ÁREA DE 4.499,82m2** (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados), de terrenos situados a Rua Joanota Kruger nº910, dentro de área maior, no Bairro Vista Alegre, no perímetro urbano, **LOCALIZADA EM PARTE DO QUINHÃO Nº 06, 10 e 13**(seis, dez e treze), **DO BLOCO Nº 07**(sete), **DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, DESTA COMARCA**. Com as confrontações descritas na Matrícula.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:
INCRA sob nº950.122.545.961-6, CCIR nº10832294095; NIRF nº7.822.274-5, em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR; Isento de GR-Funrejus, (Òrgão Público);
Certidões de Distribuição do Cartório Distribuidor com o seguinte Teor: Distribuição nº 142; Livro nº 17; Data: 14.05.2003; Ação: Ordinária de Indenização: Vara: Cível; Requerente: Carla Sandra de Jesus Delani Donatti, Carlos Jose de Jesus Delani, Maria Eli de Jesus Delani; Terezinha de Jesus Rosa Dellani; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ R$ 228.000,00; 2) Distribuição nº 594; Livro nº 19; Data: 18.09.2007; Ação: Reparação de Danos; Vara: Cível; Requerente: Antonio da Silva; Claudineia da Silva; Edimar da Silva; Edineia da Silva e Wellington da Silva; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 773.401,33; NU: 0001128-72.2007.8.16.0104; 3) Distribuição nº 659; Livro nº 19; Data: 11.10.2007; Ação: Ação Civil Publica por Ato de Improbidade Administrativa C/C Ação Declaratória; Vara: Cível; Requerente: Ministério Publico do Estado do Paraná; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$

CONTINUA NO VERSO.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 547e611e-e64b-45e0-b43a-d75355539387

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

P.M.R.O.
FL 209

584.085,20; 4) Distribuição nº 1036; Livro nº 19; Data: 04.12.2008; Ação: Impugnação ao Valor da Causa; Vara: Cível; Requerente: Tractebel Energia S/A; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 0,00; NU: 0002264-70.2008.8.16.0104; 5) Distribuição nº 360; Livro nº 20; Data: 29.04.2010; Ação: Indenização por Perdas e Danos; Vara: Cível; Requerente: Eucledio Bortoluzzi e Milicler Moretti Bortoluzzi; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 100.000,00; NU: 0001465-56.2010.8.16.0104; 6) Distribuição nº 1148; Livro nº 20; Data: 03.12.2010; Ação: Cobrança de Seguro Cível Cumulada com Perdas e Danos; Vara: Cível; Requerente: Terezinha Ferreira Nogueira; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 33.500,00; NU: 0004285-48.2010.8.16.0104; 7) Distribuição nº 269; Livro nº 20; Data: 08.04.2011; Ação: Indenização por Danos Materiais e Morais; Vara: Cível; Requerente: Hildo Muhlbeier, Ilga Elvira Konig Muhlbeier e Iria Muhlbeier; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 200.000,00; NU: 0001217-56.2011.8.16.0104; 8) Distribuição nº 864; Livro nº 20; Data: 21.09.2011; Ação: Cobrança C/C Cautela Cível Antecipada; Vara Cível; Requerente: Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 1.000,00; NU: 0003672-91.2011.8.16.0104; 9) Distribuição nº 953; Livro nº 20; Data: 17.11.2011; Ação: Cautelar de Produção Antecipada de Provas; Vara: Cível; Requerente: Ivônete Pereira Barbosa; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 100,00; NU: 0004003-73.2011.8.16.0104; 10) Distribuição nº 955; Livro nº 20; Data: 11.10.2007; Ação: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar; Vara: Cível; Requerente: Itacir da Silva Teles; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 1.000,00; NU: 0004005-43.2011.8.16.0104; 11) Distribuição nº 1115; Livro nº 20; Data: 24.11.2011; Ação: Reparação de Danos; Vara: Cível; Requerente: João Oslei Safraider Fausto; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 100.000,00; NU: 0004544-09.2011.8.16.0104; 12) Distribuição nº 115; Livro nº 20; Data: 07.02.2012; Ação: Cobrança C/C Indenização por Danos Morais; Requerente: Adilson Adolfo Kwapis; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 34.220,00; NU: 0000382-34.2012.8.16.0104; 13) Distribuição nº 169; Livro nº 20; Data: 29.02.2012; Ação: Cobrança C/C Indenização por Danos Morais; Requerente: Luiz Domingos Moretti; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 5.000,00; NU: 0000619-68.2012.8.16.0104; 4) Distribuição nº 614; Livro nº 20; Data: 31.07.2012; Ação: Medida Cautelar; Vara: Cível; Requerente: Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 1.000,00; NU: 0002463-53.2012.8.16.0104; 15) Distribuição nº 269; Livro nº 21; Data: 22.04.2013; Ação: Ação Civil Publica Combate Improbidade Administrativa Tutela Antecipada; Vara: Cível; Requerente: Ministério Publico do Estado do Paraná; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 72.450,00; NU: 0001305-26.2013.8.16.0104; 16) Distribuição nº 274; Livro nº 21; Data: 24.04.2013; Ação: Ação Civil Publica Combate Improbidade Administrativa Tutela Antecipada; Vara: Cível; Requerente: Ministério Publico do Estado do Paraná; Detalhes: Tipo = Cível; Valor R$ 100.000,00; NU: 0001330-39.2013.8.16.0104; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 09811270096, relativo ao imóvel objeto desta escritura. Certidão Positiva emitida pela Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul, com o seguinte teor: VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL – Rua Marechal Candido Rondon, nº 1.975 – Centro – CEP 85.302-090 – Fone 42-36352553 – e-mail: vdt01ljs@trt9.jus.br – Número: 3444/2013; (valida por 30 dias) – CERTIDÃO – (Lavratura de Escritura) – Requerente: Tabelionato de Notas do Distrito de Rio Bonito do Iguaçu – PR – CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que consultando os arquivos do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos), pelo CPF, CONSTATEI A EXISTENCIA DE (05) CINCO reclamatórias ou outro procedimento Trabalhista, tramitando nesta jurisdição (Laranjeiras do Sul), cadastradas até 25 de julho de 2013, as 13:01 h, propostas em face de: RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL; (CNPJ 95587770/0001-99), distribuída conforme os Autos: a) 00089-2011-053-09-00-1 (data 25.02.11 – 01ª VT – Execução – RTrd-0000091-71.2011.5.09.0053); b) 00090-20110053-09-00-6 (data 25.02.11 – 01ª VT – Solucionados Sem Transito em Julgado – RT0rd-0000090-86.2011.5.09.0053); c) 00125-2008—053-09-00-1 (Data 17.03.08 – 01ª VT – Execução – RTOd-0012500-84.2008.5.09.0053); d) 00391-2013-053-09-00-1 (Data: 24.07.13 – 1ª VT – Conhecimento – RT0rd-0000391-62.2013.5.09.0053). E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente CERTIDÃO, que assino com a fé que a lei me confere. Laranjeiras do Sul, 25 de julho de 2013. (aa) Valdir Gomes da Silva. Assistente de Diretor de Secretaria. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 10859323-10; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros da Previdência social sob nº000632013-14021770. Emolumentos: 50% de 1.260,00 VRC =R$88,83=630,00VRC. Prot. R$1,41=10,00VRC. Arquivo: R$0,99=7,00VRC. Dou fé, em 22 de novembro de 2013. Eu, Jorge Lima de Oliveira Agente delegado, que digitei e assino. Selo de autenticidade afixado na 1ª via do documento sob nºEWI.49993.

CONTINUA NA FICHA 005.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5479611e-e64b-45e0-b43a-d75355539387

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S221002377900

P.M.R.J.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº23.005DO Lº2-1-DD DE REGISTRO GERAL. VEM DA FICHA 004.

AV-10-23.005. Que, do R-9-23.005 acima, consta ainda: Que a outorgante Cedente: **O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ**, já qualificada, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, nos termos da Lei Municipal nº1.037/2013 de 17/09/2012, artigo 33, concede, como de fato concedido tem, á outorgada concessionária: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ**, já qualificada , **O DIREITO REAL DE USO, gratuito, concedido pelo prazo de 30 anos, contados a partir de 17/09/2012**, podendo ser prorrogada, de comum acordo se houver manifestação previa da outorgada, antes da expiração deste instrumento. Que o não cumprimento das determinações contidas na Lei Municipal acima descrita, reverterá o imóvel com todas as benfeitorias, porventura edificadas no mesmo, a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Findo o prazo de 30 anos, após o cumprimento integral do contido neste instrumento, o outorgante cedente, através de escritura pública, se compromete transferir o domínio pleno do imóvel objeto desta escritura, a outorgada concessionária, para que a mesma possa usar e livremente gozar dos direitos ora lhe concedidos. Com as demais condições do contrato. Dou fé. Em 22 de novembro de 2013. **Eu, Jorge Lima de Oliveira, Agente delegado, que digitei e assino**.

AV-11-23.005 - Que, o registro da fração ideal constante do R-8-23.005, alienada em favor de A. & H. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., foi efetuada com ANUÊNCIA da CRESOL RIO BONITO DO IGUAÇU, assinada em data de 16/04/2012, pelo Presidente IVO GOMES DE AMORIN e Secretário ORLANDO DAGHETTI, qual foi arquivada juntamente com a cópia da escritura e Certidões Negativas em pasta própria nº304, fls. 108, neste Ofício. Dou fé. Em 11 de abril de 2014. Eu, MARCIO MONICH, Oficial Substituto que subscrevi e assino.

R-12-23.005 Prot. nº 120008 de 11/04/2014. **COMPRA E VENDA**.
Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, pelo Tabelião Mario Provin Sobrinho, em data de 11/04/2014, às fls.029/030, do Livro nº 031-N. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ADQUIRENTE: **NILCE DA APARECIDA NOGUEIRA**, CPF nº **034.874.259-20**, CI/RG nº **7509415-9-SSP-PR**, brasileira, solteira, assistente administrativo, residente e domiciliada na Rua Heitor Safraider, na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇÚ-PR.

TRANSMITENTES: **GERALDO DRABECKI**, CPF nº **663.751.269-91**, CI/RG nº **476.189-1-SSP-PR**, residente e domiciliado no prolongamento da rua XV de novembro, na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇÚ-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, CPF nº **762.283.719-91**, CI/RG nº **8.053.143.833-SSP-RS**, residente e domiciliada na Rodovia BR 158, Km 20, na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇÚ-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no prolongamento da rua XV de novembro, na cidade de RIO BONITO DO IGUAÇÚ-PR.

OBJETO DA COMPRA: -
IMÓVEL RURAL: **COM A FRAÇÃO IDEAL de 1,47%,** correspondente a 470,00m2 (quatrocentos e setenta metros quadrados), dentro de area maior de 57.780,10m2 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta metros quadrados e dez decímetros quadrados), de terrenos de faxinais e agrícola e toda flora remanescente, **SITUADAS no QUINHÃO Nº 06, 10 e 13**(seis, dez e treze), **do BLOCO Nº 07**(sete), DO IMÓVEL DENOMINADO **Fazenda Laranjeiras,** DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 547e511e-e64b-45e0-b43a-d75355539387

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

R.G.I.
FL 211

IGUAÇÚ-PR, DESTA COMARCA e confrontações descritas na Matricula.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:
CCIR sob nº053600340099, relativo aos anos de 2006/2007/2008/2009, com o cadastro no INCRA sob nº 950.122.545.961-6; certidão negativa de débitos relativos sobre o imposto da propriedade rural, nºEF75.0612.9731.721D. Certidões negativas do IAP sob nº 1014262/1014263. Certidão Negativa do Distribuidor local, emitida em 09/04/2014. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a divida ativa da União, emitida em 25/02/2014. Certidão Negativa da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul – Pr, sob nº 813/814/2014, datada de 26/02/2014. CND de Tributos Estaduais nº11522704-27/11522703-00, emitida em data de 25/02/2014. GR-ITBI sob nº025528 no valor global de R$300,00, quitada no Banco do Brasil S/A, em 05/02/2014. GR-Funrejus sob nº 14009752630123700 no valor de R$30,00 quitada no Banco HSBC, em data de 11/04/2014. Emolumentos: 2.160,00 VRC = R$339,12, protocolo 10,00 VRC = R$1,57; Arquivamento 07,00 VRC = R$1,10; selo R$3,00. EMITIDA A DOI, conforme declarado na escritura. Eu Jorge Lima de Oliveira, agente delegado, que digitei e assino. Dou fé. Em 12 de maio de 2014. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nºEYP53538.

AV-13-23005 de. Nos termos de autorização fornecida pelo Representante da CRESOL LARANJEIRAS, para alienação em favor de NILCE DA APARECIDA NOGUEIRA, qualificada no R-12-23.005, mantendo-se os gravames em favor da CREDORA.da área de 57.780,10m2. A qual fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Em 12 de maio de 2014. Selo de autenticidade aposto na 1ª via do documento sob nºEYP53539.

AV-14-23.005. Que, do AV-13-23.005 acima onde constou da área de 57.780,10 M² o correto é **área de 45.780,10 M²**. Dou fé. Em 11 de abril de 2018. Marcio Monich – Oficial Substituto.

AV-15-23.005 (Protocolo 137.710 de 15/10/2019) ALTERAÇÃO DE CREDOR. Conforme requerimento, de 04/10/2019, averbo para constar a alteração de credor da Hipoteca do registro do R-7 da presente matrícula, onde constou: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ - CRESOL RIO BONITO DO IGUAÇÚ, CNPJ nº 09.598.438/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1147, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, passe a constar: CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ nº. 04.663.561/0001-21**. Apresentou: Ata nº 18, 19 e 253 realizadas em 17/10/2017 e 24/07/2019. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 17/09/2019 (último arquivamento 20194723291 em 29/08/2019). Analista: Ricardo Cezar Camargo. Emol.: 60,00 VRC = R$ 11,58. Dou fé, em 07 de novembro de 2019. Flávio Cesar Dal Bosco – Oficial.

AV-16-23.005 (Protocolo 138.276 de 18/12/2019) **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme autorização fornecida pelo **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS AGUAS, CNPJ nº 04.663.561/0001-21**. em 04/10/2019, assinada pelo Primeiro Vice Presidente Sérgio Bukovski, CPF nº913.434.109-91, e pelo Secretário Adílio José Lucca, CPF nº039+775.139-74, com poderes pelo Art. 44 do Estatuto Social da Cooperativa, Alínea "e", de conformidade com Ata Nº. 17. **AVERBO O CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-7-23.005,** referente à **CRII nº11700-0601-000012**. Emol.: 63,00 VRC = R$ 12,15. Analista: Tarcisio Nesi. Dou fé, em 02 de janeiro de 2020. Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.
R-17-23.005 (Protocolo 141.551 de 14/01/2021) **COMPRA E VENDA**. Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas de Laranjeiras do Sul/PR, em 30/09/2020, às folhas 227 do livro 037-N. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) quitados na escritura. ADQUIRENTES: **LAURINDO DE COL**, CPF nº 036.812.119-49, RG nº 3.021.012-3-SSP-PR, agricultor, casado em 09/06/1973, pelo regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **CATARINA DALMAZO LIVIS DE COL**, CPF nº 804.472.449-49, RG nº 6934220-SSP-PA, ambos brasileiros, residentes na Comunidade Apra, Assentamento Marcos Freire, Rio Bonito do Iguaçu-PR. TRANSMITENTES: **GERALDO**

continua na ficha 006 do L° 2 de reg. geral

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 547e611e-e64b-45e0-b43a-d75355539387
Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

FL 212

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2 FOLHA Nº 006

DRABECKI, CPF nº 663.751.269-91, RG nº 476.189-1-SSP-PR, e sua esposa **ELIZABETE DE ANHAIA DRABECKI**, CPF nº 762.283.719-91, RG nº 8.053.143.833-SSP-RS, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, residentes no prolongamento da rua XV de novembro, Rio Bonito do Iguaçú - PR. IMÓVEL: **297,00 M² (duzentos e noventa e sete metros quadrados)** dentro de área maior de 57.780,10 M² do imóvel objeto desta matricula. APRESENTADO: CCIR - 2020 quitado, **INCRA nº. 950.122.545.961-6. CAR nº. PR-4122156-FC7E.4E53.C4E4.48DC.9EBA.6D33.D6FF.2BEA** . CND/ITR, **NIRF nº. 7.730.745-3**. ITBI nº.030481, de R$600,00 quitado. Funrejus: R$60,00 quitado. De acordo com a Lei nº. 19.428 de 15/03/2018, consta da Escritura que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica. Relatório Negativo de Indisponibilidade de Bens. Emol.: 3.510VRC=R$761,87 (valor base atualizado R$32.670,00). Emitida a DOI. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0186775CVAA00000000064421J. Dou fé, em 03 de março de 2021 - Protocolo estendido em virtude da Pandemia de COVID19 – Provimento 110 do CNJ, Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

COTA	
Emolumentos: 139,00VRC	R$ 34,23
Buscas	R$ 5,90
Funrejus	R$ 10,03
Selo	R$ 5,95
ISS	R$ 2,00
FUNDEP	R$ 2,00
TOTAL	**R$ 60,11**

SELO DIGITAL
F677V.4zqPF.rXLa2-HRddo.azKWU
https://selo.funarpen.com.br

A presente compõe-se de **6 folhas** e serve como **CERTIDÃO** de **INTEIRO TEOR** da Matrícula nº 23.005 deste Registro de Imóveis. **20 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 14:10 HS.**
(Pedido nº66691-Adriana Alves Ramos).

☐ **FLAVIO DAL BOSCO** - OFICIAL TITULAR.
☐ **MARCIO MONICH** - SUBSTITUTO ☐ **JANIFER R. DE MATOS** - SUBSTITUTA
☐ **JHONATAN R. SOUZA** – JURAMENTADO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 54...611e-e64b-45e0-b43a-d75355539387

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIO CESAR DAL BOSCO - 20/10/2022 14:41 PROTOCOLO: S22100237790D

	BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO (PAVER) 10X20X8 (LXCXH), 35MPA, COR CINZA CLARO, PARA UTILIZAÇÃO EM RUAS PARA TRÁFEGO LEVE. SUBLEITO COM 5CM DE PÓ DE PEDRA E 10CM DE BASE DE BRITA.
	ÁREA PERMEÁVEL - GRAMA
	LADRILHO HIDRAULICO PODOTÁTIL DE 30X30CM, ESPESSURA DE 2CM, COMPOSTO DE CIMENTO, AREIA, PÓ DE PEDRA E PIGMENTOS DO TIPO ALERTA, COR TERRACOTA, INCLUSO BASE DE AREIA E REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA (CPU), CONFORME NBR/ABNT 9050 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
	LADRILHO HIDRAULICO PODOTÁTIL DE 30X30CM, ESPESSURA DE 2CM, COMPOSTO DE CIMENTO, AREIA, PÓ DE PEDRA E PIGMENTOS DO TIPO DIRECIONAL, COR TERRACOTA, INCLUSO BASE DE AREIA E REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA (CPU), CONFORME NBR/ABNT 9050 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
	GUIA PRÉ-FABRICADA COM SARJETA DE CONCRETO DO TIPO L: C/ 20 CM DE ALTURA, 100 CM DE COMPRIMENTO BASE DE 20 CM, COM CANTO SUPERIOR ARREDONDADO E FACE EXTERNA LIGEIRAMENTE INCLINADA.
	GUIA PRÉ-FABRICADA SEM SARJETA DE CONCRETO DO TIPO I: C/ 20 CM DE ALTURA, 100 CM DE COMPRIMENTO BASE DE 10CM, COM CANTO SUPERIOR ARREDONDADO E FACE EXTERNA LIGEIRAMENTE INCLINADA.
	SARJETA DE CONCRETO DO TIPO I: COM 20 CM DE ALTURA, 100 CM DE COMPRIMENTO BASE DE 10CM, COM CANTO SUPERIOR ARREDONDADO E FACE EXTERNA LIGEIRAMENTE INCLINADA.
	VEGETAÇÃO

LEGENDA DE ROTA ACESSÍVEL

	CAMINHO ROTA ACESSÍVEL

LEGENDA HIDRÁULICA

	BOCA DE LOBO
	CAIXA DE CAPTAÇÃO
	CAIXA DE INSPEÇÃO

LEGENDA ELÉTRICA

	CAIXA DE PASSAGEM

REV	DATA	CONTEÚDO	REV	DATA	CONTEÚDO
R00	01/04/2022	EMISSÃO INICIAL			
R01	11/04/2022	REVISÃO			

ÁREA RESERVADA PARA APROVAÇÃO



DOSO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE
SESA
SETOR DE PROJETOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
MUNICÍPIO: DIVERSOS
OBRA: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PROJETO PADRÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL: A DEPENDER
LOCAL: DIVERSOS
TIPO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE SAÚDE
AUTOR DO PROJETO/ REGISTRO PROF.: Carlos Marchesi CAU PR A32642-9
PROJETO: ARQUITETÔNICO
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PI DIVERSOS MUNICÍPIOS
REFERÊNCIA: IMPLANTAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO EAS CONF. RT:

PROJETISTA
MEP - Arquitetura e Planejamento
RUA MELTON GAVETTI, 369 - JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA/PR
TEL. +55 (43) 3326-1020 / mep@meparquitetura.arq.br
COORDENADOR
CARLOS MARCHESI - ARQUITETO CAU PR A32642-9

DESENHO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
DATA: ABRIL / 2022
ESCALA DO DESENHO: INDICADA
ARQUIVO: ARQ_PE_PAM_IMP_R01

ARQ 01/06

P.M.R.B.
213

1189

841.0000

	OBS.: VER DIMENSÕES DE CALHA, RUFO, CONTRA RUFO E CUMEEIRA CONFORME PROJETO HIDRÁULICO VER PROJETO ESTRUTURAL DE METÁLICA PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS.
	TELHA METÁLICA SIMPLES TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO NA COR CINZA, CHAPA DE AÇO ESPESSURA 0,50MM NO FORMATO DE PERFIL TRAPÉZIO 40, INCLINAÇÃO DA TELHA CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.
	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E= 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATE 2 ÁGUAS.
	LAJE IMPERMEABILIZADA COM MANTA ASFÁLTICA MODIFICADA COM ASFALTO ELASTOMÉRICO SUBSSÃO MANTAS A BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS (SBS) ESTRUTURADAS COM FILME DE POLIETILENO E NÃO-TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER.
	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, USG #26, COM FIXAÇÃO FEITA COM UTILIZAÇÃO DE BUCHA DE NYLON, PARAFUSOS ZINCADOS - CABEÇA PANELA E ARRUELA LISA ZINCADA. *OBS.: AS CALHAS DEVERÃO RECEBER O CONTRA RUFO CONFORME DETALHE PARA EVITAR INFILTRAÇÕES
	RUFO E CONTRA RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, USG #26, COM FIXAÇÃO FEITA COM UTILIZAÇÃO DE BUCHA DE NYLON, PARAFUSOS ZINCADOS - CABEÇA PANELA E ARRUELA LISA ZINCADA.
	RUFO DE ACABAMENTO DA PARTE SUPERIOR DA TELHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, USG #26, COM FIXAÇÃO FEITA COM UTILIZAÇÃO DE BUCHA DE NYLON, PARAFUSOS ZINCADOS - CABEÇA PANELA E ARRUELA LISA ZINCADA.
	RUFO DE ACABAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24, USG #26, COM FIXAÇÃO FEITA COM UTILIZAÇÃO DE BUCHA DE NYLON, PARAFUSOS ZINCADOS - CABEÇA PANELA E ARRUELA LISA ZINCADA.
	PLATIBANDA COM ALTURA FINAL DE H=585CM
	PLATIBANDA COM ALTURA FINAL DE H=485CM
	PLATIBANDA COM ALTURA FINAL DE H=715CM
	SENTIDO DE CAIMENTO DA TELHA.
	VIGA DE APOIO PARA EQUIPAMENTOS (VER PROJETO ESTRUTURAL).
	PROJEÇÃO VIGA INVERTIDA (VER PROJETO ESTRUTURAL).

REV	DATA	CONTEUDO	REV	DATA	CONTEUDO
R00	11/04/2022	EMISSÃO INICIAL			
R01	01/04/2022	REVISÃO			

ÁREA RESERVADA PARA APROVAÇÃO

P.M.R.J.
FL 214

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE
SESA
SETOR DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO:
DIVERSOS

OBRA:
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PROJETO PADRÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL:
DIVERSOS

LOCAL:
DIVERSOS

TIPO:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE SAÚDE

AUTOR DO PROJETO/ REGISTRO PROF.: Carlos Marchesi
CAU PR A32642-9

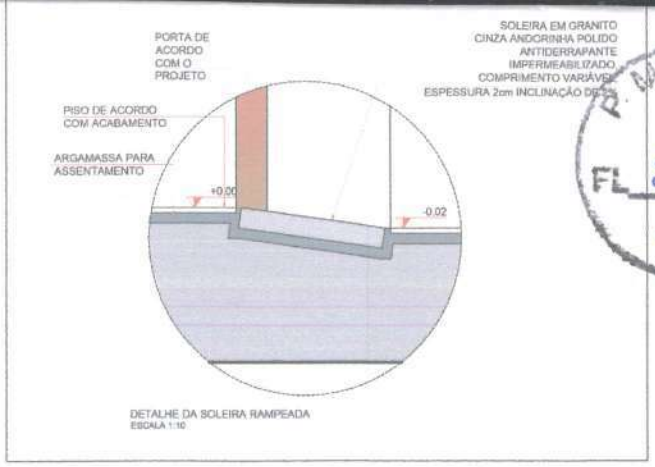
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:

REFERÊNCIA:
PLANTA COBERTURA

RESPONSÁVEL PELO EAS CONF. RT:



DETALHE DA SOLEIRA RAMPEADA
ESCALA 1:10

P. M. R. 37
FL 215

REV	DATA	CONTEÚDO	REV	DATA	CONTEÚDO
R00	01/04/2022	EMISSÃO INICIAL			
R01	11/04/2022	REVISÃO			

ÁREA RESERVADA PARA APROVAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

SESA

SETOR DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO:
DIVERSOS

OBRA:
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PROJETO PADRÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL:
DIVERSOS

LOCAL:
DIVERSOS

TIPO:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE SAÚDE

AUTOR DO PROJETO/ REGISTRO PROF.: Carlos Marchesi
CAU PR A32642-9

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA TÉRREO

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELO EAS CONF. RT:

PROJETISTA
MEP - Arquitetura e Planejamento
RUA MILTON GAVETTI, 369 - JD. UNIVERSITÁRIO. LONDRINA/PR
TEL +55 (43) 3326-1020 / mep@meparquitetura.arq.br
COORDENADOR
CARLOS MARCHESI - ARQUITETO CAU PR A32642-9

DESENHO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
DATA: ABRIL / 2022
ESCALA DO DESENHO: INDICADA
ARQUIVO: ARQ_PE_PAM_TER_R01

ARQ 03/06

1180.0000

-	ABRIR 1 FL. /PROJETANTE	01
-	ABRIR 2 FL. /PROJETANTE	01
-	ABRIR 1 FL. /PROJETANTE	02
-	CORRER 1 FL. /FIXA	01
170	CORRER	09
170	CORRER	10
170	CORRER	13
170	PROJETANTE	03
170	FIXA	07
170	FIXA	05
140	FIXO	01
110	ABRIR 2 FL.	10
02	CORRER 1 FL. /AUTOMÁTICO	02

LEGENDA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

OBS: O SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM SERÁ DIGITAL DO TIPO CR.

VP = VISOR PLUMBÍFERO: EQUIVALÊNCIA DE 1,50MM-Ø		BLINDAR COM 1,5CM DE ARGAMASSA BARITADA
PoR1 (PM47)	PORTA RADIOLÓGICA: CHUMBO PB:(MM):1,50MM	BLINDAR COM 2,0CM DE ARGAMASSA BARITADA
PoR2 (PM6)	PORTA RADIOLÓGICA: CHUMBO PB:(MM):2,00MM	BLINDAR COM 2,5CM DE ARGAMASSA BARITADA

PAREDE (S): BARITA (CM) / CHUMBO PB: (MM)
P1: 2,0 CM OU 1,8 MM / P1*: 2,5 CM OU 2,3 MM
P2: 2,5 CM OU 2,1 MM / P3: 1,5 CM OU 1,2 MM
P4: 1,5 CM OU 1,4 MM / COM: 1,5 CM OU 1,5 MM

W = carga de trabalho p/semana
kVp máx = 125
CRS = 0,17 (ICRP-90 kV)

W = 650 mA. minuto/semana
mA máx = 600 mA
APARELHO = A ser adquirido

A CARGA DE TRABALHO (W) INCLUI CERCA 10~15 EXAMES POR DIA
A CARGA DE TRABALHO (W) PREVÊ UM ACRÉSCIMO DE EXPOSIÇÕES PROJETADO PARA CINCO ANOS.
*TODAS AS PAREDES INDICADAS DEVERÃO SER REVESTIDAS COM ARGAMASSA BARITADA ATÉ A ALTURA DE 2,20M DO PISO ACABADO.

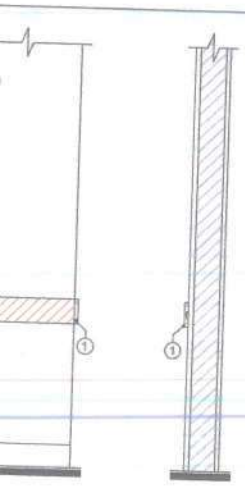
(T) FATOR DE OCUPAÇÃO: FRAÇÃO DA PERMANÊNCIA DO INDIVIDUO (PARA 40 HORAS / SEMANA) NO PONTO DE INTERESSE.
(U) FATOR DE USO: FRAÇÃO DA CARGA DE TRABALHO EM QUE O FEIXE DE RAIO -X É DIRIGIDO PARA A BARREIRA.
(P) RESTRIÇÃO DE DOSES: NÍVEIS DE RADIAÇÃO AMBIENTE (MSV / SEMANA) PARA FINS DE PLANEJAMENTO DE BARREIRAS E MONITORAÇÃO DE ÁREA.
(D) DISTÂNCIA: MÁXIMO DESLOCAMENTO DO TUBO ATÉ O PONTO DE INTERESSE. (PAREDES, PORTAS E VISORES)

ACABAMENTO BATE-MACA

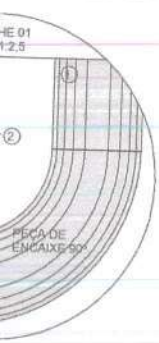
	BATE-MACA EM PVC, LARGURA 12CM, COM BORDAS PRÓXIMAS A PAREDE E LEVE CURVATURA NO MEIO DA PEÇA, COR AZUL.
	PROTETOR EM PVC FLEXÍVEL, TIPO CORRIMÃO, LARGURA 10CM, COM BORDAS PRÓXIMAS A PAREDE, COR CINZA.
	BATE-CADEIRA EM PVC, LARGURA 12CM, COM BORDAS PRÓXIMAS A PAREDE E LEVE CURVATURA NO MEIO DA PEÇA, COR AZUL.

REV	DATA	CONTEÚDO	REV	DATA	CONTEÚDO
R00	01/04/2022	EMISSÃO INICIAL			
R01	11/04/2022	REVISÃO			

ÁREA RESERVADA PARA APROVAÇÃO



OR DE PAREDE





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE
SESA
SETOR DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO: DIVERSOS
OBRA: PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PROJETO PADRÃO	ESCRITÓRIO REGIONAL: DIVERSOS
LOCAL: DIVERSOS	TIPO:

P.M.P. 1
FL 216

JA1	JANELA DE ALUMÍNIO	100	60	0,60	170	CORRER	09
JA2	JANELA DE ALUMÍNIO	150	60	0,90	170	CORRER	10
JA3	JANELA DE ALUMÍNIO	200	60	1,20	170	CORRER	13
JA4	JANELA DE ALUMÍNIO	60	60	0,36	170	PROJETANTE	03
JA5	JANELA DE ALUMÍNIO	100	60	0,60	170	FIXA	07
JA6	JANELA DE ALUMÍNIO	200	60	1,20	170	FIXA	05
VP1	VISOR PLUMBÍFERO / CAIXILHO DE CHUMBO	50	30	0,15	140	FIXO	01
GA1	GUICHÊ ALUMÍNIO	80	120	0,96	110	ABRIR 2 FL.	10
PE1	PORTÃO METÁLICO	400	220	7,20	02	CORRER 1 FL /AUTOMÁTICO	02

P. M. R.
FL. 217

REV	DATA	CONTEÚDO	REV	DATA	CONTEÚDO
R00	01/04/2022	EMISSÃO INICIAL			
R01	11/04/2022	REVISÃO			

ÁREA RESERVADA PARA APROVAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE
SESA
SETOR DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO:
DIVERSOS

OBRA:
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PROJETO PADRÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL:
DIVERSOS

LOCAL:
DIVERSOS

TIPO:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE SAÚDE

AUTOR DO PROJETO/ REGISTRO PROF.: Carlos Marchesi CAU PR A32642-9

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

REFERÊNCIA:
CORTES

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL PELO EAS CONF. RT:

PROJETISTA
MEP - Arquitetura e Planejamento

DESENHO:
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO

DATA:

ARQ

P.M.R.B.I.
FL 218

REV	DATA	CONTEÚDO	REV	DATA	CONTEÚDO
R00	01/04/2022	EMISSÃO INICIAL			
R01	11/04/2022	REVISÃO			

ÁREA RESERVADA PARA APROVAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CEL DE
TILENO
EBOCO
ENARIA

ARA

CEL DE
TILENO
EBOCO
ENARIA

ARA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

SESA

SETOR DE PROJETOS

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO:
DIVERSOS

OBRA:
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PROJETO PADRÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL:
DIVERSOS

LOCAL:
DIVERSOS

TIPO:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE SAUDE

AUTOR DO PROJETO/ REGISTRO PROF.: Carlos Marchesi
CAU PR A32642-9

PROJETO:
ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
P/ DIVERSOS MUNICÍPIOS

PROPRIETÁRIO:

REFERÊNCIA:
ELEVAÇÕES

RESPONSÁVEL PELO EAS CONF. RT:

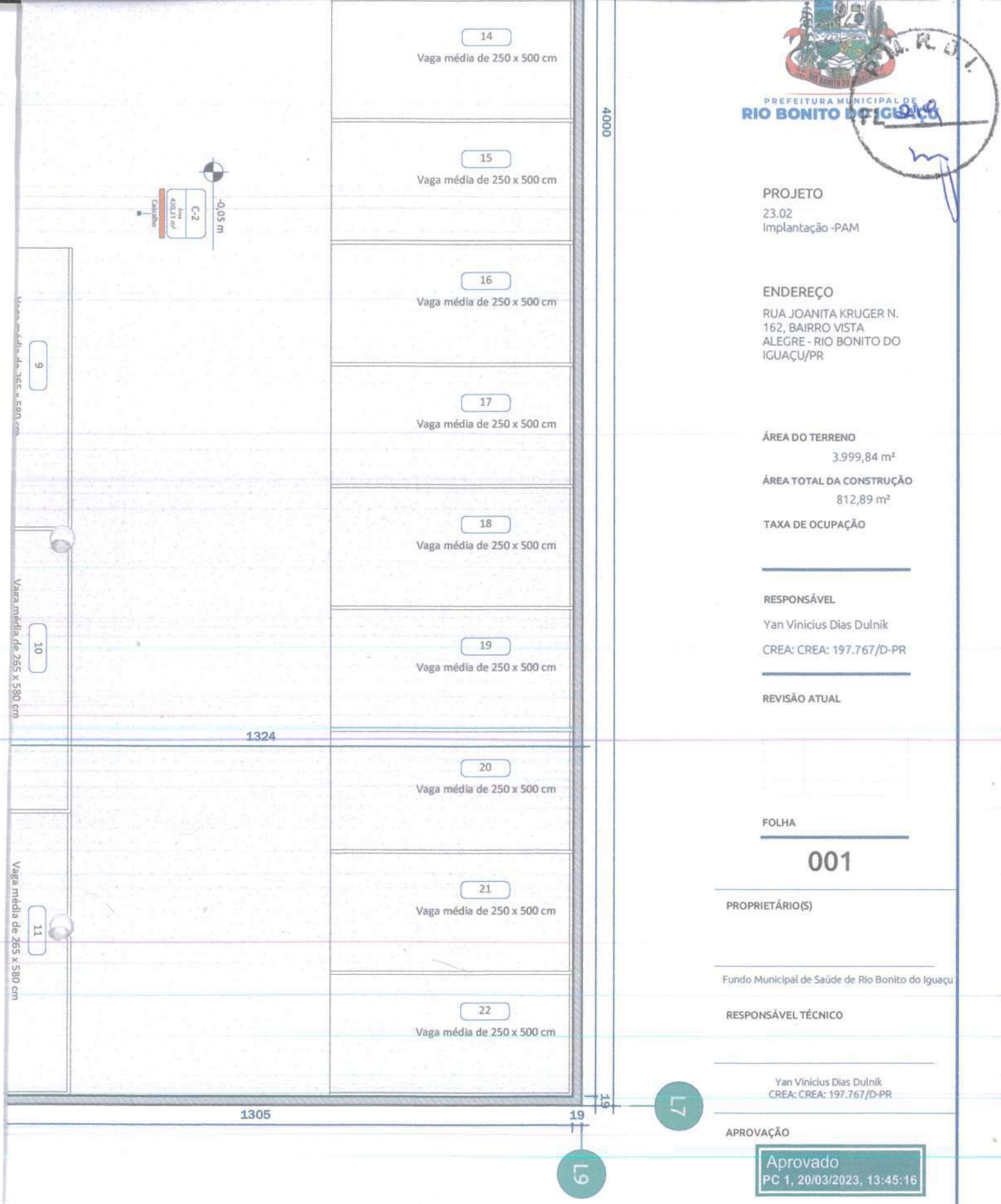
PROJETISTA
MEP - Arquitetura e Planejamento
RUA MILTON GAVETTI, 369 - JD. UNIVERSITÁRIO, LONDRINA/PR
TEL +55 (43) 3328-1020 / mep@meparquitetura.arq.br
COORDENADOR
CARLOS MARCHESI - ARQUITETO CAU PR A32842-9

DESENHO: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
DATA: ABRIL / 2022
ESCALA DO DESENHO: INDICADA
ARQUIVO: ARQ_PE_PAM_ELE_R01

ARQ 06/06

832.0000

1180.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

PROJETO

23.02
Implantação -PAM

ENDEREÇO

RUA JOANITA KRUGER N. 162, BAIRRO VISTA ALEGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

ÁREA DO TERRENO

3.999,84 m²

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO

812,89 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO

RESPONSÁVEL

Yan Vinicius Dias Dulnik

CREA: CREA: 197.767/D-PR

REVISÃO ATUAL

FOLHA

001

PROPRIETÁRIO(S)

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Yan Vinicius Dias Dulnik
CREA: CREA: 197.767/D-PR

APROVAÇÃO

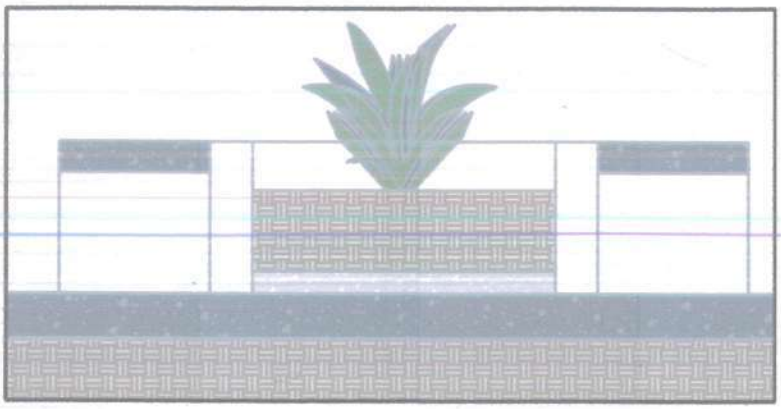
Aprovado
PC 1, 20/03/2023, 13:45:16

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.03.20 13:46:09-03'00'

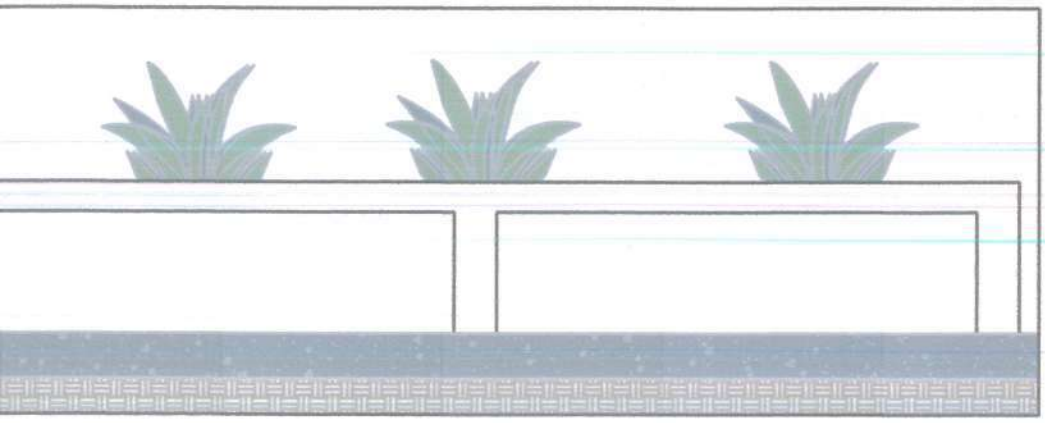
5 DETALHE GUIA REBAIXADA

ESCALA:





CORTE AA'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

220
FL

PROJETO

23.02
Implantação -PAM

ENDEREÇO

RUA JOANITA KRUGER N. 162, BAIRRO VISTA ALEGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

ÁREA DO TERRENO

3.999,84 m²

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO

812,89 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO

RESPONSÁVEL

Yan Vinicius Dias Dulnik

CREA: CREA: 197.767/D-PR

REVISÃO ATUAL

FOLHA

002

PROPRIETÁRIO(S)

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu

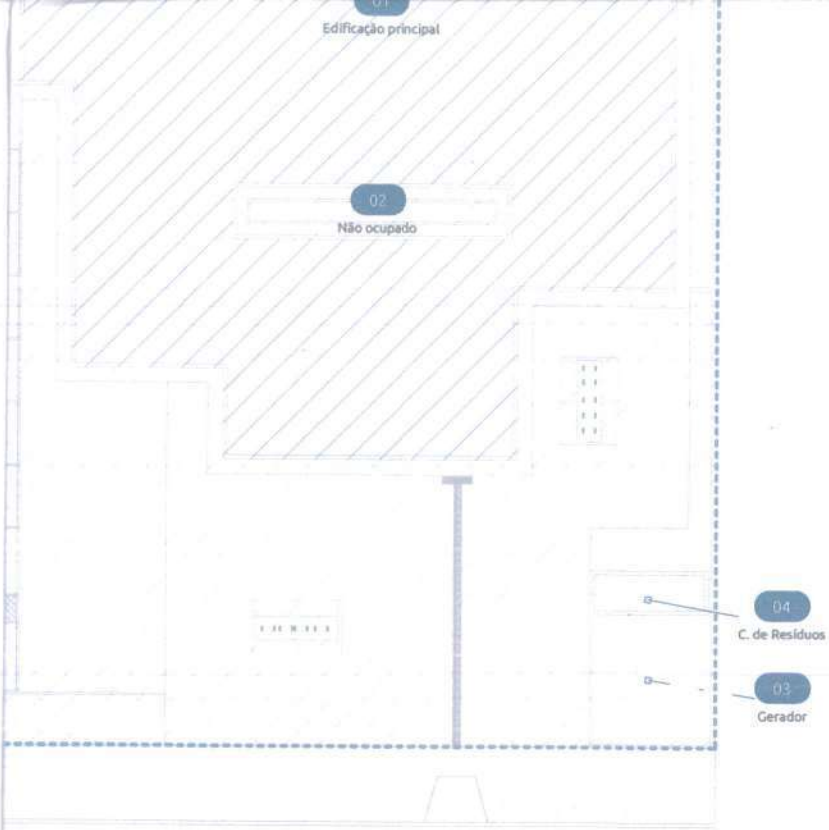
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Yan Vinicius Dias Dulnik
CREA: CREA: 197.767/D-PR

APROVAÇÃO

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.03.20 13:46:24-03'00'

Aprovado
PC 1, 20/03/2023, 13:45:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

PROJETO
23.02
Implantação - PAM - Rio Bonito do Iguaçu

ENDEREÇO
RUA JOANITA KRUGER N. 162, BAIRRO VISTA ALEGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

ÁREA DO TERRENO
3.999,84 m²

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO
812,89 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO
0,00%

RESPONSÁVEL
Yan Vinicius Dias Dulink
CREA: 197.767/D - PR

REVISÃO ATUAL

FOLHA
003

PROPRIETÁRIO(S)

Município de Rio Bonito do Iguaçu

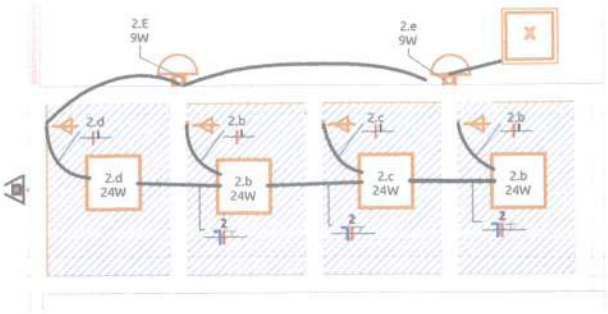
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Yan Vinicius Dias Dulink
CREA: 197.767/D - PR

APROVAÇÃO

Assinado digitalmente por Yan Vinicius Dias Dulnik
Localização: Rio Bonito do Iguaçu
Data: 2023.03.20 13:46:36-03'00'

Aprovado
PC 1, 20/03/2023, 13:45:16



3 DETALHE
ESCALA: 1:50

L7

L7

L9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

R. B. I.
FL 022

PROJETO
23.02
Implantação PAM

ENDEREÇO
RUA JOANITA KRUGER N. 162, BAIRRO VISTA ALEGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

ÁREA DO TERRENO
3.999,84 m²

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO
812,89 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO

RESPONSÁVEL
Yan Vinicius Dias Dulnik - CREA: 197.767/D

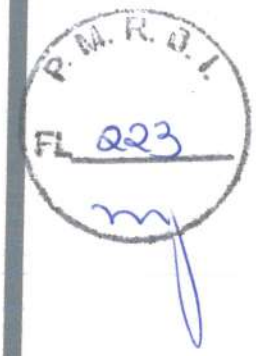
REVISÃO ATUAL

FOLHA
01/02

PROPRIETÁRIO(S)
Fundo Municipal de saúde de Rio Bonito do Iguaçu

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Yan Vinicius Dias Dulnik - CREA: 197.767/D

APROVAÇÃO



Projetos Elétricos, Assessoria e Consultoria Técnica
Fone: (042) 3635-2829
Rua: Getulio Vargas,891, Centro
85301-110 Laranjeiras do Sul-Pr

RAL DE 3X400A

UAÇU - Pr

NITO DO IGUAÇU

DE RIO BONITO DO IGUAÇU

	Escala INDICADA	
	DESENHO	1/1

POCA DO ANO.

TRODUTO DEVERÁ PASSAR UM CIRCUITO COMPLETO
MAIS NEUTRO)

SECUNDÁRIOS DO TRANSFORMADOR DEVERÃO SER
M FITA DE AUTO FUSÃO.

DE ATERRAMENTO DOS PÁRA-RAIOS E O DO NEUTRO
RMADOR DEVERÃO SER CONTÍNUOS ATÉ A HASTE DE TERRA.

TRANSFORMADOR NO TAP 13,2 kV.

OS CABOS E BARRAMENTOS COM FITAS NAS CORES:
FASE A
ASE B
FASE C

NBR-5410 ITEM 6.2.8.10 É VEDADA A APLICAÇÃO DE SOLDA
A TERMINAÇÃO DE CONDUTORES, PARA CONECTÁ-LOS A BORNES
DE DISPOSITIVOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

EXÕES DOS CABOS FLEXÍVEIS COM MEDIDORES, DISJUNTORES
OS DEVERÃO SER UTILIZADOS CONECTORES DE COMPRESSÃO
OM ALICATE ESPECÍFICO.

ERAÇÃO PRÓPRIA DEVE TER UMA PLACA NA CAIXA DE MEDIÇÃO COM OS SEGUINTES
DADO, GERAÇÃO PRÓPRIA".

DE SUBTERRÂNEAS, AS CAIXAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO OU
LUMÍNICO, NAS DEMAIS LOCALIDADES ALÉM DESSAS, PODERÁ SER CONFECCIONADA
E AÇO-CARBONO

P.M.R.B.I.
FL 225

Projetos Elétricos, Assessoria e Consultoria Técnica

Fone: (042) 3635-2829

Rua: Getulio Vargas,891, Centro

85301-110 Laranjeiras do Sul-Pr

ÇO GERAL DE 3X400A

O DO IGUAÇU - Pr

AUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

SAUDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU

RADE

SFORMADOR

Escala
INDICADA

DESENHO
vip-Rg

DATA
31/10/2022

1/1

FORMATO A3 - INTERNO: 380 x 277 mm.
EXTERNO: 420 x 297 mm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

P.R.D.
FL 025

PROJETO

-

Canteiro de obras

ENDEREÇO

ÁREA DO TERRENO
0 m²

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO
0 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO
0,00%

RESPONSÁVEL
Yan Vinicius Dias Dulnik

REVISÃO ATUAL

FOLHA
3.04

PROPRIETÁRIO(S)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Yan Vinicius Dias Dulnik

APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Rua Sete de Setembro, 720 – Centro
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
engenharia.riobonito@gmail.com
(42) 3653-1122

P.M.R.B.I.
FL 226

102

MEMORANDO INTERNO N.º 023/2023

DE: Departamento de Engenharia
PARA: Depto. de Compras
A/C: Kariane Doss
ASSUNTO: Contratação de Empresa (Construtora) para Execução de Obra.

Atendendo ao requerimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requeremos a este departamento, providencias legais para a contratação de empresa (Construtora) para **Execução da obra do Pronto Atendimento Municipal – PAM,** a ser construído no endereço: Rua Joanita Kruger, n.º 162, Bairro Vista Alegre, conforme documentação anexa.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Port. 009/2021
Desenhista Projetista

Recebi em:

15 / 08 / 2023
Fauiane Doss.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO DO IGUACU

Solicitação 102/2023

P.M.R.B.I. FL 227

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
102	Contratação de Serviço	15/08/2023	1

Solicitante

Código: 26275-7 Nome: ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA

Processo Gerado

Número: 0/2023

Local

711 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão

07 SECRETARIA DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO.

Prazo: 300 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, COM ÁREA DE 812,89 (OITOCENTOS E DOZE METROS E OITENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), A SER EDIFICADA NO ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, Nº 162, BAIRRO VISTA ALEGRE, NA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Justificativa:

A contratação de empresa para a construção da obra descrita, é de fundamental importância para o desenvolvimento das ações de saúde pública do Município, visto que estrutura administrativa em todos os seus desdobramentos e o atendimento aos munícipes (pacientes) dá-se no mesmo prédio, que por sua vez encontra-se com sua capacidade esgotada, pois sua construção data da década de 1.990, desde então vem sofrendo inúmeras intervenções de reformas e ampliações, chegando na sua estagnação, pois o terrno não oferece mas possibilidades de ampliação em sua estrutura física, e por outro lado a demanda pelos serviços de saúde tem aumentado exponencialmente.
Pelo exposto, acreditamos que esta obra ira propiciar um ambiente adequado as necessidades desta pasta, onde seus profissionais terão condições dignas de trabalho, o que irá refletir em um atendimento humanizado e de qualidade aos munícipes.

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035922	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, COM ÁREA DE 812,89 (OITOCENTOS E DOZE METROS E OITENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), A SER EDIFICADA NO ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, Nº 162, BAIRRO VISTA ALEGRE, NA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	UN	1,00	4.391.440,21	4.391.440,21

TOTAL	4.391.440,21
TOTAL GERAL	4.391.440,21

ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Solicitante

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

P.M.R.B.I.
FL 028

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

P.M.R.B.I. FL 229

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15/08/2023

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, COM ÁREA DE 812,89 (OITOCENTOS E DOZE METROS E OITENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), A SER EDIFICADA NO ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, Nº 162, BAIRRO VISTA ALEGRE, NA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante o pedido de contratação dos serviços conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R$ 4.391.440,21 (Quatro milhões trezentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss.

Kariane Doss
Departamento de Compras

Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122

Rio Bonito do Iguaçu - PR

P.M.R.B.I. FL 230

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Agosto de 2023.

Imo. Sra.
Kariane Doss
Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Contratação de empresa para construção da obra do pronto atendimento municipal – PAM.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE SAÚDE

4200-373-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.51.00.00

4190-303-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.51.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR

M.R.B.I.
FL 231

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, COM ÁREA DE 812,89 (OITOCENTOS E DOZE METROS E OITENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), A SER EDIFICADA NO ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, Nº 162, BAIRRO VISTA ALEGRE, NA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.**

Para tanto, determino que:

1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;

2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;

3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e

4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

P.M.R.B.I.
FL 232

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 17/08/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, COM ÁREA DE 812,89 (OITOCENTOS E DOZE METROS E OITENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), A SER EDIFICADA NO ENDEREÇO: RUA JOANITA KRUGER, Nº 162, BAIRRO VISTA ALEGRE, NA CIDADE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO – Solicitação 102/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.
Documentos em anexo:
a) Termo de referência;
b) Dotação orçamentária;
c) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss.

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 381/2023
Data: 17/08/2023
Horario: h e min.
Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

P.M.R.B.I. FL 233

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO

CONCORRÊNCIA N°. xx/2023-PMRBI

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR.
Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 019/2023, de 06 de fevereiro de 2023, composta pelos senhores (as): Roberto José Kwapis, Maiara Fernanda da Silva, Amarildo Gomes de Almeida, Kariane Doss e Rodrigo Scussel.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.
Data de abertura: xx de xxxx de 2023.
Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n°. 95.587.770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, fone nº. (42) 3653-1122, através da Comissão de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o edital da Licitação Modalidade **Concorrência, sob o regime de empreitada por preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e com o descrito neste edital e seus anexos.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E PREÇO MÁXIMO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, de acordo com os projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais anexos do presente edital.

P.M.R.B.I. FL 236

1.2. O valor total para a execução do objeto importa em R$ 4.391.440,21 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

1.3. Patrimônio líquido mínimo: R$ 439.144,00 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais).

2. EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES

2.1. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, ou através do sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

3. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

3.1. Informações, esclarecimentos e impugnações relativos ao Edital, seus modelos e anexos, poderão ser solicitados por escrito por qualquer cidadão, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº. 1 e nº. 2), sendo que as respostas serão enviadas por escrito em até 03 (três) dias úteis.

3.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito por qualquer licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio *www.riobonito.pr.gov.br*, no *link* Licitações, para ciência de todos os interessados.

P.M.R.B.I. FL 235

3.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio *www.riobonito.pr.gov.br*, no *link* Licitações.

3.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública por qualquer licitante.

3.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

3.6. A impugnação será julgada nos termos da Lei Federal 8.666/93, e a resposta será publicada no sítio *www.riobonito.pr.gov.br*, no *link* Licitações, par ciência de todos os interessados.

3.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos serão oriundos através das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4200-373-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.51.00.00
4190-303-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.51.00.00

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente Licitação todas as Empresas pertinentes ao ramo do objeto que efetuarem o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas (Lei nº. 8.666/93 art. 22 § 2º).

P.M.R.B.I. FL 236

5.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. Não poderão participar desta Concorrência as empresas:

5.2.1. O autor do projeto básico ou executivo da obra;

5.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
5.2.3. Consórcio de empresas;
5.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;
5.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

5.2.6. Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

5.2.7. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
5.2.8. Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
5.2.9. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
5.2.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
5.2.11. Estrangeiras que não funcionem no País.

6. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

6.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Concorrência.

6.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado ou original para conferência, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida,

P.M.R.B.I. FL 237

acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado ou original para conferência, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

III - Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Tal comprovação se fará através da apresentação do ato constitutivo da Empresa, acompanhado dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados ou original para conferência.

6.2. A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento não impedirá a empresa licitante de participar do processo licitatório, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela.

7 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

7.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 a Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação
Razão social, endereço e telefone da proponente
Licitação Modalidade Concorrência nº. xx/2023-PMRBI
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.
Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

Envelope 2 – Proposta de Preços
Razão social, endereço e telefone da proponente
Licitação Modalidade Concorrência nº. xx/2023-PMRBI
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da

P.M.R.B.I. FL 238

Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.
Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

7.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. DA REGULARIDADE JURÍDICA

8.1.1. Inscrição do empresário individual no Registro Público de empresas mercantis a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de empresa individual.

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público das sociedades empresárias a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.2.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento, expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.1.7. Cópia do RG e CPF do responsável autenticados ou apresentação do original para conferência com a cópia apresentada.

8.1.8. Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;

P. M. R. B. I.
FL 239

8.1.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei.

9.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil - unificada com a Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade.

9.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.2.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, as proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei.

9.2.6.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

9.2.6.2. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

9.2.6.3. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

10. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

P.M.R.B.I. FL 240

10.1. Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, já exigível). O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O mesmo deverá ser assinado por profissional de contabilidade registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.2. A proponente deverá comprovar sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e endividamento (E), cujos valores limites são os seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	**(LC) (valor mínimo)**	**(E) (valor máximo)**
1,10	**1,10**	**0,50**

10.3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

10.3.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias** corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seu responsável técnico, em plena validade.

11.1.1. Para participar desta Licitação as empresas interessadas deverão dispor e comprovar que possuem em seu quadro permanente, como Responsável Técnico, profissional de nível superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo e com registro em sua entidade de classe.

11.1.2. A comprovação acima citada dar-se-á, em sendo sócio ou diretor da licitante, através de contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede da Licitante, não sendo sócio ou diretor da Licitante, através de cópia da ficha do livro de registro de empregado registrado na

P.M.R.B.
FL 241

DRT, ou cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços entre a Licitante e o Profissional.

11.1.3. O responsável técnico nomeado deverá apresentar prova de que tenha executado obra destinadas a atividades de saúde, por meio de CAT - Certidão de Acervo Técnico do CREA acompanhado de atestado de capacidade técnica, devidamente chancelado pelo CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Agronomia - CAU, em que conste, obrigatoriamente, o início e término da obra, sua localização, área de construção, com as características técnicas, consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, compatível com o objeto licitado.

11.1.3.1. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional com o objeto deste edital equivalente ou superior à no mínimo 50% (cinquenta) por cento da metragem do objeto ora licitação.

11.1.3.1.1. Não serão aceitos a soma de atestados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO QUE DEVERÁ CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

12.2. Não serão aceitos documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios que não o expressamente no subitem anterior.

12.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste edital e seus anexos.

12.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive quanto à comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.5. No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos de habilitação, tanto da matriz quanto da filial.

P.M.R.B.I. FL 242

12.6. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7. Atestado de visita técnica expedido pelo licitador, comprovando que a visita foi realizada pelo Engenheiro designado pela proponente como responsável técnico pela obra.

12.8. Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável pela execução da obra.

12.9. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

12.9.1. Caso o representante legal também seja o responsável técnico, será necessário apenas uma assinatura.

12.10. A proponente poderá apresentar DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA, devidamente assinada por seu representante legal.

12.11. Anexo II - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.; Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade; Anexo IV - Modelo de Declaração de Renúncia (a critério da proponente apresentar); Anexo V - Modelo de Declaração de aceitação e concordância; e, Anexo IX - Declaração de Parentesco.

13. PROPOSTA

13.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterá obrigatoriamente:
a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
b) devidamente assinada pelo representante legal;
c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
d) preço unitário, subtotal e total do objeto em moeda brasileira corrente;
e) prazo de execução.

P.M.R.B.I. FL 243

13.2. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

13.3. A proposta deverá vir acompanhada da planilha de serviços, cronograma físico-financeiro da obra e planilha de composição de BDI.

13.3.1. A planilha de serviços, cronograma e BDI deverão ser identificadas com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

13.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na planilha orçamentária, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

13.3.3. A planilha de serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global.

13.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

13.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

13.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem a planilha orçamentária que devem ser de primeira linha, obrigatoriamente.

13.7. Fica a critério da fiscalização municipal, exigir ensaios ou laudos técnicos referente aos materiais empregados na obra.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E REAJUSTE

14.1. O contrato vigorará por um período de **500 (quinhentos) dias**, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

P.M.R.B.I. FL 244

14.2. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **300 (trezentos) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução**, podendo ser prorrogação pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

14.3. Os valores serão fixos e irreajustáveis.

15. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

15.1. No dia **xx de xxxx de 2023, até às xx:xx (xxxx)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

15.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

15.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

15.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

15.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

15.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

15.4. Durante a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

P.M.R.B.I. FL 245

15.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

15.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

15.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

16. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.
b) Será desclassificada a proposta que:
c) For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.
d) Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.
e) Que venha ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta.
f) O Critério de julgamento é o de **menor preço total.**
g) O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

16.1. Consideram-se inexequíveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador;
b) preço orçado pelo licitador.

16.2. A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a execução do objeto. A composição de preço deverá ser entregue por escrito

P.M.R.B.I. FL 246

ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexequibilidade da proposta de preço.

17. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

17.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço total.

17.2. As ME e/ou EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

17.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

17.2.2. *Ocorrendo o empate acima descrito, a ME, EPP ou equiparadas melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.*

17.3. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8.666/93.

17.4. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, estará disponível no sítio eletrônico do município, no link Processos de Licitações.

18. DOS RECURSOS

18.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

18.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal Sr. Sezar Augusto Bovino e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

18.3. Não sendo apresentados recursos, esta licitação será homologada no prazo legal, e caso haja renuncia dos licitantes aos prazos legais recursais poderá haver a homologação no mesmo dia.

P.M.R.B.I. FL 247

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a proponente vencedora da Licitação.

19.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a convocação pela Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

19.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

19.4. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

19.5. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

19.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

19.7. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

19.8. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

19.9. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se

P.M.R.B.I. FL 248

revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

19.10. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

20. GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

20.1. A proponente vencedora deverá apresentar na assinatura do termo de contrato, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

20.2. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

20.3. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do art. 56, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

20.4. Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. No caso de prorrogação dos prazos contratuais, as garantias deverão ser devidamente prorrogadas.

20.5. A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:
a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do contrato;
b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação do objeto pelo licitador.

20.6. A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:
a) termo de recebimento definitivo;
b) certidão negativa expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) comprovantes de quitação junto a tesouraria do Município das obrigações para com o ISSQN.

20.7. Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta) por cento do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b"

P.M.R.B.I. FL 249

do item 16.1., será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual a diferença entre o valor resultante do item 16.1. e o preço global analisado.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Os pagamentos dar-se-ão em parcelas e serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro, emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

21.1.1. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante o INSS e ao FGTS, bem como a planilha de medição e também deverá vir especificado na nota fiscal:
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. xx/2023-PMRBI
Contrato Administrativo nº. xx/2023-PMRBI

21.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

21.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

21.3. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

21.4. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

21.5. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

21.6. Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 4% (quatro por cento) sobre o valor da mão de obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal. Será considerado para efeitos de cálculo do ISSQN o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total da obra.

21.6.1. O imposto será proporcional à medição.

P.M.R.B.I. FL 250

21.6.2. O pagamento da segunda e demais medições será efetuado mediante a apresentação do comprovante de quitação dos impostos municipais.

21.6.3. Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

21.6.4. No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

21.6.5. A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela proponente vencedora e da matricula da obra junto ao INSS.

21.6.5.1. Os pagamentos das parcelas subseqüentes ficam condicionados a apresentação do boletim de medição.

21.6.6. A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação ao pagamento referente a última parcela do ISSQN, do termo de recebimento provisório e da apresentação da certidão negativa expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

21.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

P.M.R.B.I. FL 251

22.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

22.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

22.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

22.5. As visitas técnicas, no local da obra, deverão ser efetuadas no período de **xx de xxxx de 2023 até xx de xxxx de 2023**, em horário normal de expediente na Prefeitura Municipal, mediante prévio agendamento.

22.6. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS e ao INSS/Tributos Federais, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

22.7. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

22.8. O gestor e o fiscal do contrato designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

22.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

22.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:
Anexo I - Formulário Padrão de Proposta de Preços;

P.M.R.B.I. FL 252

Anexo II - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Renúncia;
Anexo V - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
Anexo VI - Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VIII - Declaração de Responsabilidade Técnica;
Anexo IX - Declaração de Parentesco.
Anexo X - Minuta de Contrato;
Anexo XI - Pasta Técnica.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, xx de xxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitação

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

P.M.R.B.I. FL 253

ANEXO I

Modelo de Proposta de Preços

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº. xx/2023-PMRBI.
Tipo: MENOR PREÇO TOTAL.

Proponho-me a executar o objeto do Anexo I, obedecendo o Edital de Licitação Concorrência nº. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, de acordo com os projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais anexos do presente edital.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (mínimo 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

NOME DO REPRESENTANTE _____CPF: _____

CARIMBO C/ CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

OBS.: Sugere-se que a proponente apresente a proposta preenchida também em mídia digital - sistema EQUIPLANO disponível no sítio eletrônico e gravada em CD ou pendrive.

P.M.R.B.I. FL 254

ANEXO II

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Concorrência nº. xx/2023-PMRBI,** na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

P.M.R.B.I
FL 255

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência nº. xx/2023-PMRBI**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____de _____ de 2023.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)

P.M.R.B.I. FL 256

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Concorrência nº. xx/2023-PMRBI**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em conseqüência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

P.M.R.B.I. FL 257

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Concorrência nº. xx/2023-PMRBI**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)

P.M.R.B.I. FL 258

ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____ a participar da Licitação modalidade **Concorrência nº. xx/2023-PMRBI**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de represente legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal)

P.M.R.B.I. FL 259

ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Ref.: Concorrência nº. xx/2023-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

_____, _____de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

P.M.R.B.I. FL 260

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Ref.: Concorrência nº. xx/2023-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº.	Data do registro

_____, _____de _____ de 2023.

(Assinatura do Responsável Técnico)

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

P.M.R.B.I. FL 261

ANEXO IX

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº. xx/2023-PMRBI.
Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG ____, CPF_____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

( ) NÃO

( ) SIM

Em caso positivo, apontar:
Nome:
Cargo:
Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu,_____de_____de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

P.M.R.B.I. FL 262

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2023-PMRBI

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. XX/2023-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.587.770/0001-99, situada à Rua 7 de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XX** inscrita no CNPJ nº. XX, situada a XX, XX – XX – XX - XX, neste ato representada, por seu XX Sr. **XX**, residente e domiciliado em XX - XX, inscrito no CPF sob o nº. XX e portador da cédula de identidade nº. XX/XX, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Concorrência nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, de acordo com os projetos, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais anexos do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações

P.M.R.B.I. FL 263

técnicas, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma, bem como o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

PARÁGRAFO QUARTO - O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do presente contrato é de **R$ xx** (xx), para a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dar-se-á da em parcelas de acordo com as medições previstas no cronograma físico-financeiro, emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal e serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

P.M.R.B.I. FL 264

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

PARÁGRAFO QUINTO - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS e ao FGTS, bem como a planilha de medição e também deverá vir especificado na nota fiscal:
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. xx/2023-PMRBI
Contrato Administrativo nº. xx/2023-PMRBI

PARÁGRAFO SEXTO – Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

PARÁGRAFO OITAVO - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela proponente vencedora e da matricula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO NONO - Os pagamentos das parcelas subseqüentes ficam condicionados a apresentação do boletim de medição.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A liberação da última parcela fica vinculada ao pagamento referente à última parcela do ISSQN, do termo de recebimento provisório, e da apresentação da certidão negativa expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 4% (quatro por cento) sobre o valor da mão de obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal. Será considerado para efeitos de cálculo do ISSQN o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total da obra.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os recursos são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
4200-373-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.51.00.00

P.M.R.B.I. FL 265

4190-303-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato vigorará por um período de 300 (trezentos) dias, de xx até a data de xx, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **300 (trezentos) dias, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução**, podendo ser prorrogação pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO QUARTO - A **CONTRATADA** deverá afixar em local de fácil visibilidade, a Placa da Obra conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato de empreitada.

PARÁGRAFO QUINTO - A fiscalização da execução da obra será realizada por engenheiro da administração municipal.

PARÁGRAFO SEXTO - A **CONTRATADA** deve submeter-se à fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;

P.M.R.B.I. FL 266

b) notificar a administração com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados de estrutura, das instalações elétrica e hidráulica, caso haver;
c) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
d) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
e) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
f) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:
a) ocorrer alteração do projeto;
b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando ocorrer algum dos motivos supracitados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
c) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
d) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
e) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
f) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 10 (dez) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 30 (trinta) dias do recebimento provisório. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a obra será considerada como recebida definitivamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À CONTRATADA quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar falsamente ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada, pela autoridade competente do CONTRATANTE e sem prejuízo da reparação dos danos a ele causados, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de mora de 0,1% (zero vírgula, um por cento) ao dia, sobre o valor da parcela recebida por dia de atraso, limitado a 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;

c) multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

d) multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

P.M.R.B.I. FL 269

e) suspensão do direito de licitar junto ao CONTRATANTE, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses:
Recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
Não mantiver sua proposta;
Abandonar a execução do contrato;
Incorrer em inexecução contratual.
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que o Prefeito Municipal determinar, até no máximo de 5 (cinco) anos, nas seguintes hipóteses:
Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
Apresentar documento falso;
Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens de qualquer tipo; ou
Agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica;
Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades de Advertência, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As penalidades previstas não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início a procedimento administrativo para apuração dos fatos e, quando for o caso, imputação de penalidades, garantindo ao CONTRATADO o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

P.M.R.B.I. FL 270

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, XX DE XXX DE 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO	**XX**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Testemunhas:	
_____	_____
RG nº. _____	RG nº. _____

P.M.R.B.I. FL 271

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº. xx/2023-PMRBI

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Concorrência nº. xx/2023-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile **(0xx42) 3653-1122**.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P.M.R.B.I. FL 272

MEMORANDO INTERNO

Objeto: Contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122

P.M.R.B.I.
FL 273

Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Concorrência, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, que visa obter a contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

1.1. Consta dos autos a solicitação, devidamente subscrita pelo solicitante.

1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da contratação.

1.3. Quanto ao valor máximo para a contratação, consta a planilha orçamentária que servirá de parâmetro para a contratação.

1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão Permanente de Licitações.

2- Da modalidade escolhida: Concorrência, Tipo Menor Preço Global.

Parece-nos ser adequada a modalidade Concorrência para reger o presente certame (Lei Federal nº 8.666/1993).

3-Da minuta do edital e seus anexos:

FL 274

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, Tipo Menor Preço Global.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de setembro de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P.M.R.B.I. FL 275

Memorando Interno

De: Presidente Comissão de Licitação
Para: Prefeito Municipal

Data: 05 de setembro de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida **contratação**, a qual levará a modalidade **Concorrência** sob o nº. **2/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitação

De: Gabinete do Prefeito

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Data: 05 de setembro de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Concorrência nº. 2/2023-PMRBI, que tem por objeto a contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.09.05 15:04:53 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal